



COMUNICADO

Comungando com o propósito da AMB – Associação dos Magistrados Brasileiros, a Amages - Associação dos Magistrados do Espírito Santo comunica que estará promovendo o “**DIA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO PELA DEMOCRATIZAÇÃO PLENA DO JUDICIÁRIO**” no próximo dia 17 de maio (Sexta-feira), a partir das 14:30 horas, no Mini-Auditório do Egrégio Tribunal de Justiça.

Objetivando dar maior representatividade aos debates, formulamos convite aos Senhores Senadores do nosso Estado, Representante da AMB, das Justiças Federal e do Trabalho, Ministério Público Federal e Estadual, Defensoria Pública e OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, Seção ES.

Dada a importância do evento e dos temas a serem debatidos, reafirmamos a importância da presença dos Magistrados do nosso Estado.

A Diretoria

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1. ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO ESPECIAL ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO E Nº 198/2002 - ELEVAR a Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço do Exmº Sr. Dr. **JAIME LIEVORE**, MM. Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Colatina, de 3ª Entrância, para 10% (dez por cento), a partir de 14/04/01, nos termos do artigo 128, V, da Lei Complementar nº 234/02 (Código da Organização Judiciária), conforme consta do processo nº 980093355 da Diretoria Judiciária Administrativa.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 13 de maio de 2002.

**DESEMBARGADOR ALEMER FERRAZ MOULIN
PRESIDENTE**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO ASSINADO PELO EXMº SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO Nº 338/2002 - DESIGNAR CID GERCINO PEREIRA JORGE para substituir Larissa Pignaton Sarcinelli, no cargo de **Escrevente Judiciário** de **VITÓRIA**, Comarca da Capital, de Entrância Especial, lotando-o na Assessoria Econômica deste Egrégio Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 13 de maio de 2002.

**Desembargador ALEMER FERRAZ MOULIN
Presidente**

OBS.: REPRODUZIDO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATOS ASSINADOS PELO EXMº SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO Nº 339/2002 - EXONERAR ANDERSON SIMÕES RODRIGUES do cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO DO JUÍZO** de **VITÓRIA**, Comarca da Capital de Entrância Especial.

ATO Nº 340/2002 - NOMEAR FLÁVIO BARROCA E GARCIA para exercer, em comissão, o cargo de **SECRETÁRIO DO JUÍZO** de **VITÓRIA**, Comarca da Capital, de Entrância Especial.

Publique-se.

Vitória, 14 de maio de 2002.

**Desembargador ALEMER FERRAZ MOULIN
Presidente**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATOS ASSINADOS PELO EXMº SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO Nº 341/2002 - CESSAR os efeitos do Ato nº 1240/00, publicado no "DJ" de 04/07/2000, que designou EDIMAR LORENÇÃO para substituir José Flávio D'Angelo Alcuri no cargo de **ESCRIVÃO JUDICIÁRIO** do 2º Juizado Especial Criminal da SERRA, Comarca da Capital, de Entrância Especial.

ATO Nº 342/2002 - DESIGNAR MARCO ANTÔNIO LUCINDO BOLELLI para substituir José Flávio D'Angelo Alcuri no cargo de **ESCRIVÃO JUDICIÁRIO** do 2º Juizado Especial Criminal da SERRA, Comarca da Capital, de Entrância Especial.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 15 de maio de 2002.

**Desembargador ALEMER FERRAZ MOULIN
PRESIDENTE**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA****EDITAL Nº 31/02**

O EXMº SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE ATRIBUIÇÃO LEGAL,

FAZ SABER aos Exm's Srs. Drs. Juizes de Direito de Entrância Especial, que está vaga a **2ª Vara de Família do Juízo de Cariacica**, Comarca da Capital, de Entrância Especial, e no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do Edital, de conformidade com o Artigo 97 do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Justiça poderão requerer a sua Remoção para a mesma.

FAZ SABER ainda, que se não houver pedido de remoção, o provimento da vaga far-se-á por Promoção, pelo critério de antigüidade ou merecimento, conforme o caso, podendo os Exm's Srs. Drs. Juizes de Direito de 3ª Entrância no mesmo prazo acima assinalado, de conformidade com o Art. 97, letra "f" do "caput" e seu parágrafo 1º, requererem Promoção para a vara ora anunciada.

PUBLIQUE-SE.

Vitória(ES), 15 de maio de 2002

**DESEMBARGADOR ALEMER FERRAZ MOULIN
PRESIDENTE**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA****EDITAL Nº 32/02**

O EXMº SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE ATRIBUIÇÃO LEGAL,

FAZ SABER aos Exm's Srs. Drs. Juizes de Direito de Entrância Especial, que está vaga a **3ª Vara de Família do Juízo de Cariacica**, Comarca da Capital, de Entrância Especial, e no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do Edital, de conformidade com o Artigo 97 do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Justiça poderão requerer a sua Remoção para a mesma.

FAZ SABER ainda, que se não houver pedido de remoção, o provimento da vaga far-se-á por Promoção, pelo critério de antigüidade ou merecimento, conforme o caso, podendo os Exm's Srs. Drs. Juizes de Direito de 3ª Entrância no mesmo prazo acima assinalado, de conformidade com o Art. 97, letra "f" do "caput" e seu parágrafo 1º, requererem Promoção para a vara ora anunciada.

PUBLIQUE-SE.

Vitória(ES), 15 de maio de 2002

**DESEMBARGADOR ALEMER FERRAZ MOULIN
PRESIDENTE**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

EDITAL Nº 33/02

**O EXMº SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE ATRIBUIÇÃO
LEGAL,**

FAZ SABER aos Exmºs Srs. Drs. Juizes de Direito de Entrância Especial, que está vaga a **4ª Vara de Família do Juízo de Cariacica**, Comarca da Capital, de Entrância Especial, e no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do Edital, de conformidade com o Artigo 97 do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Justiça poderão requerer a sua Remoção para a mesma.

FAZ SABER ainda, que se não houver pedido de remoção, o provimento da vaga far-se-á por Promoção, pelo critério de antiguidade ou merecimento, conforme o caso, podendo os Exmºs Srs. Drs. Juizes de Direito de 3ª Entrância no mesmo prazo acima assinalado, de conformidade com o Art. 97, letra "f" do "caput" e seu parágrafo 1º, requererem Promoção para a vara ora anunciada.

PUBLIQUE-SE.

Vitória(ES), 15 de maio de 2002

**DESEMBARGADOR ALEMER FERRAZ MOULIN
PRESIDENTE**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO**

A. ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Egrégio Tribunal de Justiça e as Faculdades Integradas Espírito-Santenses/FAESA.

B. OBJETIVO: Estágio de Complementação Educacional com alunos de Nível Superior.

C. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a partir de 02/05/02.

D. PERMISSIVO LEGAL: Decreto-lei nº 6.494/77, regulamentado pelo Decreto nº 87.497/82, alterado pelo Decreto nº 89.467/84.

A. ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Egrégio Tribunal de Justiça e as Faculdades Integradas de São Pedro/FAESA.

B. OBJETIVO: Estágio de Complementação Educacional com alunos de Nível Superior.

C. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a partir de 02/05/02.

D. PERMISSIVO LEGAL: Decreto-lei nº 6.494/77, regulamentado pelo Decreto nº 87.497/82, alterado pelo Decreto nº 89.467/84.

Vitória, 10 de maio de 2002.

**DESEMBARGADOR ALEMER FERRAZ MOULIN
PRESIDENTE**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

RESCISÃO

Rescindir, a pedido, o Termo de Compromisso da Bolsa de Complementação Educacional firmado entre o Egrégio Tribunal de Justiça e o Sr. **PHELIPE FRANÇA VIEIRA**, estudante do curso de Direito das Faculdades Integradas de Vitória - F.D.V., publicado no "DJ" de 10/05/02, a partir de 27/04/02.

PUBLIQUE-SE.

Vitória-ES, 10 de maio de 2002.

**DESEMBARGADOR ALEMER FERRAZ MOULIN
PRESIDENTE**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ERRATAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA.**

ERRATA: No Resumo de Contrato de Estágio da Bolsa de Complementação Educacional, publicado no Diário de 02/05/02, da estagiária Patricia Von Don Rondon Loureiro.

ONDE SE LÊ: PATRÍCIA VON RONCATO LOUREIRO

LEIA-SE: PATRÍCIA VON RONDON LOUREIRO

ERRATA: No Resumo de Contrato de Estágio da Bolsa de Complementação Educacional, publicado no Diário de 02/05/02, do estagiário Rafael Santos de Almeida.

ONDE SE LÊ: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO - UNESC

LEIA-SE: FACULDADES INTEGRADAS DE VITÓRIA - FDV

ERRATA: No Resumo de Contrato de Estágio da Bolsa de Complementação Educacional, publicado no Diário de 02/05/02, da estagiária Laila Kerckhoff dos Santos.

ONDE SE LÊ: FACULDADES INTEGRADAS DE VITÓRIA - FDV

LEIA-SE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES

ERRATA: No Resumo de Contrato de Estágio da Bolsa de Complementação Educacional, publicado no Diário de 02/05/02, da estagiária Ariana Arêas Mignone.

ONDE SE LÊ: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO - UNESC

LEIA-SE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES

PUBLIQUE-SE.

Vitória-ES, 09 de maio de 2002.

**DESEMBARGADOR ALEMER FERRAZ MOULIN
PRESIDENTE**

**2. ATOS E DESPACHOS DA
DIRETORA-GERAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

**ATOS ADMINISTRATIVOS ASSINADOS PELA ILUSTRÍSSIMA
SENHORA DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DESTA EGRÉGIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA.**

ATO A Nº 126/02 - CONSIDERAR LICENCIADO o Sr. **MARCELO FARIAS DE OLIVEIRA**, Agente Judiciário na Função Administrativa deste Egrégio Tribunal de Justiça, por 05 (cinco) dias, na forma do art. 148 da Lei Complementar nº 46/94, a partir de 27/04/02.

ATO A Nº 127/02 - CONSIDERAR LICENCIADA a Sra. **SANDRA CRISTINA DO S. BORGES**, Adjunto Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça, no dia 03/05/02, na forma do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO A Nº 128/02 - CONSIDERAR LICENCIADA a Sra. **THEREZA FRANCISCA MULLER AZEVEDO**, Agente de Serviços na Função de Serviços Gerais deste Egrégio Tribunal de Justiça, por 07 (sete) dias, a partir de 07/05/02, na forma do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO A Nº 129/02 - CONSIDERAR LICENCIADO o Sr. **ROBSON ANTONIO CITTYY**, Oficial Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça, por 02 (dois) dias, a partir de 02/05/02, na forma do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO A Nº 130/02 - ELEVAR o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **LUIS ALBERTO LORDES**, Agente Judiciário na função de Agente de Segurança Judiciária deste Egrégio Tribunal de Justiça, para o percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 04/04/02, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 92/96, conforme consta no processo nº 960 061 059 da Diretoria Judiciária Administrativa.

PUBLIQUE-SE.

Vitória-ES, 10 de maio de 2002.

TEREZINHA LAGHI LARANJA
DIRETORA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATOS ADMINISTRATIVOS ASSINADOS PELA ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO A Nº 131/2002 - ELEVAR o Adicional de Tempo de Serviço da Srª **GLÓRIA VIEIRA GOBBI**, Técnico Judiciário na Função de Taquígrafa deste Egrégio Tribunal de Justiça, para o percentual de 10% (dez por cento), a partir de 16/01/2002, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 92/96, conforme consta do processo nº 950178855 da Diretoria Judiciária Administrativa.

ATO A Nº 132/2002 - CONSIDERAR LICENCIADA a Srª **ZANDRA DE OLIVEIRA BASTOS**, Agente Judiciário substituto na função Administrativa deste Egrégio Tribunal de Justiça, por 07 (sete) dias, a partir de 06/05/02, na forma do art. 129, combinado com o § 5º do art. 109 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO A Nº 133/2002 - CONSIDERAR LICENCIADA a Srª **MEIRENICE AZEVEDO DE OLIVEIRA**, Agente de Serviços na função de Serviços Gerais deste Egrégio Tribunal de Justiça, por 07 (sete) dias, a partir de 08/05/02, na forma do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO A Nº 134/2002 - CONSIDERAR LICENCIADO o Sr. **CARLOS MOZART DUARTE PEREIRA**, Agente Judiciário na função de Segurança deste Egrégio Tribunal de Justiça, por 20 (vinte) dias, a partir de 07/05/02, na forma do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO A Nº 135/2002 - CONSIDERAR LICENCIADA a Srª **RACHEL MARIA AARÃO NASCIMENTO**, Técnico Judiciário substituto na função de Taquígrafa deste Egrégio Tribunal de Justiça, no dia 06/05/02, na forma do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO A Nº 136/2002 - CONSIDERAR LICENCIADA a Srª **CHRISTIANIE DE OLIVEIRA NEVES**, Técnico Judiciário na função de Taquígrafa deste Egrégio Tribunal de Justiça, no dia 03/05/02, na forma do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 14 de maio de 2002.

TEREZINHA LAGHI LARANJA
DIRETORA-GERAL

3. AVISO DE LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TOMADA DE PREÇO Nº 008/02.

AVISO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação comunica às Empresas participantes da Tomada de Preço supracitada, que considerou como vencedora do processo licitatório as empresas: **Sachet Indústria de Móveis e Torneados Ltda.**, vencedora dos Itens 01 e 06; **Lucio Flávio Niespodjinski Ltda.**, vencedora dos Itens 02, 03 04 e 05; **Vitória Equipamentos para Escritório Ltda.**, vencedora dos

Itens 07, 08, 09, 11 e 23; **Comercial Todalinha Ltda-ME MEE**, vencedora do Item 10; **Vitomóveis Equipamentos para Escritório Ltda.**, vencedora do Item 12; **Acimaq Equipamentos Industriais e Comerciais Ltda.**, vencedora dos Itens 13, 14 e 15; **Lig Refrigeradores Comercial Ltda-MEE**, vencedora dos Itens 16, 17 e 18; **Lucio-Mar Fernandes Ribeiro-ME**; vencedora do Item 19; **Elcmar Comercial Ltda-ME**; vencedora do Item 21; **R & L Informática Ltda.**, vencedora do Item 22;

Observação: os Itens 20, 24 e 25 não obtiveram cotação válida.

Vitória-ES, 14 de maio de 2002.

LÚCIO DE OLIVEIRA BASTOS
Presidente da C.P.L./TJES

4. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICO A **JOSE FERNANDO INDUZZI**, POR SUA ADVOGADA DRª. **THEREZINHA CARVALHO M. OLIVEIRA**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DESPACHO DO EXMO. SR. DES. PRESIDENTE EXARADO ÀS FLS. 59 NOS AUTOS DO **PRECATÓRIO Nº 20096000434** EM QUE É DEVEDORA A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**.

VITÓRIA, 14 DE MAIO DE 2002.

MARCIO MATTAR COUTINHO
DIRETOR JUD. REG. PREP. E DISTRIBUIÇÃO

5. SECRETARIA DO PLENO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICO AOS INTERESSADOS A SUBIDA AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA OS SEGUINTE FEITOS :

- **RECURSO ORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100990004838**. RECTE: JOSÉ CARLOS CAVALCANTE SILVA (ADV. DR. GILMAR LOZER PIMENTEL) E RECD: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PROC. DR. ÉRFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS).

- **RECURSO ESPECIAL NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100980004673**. RECTE: JANE MERI CECATTO FARIA RIBEIRO DA COSTA (ADV. DR. ANTONIO AUGUSTO JUNIOR) E RECD: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PROC. DR. CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO).

- **RECURSO ESPECIAL NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100010001590**. RECTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PROC. DR. ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES) E RECD: JOSEFINA EFFGEN MOISÉS (ADVª. DRª. GISELLE DE ALBERNAZ MEIRA).

NOTIFICO AOS INTERESSADOS A SUBIDA AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL OS SEGUINTE FEITOS :

- **AGRAVO DE INSTRUMENTO DA DENEGAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100010001236**

- **AGVTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PROC. DR. ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES) E AGVDO: ROMUALDO COLA (ADVS. DRS. SETEMBRINO PELISSARI E RODRIGO FERREIRA PELISSARI).**

- AGRAVO DE INSTRUMENTO DA DENEGAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1000025732 .

AGVTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PROCª. DRª. MARIA DA PENHA BORGES) E AGVDO: REGINA MARIA SOUZA RIBEIRO (ADVª. DRª. SONIA REGINA DALCOMO PINHEIRO).

VITÓRIA, 14 DE MAIO DE 2002.

**LUCIENE VERVLOET FEU ROSA
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO**

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA OS SEGUINTE:

- RECURSO ORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100980013450. RECTES: INDÚSTRIA DE PAPEL ESPÍRITO SANTO S/A - IPSSA (ADVS. DRS. BELINE JOSE SALLES RAMOS, PAULO ROBERTO SCALZER E JOSE FERNANDO PETRA DE MACEDO) E SUPERMERCADO PREÇO REAL LTDA E OUTROS (ADV. DR. MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA) E RECDO: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PROC. DR. ADRIANO FRISSE RABELO).

- AGRAVO DE INSTRUMENTO DA DENEGAÇÃO DO RECURSO ORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100990003061. AGVTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PROC. DR. ANTONIO JOSÉ FERREIRA ABIKAI) E AGVDO: EDNALVA BATISTA DE SOUZA CAPELLINI (ADV. DR. JACYMAR DELFINO DALCAMINI).

NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL OS SEGUINTE:

- RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO AGRAVO REGIMENTAL NO PROCESSO Nº 100990006759. RECTE: PEDRO FERREIRA DOS SANTOS (ADV. DR. JOSÉ DOMINGOS ALMEIDA E OUTROS) E RECDO: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PROC. DR. JOCELAN ALVES CORRÊA).

VITÓRIA, 14 DE MAIO DE 2002.

**LUCIENE VERVLOET FEU ROSA
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO**

INTIMAÇÕES

INTIMO:

- ANTONIO FIALHO GARCIA JUNIOR, POR SEUS ADVOGADOS, DRS. FREDERICO LUIZ SCHAIDER PIMENTEL, ZILLER ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA E FABRICIO FEITOSA TEDESCO, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA PELO EXMO. DESEMBARGADOR RELATOR, ÀS FLS. 39 NOS AUTOS DO **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020005755, QUE CONCEDEU A LIMINAR REQUERIDA.**

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR SEU PROCURADOR, DR. JOSÉ RICARDO DE ABREU JÚDICE E **ESPÓSITO E OLIVEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** POR SEUS ADVOGADOS, DRS. CRISTINA FRACALOSI BARBIERI, LUCIANE KEIJK SPITZ E GERCINO RODRIGUES FREITAS, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA PELO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE, ÀS FLS. 86/87 NOS AUTOS DO **PROCESSO 13ª CLASSE -**

SUSPENSÃO LIMINAR Nº 100020005821, QUE SUSPENDEU OS EFEITOS DA SENTENÇA.

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR SEU PROCURADOR, DR. ÉRFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO PROFERIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR RELATOR, ÀS FLS. 673 NOS AUTOS DO **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 10000020873.**

- BANESTES S/A, POR SEUS ADVOGADOS, DRS. GERALDO DA SILVEIRA, OMAR ALBUQUERQUE MACHADO JUNIOR, FRANKLIN DELMAESTRO E OUTROS, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO PROFERIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE, ÀS FLS. 140 NOS AUTOS DO **PROCESSO 13ª CLASSE - SUSPENSÃO LIMINAR Nº 100020003123, QUE DEFERIU O REQUERIMENTO FORMULADO.**

- AGAPITO JOSÉ BELUMATH E OUTROS, POR SEUS ADVOGADOS, DRS. VERONICA FELIX CORDEIRO E SEBASTIÃO SAVIO SIMONATO, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA PELO EXMO. DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, ÀS FLS. 222/223 NOS AUTOS DO **RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100010005013, QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO.**

- AIRTON FARIA DE SOUZA, SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO E OUTROS, POR SEUS ADVOGADOS, DRS. IVON ALCURE DO NASCIMENTO E ALEXANDRE PUPPIM, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO PROFERIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR RELATOR, ÀS FLS. 79 NOS AUTOS DA **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100010011011.**

- GABRIEL CUNHA AMORIM, MARCOS ANTONIO SANTOS E OUTROS, POR SEUS ADVOGADOS, DRS. JOSE MARIO VIEIRA E CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO PROFERIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR RELATOR, ÀS FLS. 22/23 NOS AUTOS DO **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020003792, QUE CONCEDEU A LIMINAR.**

- SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, POR SEU PROCURADOR, DR. HUDSON SILVA MACIEL, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA PELO EXMO. DESEMBARGADOR RELATOR, ÀS FLS. 193 NOS AUTOS DO **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020001770.**

- CARLOTA HELENA COSER PINHEIRO E OUTROS, POR SEU ADVOGADO, DR. ROMILTON ALVES VIEIRA, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA PELO EXMO. DESEMBARGADOR RELATOR, ÀS FLS. 71 NOS AUTOS DO **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020006191, QUE DEFERIU A LIMINAR REQUERIDA.**

- JOÃO ESTEVÃO DA PENHA, POR SEUS ADVOGADOS, DRS. JOSE MARIO VIEIRA, CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA E PATRICIA MAGNAFO FREIRE, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO PROFERIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR RELATOR, ÀS FLS. 14/15 NOS AUTOS DO **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020005458, QUE CONCEDEU A LIMINAR.**

- SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR SEUS ADVOGADOS, DRS. THIAGO NADER PASSOS, JOSE FRANCISCO GOZZI SIQUEIRA E ROBERTO GAROFALO, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO PROFERIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR RELATOR, ÀS FLS. 282 NOS AUTOS DO **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020005789.**

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR SEU PROCURADOR, DR. EVANDRO MACIEL BARBOSA E **CONSÓRCIO CONSTRUCAP MODERN TRIUNFO S/A, CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA COMÉRCIO S/A,** POR SEUS ADVOGADOS, DRS. JOÃO GUIZZO E LUIZ

AUGUSTO FILHO, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA PELO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE, ÀS FLS. 615/616 NOS AUTOS DO **PROCESSO 13ª CLASSE - SUSPENSÃO LIMINAR Nº 100010002267**.

VITÓRIA, 14 DE MAIO DE 2002.

LUCIENE VERVLOET FEU ROSA
SECRETÁRIA DE CÂMARA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO

INTIMAÇÕES

INTIMO:

- **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, POR SEU PROCURADOR, DR. JOSÉ ALEXANDRE REZENDE BELLOTE E **CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR, RICARDO JOSE PASOLINE E OUTROS**, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA PELO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE, ÀS FLS. 673/674 NOS AUTOS DO **PROCESSO 13ª CLASSE - SUSPENSÃO LIMINAR Nº 10000020543, QUE INDEFERIU OS PEDIDOS FORMULADOS**.

- **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, POR SEU PROCURADOR, DR. CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO E **ROGÉRIO HENRIQUE MAU**, POR SEUS ADVOGADOS, DRS. ADALTO CUSTÓDIO NUNES, WALTER CARVALHO DE ALMEIDA E PAULO ROBERTO NOGUEIRA DA SILVA, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA PELO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE, ÀS FLS. 67/69 NOS AUTOS DO **PROCESSO 13ª CLASSE - SUSPENSÃO LIMINAR Nº 100020005169, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO FORMULADO**.

- **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, POR SEUS PROCURADORES MUNICIPAIS, DRS. FRANCISCO JOSÉ BOTURÃO FERREIRA E ALEXANDRE MARÇAL PEREIRA E **LARA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO SERVICOS LTDA**, POR SEUS ADVOGADOS, DRS. ALEXANDRE DE ALMEIDA MIRANDA E ANDERSON R. ZOCOLOTTO FERNANDES, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA PELO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE, ÀS FLS. 38/40 NOS AUTOS DO **PROCESSO 13ª CLASSE - SUSPENSÃO LIMINAR Nº 100020004212, QUE INDEFERIU O PEDIDO**.

- **WERTON SILVEIRA ANTUNES**, POR SUA ADVOGADA, DRª. SONIA REGINA DALCOMO PINHEIRO, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO PROFERIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR RELATOR, ÀS FLS. 100 NOS AUTOS DO **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100010008132, QUE INDEFERIU O PEDIDO**.

- **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, POR SEU PROCURADOR, DR. JOCELAN ALVES CORREA E **SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ES**, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA PELO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE, ÀS FLS 12/13 NOS AUTOS DO **PROCESSO 13ª CLASSE - SUSPENSÃO LIMINAR Nº 100020003891, QUE INDEFERIU O PEDIDO FORMULADO**.

VITÓRIA, 14 DE MAIO DE 2002.

LUCIENE VERVLOET FEU ROSA
SECRETÁRIA DE CÂMARA

..*****.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO

INTIMAÇÕES

INTIMO:

- **DIONE DE NADAI E SOUZA E VALDETE CABRAL RANGEL FONCIO**, POR SUA ADVOGADA, DRª. ANGELA MARTIA CIPRYANO, PARA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAREM CIÊNCIA E DAR CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO PELO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE, ÀS FLS. 53 NOS AUTOS DO **PROCESSO 13ª CLASSE - SUSPENSÃO LIMINAR Nº 100020005805**.

- **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, POR SEU PROCURADOR, DR. LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA E DAR CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO PELO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE, ÀS FLS. 158 NOS AUTOS DO **PROCESSO 13ª CLASSE - SUSPENSÃO LIMINAR Nº 100010010534**.

- **LISIA PIMENTA MENDES**, POR SUA ADVOGADA, DRª. ALBA SOARES DE AGUIAR, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA E DAR CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO PELO EXMO. DESEMBARGADOR RELATOR, ÀS FLS. 98 VERSO NOS AUTOS DA **QUEIXA-CRIME Nº 100980004921**.

- **GILSON MACHADO**, POR SEUS ADVOGADOS, DRS. MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS, YARA DEPIANTTI GOBBO E BRENDA CALDARA MODENESI, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E DAR CUMPRIMENTO A DECISÃO PROLATADA PELO EXMO. DESEMBARGADOR RELATOR, ÀS FLS. 14/16 NOS AUTOS DO **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020004709**.

VITÓRIA, 14 DE MAIO DE 2002.

LUCIENE VERVLOET FEU ROSA
SECRETÁRIA DE CÂMARA

..*****.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO

INTIMAÇÃO

PARA OS EFEITOS DO ART. 508 :

- **SINDELPO ES**, POR SEUS ADVOGADOS, DRS. JOSÉ ALEXANDRE BUAIS FILHO, LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO E RODRIGO FERREIRA PELISSARI, NOS AUTOS DO **RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 10000026771, EM QUE É RECORRENTE, SENDO RECORRIDO O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**.

- **O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, POR SEU PROCURADOR GERAL DO ESTADO, NOS AUTOS DO **RECURSO ORDINÁRIO NO AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100010009577, EM QUE É RECORRIDO, SENDO RECORRENTE ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO - AOJES**.

- **WILMAR BASTOS COSTA E OUTROS**, POR SEUS ADVOGADOS, DRS. DELANO SANTOS CAMARA, RAPHAEL AMERICANO CAMARA E HUGO CRUZ MAESTRI, NOS AUTOS DO **RECURSO ESPECIAL NO AGRAVO REGIMENTAL NO PROCESSO 13ª CLASSE - SUSPENSÃO LIMINAR Nº 100010004453, EM QUE É RECORRIDO, SENDO RECORRENTE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**.

VITÓRIA, 14 DE MAIO DE 2002.

LUCIENE VERVLOET FEU ROSA
SECRETÁRIA DE CÂMARA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO

INTIMAÇÃO

PARA CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE LEI:

- **VICENTE NOLASCO COSTA E OUTROS**, POR SEU ADVOGADO, DR. ZÉLIO GUIMARÃES SILVA, NOS AUTOS DO **AGRAVO DE INSTRUMENTO DA DENEGAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100010001780**, EM QUE É AGRAVADO, SENDO AGRAVANTE **O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**.

VITÓRIA, 14 DE MAIO DE 2002.

LUCIENE VERVLOET FEU ROSA
SECRETARIA DE CÂMARA

6. PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

RESUMO

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL REALIZADA EM 17/04/2002.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR
ARIONE VASCONCELOS RIBEIRO

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES
ANNIBAL DE REZENDE LIMA
AMIM ABIGUENEM

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA
SERGIO DARIO MACHADO

PARTE ADMINISTRATIVA

ABERTA A SESSÃO, O EMINENTE DESEMBARGADOR ARIONE VASCONCELOS RIBEIRO USOU DA PALAVRA PARA HOMENAGEAR OS DRS. FLÁVIO CHEIM JORGE E MARCELO ABELHA RODRIGUES, POR FORMAREM UMA DUPLA MUITO IMPORTANTE PARA LEVAR À JUVENTUDE OS CONHECIMENTOS JURÍDICOS QUE TÃO SABIAMENTE TÊM ESCRITO EM SUAS OBRAS, SENDO ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES AMIM ABIGUENEM E ANNIBAL DE REZENDE LIMA E PELO DIGNO REPRESENTANTE DO M.P. .

PARTE JUDICIÁRIA

LEITURA DE ACÓRDÃOS. FORAM LIDOS E APROVADOS OS DOS SEGUINTE FEITOS:
NÃO HOUE.

JULGAMENTOS**1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24970122461**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

APTE.: BANESTES S/A

ADVOGADO: OMAR ALBUQUERQUE MACHADO JUNIOR

ADVOGADO: FRANKLIN DELMAESTRO

ADVOGADO: RENATO BONINSENHA DE CARVALHO

APDO.: SILVINO ANTONIO FERRARI

ADVOGADO: ROZALINDA NAZARETH S SCHERRER

ADVOGADO: JOÃO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO

ADVOGADO: EUCLERIO DE AZEVEDO S JUNIOR

RELATOR: AMIM ABIGUENEM

REVISOR: ARIONE VASCONCELOS RIBEIRO

À UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO, DANDO-LHE PROVIMENTO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO,

CONDENANDO O AUTOR-APELADO NAS CUSTAS E NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM R\$ 1.000,00 E PREJUDICADA A APELAÇÃO ADESIVA.

AUTOS ADIADO POR ENCERRAMENTO DA SESSAO:

APELAÇÃO CÍVEL Nº 40009000205
APELAÇÃO CÍVEL Nº 14980001664
APELAÇÃO CÍVEL Nº 48009000976
APELAÇÃO CÍVEL Nº 35980203562
APELAÇÃO CÍVEL Nº 35990020196
APELAÇÃO CÍVEL Nº 35990031995
APELAÇÃO CÍVEL Nº 35980125591
APELAÇÃO CÍVEL Nº 40990000164
APELAÇÃO CÍVEL Nº 35990122455
APELAÇÃO CÍVEL Nº 48970061452
APELAÇÃO CÍVEL Nº 54009000073
APELAÇÃO CÍVEL Nº 61009000078
APELAÇÃO CÍVEL Nº 35980290437
APELAÇÃO CÍVEL Nº 37009000110
APELAÇÃO CÍVEL Nº 35990122489
REMESSA EX-OFFICIO Nº 24970163713
REMESSA EX-OFFICIO Nº 24990134926
REMESSA EX-OFFICIO Nº 6009000321
REMESSA EX-OFFICIO Nº 35990055515
REMESSA EX-OFFICIO Nº 38009000274
REMESSA EX-OFFICIO Nº 24970067492
REMESSA EX-OFFICIO Nº 24990022170
REMESSA EX-OFFICIO Nº 63009000066
REMESSA EX-OFFICIO Nº 24950156984
REMESSA EX-OFFICIO Nº 24960138899
REMESSA EX-OFFICIO Nº 35980117945
REMESSA EX-OFFICIO Nº 38009000514
REMESSA EX-OFFICIO Nº 24960125623
REMESSA EX-OFFICIO Nº 2009000445
REMESSA EX-OFFICIO Nº 14009000689
AÇÃO RESCISÓRIA SENTENÇA DE 1º GRAU Nº 100990005215
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 24980105878
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 38009000159
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 24009004060
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 6940001412
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 24970089215

AUTOS JULGAMENTO ADIADO COM PEDIDO DE VISTA:

APELAÇÃO CÍVEL Nº 26009000204
APELAÇÃO CÍVEL Nº 14009001703
APELAÇÃO CÍVEL Nº 2009000411
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 24970031563
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 35990108306

ENCERRADA A SESSÃO ÀS 15:45 H.

VITÓRIA, 14 DE MAIO DE 2002.

MARIA DA PENHA C. NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE CÂMARA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO.

1 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100990013508

VITÓRIA - 6ª VARA CRIMINAL

REQTE.: VERDEMAQ COMERCIO SERV. REPRESENTAÇÕES LTDA.

ADVOGADA: GLAUCIA BARBOSA L SAYEGH

ADVOGADO: JOSÉ CARLOS ROCHA

ADVOGADO: JOSÉ MARIA RAMOS GAGNO

REQTE.: ROMARIO RODRIGUES MEE/EPPE

ADVOGADA: GLAUCIA BARBOSA L SAYEGH

ADVOGADO: JOSÉ CARLOS ROCHA
 ADVOGADO: JOSÉ MARIA RAMOS GAGNO
 RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA
 JULGADO EM 26/03/2002 E LIDO EM 30/04/02
 EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - PEDIDO DE DESISTÊNCIA - HOMOLOGAÇÃO.

REQUERIDA A DESISTÊNCIA DO MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO, HOMOLOGA-SE TAL PEDIDO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA ONDE SÃO IMPETRANTES VERDEMAQ COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E OUTRO E AUTORIDADE COATORA O DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA,

ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, HOMOLOGAR A DESISTÊNCIA E JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, HOMOLOGAR A DESISTÊNCIA E JULGAR EXTINTO O PROCESSO.

2 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 21019000302

COMARCA DE GUARAPARI

AGVTE.: MARLON ANDRADE PASSOS

ADVOGADO: GERSON LAICER FUCHS

AGVDO.: PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI

ADVOGADO: RICARDO MACEDO PECANHA

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

JULGADO EM 02/04/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - SENTENÇA PROFERIDA - AUSÊNCIA SUPERVENIENTE DE INTERESSE RECURSAL - NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

NÃO SE CONHECE DE AGRAVO, POR AUSÊNCIA SUPERVENIENTE DE INTERESSE RECURSAL, SE JÁ PROFERIDA SENTENÇA NOS AUTOS DA AÇÃO JUDICIAL EM QUE PROLATADA A DECISÃO AGRAVADA.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, EM QUE É AGRAVANTE MARLON ANDRADE PASSOS E AGRAVADO MUNICÍPIO DE GUARAPARI,

ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO POR FALTA DE INTERESSE RECURSAL SUPERVENIENTE.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO POR FALTA DE INTERESSE RECURSAL SUPERVENIENTE.

3 AGRAVO DE INSTRUMENTO 24009002163

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

AGVTE.: BANCO ECONÔMICO S/A

ADVOGADO: FABIANO D CHRISTO D TALLON

AGVDA.: MARIA OLÍMPIA LELIS

ADVOGADO: LANDULFO DA SILVA CARVALHO

ADVOGADO: MIGUEL BELLINE NETO

AGVDO.: JOSÉ CLAUDIO NASCIMENTO

RELATOR DESIG.: ARNALDO SANTOS SOUZA

JULGADO EM 19/03/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA. FINANCIAMENTO PRESTADO COM RECURSOS DO FCVS. INTERESSE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. INEXISTÊNCIA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL.

I. CONQUANTO O FINANCIAMENTO PRESTADO PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AGRAVANTE ENVOLVA O REPASSE DE RECURSOS ORIGINÁRIOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS (FCVS), ESTA CIRCUNSTÂNCIA, POR SI, NÃO EVIDENCIA O INTERESSE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EIS QUE A RELAÇÃO DE CRÉDITO E DÉBITO ESTABELECEU-SE DIRETAMENTE ENTRE O BANCO E OS AGRAVADOS, SEM A INTERVENIÊNCIA DE TAL INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.

II. ARREDADA A INCIDÊNCIA DO ART. 109, DA CF, FIRMA-SE A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL PARA PROCESSAR E JULGAR AS EXECUÇÕES HIPOTECÁRIAS RELATIVAS A FINANCIAMENTOS EFETUADOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PRIVADAS.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS ACORDAM OS DESEMBARGADORES QUE INTEGRAM A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE CONFORMIDADE COM A ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO PARA DECLARAR COMPETENTE A JUSTIÇA ESTADUAL PARA PROCESSAR E JULGAR OS PROCESSOS DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA AJUIZADAS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE DIREITO PRIVADO, VENCIDO O EMINENTE DESEMBARGADOR ANNIBAL REZENDE LIMA, QUE NEGA PROVIMENTO AO AGRAVO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO PARA DECIDIR QUANTO AO INTERESSE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA INTEGRAR A EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO PARA DECLARAR COMPETENTE A JUSTIÇA ESTADUAL PARA PROCESSAR E JULGAR OS PROCESSOS DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA AJUIZADAS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE DIREITO PRIVADO, VENCIDO O EMINENTE DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA QUE NEGA PROVIMENTO AO AGRAVO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO PARA DECIDIR QUANTO AO INTERESSE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA INTEGRAR A EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA.

4 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019004357

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

AGVTE.: DISMED DISTRIBUIDORA DE MAT MEDICO LTDA-ME/EPPE

ADVOGADA: CLAUDIA R ROSA

ADVOGADO: MARCOS SERGIO E FERNANDES

AGVDA.: IRMANDADE DA SANTA CASA MISERICÓRDIA VITÓRIA

ADVOGADA: MARINELMA CANAL

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

JULGADO EM 26/03/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: EXECUÇÃO. ENTIDADE BENEFICENTE DEVEDORA. NOMEAÇÃO INTEMPESTIVA DE BENS À PENHORA. ACOLHIMENTO. PRINCÍPIO DA MENOR ONEROSIDADE. AGRAVO IMPROVIDO.

I. ESCORREITA A DECISÃO DE PISO QUE ACOLHEU A NOMEAÇÃO DE BENS FORMULADA PELA DEVEDORA, AINDA QUE INTEMPESTIVA, TENDO EM VISTA QUE, A PREVALECER A INDICAÇÃO DA EXEQUENTE, COM A PENHORA DO FATURAMENTO OU ARRECADAÇÃO DIÁRIA DA AGRAVADA, FICARIAM COMPROMETIDOS OS SERVIÇOS DE CARÁTER ASSISTENCIAL POR ELA PRESTADOS, EM NÍTIDA AFRONTA AO PRINCÍPIO DA MENOR ONEROSIDADE DA EXECUÇÃO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS ACORDAM OS DESEMBARGADORES QUE INTEGRAM A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE CONFORMIDADE COM A ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO NEGANDO-LHE PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.

5 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019005289

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

AGVTE.: L P I (MENOR IMPÚBERE)

ADVOGADA: MARIA DAS GRAÇAS N RANGEL, DEF PÚBLICO

AGVTE.: ADEVENIL INACIO PANTALEAO

ADVOGADA: MARIA DAS GRAÇAS N RANGEL, DEF PÚBLICO

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

JULGADO EM 26/03/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. CÓPIA DA CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

DA DECISÃO IMPUGNADA. AUSÊNCIA. JUNTADA OBRIGATÓRIA. PRELIMINAR ACOLHIDA. RECURSO NÃO CONHECIDO.

A CÓPIA DA CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO DA DECISÃO IMPUGNADA PERMITE AFERIR A TEMPESTIVIDADE OU NÃO DO AGRAVO, E SUA JUNTADA É OBRIGATÓRIA (ART. 525, I, DO CPC). EM SUA FALTA, NÃO SE CONHECE DO RECURSO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS ACORDAM OS DESEMBARGADORES QUE INTEGRAM A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE CONFORMIDADE COM A ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DO MINISTÉRIO PÚBLICO E NÃO CONHECER DO AGRAVO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DO M.P. E NÃO CONHECER DO AGRAVO.

6 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35019000864

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA

AGVTE.: CONFECÇÕES SASSINE LTDA.

ADVOGADO: MARCO ANTÔNIO GAMA BARRETO

ADVOGADO: RICARDO CAMPOS

ADVOGADO: TAREK MOYSES MOUSSALLEM

AGVDO.: WALDIR CARLINI

ADVOGADA: CLAUDIA CARLA ANTONACCI

ADVOGADA: JANETE NASCIMENTO DE CARVALHO

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

JULGADO EM 02/04/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DECLINATÓRIA DE FORO - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANO DECORRENTE DE ACIDENTE DO TRABALHO - APLICAÇÃO DO ART. 100, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - RECURSO IMPROVIDO.

1) É ENTENDIMENTO ASSENTE, EM SEDE DOUTRINÁRIA E JURISPRUDENCIAL, O DE QUE A REPARAÇÃO DE DANO PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 100, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, REFERE-SE AOS DELITOS DE UM MODO GERAL, ABRANGENDO TANTO OS DE NATUREZA CIVIL, COMO OS DE NATUREZA PENAL, PODENDO A VÍTIMA OPTAR PELO FORO DE SEU DOMICÍLIO OU DO LOCAL DO FATO AO AJUIZAR A AÇÃO DE INDENIZAÇÃO RESPECTIVA.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, EM QUE É AGRAVANTE CONFECÇÕES SASSINE LTDA.. E AGRAVADO WALDIR CARLINI, ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.

7 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48019000305

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DA SERRA

AGVTE.: DIONICIO CORRÊA NUNES

ADVOGADO: HORÁRIO DO CARMO DE OLIVEIRA

AGVDO.: F D P (MENOR PÚBERE)

ADVOGADO: HUDSON M CARNEIRO

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

JULGADO EM 19/03/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AUSÊNCIA DE CÓPIA DE PROCURAÇÃO OUTORGADA AO PATRONO DO AGRAVADO - AUSÊNCIA DE REGULARIDADE FORMAL - RECURSO NÃO CONHECIDO.

1- CONSTITUI ÔNUS DO AGRAVANTE INSTRUIR SUA PETIÇÃO RECURSAL COM CÓPIA DA PROCURAÇÃO OUTORGADA AO PATRONO DO AGRAVADO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 525, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

2- A AUSÊNCIA DE QUALQUER DAS PEÇAS OBRIGATÓRIAS À FORMAÇÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO ACARRETA O NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, POR AUSÊNCIA DE REGULARIDADE FORMAL.

3- RECURSO NÃO CONHECIDO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, EM QUE É AGRAVANTE DIONÍCIO CORRÊA NUNES E AGRAVADO FELÍCIO DUARTE PEZENTE,

ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO, POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTO INDISPENSÁVEL À FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTO INDISPENSÁVEL À FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO.

8 APELAÇÃO CÍVEL Nº 7009000063

COMARCA DE BAIXO GUANDU

APTE.: EUNICE WESTPHAL

ADVOGADO: UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA

APDO.: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ADVOGADA: CIRLENE F V GUERRA

ADVOGADO: FABYANO CORRÊA WAGNER

RELATOR: AMIM ABIGUENEM

JULGADO EM 20/03/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO ORDINÁRIA - FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL - GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - RECURSO NÃO-PROVIDO.

A SENTENÇA É IRRETOCÁVEL, EIS QUE, EM SE TRATANDO DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E, PORTANTO, DE NATUREZA TEMPORÁRIA, NÃO SE INCORPORA AUTOMATICAMENTE AOS VENCIMENTOS DO CARGO, PODENDO SER SUPRIMIDA A QUALQUER TEMPO, DESDE QUE CESSADOS OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. RECURSO NÃO-PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.

9 APELAÇÃO CÍVEL 7999000107

COMARCA DE BAIXO GUANDU

APTE.: MARGARIDA NATALI

ADVOGADA: ALESSANDRA FERREIRA B SCHMIDT

APDO.: JACI STORCH DE VASCONCELOS

ADVOGADO: ISAC FLORIANO DA CRUZ

ADVOGADA: SÔNIA MARIA CÂNDIDA

APDA.: JUSTIÇA PÚBLICA

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

REVISOR.: ARNALDO SANTOS SOUZA

JULGADO EM 19/03/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - APELAÇÃO CÍVEL - NULIDADE DE NEGÓCIO JURÍDICO - DIREITO DA ESPOSA REIVINDICAR NUMERÁRIO FORNECIDO POR SEU CÔNJUGE À RESPECTIVA CONCUBINA PARA AQUISIÇÃO DE BEM IMÓVEL - POSSIBILIDADE -

1) NÃO SE TEM COMO ANULAR NEGÓCIO JURÍDICO SE UMA DAS PARTES DA TRANSAÇÃO NÃO FIGUROU NO CORRESPONDENTE PROCESSO JUDICIAL.

2) A ESPOSA PODE REIVINDICAR O NUMERÁRIO (DINHEIRO) FORNECIDO POR SEU CÔNJUGE À CONCUBINA DESTA (CÔNJUGE) PARA AQUISIÇÃO DE UM BEM IMÓVEL, SE EFETIVAMENTE COMPROVADO TAL FATO, SENDO IMPOSSÍVEL - A PRINCÍPIO - A ANULAÇÃO DO PRÓPRIO NEGÓCIO JURÍDICO (AQUISIÇÃO DO BEM IMÓVEL).

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL, EM QUE É APELANTE MARGARIDA NATALI E APELADA JACÍ STORCH DE VASCONCELOS,

ACORDA A COLENDIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DANDO-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER

DA APELAÇÃO DANDO-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 11990293042

COMARCA DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM
APTE.: FRIOSCAP DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA.
ADVOGADO: JOÃO CARLOS ASSAD
APTE.: NILO SADER SOBRINHO
ADVOGADO: JOÃO CARLOS ASSAD
APDO.: AVICOLA FELIPE S/A
ADVOGADO: ALEXANDRE FERRAZ GUARINO
RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA
REVISOR.: ARIONE VASCONCELOS RIBEIRO
JULGADO EM 26/03/2002 E LIDO EM 30/04/02
EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA REJEITADA. MÉRITO: COMPRA E VENDA MERCANTIL. EMISSÃO DE NOTA PROMISSÓRIA. MERCADORIA NÃO ENTREGUE. IMPERTINÊNCIA. TÍTULO ABSTRATO. DISCUSSÃO DA CAUSA DEBENDI RESTRITA À ILICITUDE DO NEGÓCIO FUNDAMENTAL. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. EXERCÍCIO REGULAR DO DIREITO DE DEFESA. DESCARACTERIZAÇÃO. APELO IMPROVIDO. INÃO CONSTITUI CERCEAMENTO DE DEFESA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE SE A MATÉRIA CONTROVERSA NÃO DESAFIA A PRODUÇÃO DE PROVAS.

II.A NOTA PROMISSÓRIA REPRESENTA TÍTULO DE CRÉDITO AUTÔNOMO E ABSTRATO, DE MOLDE QUE DESCABE INDAGAR SE SEU BENEFICIÁRIO CUMPRIU COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL, INDICADA COMO CAUSA DA EMISSÃO. PARA O EFEITO DE DESCONSTITUIR A EFICÁCIA DO TÍTULO, SÓ SE ADMITE A DISCUSSÃO DA CAUSA DEBENDI QUANDO SE CONTROVERTE SOBRE SUA LICITUDE.

III.NÃO INCORRE EM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ AQUELE QUE EXERCE REGULARMENTE SEU DIREITO DE DEFESA, FORMULANDO AS ALEGAÇÕES QUE ENTENDE PERTINENTES.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS ACORDAM OS DESEMBARGADORES QUE COMPÕEM A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE CONFORMIDADE COM A ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA, E, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

11 APELAÇÃO CÍVEL Nº 12019000582

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA
APTE.: ANTONIA ANTUNES DE ARAÚJO
ADVOGADO: MANOEL FELIX LEITE
APDO.: AMARILDO AMBROSIO
ADVOGADO: ALMIR DIAS LOUREIRO FILHO
RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA
REVISOR.: ARIONE VASCONCELOS RIBEIRO
JULGADO EM 26/03/2002 E LIDO EM 30/04/02
EMENTA: PRELIMINAR DE REFORMA DA DECISÃO AGRAVADA NÃO CONHECIDA. PRELIMINAR DE COISA JULGADA REJEITADA. MÉRITO: EMBARGOS DE TERCEIRO. OMISSÃO DO JUIZ MONOCRÁTICO SOBRE PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DEFERIMENTO IMPLÍCITO. PENA DE DESERÇÃO AFASTADA. IMPEDIMENTO DO MAGISTRADO. PARENTESCO DE TERCEIRO GRAU. HIPÓTESE NÃO ABRANGIDA PELO ART. 134, IV, DO CPC. OITIVA DE TERCEIRO ESTRANHO À LIDE. DESNECESSIDADE. APELAÇÃO IMPROVIDA. I.AS MATÉRIAS DEDUZIDAS SOB A EPÍGRAFE DE "PRELIMINAR DE REFORMA DA DECISÃO AGRAVADA" RELACIONAM-SE AO MÉRITO DA CAUSA E COMO TAL FORAM APRECIADAS.

II.A COISA JULGADA VIGORA INTER PARTES, NÃO BENEFICIANDO NEM PREJUDICANDO A TERCEIROS. ISTO POSTO, O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA QUE DECRETA A PERDA DE OBJETO NA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO NÃO AFETA OS EMBARGOS DE TERCEIRO. MÁXIME QUANDO A SOLUÇÃO PROCLAMADA NESTES ANTECEDEU E SERVIU DE SUPEDÂNEO ÀQUELE DECISUM.

III.SE O JUÍZO MONOCRÁTICO OMITI-SE QUANTO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, E DÁ CONTINUIDADE AO PROCESSO, É LÍCITO INFERIR-SE O DEFERIMENTO TÁCITO DO BENEFÍCIO, NÃO PODENDO O SUPPLICANTE SER SURPRESADO PELA DECRETAÇÃO DA DESERÇÃO EM MOMENTO ULTERIOR.

IV.A RELAÇÃO ENTRE TIO E SOBRINHO CONSTITUI PARENTESCO DE TERCEIRO GRAU NA LINHA COLATERAL, HIPÓTESE NÃO CONTEMPLADA PELO ART. 134, IV, DO CPC, QUE TRATA DO IMPEDIMENTO DO JUIZ QUANDO PARENTE SEU ATUA COMO ADVOGADO NA CAUSA. OUTROSSIM, O IMPEDIMENTO DEVE SER SUSCITADO NO PRAZO DE 15 DIAS CONTADOS DA CIÊNCIA DO FATO QUE OCASIONOU A SUSPEITA DE PARCIALIDADE, PROVIDÊNCIA NEGLIGENCIADA PELA APELANTE.

V.É IRRELEVANTE O FATO DE QUE O PROCESSO TRANSCORREU POR MAIS DE UM ANO SEM QUE A IMOBILIÁRIA HUGOLÂNDIA S.A. FOSSE OUVIDA, POIS ESTA EM MOMENTO ALGUM INTEGROU A RELAÇÃO PROCESSUAL.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS ACORDAM OS DESEMBARGADORES QUE INTEGRAM A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE CONFORMIDADE COM A ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA PRELIMINAR DE REFORMA DA SENTENÇA E REJEITAR A PRELIMINAR DE COISA JULGADA E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA PRELIMINAR DE REFORMA À SENTENÇA E REJEITAR A PRELIMINAR DE COISA JULGADA E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

12 APELAÇÃO CÍVEL Nº 13019000184

COMARCA DE CASTELO
APTE.: AGRIPINO ROSA DOS SANTOS
ADVOGADA: FELICIA SCABELLO SILVA
ADVOGADO: FELICIO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADA: LUCIANA DIAS VITELLI
APDA.: MARLEIDE COLA FERREIRA
ADVOGADA: FABIOLA CECOTE STEIN DE ANDRADE
ADVOGADO: LUIZ GONZAGA AYRES DE ANDRADE
RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA
REVISOR.: ARIONE VASCONCELOS RIBEIRO
JULGADO EM 26/03/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. DILAÇÃO PROBATÓRIA DESNECESSÁRIA. CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. CASAMENTO SOB O REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS. IRRELEVÂNCIA QUANTO AOS DIREITOS SUCESSÓRIOS DO CÔNJUGE SUPÉRSTITE. PRETENSÃO DOS COLATERAIS AFASTADA. APELAÇÃO IMPROVIDA.

INÃO CONSTITUI CERCEAMENTO DE DEFESA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE SE O MAGISTRADO MONOCRÁTICO REPUTA SUFICIENTES À FORMAÇÃO DO SEU CONVENCIMENTO OS ELEMENTOS PROBATÓRIOS JÁ PRODUZIDOS.

II.A CIRCUNSTÂNCIA DE O CASAMENTO TER SIDO CELEBRADO COM A ADOÇÃO DO REGIME DA SEPARAÇÃO DE BENS NÃO INFLUI NOS DIREITOS SUCESSÓRIOS RECÍPROCOS DOS CÔNJUGES.

III.DESTA FEITA, INEXISTINDO HERDEIROS NECESSÁRIOS E À FALTA DE DISPOSIÇÃO TESTAMENTÁRIA EM SENTIDO DIVERSO, DEFERE-SE INTEGRALMENTE A HERANÇA AO CONSORTE SOBREVIVENTE, QUE PREFERE AOS COLATERAIS NA ORDEM DE VOCAÇÃO HEREDITÁRIA.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS ACORDAM OS DESEMBARGADORES QUE INTEGRAM A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE CONFORMIDADE COM A ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.

13 APELAÇÃO CÍVEL 14009000986

COMARCA DE COLATINA
 APTE.: BANESTES S/A
 ADVOGADO: FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA
 APDO.: PAULINO VICENTE FINCO
 ADVOGADO: WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI
 RELATOR: AMIM ABIGUENEM
 JULGADO EM 20/03/2002 E LIDO EM 30/04/02
 APELAÇÃO CÍVEL-EMBARGOS DE DEVEDOR-PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE
 ATIVA-REJEITADA-MÉRITO-HONORÁRIOS-CABIMENTO-RECURSO NÃO PROVIDO.
 PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA
 A LEGITIMIDADE PARA COBRAR EM JUÍZO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS É, CONCORRENTEMENTE, DA PARTE VENCEDORA E DE SEU ADVOGADO. PRELIMINAR REJEITADA.
 MÉRITO

A PARTIR DO ADVENTO DA LEI N. 8.952/94, INDISCUTÍVEL SE TORNA O CABIMENTO DA FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS NAS EXECUÇÕES, EMBARGADAS OU NÃO. ESTA, POR SUA VEZ, DEVE, NO CASO EM TELA, OBEDECER AO CRITÉRIO DO ART. 20, PARÁGRAFO QUARTO DO CPC, ARBITRADA EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS). RECURSO NÃO PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

14 APELAÇÃO CÍVEL Nº 14009000994

COMARCA DE COLATINA
 APTE.: BANESTES S/A
 ADVOGADO: FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA
 APDO.: BANESTES S/A C
 ADVOGADO: FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA
 APDO.: PAULINO VIVENTE FINCO
 ADVOGADO: WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI
 RELATOR: AMIM ABIGUENEM
 JULGADO EM 20/03/2002 E LIDO EM 30/04/02
 APELAÇÃO CÍVEL-EMBARGOS DE DEVEDOR-PRELIMIANR DE ILEGITIMIDADE
 ATIVA-REJEITADA-MÉRITO-HONORÁRIOS-CABIMENTO-RECURSO NÃO PROVIDO.
 PRELIMIANR DE ILEGITIMIDADE ATIVA

A LEGITIMIDADE PARA COBRAR EM JUÍZO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS É, CONCORRENTEMENTE, DA PARTE VENCEDORA E DE SEU ADVOGADO. PRELIMINAR REJEITADA.
 MÉRITO A PARTIR DO ADVENTO DA LEI N. 8.952/94, INDISCUTÍVEL SE TORNA O CABIMENTO DA FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS NAS EXECUÇÕES, EMBARGADAS OU NÃO. ESTA, POR SUA VEZ, DEVE, NO CASO EM TELA, OBEDECER AO CRITÉRIO DO ART. 20, PARÁGRAFO QUARTO DO CPC, ARBITRADA EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS). RECURSO NÃO PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR MAIORIA DE VOTOS, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA, VENCIDO O EMINENTE DESEMBARGADOR ARNALDO SANTOS SOUZA, QUE A ACOLHIA, E NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

15 APELAÇÃO CÍVEL Nº 14009001638

COMARCA DE COLATINA
 APTE.: BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: BRAZ ARISTOTELES DOS REIS
 APDO.: NILO CARVALHO
 ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CHIABAI PIPA SILVA
 ADVOGADO: VICTOR RODRIGUES DA COSTA
 RELATOR: AMIM ABIGUENEM
 REVISOR.: ARIONE VASCONCELOS RIBEIRO
 JULGADO EM 20/03/2002 E LIDO EM 30/04/02
 EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS DO DEVEDOR - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. O CRITÉRIO DO § 4º DO ART. 20 DO CPC SE APLICA, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.952/54, ÀS EXECUÇÕES,

EMBARGADAS OU NÃO, DEVENDO SER OS HONORÁRIOS FIXADOS CONSOANTE APRECIACÃO EQUÍTATIVA DO JUIZ. NA VERDADE, O EXECUTADO É DEVEDOR, COMO POR ELE ADMITIDO, AINDA QUE NÃO PELA QUANTIA COBRADA. A SENTENÇA SÓ AFASTOU A COBRANÇA PELA VIA EXECUTIVA. DESSE MODO, A CONDENAÇÃO DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA SERIA INJUSTA. HONORÁRIOS REDUZIDOS PARA R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS). RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO, DANDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL, PARA ARBITRAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO ADVOGADO DO APELADO EM R\$1.000,00.

16 APELAÇÃO CÍVEL Nº 14019000620

COMARCA DE COLATINA
 APTE.: JOSÉ ARISTIDES DOS SANTOS COSTA
 ADVOGADA: LIDIA MARIA RUCCE MANFIOLETTI
 APDO.: HONCA MOTO SCARTON LTDA.
 ADVOGADO: JOÃO CARLOS BATISTA
 ADVOGADA: KALINCA DALAPICOLA BATISTA
 RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA
 REVISOR.: ARIONE VASCONCELOS RIBEIRO
 JULGADO EM 26/03/2002 E LIDO EM 30/04/02
 EMENTA: PAGAMENTO. PROTESTO NÃO CANCELADO. RESTRIÇÕES AO CRÉDITO. DANOS MORAIS. CRITÉRIOS DE FIXAÇÃO: PUNIÇÃO DO OFENSOR QUE NÃO IMPLIQUE LOCUPLETAMENTO ILÍCITO DO OFENDIDO. DANOS MATERIAIS. OCORRÊNCIA NÃO COMPROVADA. APELAÇÕES PRINCIPAL E ADESIVA IMPROVIDAS.

I.UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO, DEVE O CREDOR PROVIDENCIAR O CANCELAMENTO DO PROTESTO DO TÍTULO, SOB PENA DE RESPONDER PELOS DANOS MATERIAIS E MORAIS OCASIONADOS AO DEVEDOR.

II.RAZOÁVEL A FIXAÇÃO DOS DANOS MORAIS EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), TENDO EM CONTA AS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO CONCRETO, POIS REVELA-SE SUFICIENTE COMO PUNIÇÃO AO OFENSOR, SEM IMPORTAR ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DO PREJUDICADO.

III.NÃO ENSEJA REPARAÇÃO O DANO MATERIAL HIPOTÉTICO. OS PREJUÍZOS DEVEM SER DEMONSTRADOS, E NÃO O FORAM, RESTANDO IMPOSSÍVEL A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO INDENIZATÓRIO CORRESPONDENTE.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS ACORDAM OS DESEMBARGADORES QUE COMPÕEM A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE CONFORMIDADE COM A ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS VOLUNTÁRIO E ADESIVO, NEGANDO-LHES PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS VOLUNTÁRIO E ADESIVO, NEGANDO-LHES PROVIMENTO.

17 APELAÇÃO CÍVEL Nº 18019000027

COMARCA DE DORES DO RIO PRETO
 APTE.: ANGELO NUNES OTAVIANO
 ADVOGADO: VANDERLUCIO MIRANDA DE FREITAS
 APTE.: FRANCISCO MARTINS LOPES
 ADVOGADO: VANDERLUCIO MIRANDA DE FREITAS
 APTE.: MARCIA DA SILVA FARIA DE FREITAS
 ADVOGADO: VANDERLUCIO MIRANDA DE FREITAS
 APTE.: MARIA ANGELA NUNES FARIA
 ADVOGADO: VANDERLUCIO MIRANDA DE FREITAS
 APTE.: MARIA LUCIA PEREIRA DAS NEVES
 ADVOGADO: VANDERLUCIO MIRANDA DE FREITAS
 APTE.: NILCE VILAS BOAS DE OLIVIERA
 ADVOGADO: VANDERLUCIO MIRANDA DE FREITAS
 APTE.: PAULO CUSTODIO DA SILVA
 ADVOGADO: VANDERLUCIO MIRANDA DE FREITAS
 APTE.: PAULO SERGIO DA SILVA FERRANDO
 ADVOGADO: VANDERLUCIO MIRANDA DE FREITAS

APTE.: PEDRO JOSÉ DE FREITAS
 ADVOGADO: VANDERLUCIO MIRANDA DE FREITAS
 APTE.: SEBASTIAO DIAS NETO
 ADVOGADO: VANDERLUCIO MIRANDA DE FREITAS
 APDO.: MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
 ADVOGADO: ANTÔNIO JOÃO P. DA SILVA
 RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA
 REVISOR.: ARIONE VASCONCELOS RIBEIRO
 JULGADO EM 26/03/2002 E LIDO EM 30/04/02
 EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDORES MUNICIPAIS CONTRATADOS EM REGIME TEMPORÁRIO. APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO. NOMEAÇÃO ÀS VÉSPERAS DO ENCERRAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATO ANULATÓRIO DAS NOMEAÇÕES PRATICADO PELO NOVO PREFEITO. LEGITIMIDADE. ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LC 101/2000. RECURSO IMPROVIDO.

A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES NO OCASO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANTERIOR, AINDA QUE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, AFRONTA O ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LC 101/2000), SENDO PLENAMENTE LÍCITO AO NOVO PREFEITO ANULAR O ATO ILEGAL, SEM QUE COM ISSO VIOLE QUALQUER DIREITO LÍQUIDO E CERTO DOS IMPETRANTES.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS ACORDAM OS DESEMBARGADORES QUE COMPÕEM A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE CONFORMIDADE COM A ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.

18 APELAÇÃO CÍVEL Nº 19009000290

COMARCA DE ECOPORANGA
 APTE.: OTHONIEL JÚNIOR BELO
 ADVOGADO: JOÃO BATISTA DE SOUZA MUQUI
 APDO.: PREFEITO MUNICIPAL DE ECOPORANGA
 ADVOGADO: GILMAR ALVES FERREIRA
 APDA.: JUSTIÇA PÚBLICA
 RELATOR: AMIM ABIGUENEM
 REVISOR.: ARIONE VASCONCELOS RIBEIRO
 JULGADO EM 20/03/2002 E LIDO EM 30/04/02
 APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - PRELIMINAR DE INÉPCIA RECURSAL - REJEITADA - MÉRITO - FUNCIONÁRIO PÚBLICO - REDUÇÃO SALARIAL - INOCORRÊNCIA - RECURSO NÃO PROVIDO. PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL

APESAR DE NÃO SE APRESENTAR COM A TÉCNICA DESEJADA, O RECURSO DEVE SER CONHECIDO, UMA VEZ QUE DELE PODE-SE EXTRAIR O INCONFORMISMO DO APELANTE EM SUAS RAZÕES. MÉRITO A ADMINISTRAÇÃO NÃO REDUZIU OS VENCIMENTOS DO APELANTE, MAS SOMENTE SANOU UMA IRREGULARIDADE, VEZ QUE O FUNCIONÁRIO VINHA RECEBENDO A REMUNERAÇÃO DE OUTRO CARGO. RECURSO NÃO PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA RECURSAL E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

19 APELAÇÃO CÍVEL Nº 21000228235

COMARCA DE GUARAPARI
 APTE.: EPC ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA.
 ADVOGADO: ELIO FERREIRA DE MATOS JÚNIOR
 ADVOGADA: JORGINA ILDA DEL PUPO
 ADVOGADA: MIRIAN DE ALMEIDA CASSA
 APDO.: JAIR LOPES FERREIRA
 ADVOGADO: CEZAR GRUBEL CORDEIRO
 APDO.: MARCUS ALBERTO CRAVO TRAZZI
 ADVOGADO: CEZAR GRUBEL CORDEIRO
 ADVOGADO: HELSIO PINHEIRO CORDEIRO

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA
 REVISOR.: ARIONE VASCONCELOS RIBEIRO
 JULGADO EM 26/03/2002 E LIDO EM 30/04/02
 EMENTA: PROMESSA DE COMPRA E VENDA. CESSÃO DOS DIREITOS DO PROMISSÁRIO COMPRADOR. CLÁUSULA QUE ESTABELECE A COBRANÇA DE TAXA ALUSIVA ÀS DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM A TRANSFERÊNCIA. IMÓVEL QUITADO. COBRANÇA ABUSIVA. APELAÇÃO IMPROVIDA.

I.A TAXA DE TRANSFERÊNCIA A QUE ALUDE A CLÁUSULA 5ª DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA ENFOCADO DIZ RESPEITO À REPOSIÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS ACARRETADAS PELAS PROVIDÊNCIAS TENDENTES À AFERIÇÃO DA IDONEIDADE FINANCEIRA DO CESSIONÁRIO, QUE SE PROPÕE A ASSUMIR A RESPONSABILIDADE PELAS PRESTAÇÕES VINCENDAS.

II.O PAGAMENTO INTEGRAL E À VISTA DO PREÇO DO IMÓVEL ELIDE A CAUSA JUSTIFICADORA DA COBRANÇA DA TAXA DE TRANSFERÊNCIA. SUA EXIGIBILIDADE, EM TAL HIPÓTESE, É INÍQUA E ABUSIVA, À LUZ DOS ARTS. 47 E 51, INCISO IV, E § 1º, INCISO II, DO CDC.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS ACORDAM OS DESEMBARGADORES QUE INTEGRAM A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE CONFORMIDADE COM A ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.

20 APELAÇÃO CÍVEL Nº 21000257051

COMARCA DE GUARAPARI
 APTE.: CASA NEVADA LTDA. ME
 ADVOGADO: JOSÉ CARLOS ROSESTOLADO REZENDE
 APDO.: BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: JOSÉ MIGUEL RIBEIRO VIONET
 ADVOGADO: LUIZ PRETTI LEAL
 ADVOGADO: PAULO CESAR BUSATO
 RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA
 REVISOR.: ARIONE VASCONCELOS RIBEIRO
 JULGADO EM 02/04/2002 E LIDO EM 30/04/02
 EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO: FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DE DIREITO, REJEITADA. MÉRITO: SUSTAÇÃO DEFINITIVA DO PROTESTO. PRETENSÃO SATISFATIVA. IMPROPRIEDADE DA VIA CAUTELAR. AÇÃO PRINCIPAL NÃO PROPOSTA NO TRINTÍDIO. FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. RECURSO IMPROVIDO.

I.AINDA QUE SUCINTAMENTE, A APELANTE EXPÕS A SUA IRRESIGNAÇÃO EM FACE DA SENTENÇA IMPUGNADA, MOTIVO PELO QUAL SE REJEITA A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DE DIREITO.

II.A AÇÃO CAUTELAR NÃO É O MEIO ADEQUADO PARA QUE SE VEICULE PRETENSÃO DE CUNHO SATISFATIVO, SENDO, POIS, INCABÍVEL NESTA SEDE A PRETENSÃO DE SUSTAÇÃO DEFINITIVA DO PROTESTO.

III.AO APELANTE CABERIA TER AJUIZADO A AÇÃO PRINCIPAL NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA EFETIVAÇÃO DA MEDIDA, O QUE NÃO FEZ, PATENTEANDO FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, ANTE A CARÊNCIA DOS REQUISITOS DE NECESSIDADE E UTILIDADE DA TUTELA CAUTELAR.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS ACORDAM OS DESEMBARGADORES QUE INTEGRAM A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE CONFORMIDADE COM A ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DIREITO DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, PRELIMINARMENTE, REJEITAR A ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE

FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DE DIREITO DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.**21 APELAÇÃO CÍVEL Nº 21980131896**

COMARCA DE GUARAPARI

APTE.: ZULMIRA EGLANTINE MATRAK

ADVOGADO: CELSO LUIZ ROSA

ADVOGADO: JOACIR SOUZA VIANA

APDO.: BANCO ABN AMRO

ADVOGADO: FABRICIO CARDOSO FREITAS

RELATOR: AMIM ABIGUENEM

REVISOR.: ARIONE VASCONCELOS RIBEIRO

JULGADO EM 20/03/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - NOTA PROMISSÓRIA VINCULADA A CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO NÃO É TÍTULO EXECUTIVO - RECURSO PROVIDO.

A NOTA PROMISSÓRIA ATRELADA AO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO PERDE SUA CARACTERÍSTICA DE AUTONOMIA, EM RAZÃO DA PRÓPRIA ILIQUIDEZ DO TÍTULO QUE SERVIU DE SUSTENTAÇÃO. EMBARGOS PROVIDOS COM INVERSÃO DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. RECURSO PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO, DANDO-LHE PROVIMENTO PARA JULGAR PROCEDENTES OS EMBARGOS, INVERTENDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

22 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24000078782

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

APTE.: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO L TOLEDO DA SILVA

ADVOGADA: JANAYNA SILVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADA: MARIA HELENA KILL VIEIRA

APDA.: JURACYR SILVANA BERTHO

APDA.: MARIA INES MORAES

RELATOR: AMIM ABIGUENEM

REVISOR.: ARIONE VASCONCELOS RIBEIRO

JULGADO EM 20/03/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE EXECUÇÃO - NOTA PROMISSÓRIA VINCULADA A CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE - NÃO É TÍTULO EXECUTIVO - RECURSO NÃO-PROVIDO.

O CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, CONFORME JURISPRUDÊNCIA ASSENTE, NÃO É TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, AINDA QUE A EXECUÇÃO SEJA INSTRUÍDA COM EXTRATO E QUE OS LANÇAMENTOS FIQUEM DEVIDAMENTE ESCLARECIDOS, COM EXPLICAÇÃO DE CÁLCULOS, DOS ÍNDICES E DOS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A DEFINIÇÃO E A EVOLUÇÃO DO DÉBITO, POIS ESSES SÃO DOCUMENTOS UNILATERAIS DE CUIA FORMAÇÃO NÃO PARTICIPOU O DEVEDOR. A ILIQUIDEZ ATINGE A NOTA PROMISSÓRIA A ELE VINCULADA, QUE, NA HIPÓTESE, NÃO GOZA DE AUTONOMIA. RECURSO NÃO-PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.

23 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24000097519

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

APTE.: FAESA

ADVOGADO: RUBENS MUSIELO

APDO.: E C J (MENOR PÚBERE)

ADVOGADA: GLAUCIA BARBOSA L SAYEGH

APDA.: TANIA MARTHA VICTOR CHRIST

ADVOGADA: GLAUCIA BARBOSA L SAYEGH

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

REVISOR.: ARIONE VASCONCELOS RIBEIRO

JULGADO EM 19/03/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL REJEITADA. MÉRITO: APROVAÇÃO EM CONCURSO VESTIBULAR. SEGUNDO GRAU INCONCLUSO. LIMINAR AUTORIZATIVA DA MATRÍCULA CONDICIONADA À EXIBIÇÃO DO RESULTADO DE EXAME SUPLETIVO. REQUISITO SATISFEITO. APELAÇÃO IMPROVIDA.

I.É COMPETENTE A JUSTIÇA ESTADUAL PARA APRECIAR MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ATO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO, DISSOCIADO DA ATIVIDADE DELEGADA, PRATICADO POR DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR.

II.A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ART. 208, INCISO V, DISPÕE SER DEVER DO ESTADO PROPORCIONAR O ACESSO AOS NÍVEIS MAIS ELEVADOS DE ENSINO, SEGUNDO A CAPACIDADE DE CADA UM.

III.A APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR E A CONCLUSÃO EXITOSA DO EXAME SUPLETIVO DE SEGUNDO GRAU DEMONSTRAM A CAPACIDADE DO APELADO PARA INGRESSAR NO ENSINO SUPERIOR, SENDO MISTO RECONHECER-LHE EM DEFINITIVO O DIREITO JÁ ASSEGURADO PELA MEDIDA ANTECIPATÓRIA.

IV.APELAÇÃO IMPROVIDA.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS ACORDAM OS DESEMBARGADORES QUE COMPÕEM A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE CONFORMIDADE COM A ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL E, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

24 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24019007897

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

APTE.: RICARDO DE OLIVEIRA AMARAL

ADVOGADA: ANGELINA FERRON DE VASCONCELOS

ADVOGADO: PAULO ANTÔNIO SILVEIRA

APDO.: BRASCRED CIA BRAS CRED FINANÇ INVESTIMENTO

ADVOGADO: WANTUIL CARLOS KAIZER

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

REVISOR.: ARIONE VASCONCELOS RIBEIRO

JULGADO EM 02/04/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO EXTINTA POR ABANDONO. SENTENÇA QUE EXTINGUE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO POR PERDA DO OBJETO, SEM CONDENAÇÃO NAS VERBAS DE SUCUMBÊNCIA. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE. SENTENÇA REFORMADA.

1.O PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE PRECONIZA QUE AQUELE QUE DEU MOTIVO AO AJUIZAMENTO DA DEMANDA OU À INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE PROCESSUAL, DEVE RESPONDER PELAS DESPESAS ACARRETADAS.

2.EXTINTO O PROCESSO DE EMBARGOS DO DEVEDOR, EM CONSEQÜÊNCIA DA EXTINÇÃO, POR ABANDONO, DA EXECUÇÃO, COMPETE À EMBARGADA ARCAR COM OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS.

3.SENTENÇA REFORMADA PARA CONDENAR A APELADA NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS ESTES EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS ACORDAM OS DESEMBARGADORES QUE COMPÕEM A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE CONFORMIDADE COM A ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO, DANDO-LHE PROVIMENTO NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO, DANDO-LHE PROVIMENTO NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

25 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24940106891

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

APTE.: ELENICE SEGATO PERUCHI

ADVOGADO: ALEXANDRE MELO BRASIL

APDO.: BANESTES S/A

ADVOGADO: DIOGO DE SOUZA MARTINS

ADVOGADO: JULIANO MERÇON VIEIRA CARDOSO

ADVOGADO: RENZO GAMA SOARES

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

REVISOR.: ARIONE VASCONCELOS RIBEIRO

JULGADO EM 02/04/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO. AVAL PRESTADO PELO CÔNJUGE VARÃO EM NOTA PROMISSÓRIA. EMBARGOS DE TERCEIRO AJUIZADOS PELA ESPOSA COM O ESCOPO DE EXCLUIR SUA MEAÇÃO DA PENHORA. ÔNUS DE DEMONSTRAR QUE A DÍVIDA NÃO REVERTEU EM PROL DO CASAL. EMBARGANTE SÓCIA-GERENTE DA EMPRESA AVALIZADA. RECURSO IMPROVIDO.

1.À MULHER CASADA QUE AJUIZA EMBARGOS DE TERCEIRO COM O FITO DE EXONERAR DA PENHORA SUA MEAÇÃO, COMPETE DEMONSTRAR QUE A DÍVIDA CONTRAÍDA PELO MARIDO NÃO REVERTEU EM PROVEITO DO CASAL.

2.NO CASO, A APELANTE EMBARGANTE E SEU MARIDO SÃO OS ÚNICOS SÓCIOS DA SOCIEDADE AVALIZADA. EMBORA O JULGADOR DE PISO LHE TENHA CONCEDIDO OPORTUNIDADE PARA COMPROVAR QUE A DÍVIDA NÃO BENEFICIOU A FAMÍLIA, A APELANTE QUEDOU-SE INERTE.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS ACORDAM OS DESEMBARGADORES QUE COMPÕEM A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE CONFORMIDADE COM A ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.

26 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24950093724

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

APTE.: AIDE DA SILVA NASCIMENTO

ADVOGADO: ALVINO PADUA MERIZIO

APTE.: ELZIRA PROSCHOLDT ALMEIDA

ADVOGADO: ALVINO PADUA MERIZIO

APTE.: GERCY VITORIO

ADVOGADO: ALVINO PADUA MERIZIO

APTE.: JACI ALVARENGA GRIJO

ADVOGADO: ALVINO PADUA MERIZIO

APTE.: MANOEL BARROS NETO

ADVOGADO: ALVINO PADUA MERIZIO

APTE.: ORLINDA MARIA GONÇALVES DE JESUS

ADVOGADO: ALVINO PADUA MERIZIO

APDO.: MUNICÍPIO DE VIANA

ADVOGADA: SELMA RODRIGUES DIAS

RELATOR: AMIM ABIGUENEM

REVISOR.: ARIONE VASCONCELOS RIBEIRO

JULGADO EM 20/03/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL - GRATIFICAÇÃO - RECURSO PROVIDO.

O DIREITO À PERCEPÇÃO DAS VANTAGENS ESTÁ PROVADO PELA DOCUMENTAÇÃO TRAZIDA PELOS REQUERENTES, DOCUMENTOS ESTES QUE NÃO FORAM IMPUGNADOS PELO MUNICÍPIO QUE, EM NENHUM MOMENTO, JUSTIFICOU PORQUE NÃO PAGOU AS DIFERENÇAS PLEITEADAS.

RECURSO PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO, DANDO-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

27 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24960135937

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

APTE.: ANIZIO RIBEIRO DE CARVALHO NETTO

ADVOGADO: VINICIUS PINHEIRO DE SANT'ANNA

APDO.: RAMSES COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA.

ADVOGADO: GUTTIERES MEDEIROS REGO

RELATOR: AMIM ABIGUENEM

REVISOR.: ARIONE VASCONCELOS RIBEIRO

JULGADO EM 20/03/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO MONITÓRIA - CHEQUE DADO EM GARANTIA DO EMPRÉSTIMO - PROVA PRODUZIDA VÁLIDA - RECURSO NÃO-PROVIDO.

TRATAVA-SE DE EMPRÉSTIMO DE DINHEIRO A JUROS E QUE, NESTE TIDO DE NEGÓCIO, NINGUÉM DÁ RECIBO DE QUITAÇÃO. DESTA FORMA, A PROVA PRODUZIDA NOS AUTOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUEM A PRODUZIU, É QUE VAI FORMAR A CONVICÇÃO DO JULGADOR. É VÁLIDA A PROVA PRODUZIDA PELA EMBARGANTE/APELADA COMPROVANDO QUE FOI PAGO MAIS DO QUE DEVIDO. RECURSO NÃO-PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.

28 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24970168373

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

APTE.: ZEDEQUIAS FERREIRA VILACA

ADVOGADO: ALCEU BERNARDO MARTINELLI

ADVOGADA: DILCEA MENDONÇA BORGES

APDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA ABIKAIR

RELATOR: AMIM ABIGUENEM

REVISOR.: ARIONE VASCONCELOS RIBEIRO

JULGADO EM 20/03/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - PRELIMINAR DE INADMISSIBILIDADE DO RECURSO POR OFENSA AO PRINCÍPIO DA IMUTABILIDADE DO PROCESSO REJEITADA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - RECURSO NÃO-PROVIDO.

PRELIMINAR DE INADMISSIBILIDADE DO RECURSO POR OFENSA AO PRINCÍPIO DA IMUTABILIDADE: O IMPETRANTE PEDIU A EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, E, ALTERNATIVAMENTE, PEDIU A SUSPENSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ATÉ JULGAMENTO DA AÇÃO PENAL. PRELIMINAR REJEITADA.

MÉRITO: NÃO PROCEDE A ALEGAÇÃO DE QUE A DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DEVERIA AGUARDAR A DO PENAL, DADO ENTENDIMENTO DA INDEPENDÊNCIA DAS INSTÂNCIAS CIVIL E PENAL. RECURSO NÃO-PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, CONHECER DA APELAÇÃO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, À UNANIMIDADE.

29 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24970176400

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

APTE.: JOSÉ FRANCISCO BARBOSA

ADVOGADO: ALEXANDRE MELO BRASIL

APDO.: INSS

ADVOGADA: MARCIA RIBEIRO PAIVA

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

REVISOR.: ARIONE VASCONCELOS RIBEIRO

JULGADO EM 02/04/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: AUXÍLIO-ACIDENTE. PERDA AUDITIVA INDUZIDA POR RUÍDO. LESÃO EM GRAU MÍNIMO. DIREITO À PERCEPÇÃO DO BENEFÍCIO. SÚMULA 44 DO STJ. NEXO ETIOLÓGICO E REDUÇÃO DA CAPACIDADE LABORATIVA INCOMPROVADOS. APELAÇÃO IMPROVIDA.

I.O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA JÁ FIRMOU ENTENDIMENTO NO SENTIDO DE ENQUADRAR A LESÃO DE GRAU MÍNIMO NO CONCEITO DE ACIDENTE DE TRABALHO (SÚMULA 44).

II.ENTRETANTO, É INDISPENSÁVEL À PERCEPÇÃO DO BENEFÍCIO ACIDENTÁRIO A DEMONSTRAÇÃO DE QUE O DANO ADVEIO DA ATIVIDADE LABORAL E QUE IMPORTA EM REDUÇÃO, PERMANENTE OU TEMPORÁRIA, DA CAPACIDADE LABORATIVA DO OBREIRO.

III.EMBORA O LAUDO PERICIAL ACUSE A PERDA AUDITIVA EM GRAU MÍNIMO, NÃO HÁ EVIDÊNCIA DO NEXO DE CAUSALIDADE OU DA DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE LABORATIVA, RAZÃO POR QUE SE NEGA PROVIMENTO AO APELO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS ACORDAM OS DESEMBARGADORES QUE INTEGRAM A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE CONFORMIDADE COM A ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS

QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E LHE NEGAR PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E LHE NEGANDO PROVIMENTO.

30 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24990037624

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

APTE.: IRMAOS DARIVA LTDA.

ADVOGADO: ADÃO CARLOS PEREIRA PINTO

ADVOGADO: DAWSON NOGUEIRA COUTINHO

ADVOGADO: JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO

APDO.: BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A

ADVOGADO: ANTÔNIO NACIF NICOLAU

ADVOGADO: BRUNO CHIABAI LAMEGO

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

REVISOR.: ARIONE VASCONCELOS RIBEIRO

JULGADO EM 26/03/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. PRELIMINAR DE INVALIDADE DA CONTESTAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROCURAÇÃO, REJEITADA. MÉRITO: PRESTAÇÃO DE CONTAS. OBJETO NÃO INDIVIDUALIZADO. CONFERÊNCIA DE LANÇAMENTOS BANCÁRIOS POSSÍVEL POR SIMPLES VERIFICAÇÃO DE EXTRATOS. DISCUSSÃO SOBRE SUA REGULARIDADE IMPOSSÍVEL NA VIA ELEITA. APELAÇÃO IMPROVIDA.

INÓCUA A PRELIMINAR DE INVALIDADE DA CONTESTAÇÃO, POR FALTA DE PROCURAÇÃO DOS PATRONOS DO APELADO, VISTO QUE A SENTENÇA VERSOU EXCLUSIVAMENTE SOBRE PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS E CONDIÇÕES DA AÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAR O MÉRITO.

II.O APELANTE AFIRMA SER CORRENTISTA DO APELADO E NESTA QUALIDADE DEMANDA A PRESTAÇÃO DE CONTAS, SEM CONTUDO ESPECIFICAR A CONTA CORRENTE, OS CONTRATOS E O PERÍODO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA QUE CONSTITUÍRIAM SEU OBJETO, INVIABILIZANDO O EXAME DA PRETENSÃO.

III.A AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ADEMAIS, NÃO SE PRESTA À DISCUSSÃO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES HAVIDAS NOS LANÇAMENTOS EFETUADOS PELO BANCO. A SIMPLES CONFERÊNCIA, POR OUTRO LADO, DISPENSA INTERVENÇÃO JUDICIAL, RESOLVENDO-SE COM A MERA RETIRADA DOS EXTRATOS DA CONTA CORRENTE.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS ACORDAM OS DESEMBARGADORES QUE INTEGRAM A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE CONFORMIDADE COM A ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE INVALIDADE DA CONTESTAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE INVALIDADE DA CONTESTAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

31 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24990136038

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

APTE.: THEREZA MATOS BARRETO

ADVOGADO: CARLOS FERNANDO BORGES PEREIRA

ADVOGADO: CESAR EDUARDO BARROS DE SIQUEIRA

ADVOGADA: RENATA APARECIDA LUCAS

APDA.: ELIZABETH CURVACHO ERLACHER

ADVOGADO: JOÃO CARLOS ANDRADE CYPRESTE

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

REVISOR.: ARIONE VASCONCELOS RIBEIRO

JULGADO EM 19/03/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO REJEITADA. MÉRITO: IMÓVEL TRANSMITIDO AO FILHO EM VIRTUDE DE HERANÇA. AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA ESPOSA, MEEIRA DO FALECIDO. ILEGITIMIDADE PASSIVA. APELAÇÃO IMPROVIDA.

ITEMPESTIVA A APELAÇÃO INTERPOSTA EM 16 DE ABRIL DE 2001, DADO QUE A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA OCORREU NUMA

SEXTA-FEIRA, PRINCIPIANDO A CONTAGEM DO PRAZO NA SEGUNDA-FEIRA SUBSEQUENTE, DIA 02 DE ABRIL DO MESMO ANO.

II.O IMÓVEL OBJETO DA CONTROVÉRSIA FOI TRANSMITIDO A FERNANDO PACHECO GOMES FILHO, COMO PAGAMENTO DA COTA PARTE DA HERANÇA DEIXADA POR SEU FALECIDO PAI, NÃO PERSISTINDO SOBRE ELE QUALQUER RESPONSABILIDADE DA APELADA, ESPOSA E MEEIRA DO DE CUJUS.

III.EMBORA A TRANSCRIÇÃO FORMAL TENHA OCORRIDO APÓS A PROPOSITURA DA DEMANDA, TAL CIRCUNSTÂNCIA NÃO ELIDE A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA APELADA, POIS A PREVALECER TAL POSICIONAMENTO, O ESPÓLIO É QUE DEVERIA TER PARTICIPADO COMO RÉU.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS ACORDAM OS DESEMBARGADORES QUE COMPÕEM A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE CONFORMIDADE COM A ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO, E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

32 APELAÇÃO CÍVEL Nº 29009000117

COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO

APTE.: LUIS CARLOS MIRANDA

ADVOGADO: ALFREDO ANGELO CREMASCHI

APDO.: JOÃO DAMASCENO JÚNIOR

ADVOGADO: BENICIO FREITAS NOGUEIRA

RELATOR: AMIM ABIGUENEM

REVISOR.: ARIONE VASCONCELOS RIBEIRO

JULGADO EM 20/03/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO DE PARCERIA AGRÍCOLA - CONTRATO AUTOMATICAMENTE RENOVADO - RECURSO NÃO-PROVIDO.

NÃO HÁ, NOS AUTOS, PROVA DE QUE O APELADO PEDIU DE IMEDIATO A SAÍDA DO APELANTE DAS SUAS TERRAS PARA QUE SURTISSE O DEVER DE INDENIZAR.

SE O CONTRATO FOI RENOVADO AUTOMATICAMENTE, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM SEU DESCUMPRIMENTO POR PARTE DO APELADO. RECURSO NÃO-PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.

33 APELAÇÃO CÍVEL Nº 30009000610

COMARCA DE LINHARES

APTE.: LAIR GERALDO CORTEZ

ADVOGADO: ALDO ROBERTO NUNES

APDA.: RITA DE CASSIA DOS SANTOS CORTEZ

ADVOGADO: JOÃO BONAPARTE

ADVOGADO: PEDRO EPICHIN NETO

RELATOR: AMIM ABIGUENEM

REVISOR.: ARIONE VASCONCELOS RIBEIRO

JULGADO EM 20/03/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA - FIXAÇÃO DE ALIMENTOS - NÃO COMPROVADA IMPOSSIBILIDADE DO APELANTE DE CUMPRIR COM A PRESTAÇÃO - RECURSO NÃO PROVIDO.

O VALOR A SER FIXADO A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA DEVE OBEDECER O BINÔMIO POSSIBILIDADE/NECESSIDADE. RESPEITADO O BINÔMIO, O APELADO FICOU IMPOSSIBILITADO, EM SEDE RECURSAL, DE PROVAR SUA INCAPACIDADE DE CUMPRIR COM O PAGAMENTO DO VALOR ARBITRADO. RECURSO NÃO PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.

34 APELAÇÃO CÍVEL Nº 3009000636

COMARCA DE LINHARES

APTE.: ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A

ADVOGADO: JOÃO APRIGIO MENEZES

APDO.: CARLOS ANTÔNIO BERTOLI

ADVOGADO: DEVARCINO AUGUSTO PEISINO

APDA.: EUNICE DA PENHA SILVA BERTOLI

ADVOGADO: DEVARCINO AUGUSTO PEISINO

RELATOR: AMIM ABIGUENEM

REVISOR.: ARIONE VASCONCELOS RIBEIRO

JULGADO EM 20/03/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE EXECUÇÃO - INTIMAÇÃO POR VIA POSTAL VÁLIDA - RECURSO NÃO-PROVIDO.

A INTIMAÇÃO POR VIA POSTAL NA PESSOA DE PREPOSTO IDENTIFICADO, EQUÍVALE À DE PESSOA COM PODERES DE GERENCIAMENTO OU ADMINISTRAÇÃO. RECURSO NÃO-PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.**35 APELAÇÃO CÍVEL Nº 3309000135**

COMARCA DE MONTANHA

APTE.: G C S (MENOR IMPÚBERE)

ADVOGADA: ELIAIDINA W. OLIVEIRA DA SILVA

APTE.: SELMA CRISTINA CRUZ DOS SANTOS

ADVOGADA: ELIAIDINA W. OLIVEIRA DA SILVA

APDO.: ANTÔNIO BARBOSA SANTOS

ADVOGADO: WILSON MARINHO DE ROCHA

APDO.: JANIRA SOUZA SANTOS

ADVOGADO: WILSON MARINHO DE ROCHA

RELATOR: AMIM ABIGUENEM

REVISOR.: ARIONE VASCONCELOS RIBEIRO

JULGADO EM 20/03/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ALIMENTOS - PENSÃO INSUFICIENTE - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

OS REQUERENTES TÊM CONDIÇÕES DE PENSIONAR A REQUERENTE, MAS NÃO NO MONTANTE POR ELA PLEITEADO, SENDO RAZOÁVEL O FIXADO NA SENTENÇA, OU SEJA, 40% DO SALÁRIO MÍNIMO. HONORÁRIOS FICAM ARBITRADOS EM 200 REAIS. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO, DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA ARBITRAR OS HONORÁRIOS EM R\$200,00.**36 APELAÇÃO CÍVEL 35990005924**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA

APTE.: MULTILIFT OPERADOR PORTUÁRIO LTDA.

ADVOGADA: ALDA GOMES DE OLIVEIRA

APDA.: PEIU SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESP. SPE S/A

ADVOGADO: ANGELO GIUSEPPE J DUARTE

ADVOGADO: SAULO J DUARTE

RELATOR: AMIM ABIGUENEM

REVISOR.: ARIONE VASCONCELOS RIBEIRO

JULGADO EM 20/03/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA - ACORDO - TRANSAÇÃO HOMOLOGADA.

HOUE ACORDO ENTRE AS PARTES. TRANSAÇÃO HOMOLOGADA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, HOMOLOGAR A TRANSAÇÃO.**37 APELAÇÃO CÍVEL Nº 35990017101**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA

APTE.: JULIO CESAR VALADARES BRAHIM

ADVOGADO: EDNO PAVIOTTI DO NASCIMENTO

ADVOGADO: JOSÉ DE TARSO GRASSI

ADVOGADO: NILTON BASILIO TEIXEIRA

APDO.: MOVIMENTO COMUNITÁRIO ITAPUÃ

ADVOGADA: ANA MARIA DA ROCHA CARVALHO

ADVOGADO: CARLOS DORSCH

RELATOR: AMIM ABIGUENEM

REVISOR.: ARIONE VASCONCELOS RIBEIRO

JULGADO EM 20/03/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE "AD CAUSAM" - REJEITADA - PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO - REJEITADA - MÉRITO - FURTO DE DOCUMENTOS - NÃO APRECIÇÃO PELO JUÍZO A QUO - RECURSO PROVIDO - SENTENÇA ANULADA.

PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE "AD CAUSAM"

CABIA AO RÉU ALEGAR TAL PRELIMINAR NA CONTESTAÇÃO. NÃO FAZENDO-A, ESTÁ PRECLUSO SEU DIREITO DE ARGUÍ-LA EM SEGUNDO GRAU. PRELIMINAR REJEITADA.

PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO

TEM-SE QUE A PRETENSÃO DO AUTOR É PERFEITAMENTE PROTEGIDA PELO ORDENAMENTO JURÍDICO, RECAINDO A ALEGAÇÃO DO RÉU EM MATÉRIA DE MÉRITO. PRELIMINAR REJEITADA.

MÉRITO: O MM. JUIZ A QUO DEIXOU DE ANALISAR MATÉRIA VENTILADA PELO APELANTE, QUE VEM A SER O FURTO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA ANULADA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE ATIVA "AD CAUSAM" E DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E ANULAR A SENTENÇA PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO.**38 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5400900081**

COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

APTE.: HERMOGENES MALACARNE

ADVOGADO: JONAS SOSSAI

ADVOGADO: RODRIGO C BARCELLOS

APDO.: JAIR PIZETTA

ADVOGADO: MALAQUIAS JOÃO JACOBSEN

RELATOR: AMIM ABIGUENEM

REVISOR.: ARIONE VASCONCELOS RIBEIRO

JULGADO EM 20/03/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS DO DEVEDOR - NOTA PROMISSÓRIA - ALEGAÇÃO DE ESTAREM EMBUTIDOS JUROS ILEGAIS - AUSÊNCIA DE PROVA NESTE SENTIDO - TÍTULO FORMALMENTE PERFEITO - RECURSO NÃO-PROVIDO.

FUNDADA A EXECUÇÃO EM NOTA PROMISSÓRIA FORMALMENTE PERFEITA, COM ADMISSÃO IMPLÍCITA DO EXECUTADO ACERCA DE SUA REGULARIDADE, PRESTIGIA-SE A SENTENÇA QUE DECLARA IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE DEVEDOR, DIANTE DA FALTA DE PROVA DE QUE, NO VALOR DA DÍVIDA, ESTARIAM EMBUTIDOS JUROS ILEGAIS.

RECURSO NÃO-PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.**39 REMESSA EX-OFFICIO Nº 24000110429**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

REMTE.: JUIZ DE DIREITO 2A V F PUBL EST VITÓRIA

PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS

PARTE: C D D (MENOR PÚBERE)

ADVOGADA: DIVA DIAS PASSONI

PARTE: JACIRA DALARME DIAS

ADVOGADA: DIVA DIAS PASSONI

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

REVISOR.: ARNALDO SANTOS SOUZA

JULGADO EM 02/04/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL, CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - MANDADO DE SEGURANÇA - REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO VOLUNTÁRIA - EXAME SUPLETIVO - NEGATIVA DE REALIZAÇÃO - LIMITE DE IDADE - ARTIGO 38, DA LEI FEDERAL Nº 9.394/96 - ILEGALIDADE - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 208, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - RECURSO IMPROVIDO.

1- O ART. 38, DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, AO CONDICIONAR A REALIZAÇÃO DO EXAME SUPLETIVO À IDADE DO CANDIDATO, AFRONTA O ART. 4º, DA MESMA LEI, ASSIM COMO VIOLA O DISPOSTO NO ART. 208, V, DA CARTA FEDERAL.

2- REMESSA CONHECIDA. RECURSO IMPROVIDO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REMESSA NECESSÁRIA COM APELAÇÃO VOLUNTÁRIA, EM QUE É APELANTE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E APELADA CARULINE DALARME DIAS (MENOR).

ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO E CONHECER DA REMESSA PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS EM QUE O FEZ O DR. JUIZ DE DIREITO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, E CONHECER DA REMESSA PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO NOS TERMOS EM QUE O FEZ O DR. JUIZ.

40 REMESSA EX-OFFICIO Nº 24000187229

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

REMTE.: JUIZ DE DIREITO 1A V FAZ PUB EST VITÓRIA

PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA ABIKAIK

PARTE: T B S (MENOR PÚBERE)

ADVOGADO: ANDERSON PIMENTEL COUTINHO

PARTE: JAIRO LUPERCIO ANTÔNIO SPALENZA

ADVOGADO: ANDERSON PIMENTEL COUTINHO

PARTE: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SPALENZA

ADVOGADO: ANDERSON PIMENTEL COUTINHO

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

REVISOR.: ARNALDO SANTOS SOUZA

JULGADO EM 02/04/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL, CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - MANDADO DE SEGURANÇA - REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO VOLUNTÁRIA - EXAME SUPLETIVO - NEGATIVA DE REALIZAÇÃO - LIMITE DE IDADE - ARTIGO 38, DA LEI FEDERAL Nº 9.394/96 - ILEGALIDADE - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 208, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - RECURSO IMPROVIDO.

1- O ART. 38, DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, AO CONDICIONAR A REALIZAÇÃO DO EXAME SUPLETIVO À IDADE DO CANDIDATO, AFRONTA O ART. 4º, DA MESMA LEI, ASSIM COMO VIOLA O DISPOSTO NO ART. 208, V, DA CARTA FEDERAL.

2- REMESSA CONHECIDA. RECURSO IMPROVIDO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REMESSA NECESSÁRIA COM APELAÇÃO VOLUNTÁRIA, EM QUE É APELANTE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E APELADA THIAGO BARBOSA SPALENZA (MENOR).

ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA E CARÊNCIA DE AÇÃO E, NO MÉRITO, CONHECER DA APELAÇÃO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO E CONHECER DA REMESSA PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS EM QUE O FEZ O DR. JUIZ DE DIREITO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA E DE CARÊNCIA DE AÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO NOS TERMOS EM QUE O FEZ O DR. JUIZ.-

41 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO Nº 14009002305

COMARCA DE COLATINA

EMGTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: DANIELA RIBEIRO PIMENTA

EMGDO.: C A V (MENOR PÚBERE)

ADVOGADO: GUILHERME SOARES SCHWARTZ

EMGDA.: MARIA LUIZA ARAÚJO VANIER

ADVOGADO: GUILHERME SOARES SCHWARTZ

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

JULGADO EM 02/04/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - FINALIDADE - REEXAME DA MATÉRIA - RECURSO IMPROVIDO.

1- TENDO O V. ACÓRDÃO MANIFESTADO-SE, EXPRESSAMENTE, A RESPEITO DA QUESTÃO POSTA À DISCUSSÃO, INEXISTE OMISSÃO A SER SANADA VIA EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

2- RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO VOLUNTÁRIA, EM QUE É EMBARGANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E EMBARGADO CRISTÓVÃO ARAÚJO VANIER (MENOR).

ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS, NEGANDO-LHES PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS, NEGANDO-LHES PROVIMENTO.

42 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REM EX-OFFICIO Nº 14009002495

COMARCA DE COLATINA

EMGTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADA: DANIELA RIBEIRO PIMENTA

EMGDO.: K F F (MENOR PÚBERE)

ADVOGADA: OTAVIA EMILIA GUMIERO

EMGDA.: ZELINDA FADINI FIOROT

ADVOGADA: OTAVIA EMILIA GUMIERO

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

JULGADO EM 02/04/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - FINALIDADE - REEXAME DA MATÉRIA - RECURSO IMPROVIDO.

1- TENDO O V. ACÓRDÃO MANIFESTADO-SE, EXPRESSAMENTE, A RESPEITO DA QUESTÃO POSTA À DISCUSSÃO, INEXISTE OMISSÃO A SER SANADA VIA EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

2- RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO VOLUNTÁRIA, EM QUE É EMBARGANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E EMBARGADA KAMILA FADINI FIOROT (MENOR).

ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS, NEGANDO-LHES PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS, NEGANDO-LHES PROVIMENTO.

43 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO Nº 24009000670

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

EMGTE.: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA SUDESTE S/A

ADVOGADO: JOÃO CLAUDIO GONÇALVES LEAL

ADVOGADO: ORLANDO DIAS

EMGDA.: LUMAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

ADVOGADA: MARIANA CABAS E BICCAS

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

JULGADO EM 02/04/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - RECURSO IMPROVIDO.

NÃO CONTENDO O V. ACÓRDÃO IMPUGNADO A OMISSÃO ALEGADA, NEGA-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, EM QUE É EMBARGANTE INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO SUDESTE S/A E EMBARGADA LUMA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.,

ACORDA A COLEND A 1ª. CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, MAS NEGAR-LHES PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS, NEGANDO-LHES PROVIMENTO.

44 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO Nº 24019005412

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
EMGTE.: CARLOS ALBERTO AMORIM
ADVOGADO: EUCLERIO DE AZEVEDO S JÚNIOR
EMGDO.: AFONSO CELSO MACHADO
ADVOGADO: BRUNO SIMÕES NOYA DE OLIVEIRA
RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA
JULGADO EM 02/04/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: PROCESSUAL CIVL - EMBARGOS DECLARATÓRIOS - CONTRADIÇÃO - INEXISTÊNCIA - DECISÃO QUE NEGA SEGUIMENTO A AGRAVO DE INSTRUMENTO POR AUSÊNCIA DE REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL (JUNTADA DA PROCURAÇÃO OUTORGADA AO PATRONO DO EMBARGADO) - PROVIDÊNCIA SOMENTE ADOTADA EM SEDE DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS - IMPOSSIBILIDADE DE SUPRIMENTO DA OMISSÃO - RECURSO IMPROVIDO.

1. OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS NÃO SE PRESTAM A SUPRIR OMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO A QUE ESTAVA OBRIGADO O AGRAVANTE, NA FORMA DO ART. 525, INCISO I, DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL, POR JÁ TER SE OPERADO, NA HIPÓTESE, A DENOMINADA PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

2. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS, EM QUE É EMBARGANTE CARLOS ALBERTO AMORIM E EMBARGADO AFONSO CELSO MACHADO,

ACORDA A COLEND A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS, NEGANDO-LHES PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS, NEGANDO-LHES PROVIMENTO.

45 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 24990115289

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
EMGTE.: DARCI EMERICH
ADVOGADO: BRUNO REIS FINAMORE SIMONI
ADVOGADA: LARISSA THEBALDI FRANCA
ADVOGADO: LUIZ JOSÉ F SIMONI
EMGDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: RODRIGO RABELLO VIEIRA
RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA
JULGADO EM 02/04/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CRÉDITO FISCAL. PRESUNÇÃO DE LIQUIDEZ E CERTEZA. MEMÓRIA DE CÁLCULO DISCRIMINADA. ART. 604, CPC. INAPLICABILIDADE EM FACE DA LEGISLAÇÃO ESPECIAL. IRREGULARIDADE DO VALOR DA DÍVIDA. MONTANTE APURADO COM AMPARO LEGAL. AUSÊNCIA DE PROVA EM CONTRÁRIO. BEM DE FAMÍLIA PENHORADO IRREGULARMENTE. INDICAÇÃO DO PRÓPRIO EXECUTADO. RECURSO IMPROVIDO.

1.A PRESUNÇÃO DE LIQUIDEZ E CERTEZA DE QUE GOZA O CRÉDITO FISCAL SÓ PODE SER ILIDIDA MEDIANTE PROVA INEQUÍVOCA EM SENTIDO CONTRÁRIO, ÔNUS DO QUAL O EMBARGANTE NÃO SE DESINCUMBIU COM ÊXITO.

2.A INDICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS AO TÍTULO QUE EMBASA A EXECUÇÃO FISCAL SUPRE A FALTA DE MEMÓRIA ATUALIZADA DO CÁLCULO, NÃO SE APLICANDO À ESPÉCIE, REGULADA POR LEI ESPECIAL, O ART. 604, DO CPC.

3.A CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA FOI EMITIDA COM RESPALDO EM VÁRIAS LEIS FEDERAIS E ESTADUAIS, INEXISTINDO QUALQUER EVIDÊNCIA DE SUA ILEGALIDADE. A APELAÇÃO, OUTROSSIM, NÃO É O INSTRUMENTO APROPRIADO PARA DEBATER A CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS EM VIGOR.

4.UMA VEZ QUE O PRÓPRIO APELANTE INDICOU O BEM À PENHORA E QUE, DE OUTRA PARTE, NÃO JUNTOU DOCUMENTO APTO A COMPROVAR SER O ÚNICO IMÓVEL DA FAMÍLIA, CONCLUI-SE PELA LEGITIMIDADE DA CONSTRIÇÃO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS ACORDAM OS DESEMBARGADORES QUE COMPÕEM A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE CONFORMIDADE COM A ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS, NEGANDO-LHES PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS, NEGANDO-LHES PROVIMENTO.

46 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 47920010676

COMARCA DE SÃO MATEUS
EMGTE.: BRADESCO SEGUROS S/A
ADVOGADA: CLAUDIA ARAÚJO MACHADO
ADVOGADA: VALERIA MARIA CID PINTO
EMGDO.: GLEDES DE OLIVEIRA MOURA
ADVOGADO: GEOVALTE LOPES DE FREITAS
EMGDO.: CHRISTIANO DE OLIVEIRA MOURA
ADVOGADO: GEOVALTE LOPES DE FREITAS
EMGDO.: TEREZINHA FERRARI ZEFERINO
ADVOGADO: GEOVALTE LOPES DE FREITAS
EMGDO.: N O M (MENOR PÚBERE)
ADVOGADO: GEOVALTE LOPES DE FREITAS
RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA
JULGADO EM 02/04/2002 E LIDO EM 30/04/02

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - DECISÃO QUE NÃO CONHECE DE APELAÇÃO CÍVEL POR AUSÊNCIA DE PREPARO - PRECLUSÃO CONSUMATIVA - PROVA DO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS RECURSAIS SOMENTE EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE DE SUPRIMENTO DA OMISSÃO - RECURSO IMPROVIDO.

1. OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS NÃO SE PRESTAM A SUPRIR OMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE APELAÇÃO CÍVEL A QUE ESTAVA OBRIGADO O APELANTE, POR JÁ TER SE OPERADO, NA HIPÓTESE, A PRECLUSÃO CONSUMATIVA, NA FORMA DO ART. 511, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

2. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS, EM QUE É EMBARGANTE BRADESCO SEGUROS S/A E EMBARGADOS GLEIDES DE OLIVEIRA MOURA E OUTROS, ACORDA A EGRÉGIA 1ª CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS, NEGANDO-LHES PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS, NEGANDO-LHES PROVIMENTO.

VITÓRIA, 14/05/02

MARIA DA PENHA C. NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE CÂMARA

7. SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

RESUMO

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REALIZADA EM 10/05/2002.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES
JORGE GÓES COUTINHO
MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU
EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA
MARIA DA PENHA MATTOS SAUDINO

PARTE ADMINISTRATIVA

ABERTA A SESSÃO, O EXMO. SR. DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON, PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM A PALAVRA CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES, SEGUIDO DO EXMO. SR. JORGE GÓES COUTINHO E DO EXMO. SR. DES. MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU, BEM COMO A DOUTA PROCURADORA DE JUSTIÇA, SRª MARIA DA PENHA MATTOS SAUDINO.

PARTE JUDICIÁRIA

LEITURA DE ACÓRDÃOS. FORAM LIDOS E APROVADOS OS DOS SEGUINTE FEITOS:
NÃO HOUE.

JULGAMENTOS

1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24930087457

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITORIA
APTE.: DIAGONAL FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO: NEI LEAL DE OLIVEIRA
APDO.: REAL LUMINÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME
ADVOGADO: EVANDRO ALBERTO DA CUNHA
RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU
REVISOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

2 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 43019000041

COMARCA DE SANTA LEOPOLDINA
APTE.: SEBASTIÃO RAIMUNDO PRATES
ADVOGADO: JOÃO DE DEUS ALOCHIO
ADVOGADO: ELSON MENDES DA SILVA
APDO.: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: FERNANDO A. SANTOS LEITE
ADVOGADO: JOSE MIGUEL RIBEIRO VIONET
RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU
REVISOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PRINCIPAL, E, POR IGUAL VOTAÇÃO, NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO, PRELIMINARMENTE.

3 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24019001502

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITORIA
APTE.: EXPORTADORA BRASILEIRA CAFÉ S/A BRASCAFE
ADVOGADO: RODRIGO LOUREIRO MARTINS
ADVOGADO: LETICIA PIMENTEL
APDO.: INDUSTRIA E COM DE CEREAIS J A C LTDA.
ADVOGADO: CARLOS ROGERIO SOUZA
RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU
REVISOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

4 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24970069514

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITORIA
APTE.: CASA DO PADEIRO COM E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO: LUIZ JOSE F SIMONI
ADVOGADO: BRUNO REIS FINAMORE SIMONI
ADVOGADO: ROSEANE S PICINALLI
APTE.: EDSON BORGES TEUBNER
ADVOGADO: LUIZ JOSE F SIMONI
ADVOGADO: BRUNO REIS FINAMORE SIMONI
ADVOGADO: ROSEANE S PICINALLI
APTE.: HUMBERTO AUGUSTO TEIBNER JUNIOR
ADVOGADO: LUIZ JOSE F SIMONI
ADVOGADO: BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

ADVOGADO: ROSEANE S PICINALLI
APTE.: SERGIO VAREJÃO ANDRADE
ADVOGADO: LUIZ JOSE F SIMONI
ADVOGADO: BRUNO REIS FINAMORE SIMONI
ADVOGADO: ROSEANE S PICINALLI
APTE.: HUMBERTO AUGUSTO TEUBNER
ADVOGADO: LUIZ JOSE F SIMONI
ADVOGADO: BRUNO REIS FINAMORE SIMONI
ADVOGADO: ROSEANE S PICINALLI
APDO.: ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO: SANTUZZA DA COSTA PEREIRA AZEREDO
RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU
À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AUTOS ADIADO POR ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

APELAÇÃO CÍVEL Nº 24019004472
APELAÇÃO CÍVEL Nº 7019000095
APELAÇÃO CÍVEL Nº 44019000023
APELAÇÃO CÍVEL Nº 19019000082
APELAÇÃO CÍVEL Nº 14019002204
APELAÇÃO CÍVEL Nº 59019000153
APELAÇÃO CÍVEL Nº 51019000168
APELAÇÃO CÍVEL Nº 24990050585
APELAÇÃO CÍVEL Nº 24940105059
REMESSA EX-OFFICIO Nº 24000116186
REMESSA EX-OFFICIO Nº 48990094756
REMESSA EX-OFFICIO Nº 11000398500
REMESSA EX-OFFICIO Nº 6019000162
REMESSA EX-OFFICIO Nº 24000119909
REMESSA EX-OFFICIO Nº 61019000043
REMESSA EX-OFFICIO Nº 24960003671
REMESSA EX-OFFICIO Nº 24000104349
REMESSA EX-OFFICIO Nº 24990158404
REMESSA EX-OFFICIO Nº 24980036743
REMESSA EX-OFFICIO Nº 24000187617
REMESSA EX-OFFICIO Nº 24000064428
REMESSA EX-OFFICIO Nº 11990300037
REMESSA EX-OFFICIO Nº 11000452968
REMESSA EX-OFFICIO Nº 24000052092
REMESSA EX-OFFICIO Nº 24000003608
MEDIDA CAUTELAR INOMINADA Nº 100000000313
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 24920131711
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 24920131695

AUTOS JULGAMENTO ADIADO COM PEDIDO DE VISTA:

APELAÇÃO CÍVEL Nº 24950085530
APELAÇÃO CÍVEL Nº 24960002756
APELAÇÃO CÍVEL Nº 24960085975
APELAÇÃO CÍVEL Nº 24019004191
REMESSA EX-OFFICIO Nº 35980121962
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 35009010378

ENCERRADA A SESSÃO ÀS 17:30 H.

VITÓRIA, 14 DE MAIO DE 2002.

FERNANDA MARIA F. FRASSON DOS ANJOS
SECRETÁRIA DE CÂMARA

8. TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

INTIMAÇÕES

INTIMO:**1 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

POR SEU ADV. DR. ARTENIO MERCON

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NA REMESSA EX-OFFICIO NO. 02400063560, ONDE É RECTE., SENDO RECDO.: JAGUAR CARS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.

PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DO EXMO. SR. DES. VICE-PRESIDENTE EXARADA AS FLS. 361/362 E 363, QUE NEGOU SEGUIMENTO AOS PRESENTES RECURSOS.

2 - MUNICÍPIO DE VITORIA

POR SEU ADVA. DRA. MARLENE MATTOS MIAN

NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL NO. 024950048850, ONDE É RECDO., SENDO RECTE.: BANCO SAFRA S/A

PARA NO PRAZO DE LEI, RESPONDER NOS TERMOS DO ARTIGO 542, DO CPC.

3 - ALDEMIR PEREIRA ROCHA

POR SEU ADV. DR. JOÃO BATISTA C PINTO

NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA REMESSA EX-OFFICIO NO. 024980207617, ONDE É RECDO., SENDO RECTE.: MUNICÍPIO DE VITORIA

PARA NO PRAZO DE LEI, RESPONDER NOS TERMOS DO ARTIGO 542, DO CPC.

4 - ANTONIO FORZZA

POR SEUS ADVS. DRS. LUIZ GUILHERME MOTA VELLO E ENATO MOTA VELLO

NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO NO. 024029000734, ONDE É AGVTE.

PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO EXARADA AS FLS. 59 E 60 DO REFERIDO RECURSO.

5 - THIAGO VICTA TEIXEIRA

POR SEUS ADVS. DRS. VINICIUS ALVES, JOÃO MANOEL DE SOUZA SARAIVA E FABIOLA VIEIRA BARRETO

NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO NO. 024029002508 ONDE É AGVDO., SENDO AGVTE.: EMESCAM

PARA NO PRAZO DE LEI, CONTRA-MINUTAR O REFERIDO RECURSO.

6 - PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM

POR SEU ADV. DR. ROBERTO DEPES

POR SEU ADV. DR. JOSE EDUARDO COELHO DIAS

POR SEU ADV. DR. MARIO PIRES MARTINS FILHO

RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA REMESSA EX-OFFICIO NO. 011990357631, ONDE É RECTE., SENDO OS RECDOS.: PRESIDENTE INSTITUTO PREV. ASS. C. ITAPEMIRIM, ADEMIR DO LIVRAMENTO THOMAZ E AUGUSTA DO LIVRAMENTO OLIVEIRAS

PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DO EXMO. SR. DES. VICE-PRESIDENTE, EXARADA AS FLS. 203/204, QUE NEGOU SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO.

7 - BANESTES S/A

POR SEU ADV. DR. GILMAR ZUMAK PASSOS

RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL NO. 024980095210, ONDE É RECTE., SENDO RECDO.: EDVALDO ALVES DE FRANCA

PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DO EXMO. SR. DES. VICE-PRESIDENTE, EXARADA AS FLS. 319/320, QUE NEGOU SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO.

8 - LUIZ PAVESI

POR SEUS ADVS. DRS. ANTONIO CARLOS BORLOTT E ASTROGILDO ROSA OLIVEIRA

NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA NO. 100020004675 ONDE É REQTE., SENDO A. COA.: JUIZ DE DIREITO 3º JUÍZADO ESP. C. VITORIA

PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DO EXMO. SR. DES. RELATOR, EXARADO AS FLS. 55/56, QUE INDEFERIU LIMINARMENTE O PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA.

9 - ADRIANA MEIRELES SANTOS CALMON

POR SEUS ADVS. DRS. MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO B CHAMOUN E LUIS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA

NO RECURSO ESPECIAL NA REMESSA EX-OFFICIO NO. 024970143517, ONDE É RECDO., SENDO RECTE.: INSS

PARA NO PRAZO DE LEI, RESPONDER NOS TERMOS DO ARTIGO 542, DO CPC.

10 - L W M G (MENOR PÚBERE)

POR SEUS ADVS. DRS. MAGDA DENISE FARIAS DE SOUZA E ANDREA HELENA F S ALMEIDA

- LENISE IZABEL WANICK MATTOS GUIMARÃES

POR SEUS ADVS. DRS. MAGDA DENISE FARIAS DE SOUZA E ANDREA HELENA F S ALMEIDA

NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA REMESSA EX-OFFICIO NO. 024010112084, ONDE É RECDO., SENDO RECTE.: DIRETORA DO CENTRO EST. SUPLETIVOS VITÓRIA

PARA NO PRAZO DE LEI, RESPONDER NOS TERMOS DO ARTIGO 542, DO CPC.

11 - MARCIA CRISTINA BASSETI COLOMBI

POR SEU ADV. DR. JAIRO FERNANDES DE JESUS

NO RECURSO ESPECIAL NA REMESSA EX-OFFICIO NO. 038009000647, ONDE É RECDO., SENDO RECTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARA NO PRAZO DE LEI, RESPONDER NOS TERMOS DO ARTIGO 542, DO CPC.

VITORIA, 14 DE MAIO DE 2002.

MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

INTIMAÇÕES

INTIMO**1 - HELCIAS DE ALMEIDA CASTRO**

POR SEU ADV. DR. GUSTAVO VARELLA CABRAL

NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 024029002987, ONDE É AGVTE., SENDO AGVDO. ANDRE BARCELLOS FERREIRA

PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO A FL 112 DO REFERIDO RECURSO.

2 - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO BANESTES

POR SEU ADV. DR. GILMAR ZUMAK PASSOS

RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL N° 024970064796, ONDE É RECDO., SENDO RECTES TOCANTIS DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.,

JOSÉ MARQUES BARBOSA E OUTRO

PARA NO PRAZO DE LEI, RESPONDER NOS TERMOS DO ARTIGO 542 DO CPC NOS RECURSOS DE FLS.237 E 247.

3 - WINSTON CHURCHILL DA SILVA BERGAMO

MUNICÍPIO DE ITARANA

POR SEU ADV. DR. BENTO SANTO FIOROTTI

RECURSO ESPECIAL NA REMESSA EX-OFFICIO N° 027009000087, ONDE É RECDO., SENDO OS RECTES JUSTIÇA PÚBLICA

WINSTON CHURCHILL DA SILVA BERGAMO

PARA NO PRAZO DE LEI, RESPONDER NOS TERMOS DO ARTIGO 542 DO CPC.

4 - LUZITANO DUARTE

POR SEU ADV. DR. MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL N° 035000115200, ONDE É RECDO., SENDO RECTE. BANCO DO BRASIL S/A

PARA NO PRAZO DE LEI, RESPONDER NOS TERMOS DO ARTIGO 542 DO CPC.

VITÓRIA, 15 DE MAIO DE 2002.

**MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

RESUMO

**14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
REALIZADA EM 14/05/2002**

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR
JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO
COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES
NIVALDO XAVIER VALINHO
RÔMULO TADDEI
EXMA. PROCURADORA DA JUSTIÇA
HELOISA MALTA CARPI

PARTE ADMINISTRATIVA

O EMINENTE DESEMBARGADOR PRESIDENTE SAUDOU O DESEMBARGADOR NIVALDO XAVIER VALINHO PELO SEU ANIVERSÁRIO, SENDO ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR RÔMULO TADDEI E PELA DOUTA PROCURADORA HELOÍSA MALTA CARPI.

PARTE: JUDICIÁRIA

LEITURA DE ACÓRDÃOS

FORAM LIDOS E APROVADOS OS DOS SEGUINTE FEITOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO
24029001716
48019001238
24019008093
11029000087
1019000239
21029000060
APELAÇÃO CÍVEL
24990003493
11970087539
REMESSA EX-OFFICIO
24970067591
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
24990191264
12009001855
24019004951
35019001615
24009004706

JULGAMENTOS

1 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029001625

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
AGVTE.: JOSE MARQUES BARBOSA
ADVOGADO: OTAVIO MAURO NOBRE
AGVDO.: BANESTES S/A
ADVOGADO: PAULO ROBERTO MENDONÇA FRANCA
ADVOGADO: BENTO MACHADO GUIMARAES FILHO
ADVOGADO: GILMAR ZUMAK PASSOS
RELATOR: RÔMULO TADDEI
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

2 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11019000634

COMARCA DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM
CLASSE 1º GRADANO CIVIL
AGVTE.: VIAÇÃO MARAPE TRANSP E TURISMO LTDA.
ADVOGADO: PEDRO PAULO VOLPINI

AGVDO.: OCIMAR MEIRELES OLIVEIRA
ADVOGADO: RUBI JOSE SALES BAPTISTA
ADVOGADO: SÉRGIO LUIZ SALLES PIHEIRO
RELATOR: RÔMULO TADDEI
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

3 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019007822

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
AGVTE.: INSS
ADVOGADA: SIMONE LENGROBER DARROZ
AGVDO.: JADEMIR ROCHA LOUREIRO
ADVOGADO: JADER NOGUEIRA
ADVOGADO: ELDONOR MESQUITA
RELATOR: RÔMULO TADDEI
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

4 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 42029000017

COMARCA DE RIO NOVO DO SUL
CLASSE 1º GRATUTELA CIVIL
AGVTE.: INDUSTRIA DE MARMORES GRAN PEDRA FRADE LTDA.
ADVOGADO: ANTONIO LUIZ DE ARAUJO
ADVOGADA: AROLDA CRISTINA DO ROSARIO
AGVDA.: CENIRA THOMPSON FERREIRA
ADVOGADO: RONALD SEYR JUNIOR
RELATOR: RÔMULO TADDEI
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

5 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48029000089

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DA SERRA
AGVTE.: SERGIO ROBERTO DESTEFANI
ADVOGADO: JOAO BATISTA GOMES
ADVOGADO: ADMILSON MARTINS BELCHIOR
AGVDA.: DISTRIBUIDORA ORLA LTDA.
ADVOGADO: GERALDO ELIAS BRUM
ADVOGADO: RICARDO B BRUM
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO LOURENCO
RELATOR: RÔMULO TADDEI
À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

6 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019006253

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU REINTEGRAÇÃO DE POSSE CIVIL
AGVTE.: CARLOS ROBERTO CORRÊA
ADVOGADA: MARIA REGINA CAVALCANTE POTIGUARA
AGVTE.: JORDELINA ROSA DE JESUS
ADVOGADA: MARIA REGINA C POTIGUARA, DEF PÚBLICO
AGVDO.: ROBERTO PACCA DO AMARAL
ADVOGADO: HELCIMAR ALVES DA MOTTA
ADVOGADA: JULIANA PAIVA FARIA FALEIRO
ADVOGADO: ARTENIO MERCON
AGVDO.: IRACEMA ROCHA AMARAL
ADVOGADO: HELCIMAR ALVES DA MOTTA
ADVOGADA: JULIANA PAIVA FARIA FALEIRO
ADVOGADO: ARTENIO MERCON
RELATOR: JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO
À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES ARGÜIDAS E QUANTO AO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

7 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 42029000025

COMARCA DE RIO NOVO DO SUL
CLASSE 1º GRAU REPARAÇÃO DE DANOS CIVIL
AGVTE.: CENIRA THOMPSON FERREIRA
ADVOGADO: RONALD SEYR JUNIOR
AGVDA.: INDUSTRIA MARM GRAN PEDRA DO FRADE LTDA.
ADVOGADA: AROLDA CRISTINA DO ROSARIO
ADVOGADO: ANTONIO LUIZ DE ARAUJO
RELATOR: RÔMULO TADDEI
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

8 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11019000949

COMARCA DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM
CLASSE 1º GRAU EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
AGVTE.: MOCAL MOAGEIRA DE MINERIOS CACHOEIRO S/A

ADVOGADO: JAQUES MARQUES PEREIRA
 ADVOGADO: EDUARDO T PEREIRA
 ADVOGADA: ELIANE F CONTI
 AGVDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO:

RELATOR: RÔMULO TADDEI
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

9 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11019000931

COMARCA DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM
 CLASSE 1º GRAU EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
 AGVTE.: MOCAL MOAGEIRA DE MINERIOS CACHOEIRO S/A
 ADVOGADO: JAQUES MARQUES PEREIRA
 ADVOGADO: EDUARDO T PEREIRA
 ADVOGADA: ELIANE F CONTI
 AGVDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO:

RELATOR: RÔMULO TADDEI
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

10 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019005727

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 CLASSE 1º GRAU DIVÓRCIO CIVIL
 AGVTE.: CLAUDIO FANTONI NOGUEIRA
 ADVOGADO: JOSE FRANCISCO T AMARAL
 ADVOGADO: NOEL JOSE ORNELLAS
 AGVTE.: VANDA LUCIA CARDOSO NOGUEIRA
 ADVOGADO: JOSE FRANCISCO T AMARAL
 ADVOGADO: NOEL JOSE ORNELLAS
 RELATOR: JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO

À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

11 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35009010410

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA
 CLASSE 1º GRAU ORDINÁRIA CIVIL
 AGVTE.: REGINA CELIA DA SILVA
 ADVOGADO: JOSE ALEXANDRE BUAIZ FILHO
 ADVOGADO: LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO
 AGVDO.: ZIPCARD ADM CARTÕES DE CREDITO
 ADVOGADO:

AGVDO.: BANCO CITIBANK S/A
 ADVOGADO:
 RELATOR: JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

12 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 21029000136

COMARCA DE GUARAPARI
 CLASSE 1º GRAU ANULATÓRIA CIVIL
 AGVTE.: CONDOMÍNIO GUARAPARI IATE CLUBE
 ADVOGADO: CLAUDIO LYSIAS PEREIRA
 AGVDA.: NATALINA BARCELOS
 ADVOGADO: RUBENS DE FREITAS ROCHA
 ADVOGADO: RUBENS DE FREITAS ROCHA
 RELATOR: RÔMULO TADDEI

À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

13 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11029000160

COMARCA DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM
 CLASSE 1º GRAU EMBARGOS A EXECUÇÃO CIVIL
 AGVTE.: BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: ETEWALDO DE OLIVEIRA BORGES
 ADVOGADO: SELCO DALTO
 ADVOGADO: JOSE M R VIONET
 ADVOGADO: JOSE MIGUEL RIBEIRO VIONET
 AGVDO.: DAVID GOMES BARBOSA
 ADVOGADO: JOAO CARLOS ASSAD

ADVOGADO: MARIO PIRES MARTINS FILHO
 AGVDA.: NEIVA MARIA BITENCOURT BARBOSA
 ADVOGADO: JOAO CARLOS ASSAD
 ADVOGADO: MARIO PIRES MARTINS FILHO
 RELATOR: RÔMULO TADDEI

À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

14 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029001427

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 CLASSE 1º GRAU INDENIZAÇÃO CIVIL
 AGVTE.: SERASA CENTRALIZAÇÃO SERV DOS BANCOS S/A
 ADVOGADA: SELMA LIRIO SEVERI
 ADVOGADO: IVO PEGORETTI ROSA
 ADVOGADA: ADRIANA LAPORTA CARDINALI
 AGVDA.: SUZA HOSPITALAR LTDA.

ADVOGADO: JOSE GERALDO BERMUDES
 ADVOGADA: MARIA CECILIA DE ANDRADE BERMUDES
 ADVOGADO: JORGE TEIXEIRA NADER
 AGVDA.: SUZANAH CABRAL DAMIAO
 ADVOGADO: JOSE GERALDO BERMUDES
 ADVOGADA: MARIA CECILIA DE ANDRADE BERMUDES
 ADVOGADO: JORGE TEIXEIRA NADER
 AGVDO.: ZARCE CABRAL DAMIAO

ADVOGADO: JOSE GERALDO BERMUDES
 ADVOGADA: MARIA CECILIA DE ANDRADE BERMUDES
 ADVOGADO: JORGE TEIXEIRA NADER
 RELATOR: RÔMULO TADDEI

À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA, E QUANTO AO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

15 APELAÇÃO CÍVEL Nº 47990002470

COMARCA DE SÃO MATEUS
 APTE.: BRADESCO SEGUROS S/A
 ADVOGADA: VALERIA MARIA CID PINTO
 ADVOGADA: CLAUDIA ARAUJO MACHADO
 APDO.: GERONCIO RAMOS
 ADVOGADA: ANGELA MARIA MARTINS
 RELATOR: JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO

À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA, PARA QUANTO AO MÉRITO E POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

16 APELAÇÃO CÍVEL Nº 249900086175

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 APTE.: JOSE LUIZ PELICAO
 ADVOGADO: GETULIO MARQUES FIGUEREDO
 APDO.: R R P (MENOR IMPÚBERE)
 ADVOGADA: ROZALINDA NAZARETH S SCHERRER
 APDO.: F R P (MENOR IMPÚBERE)
 ADVOGADA: ROZALINDA NAZARETH S SCHERRER
 APDA.: EDNA MARIA RODRIGUES PELICAO
 ADVOGADA: ROZALINDA NAZARETH S SCHERRER
 RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO
 REVISOR: RÔMULO TADDEI

À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

17 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24000010140

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 APTE.: W BRASIL PAINELS LTDA.
 ADVOGADO: JOAO MANOEL DE SOUZA SARAIVA
 ADVOGADO: VINICIUS ALVES
 ADVOGADO: TARCISIO ALVES R PEREIRA
 APDO.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA
 ADVOGADO: RUBEM FRANCISCO DE JESUS
 RELATOR: RÔMULO TADDEI

REVISOR: JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

18 APELAÇÃO CÍVEL Nº 21990178994

COMARCA DE GUARAPARI
 APTE.: BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: JULIO CESAR Q C BRANDAO
 ADVOGADO: ERNESTO ANTUNES DE CARVALHO
 APDO.: ROBERTO FUMIO NAKAMURA
 ADVOGADO: ORLANDO BERGAMINI
 RELATOR: RÔMULO TADDEI
 REVISOR: JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO

À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO BANCO ITAÚ S/A PARA ANULAR A SENTENÇA DE PISO, COM INVERSÃO DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, E NÃO CONHECER DO APELO ADESIVO EM VISTA DA AUSÊNCIA DE INTERESSE POR CAUSA

SUPERVENIENTE DECORRENTE DO DESAPARECIMENTO DO OBJETO RECURSAL.**19 APELAÇÃO CÍVEL Nº 35000050332**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA
 APTE.: PEDRO RONCATO
 ADVOGADO: ELZIMAR LUIZ LUCAS
 ADVOGADO: LUCIANO PENNA LUCAS
 APDA.: LUZIA ALVES RONCATO
 ADVOGADO: MARCELO MIGUEL NOGUEIRA
 ADVOGADO: ILDESIO MEDEIROS DAMASCENO
 RELATOR: RÔMULO TADDEI
 REVISOR: JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

20 REMESSA EX-OFFICIO Nº 24950133660

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO V FAZ PUB MUN VITÓRIA
 PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA
 PARTE: AROLDO IZIDRO BARCELLO
 ADVOGADA: THEREZINHA CARVALHO M OLIVEIRA
 RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A REMESSA.

21 REMESSA EX-OFFICIO Nº 45029000044

COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: JOSE RICARDO DE A JUDICE
 PARTE: JUIZ DE DIREITO COM SÃO GABRIEL DA PALHA
 PARTE: LUZIA INACIO RODRIGUES ME
 ADVOGADO: OSMAR BARCELLOS DO NASCIMENTO
 PARTE: MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SILLER ME
 ADVOGADO: OSMAR BARCELLOS DO NASCIMENTO
 RELATOR: RÔMULO TADDEI
 REVISOR: JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

22 REMESSA EX-OFFICIO Nº 24950070722

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO V FAZ PUB MUN VITÓRIA
 PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA
 PARTE: AROLDO IZIDRO BARCELLO
 ADVOGADA: THEREZINHA CARVALHO M OLIVEIRA
 RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A REMESSA.

23 REMESSA EX-OFFICIO Nº 24970150181

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO 1A V FAZ PBL EST VITÓRIA
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: ERFEN JOSE RIBEIRO SANTOS
 PARTE: SEBASTIAO ELSON MARIANI
 ADVOGADA: ANGELA MARIA CYPRIANO
 RELATOR: JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO
 REVISOR: NIVALDO XAVIER VALINHO
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

24 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 24009005315

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 EMGTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: ERFEN JOSE RIBEIRO SANTOS
 EMGDA.: AUXILIADORA SANTANA BORGES
 ADVOGADO: FERNANDO COELHO M DE FREITAS
 ADVOGADO: HELCIAS DE ALMEIDA CASTRO
 ADVOGADO: ROBERTO E F CEVIDANES
 EMGDA.: NELMA SILVA VIDIGAL
 ADVOGADO: FERNANDO COELHO M DE FREITAS
 ADVOGADO: HELCIAS DE ALMEIDA CASTRO
 ADVOGADO: ROBERTO E F CEVIDANES
 EMGDA.: REGINA MAMEDE COSTA
 ADVOGADO: FERNANDO COELHO M DE FREITAS
 ADVOGADO: HELCIAS DE ALMEIDA CASTRO

ADVOGADO: ROBERTO E F CEVIDANES
 EMGDA.: RITA DE CASSIA PEIXOTO VIEIRA
 ADVOGADO: FERNANDO COELHO M DE FREITAS
 ADVOGADO: HELCIAS DE ALMEIDA CASTRO
 ADVOGADO: ROBERTO E F CEVIDANES
 RELATOR: RÔMULO TADDEI
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

25 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 14019002410

COMARCA DE COLATINA
 EMGTE.: FINANCIAL FACTORING E ASS EMPR LTDA.
 ADVOGADO: MARCIO DELL SANTO
 EMGDO.: ALVES E MIRANDA LTDA. ME
 ADVOGADO: FABIO LEANDRO RODNITZKY
 ADVOGADO: LUCIANO PAVAN DE SOUZA
 EMGDO.: RONE JOSE DOS REIS
 ADVOGADO: FABIO LEANDRO RODNITZKY
 RELATOR: JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

26 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 11010505490

COMARCA DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM
 EMGTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: JOSE RICARDO DE A JUDICE
 EMGDO.: GRANSANTOS GRANITOS E MARMORES S/A
 ADVOGADO: JOAO CARLOS ASSAD
 RELATOR: RÔMULO TADDEI
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

27 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 24019007319

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 EMGTE.: ARAMIZ BUSSULAR DA SILVA
 ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO GENELHU JUNIOR
 ADVOGADO: WELLINGTON BONICENHA
 EMGDO.: CESAN
 ADVOGADA: ANA CRISTINA M DE SOUZA
 ADVOGADA: MARCILIA BOZZI
 ADVOGADO: ZENILTON MEIRA
 RELATOR: RÔMULO TADDEI
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

28 AGRAVO REGIMENTAL Nº 24980168348

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 AGVTE.: CONSTRUTORA EVEREST LTDA.
 ADVOGADO: HELDER WILLIAN CORDEIRO DUTRA
 ADVOGADA: LISLIE VALERIA CORDEIRO DUTRA
 ADVOGADO: PEDRO MOTA DUTRA
 AGVDO.: EDUARDO DE ALMEIDA SILVA
 ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE ANTUNES ALOCHIO
 RELATOR: JOSÉ EDUARDO GRANDI RIBEIRO
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AUTOS ADIADO POR ENCERRAMENTO DA SESSÃO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 12019009658
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 12979000192

ENCERRADA A SESSÃO ÀS 11:20H.

VITÓRIA, 14 DE MAIO DE 2002

MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA

9. QUARTA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
4ª CÂMARA CÍVEL

INTIMAÇÕES

AGRAVO DE INSTRUMENTO NO RECURSO ESPECIAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 04300900241

AGRAVANTE: JORGE MESQUITA RIBEIRO (DR. LUIZ FERNANDO CHIABAI PIPA SILVA)
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A (DRª GRACÉLIA MARIA CONTE)
INTIMO A DRª GRACÉLIA MARIA CONTE PARA CUMPRIR O ART.527, V DO CPC .

AGRAVO DE INSTRUMENTO NO RECURSO ESPECIAL NA REMESSA EX- OFFÍCIO Nº04800012152

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DA SERRA (DRª ANABELA GALVÃO)
AGRAVADO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SERRA (DR. PAULO DA SILVA MARTINS)
INTIMO O DR. PAULO DA SILVA MARTINS PARA CUMPRIR O ART.527, V DO CPC .

AGRAVO DE INSTRUMENTO NO RECURSO ESPECIAL E NO RECURSO ESPECIAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 04300900191

AGRAVANTE: JORGE MESQUITA RIBEIRO E ABRÃO MANOEL ARAUJO (DR. LUIZ FERNANDO CHIABAI PIPA SILVA)
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A (DRª GRACÉLIA MARIA CONTE)
INTIMO A DRª GRACÉLIA MARIA CONTE PARA CUMPRIR O ART. 527 , V DO CPC

AGRAVO DE INSTRUMENTO NO RECURSO ESPECIAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REMESSA EX- OFFÍCIO Nº 024980063705

AGRAVANTE: ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA (DRª ANDRÉA PIMENTEL SIMMER)
AGRAVADO: BANESTES S/A (DR. ARRUDA ALVIM)
INTIMO O DR. ARRUDA ALVIM PARA CUMPRIR O ART. 527 , V DO CPC

AGRAVO DE INSTRUMENTO NO RECURSO ESPECIAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REMESSA EX-OFFÍCIO Nº024980063705

AGRAVANTE: BANESTES S/A (DR. ARRUDA ALVIM)
AGRAVADO: ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA (DRª ANDRÉA PIMENTEL SIMMER)
INTIMO A DRª ANDRÉA PIMENTEL SIMMER PARA CUMPRIR O ART. 527, V DO CPC

AGRAVO DE INSTRUMENTO NO RECURSO ESPECIAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 024999002587

AGRAVANTE: DIPROM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (DR. AROLDI LIMONGE)
AGRAVADO: EDIPEL EDIFICAÇÃO PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (DR.ENRICO SANTOS CORREA)
INTIMO O DR. ENRICO SANTOS CORREA PARA CUMPRIR O ART. 527 , V DO CPC

VITÓRIA, 14 DE MAIO DE 2002.

ILANA BRAGATTO GRATZ
SECRETÁRIA DE CÂMARA SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
QUARTA CÂMARA CÍVEL

RESUMO

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA QUARTA CÂMARA CÍVEL REALIZADA EM 13/05/2002.

PRESIDÊNCIA DO EXMº. DESEMBARGADOR
MANOEL ALVES RABELO

COMPARECERAM OS EXMºS. DESEMBARGADORES
FREDERICO GUILHERME PIMENTEL

AMIM ABIGUENEM
DES. SUBS. CARLOS SIMÕES FONSECA

EXMª. PROCURADORA DA JUSTIÇA
CARLA VIANA COLA

PARTE ADMINISTRATIVA

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR MANOEL ALVES RABELO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO NESTA EGRÉGIA QUARTA CÂMARA CÍVEL DECLARA ABERTA A SESSÃO. O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FREDERICO GUILHERME PIMENTEL CONVOCADO PARA ESTA SESSÃO PARABENIZA O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR NIVALDO XAVIER VALINHO PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO. ASSOCIAM-SE OS DEMAIS MEMBROS À MANIFESTAÇÃO.

PARTE JUDICIÁRIA

LEITURA DE ACÓRDÃOS. FORAM LIDOS E APROVADOS OS DOS SEGUINTE FEITOS:

AGRAVOS DE INSTRUMENTO NºS. 12019009641, 21019000641, 24019006519, 11019000618, 11019000782, 30019001715, 24019005248, 24019000587, 11019000154; APELAÇÕES CÍVEIS NºS. 21940011667, 44019000353, 48970018932, 52019000125, 35000166187, 24960134450, 24960116283, 35019002266, 35000066502, 6019000519, 65019000101, 24960079416, 24980069116, 24980114656, 24990015356, 17019000292, 24980197230, 9019000075, 11970072408, 27019000085, 35980195800, 21000246583, 11990292051; REMESSAS EX OFFICIO NºS. 8019000457, 24019004852, 14019002642, 24019004217, 24000183855; MEDIDA CAUTELAR INOMINADA NºS. 100010005724, 100010004172; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 100990006262.

1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48029000170

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DA SERRA
AGVTE.: FABIO PERIM SANT'ANNA
ADVOGADO: TERCIO JOSE VIEIRA FRITTOLE RANGEL
ADVOGADO: RODRIGO REIS MAZZEI
ADVOGADO: RODRIGO CARLOS HORTA
AGVDO.: MUNICÍPIO DA SERRA ES
ADVOGADO: ROBSON JACCOUD
RELATOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL

À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11029000269

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: RODRIGO RABELLO VIEIRA
AGVDA.: CEREAIS MAPELLE LTDA.
ADVOGADO:
RELATOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL

À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019004118

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
AGVTE.: ANTONIO CARLOS GASPARINI
ADVOGADO: JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO
ADVOGADA: KAMILA MODULO FARDIM
AGVDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADVOGADA: PAULA MARCILIO TONANI MATTEIS DE ARRUDA
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

4 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35000171641

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA
APTE.: MARCELO GALVEAS TERRA
ADVOGADO: MARCELO GALVEAS TERRA
APTE.: ALCINO DA COSTA VASCONCELOS MIRANDA
ADVOGADO: MARCELO GALVEAS TERRA
APDO.: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: ADILSON GUIOTTO TORRES
ADVOGADO: JOÃO OTAVIO DE NORONHA
ADVOGADO: JOSE MIGUEL RIBEIRO VIONET
RELATOR: AMIM ABIGUENEM

REVISOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

5 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 12029000366

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA
 APTE.: VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A
 ADVOGADO: JOHN ALUISIO ULIANA
 ADVOGADO: JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA
 ADVOGADO: MARCELO ACIR QUEIROZ
 APDA.: REGINA CELIA ALVES MARTINS
 ADVOGADO: ADAILTHON DE ALMEIDA
 ADVOGADA: MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS
 APDO.: EDERSON MARTINS RIBEIRO
 ADVOGADO: ADAILTHON DE ALMEIDA
 ADVOGADA: MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS
 APDO.: WELTON MARTINS RIBEIRO
 ADVOGADO: ADAILTHON DE ALMEIDA
 ADVOGADA: MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS
 RELATOR: AMIM ABIGUENEM
 REVISOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA E, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

6 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 3500001301

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA
 APTE.: SUL AMERICA AETNA SEGUROS PREVIDÊNCIA S/A
 ADVOGADA: CILENE DIAS TOGNERI
 ADVOGADO: ALEXANDRE VEHARA
 ADVOGADA: JULIA K SHIGETONE
 APDO.: MILCA RANGEL MELLO
 ADVOGADO: FRANCISCO DE A. R. DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: JAIME MONTEIRO ALVES
 RELATOR: AMIM ABIGUENEM
 REVISOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

7 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 43019000223

COMARCA DE SANTA LEOPOLDINA
 APTE.: IRACEMA HELENA VERVLOET
 ADVOGADA: IVANILDA PIRES RODRIGUES JOIA
 ADVOGADO: OTACIR JOIA
 ADVOGADO: VITOR VALERIO VERVLOET
 APTE.: JOÃO JERONIMO VERVLOET
 ADVOGADA: IVANILDA PIRES RODRIGUES JOIA
 ADVOGADO: OTACIR JOIA
 ADVOGADO: VITOR VALERIO VERVLOET
 APTE.: VALENTINO VICENTINO VERVLOET
 ADVOGADA: IVANILDA PIRES RODRIGUES JOIA
 ADVOGADO: OTACIR JOIA
 ADVOGADO: VITOR VALERIO VERVLOET
 APTE.: JERONIMO JOÃO VERVLOET
 ADVOGADA: IVANILDA PIRES RODRIGUES JOIA
 ADVOGADO: OTACIR JOIA
 ADVOGADO: VITOR VALERIO VERVLOET
 APTE.: IDA VERVLOET FINAMORE
 ADVOGADA: IVANILDA PIRES RODRIGUES JOIA
 ADVOGADO: OTACIR JOIA
 ADVOGADO: VITOR VALERIO VERVLOET
 APTE.: YEDA MARIA FINAMORE FERRAZ
 ADVOGADA: IVANILDA PIRES RODRIGUES JOIA
 ADVOGADO: OTACIR JOIA
 ADVOGADO: VITOR VALERIO VERVLOET
 APTE.: ROMULO JOÃO VERVLOET FINAMORE
 ADVOGADA: IVANILDA PIRES RODRIGUES JOIA
 ADVOGADO: OTACIR JOIA
 ADVOGADO: VITOR VALERIO VERVLOET
 APTE.: VITOR VALERIO VERVLOET
 ADVOGADA: IVANILDA PIRES RODRIGUES JOIA
 ADVOGADO: OTACIR JOIA
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
 APDA.: JOANNA HIANSE PLASTER
 ADVOGADO: CARLOS ROBERTO LEPPAUS
 RELATOR: AMIM ABIGUENEM

REVISOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
À UNANIMIDADE, BAIXAR O PROCESSO DE PAUTA EM DILIGÊNCIA, PRELIMINARMENTE.

8 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 4029000017

COMARCA DE ANCHIETA
 APTE.: FERNANDO SERGIO SALGADO SAIB
 ADVOGADO: OSMANI DAVEL
 ADVOGADO: ANDERSON LUIZ GAZOLA ELLER
 APTE.: MARCUS VINICIUS SALGADO SAIB
 ADVOGADO: OSMANI DAVEL
 ADVOGADO: ANDERSON LUIZ GAZOLA ELLER
 APTE.: MARCIO JOSE SALGADO SAID
 ADVOGADO: OSMANI DAVEL
 ADVOGADO: ANDERSON LUIZ GAZOLA ELLER
 APDO.: ANTONIO GIL RIBEIRO DIAS
 ADVOGADO: ECIO JOÃO BAPTISTA FARINA
 APDA.: MARIA LUCIA TAVARES LOPES
 ADVOGADO: ECIO JOÃO BAPTISTA FARINA
 RELATOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
 REVISOR: MANOEL ALVES RABELO
À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO E, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

9 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24980022818

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 APTE.: BRADESCO SEGUROS S/A
 ADVOGADA: VALERIA MARIA CID PINTO
 ADVOGADA: CLAUDIA ARAUJO MACHADO
 APDO.: C S T
 ADVOGADO: MARCELO PAGANI DEVENS
 ADVOGADO: IMERO DEVENS
 ADVOGADA: GLEYDES F. V. PAES LEME PAZZAGLIA
 APDO.: JULIO LAGES NETO
 ADVOGADO: ECIO JOÃO BAPTISTA FARINA
 ADVOGADA: JUSSARA SILVA OLIVEIRA
 RELATOR: AMIM ABIGUENEM
 REVISOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES ARGÜIDAS E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

10 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 41029000043

COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY
 APTE.: JORGIAN HENRIQUES PORTO
 ADVOGADO: PAULO LUIZ PACHECO
 APDO.: VALDECI DE OLIVEIRA TERRA
 ADVOGADO: JOSE EDUARDO DA CUNHA SOARES
 ADVOGADO: PAULO ROBERTO ASSAD
 ADVOGADO: ELIAS ASSAD NETO
 APDA.: MARIA ELIDIA AMARAL TERRA
 ADVOGADO: JOSE EDUARDO DA CUNHA SOARES
 ADVOGADO: PAULO ROBERTO ASSAD
 ADVOGADO: ELIAS ASSAD NETO
 APDO.: JARDECI DE OLIVEIRA TERRA
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DE FREITAS BARCELLOS
 APDA.: MARLENE DE LIMA TERRA
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DE FREITAS BARCELLOS
 RELATOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
 REVISOR: MANOEL ALVES RABELO
À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA E, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

11 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 22029000035

COMARCA DE IBIRAÇU
 APTE.: DARCILIA FURIERI
 ADVOGADO: ODAIR NOSSA SANT'ANA
 ADVOGADA: JULIANA COUTINHO PIOLT
 APDO.: ELIEZER BOLIVAR CURTO
 ADVOGADO: JOSE PAULO ROSALEM
 ADVOGADO: FRANCISCO GUILHERME MARIA A. COMETTI
 RELATOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL

REVISOR: MANOEL ALVES RABELO

À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

12 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 27029000018

COMARCA DE ITARANA

APTE.: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: ANTONIO NACIF NICOLAU

ADVOGADO: ROBERTO LUIZ COMPER

ADVOGADO: WILLES ALAN RANGEL NUNES

APDO.: ANTONIO CARLOS PEREIRA DAS POSSES

ADVOGADO: BENTO SANTO FIOROTTI

RELATOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL

REVISOR: MANOEL ALVES RABELO

À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

13 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35990039279

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA

APTE.: HOSPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

ADVOGADO: LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO

APDA.: TAPOAMA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ADVOGADO: EDNO PAVIOTTI DO NASCIMENTO

ADVOGADO: JOSE DE TARSO GRASSI

ADVOGADO: NILTON BASILIO TEIXEIRA

RELATOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL

REVISOR: MANOEL ALVES RABELO

À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

14 - REMESSA EX OFFICIO Nº 52019000042

COMARCA DE RIO BANANAL

REMTE.: JUIZ DE DIREITO COMARCA RIO BANANAL

PARTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

ADVOGADO: ALECIO JOCIMAR FAVARO

PARTES: ADEMIR ALVES LAURETE E OUTROS

ADVOGADO: ALECIO JOCIMAR FAVARO

ADVOGADO: FRANCISCO GUILHERME MARIA A. COMETTI

PARTE: MACIEL FERREIRA COUTO

ADVOGADO: HENRIQUE SOARES MACEDO

APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 52019000042

APTES.: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL E OUTROS

APDO.: MACIEL FERREIRA COUTO

RELATOR SUBS.: CARLOS SIMÕES FONSECA

REVISOR: MANOEL ALVES RABELO

À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR ARGÜIDA.

15 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 24019000868

VITÓRIA - 8ª VARA CÍVEL

EMGTE.: ANA LUCIA ANDRADE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANTENOR COSTA FILHO

ADVOGADO: BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

ADVOGADO: LUIZ JOSE F. SIMONI

EMGTE.: ANTONIO CESAR DE ANDRADE

ADVOGADO: ANTENOR COSTA FILHO

ADVOGADO: BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

ADVOGADO: LUIZ JOSE F. SIMONI

EMGTE.: CASA SANTA TEREZINHA TECIDOS LTDA.

ADVOGADO: ANTENOR COSTA FILHO

ADVOGADO: BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

ADVOGADO: LUIZ JOSE F. SIMONI

EMGTE.: GERALDO LUDOLF

ADVOGADO: ANTENOR COSTA FILHO

ADVOGADO: BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

ADVOGADO: LUIZ JOSE F. SIMONI

EMGTE.: MARCIA ANDRADE PACHECO

ADVOGADO: ANTENOR COSTA FILHO

ADVOGADO: BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

ADVOGADO: LUIZ JOSE F. SIMONI

EMGTE.: NEUZA MARIA ANDRADE MUSSO LEAL

ADVOGADO: ANTENOR COSTA FILHO

ADVOGADO: BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

ADVOGADO: LUIZ JOSE F. SIMONI

EMGDO.: JOSE EUCLIDES FERREIRA

ADVOGADO: ANDERSON PIMENTEL COUTINHO

ADVOGADO: IVON ALCURE DO NASCIMENTO

RELATOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL

À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

16 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 24000022939

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

EMGTE.: ECAD

ADVOGADO: EUCLIDES NUNO RIBEIRO NETO

ADVOGADO: RICARDO TADEU R. BICALHO

EMGDA.: FAS FUNDAÇÃO DE ASSIST. SOC. DO ESP. SANTO

ADVOGADO: SEBASTIAN MARCELO VEIGA

RELATOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL

À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

17 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 36019000235

COMARCA DE MUQUI

EMGTE.: ESPÓLIO DE JOÃO MONTEIRO LOBATO FRAGA

ADVOGADO: RODRIGO REIS MAZZEI

ADVOGADO: UBALDO ELIAS RIBEIRO

EMGTE.: MARCIA LOPES MONTEIRO LOBATO F POSSI

ADVOGADO: RODRIGO REIS MAZZEI

ADVOGADO: UBALDO ELIAS RIBEIRO

EMGDO.: BANCO ECONOMICO S/A

ADVOGADO: JOSE EDWALDO TAVARES BORBA

ADVOGADO: RAYMUNDO NONATO SANTOS FERREIRA

ADVOGADO: ROMULO LOUZADA BERNARDO

RELATOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL

À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

18 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 24940093347

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

EMGTE.: ESPÓLIO DE JOSE CARLOS DE ANDRADE

ADVOGADO: EUCLERIO DE AZEVEDO S. JUNIOR

ADVOGADO: JOÃO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO

ADVOGADA: ROZALINDA NAZARETH S. SCHERRER

EMGTE.: RUTE SELMA FRANCISCO ANDRADE

ADVOGADO: EUCLERIO DE AZEVEDO S. JUNIOR

ADVOGADO: JOÃO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO

ADVOGADA: ROZALINDA NAZARETH S. SCHERRER

EMGDA.: PARATODOS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

ADVOGADO: RIVAIL PIMENTEL DA SILVEIRA

RELATOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL

À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

19 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 11980095944

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EMGTE.: GEORGE MARTINS DE SOUZA FILHO

ADVOGADO: ARY RABELO PAULUCIO

ADVOGADO: LAURO RABELO

EMGTE.: GEORGE MARTINS DE SOUZA

ADVOGADO: ARY RABELO PAULUCIO

ADVOGADO: LAURO RABELO

EMGTE.: LAIZA MARCIA MARTINS DE SOUZA

ADVOGADO: ARY RABELO PAULUCIO

ADVOGADO: LAURO RABELO

EMGTE.: P. R. M. S. (MENOR IMPÚBERE)

ADVOGADO: ARY RABELO PAULUCIO

ADVOGADO: LAURO RABELO

EMGTE.: MARIA CONCEIÇÃO SILVA

ADVOGADO: ARY RABELO PAULUCIO

ADVOGADO: LAURO RABELO

EMGTE.: RITA DE CASSIA MELLO PRAVATO

ADVOGADO: JAIR FERREIRA DOS SANTOS

EMGTE.: ZELIO ARNALDO PRAVATTO

ADVOGADO: JAIR FERREIRA DOS SANTOS

EMGDA.: NEIDE BARRETO COSTA

ADVOGADO: ARY JOSE GOUVEA DERCY

RELATOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL

À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

20 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 24029002177

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

AGVTE.: LEONARDO DE OLIVEIRA XIMENES

ADVOGADO: LELIO DO CARMO HATUM

AGVDA.: EMESCAM

ADVOGADA: MARINELMA CANAL

RELATOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AUTOS ADIADOS POR ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35019002290
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 26019000160
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019006121
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35019000443
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019005107
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 40019000153
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 54019000063
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11019000725
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 21999000132
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029000817
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 69980022441
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 43029000015
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 21019000245
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 35990074110
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 47019001867
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 68029000012
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24950167114
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 48970063086
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24950064758
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 32019000234
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24990163917
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 30019000865
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 7019000087
 REMESSA EX OFFICIO Nº 1400003823
 REMESSA EX OFFICIO Nº 24010001915
 REMESSA EX OFFICIO Nº 21000230918
 REMESSA EX OFFICIO Nº 36019000193
 REMESSA EX OFFICIO Nº 24000112367
 REMESSA EX OFFICIO Nº 24980201594
 REMESSA EX OFFICIO Nº 24980003792
 REMESSA EX OFFICIO Nº 11990380682
 AGRAVO REGIMENTAL Nº 100020003818

AUTOS BAIXADOS DE PAUTA:

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019003946
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24950190637

AUTOS JULGAMENTOS ADIADOS COM PEDIDO DE VISTA:

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019008911
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019008937
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019008986
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019008903
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019008887
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019008929
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019008457
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019009018
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019008465
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019008432
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019008416
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019008978
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019008408
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019009000
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019008994
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019009034
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019008861
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019008440
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019008374
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019008879
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019008424
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019008895
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 21990214823
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 11029000210
 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24960244929

ENCERRADA A SESSÃO ÀS 17:00H.

VITÓRIA, 14 DE MAIO DE 2002.

LARISSA SCHAIDER PIMENTEL CORTES
 SECRETÁRIA DE CÂMARA

10. SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

PAUTA DE JULGAMENTO DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/05/02, QUARTA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, PODENDO, ENTRETANTO, NESSA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQÜENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 13029000059

COMARCA DE CASTELO
 CLASSE 1º GRAU: LEI 6368/76
 APTÉ.: JOSE CLODOALDO BORGES DA SILVA
 ADVOGADO: ANDRÉ FERREIRA CORREA
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: ANTÔNIO JOSÉ MIGUEL FEU ROSA
 REVISOR: WELINGTON DA COSTA CITY

2 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 17029000019

COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
 CLASSE 1º GRAU: ROUBO - CP PENAL
 APTÉ.: JUCELINO SODRE DE SOUZA
 ADVOGADO: DILAIR CAETANO DAROS
 ADVOGADO: DILAIR CAETANO DAROS, DEF. PÚBLICO
 APTÉ.: MARCOS CARDOSO
 ADVOGADO: DILAIR CAETANO DAROS
 ADVOGADO: DILAIR CAETANO DAROS, DEF. PÚBLICO
 APTÉ.: REGINA SODRE DE SOUZA
 ADVOGADO: AFFONSO DE MIRANDA PYLRO
 APTÉ.: RONALDO SODRE DE SOUZA
 ADVOGADO: AFFONSO DE MIRANDA PYLRO
 APTÉ.: CLEBER NUNES DE AZEVEDO
 ADVOGADO: AFFONSO DE MIRANDA PYLRO
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: PAULO NICOLA COPOLILLO
 REVISOR: ANTÔNIO JOSÉ MIGUEL FEU ROSA

3 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35990063832

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA
 CLASSE 1º GRAU: FURTO PENAL
 APTÉ.: ROSANGELA COSME
 ADVOGADO: JOSE CARLOS P. DA SILVA, DEF. PÚBLICO
 ADVOGADO: JOSE CARLOS PESSOTTI DA SILVA
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: ANTÔNIO JOSÉ MIGUEL FEU ROSA
 REVISOR: WELINGTON DA COSTA CITY

VITÓRIA, 14/05/02.

SANDRA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA
 SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
 INTIMAÇÃO

INTIMO:

1 - RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 024990204943

COMARCA DE VITÓRIA
 RECTE.: MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES

ADVOGADO: HOMERO JUNGER MAFRA
ADVOGADA: CARLA MILEIPE FESTA
PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO.

2 - RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 024940005622

COMARCA DE VITÓRIA

RECTE.: HERACLITO DA COSTA MOTTA

ADVOGADO: ALCEBIADES TON

PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO.

3 - JADIR PEREIRA ROCHA E ODILON COSTA BRANCO

POR MEIO DE SEU ADVOGADO DR. ANTONIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA

NOS AUTOS DA **APELAÇÃO CRIMINAL Nº 057009000191**, ONDE SÃO APELADOS, SENDO APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO,

PARA NO PRAZO DE LEI, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO.

VITÓRIA 14 DE MAIO DE 2002.

SANDRA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE CÂMARA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 28/05/02.

O **DESEMBARGADOR, MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NOS PROCESSOS NºS 208522 E 208528, QUE TRAMITAM NESTA CORREGEDORIA E AINDA CONFORME DECISÃO UNÂNIME DO TRIBUNAL PLENO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 02/05/02, DETERMINA QUE SE INSTAURE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO MATEUS DE, 3ª ENTRÂNCIA. A SESSÃO DE INSTALAÇÃO TERÁ LUGAR NA SALA DA ALUDIDA VARA, À PARTIR DO DIA 14 (CATORZE) DO MÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO (2002), ÀS 16:00 (DEZESSEIS) HORAS.

AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E DOIS (2002), EU MARIA TERESA SCHWARTZ FRASSON, COORDENADORA DO NÚCLEO DE ESTATÍSTICA, REGISTRO DE ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES DOS JUÍZES, SUBSCREVI.

DESEMBARGADOR MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

* REPRODUZIDO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO.

.....

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL N.º 07/05/2002

O **DESEMBARGADOR MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM E O SEU CONHECIMENTO TIVEREM, QUE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NOS PROCESSOS DE NºS 208522 E 208528, QUE TRAMITAM NESTA

CORREGEDORIA E AINDA CONFORME A DECISÃO UNÂNIME DO TRIBUNAL PLENO EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 02/05/02, DETERMINOU CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO MATEUS, DE 3ª ENTRÂNCIA, A REALIZAR-SE À PARTIR DO DIA 14 (CATORZE) DO MÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO (2002), ÀS 16:00 (DEZESSEIS) HORAS.

E MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, PARA SER AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, AOS 13 (TREZE) DIAS, DO MÊS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E DOIS (2002). EU, MARIA TERESA SCHWARTZ FRASSON, COORDENADORA DO NÚCLEO DE ESTATÍSTICA, REGISTRO DE ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DOS JUÍZES, SUBSCREVI.

DESEMBARGADOR MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

* REPRODUZIDO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO.

COMARCA DA CAPITAL

11. JUÍZO DE CARIACICA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE CARIACICA
COM INTERESSE DE MAIORES
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O **DOUTOR IZAIAS EDUARDO DA SILVA**, MM. JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES COM INTERESSE DE MAIORES DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL, POR DESIGNAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO, TRAMITAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE INTERDIÇÃO**, AUTUADA SOB Nº 550/01, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **VALDUESSE IZIDORIO DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE NA RUA JOTA, Nº 03, NOVA CANAÃ, CARIACICA/ES., FILHO DE ARMELINDO JUSTINO E TEREZINHA IZIDÓRIO DA SILVA, REQUEREU A **INTERDIÇÃO DE TEREZINHA IZIDORIO DA SILVA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NO QUAL ÀS FLS. 23/24, FOI PROFERIDA A SEGUINTE SENTENÇA: "VISTOS ETC. CUIDAM ESTES AUTOS DE AÇÃO DE INTERDIÇÃO, REQUERIDA POR VALDUESSE IZIDORIO DA SILVA, EM FACE DE TEREZINHA IZIDORIO DA SILVA, FILHA DE ANTONIO IZIDORIO DA SILVA E ANTONIA GUILHERMINA DE JESUS. COM A INICIAL FORAM APRESENTADOS PELA REQUERENTE OS DOCUMENTOS CONSTANTES DE FLS. 04/11. DEVIDAMENTE CITADA FOI A INTERDITANDA INTERROGADA ÀS FLS. 15. NOMEADO PERITO ESTE APRESENTOU O LAUDO ÀS FLS. 19/20. A ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CHAMADA A MANIFESTAR-SE NESTES AUTOS, OPINOU FAVORÁVEL AO PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL, CONFORME SE INFERE DE FLS. 22. ESTE É O RELATÓRIO. SEGUE DECISÃO. VÊ-SE QUE A REQUERIDA TEREZINHA IZIDORIO DA SILVA DEVE SER INTERDITADA, POIS AO SER EXAMINADA PELO PERITO NOMEADO POR ESTE JUÍZO CONCLUIU-SE SER A MESMA PORTADORA DE "PSICOSE ESQUIZOFRÊNICA - CID 10/ F 20.0" DE NATUREZA PROGRESSIVA. PELO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, **DECRETO A INTERDIÇÃO DE TEREZINHA IZIDORIO DA SILVA**, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO QUE DISPÕE O ARTIGO 5º, II, DO CÓDIGO CIVIL, E ARTIGO 454, § 1º, DO MESMO CÓDIGO, NOMEIO-LHE **CURADORA A REQUERENTE VALDUESSE IZIDORIO DA SILVA**, DEVENDO PRESTAR O SOLENE COMPROMISSO NO PRAZO DE CINCO DIAS (CPC, ART. 1.187), DISPENSANDO-A DA ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL, JÁ

QUE A INTERDITANDA NÃO POSSUI BENS ADMINISTRÁVEIS, CUMPRINDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 1184 DO CPC E, ARTIGO 12, III, DO CC, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE DEZ DIAS. ISENTO DE CUSTAS (LEI FEDERAL 1.060/50). É VEDADO O USO DE CÓPIA DESTA SENTENÇA, MESMO QUE AUTENTICADA, PARA FINS DE OBTENÇÃO E OU LIBERAÇÃO DE DIREITOS. ESTA SENTENÇA SÓ PRODUZIRÁ EFEITOS APÓS O REGISTRO EM CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DESTA COMARCA, NA FORMA DOS ARTIGOS 89 A 94 DA LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS Nº 6.015/73. P.R.I.C. PROCEDIDO ÀS DEVIDAS AVERBAÇÕES ARQUIVEM-SE COM AS CAUTELAS DE ESTILO. CARIACICA (ES), 22 DE MARÇO DE 2002. AS) IZAIAS EDUARDO DA SILVA, JUIZ DE DIREITO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL. CARIACICA, 01 DE ABRIL DE 2002.

IZAIAS EDUARDO DA SILVA
JUIZ DE DIREITO

12. JUÍZO DA SERRA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA
3ª VARA CÍVEL DA SERRA

JUIZ DE DIREITO: TELMELITA GUIMARÃES ALVES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: SARA ADRIANA BARBALHO GIRELLI
ESCREVENTES JURAMENTADAS: NICE FARIA SANTOS MACHADO
GUIMARÃES, HELOIZA CUNHA MORAES E ISABEL CRHISTINA
NASCIF AMM COELHO.

LISTA Nº 09/2002

ÍNDICE NOMINAL, EM ORDEM ALFABÉTICA, DOS ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA DOUTA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADMAR JOSÉ CORREA
ANDRÉA CARIAS DA SILVA DEGENÁRIO
ANDRÉIA DADALTO
ANDREIA DE OLIVEIRA BOTELHO
ANTONIO NASCIF NICOLAU
ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
ARTÊNIO MERÇON
BRUNO CHIABAI LAMEGO
CARLOS ALBERTO PONTES GOMES
CARLOS MÁGNO DE JESUS VERÍSSIMO
CARLOS MÁRCIO FRÓES DE CARVALHO
DANIELLE DE CASTRO NOGUEIRA
DANIELLE SILVARES CURY
DARCÝ DALLAPÍCULA
DELSON SANTOS MOTTA
EDIWANDER QUADROS DA SILVA
ELCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA
ELZA AUXILIADORA LOSS DOS REIS
ÉRICA PIMENTEL
ERRITON LEÃO
EURICO SAD MATHIAS
FABRÍCIO CARDOSO FREITAS
FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA
GABRIELA DALCOLMO MADEIRA
GISELLE DE ALBERNAZ MEIRA
GUSTAVO LOBO VERÍSSIMO DA SILVA
HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO
HOMERO JUNGER MAFRA
IMERO DEVENS

ISIS MARIA DUFRAZER
JACKSON ORTEGA SOARES
JAIR PEREIRA BRAGANÇA
JOÃO BATISTA DALAPÍCULA SAMPAIO
JOSÉ CARLOS STEIN JÚNIOR
JOSÉ DA FRAGA LUCAS
JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS
JOSUÉ DEGENÁRIO DO NASCIMENTO
LOURIVAL COSTA NETO
LUCIANO DAMASCENO DA COSTA
LUZIA BIANCO DOS SANTOS
MARCELO CRUZ PEREIRA
MARCELO MIGNONI DE MELO
MÁRCIO ANTÔNIO RIBEIRO SOARES
MARIA DA PENHA BOA
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO
MAURÍLIO JOSÉ MARTINS INÊS
MILTON SALIBA
MOACYR JOSÉ DE MENEZES
MONICA PERIN ROCHA
NAPOLEÃO ANTOLINI LOPES
NELSON TAVARES DOS SANTOS FILHO
NEY COUTINHO
ORLANDO DE OLIVEIRA GIANORDOLI
PATRÍCIA SANTOS DA SILVEIRA
PAULO DA SILVA MARTINS
PAULO MARCOS ELIAS DE ABREU PEREIRA
PENHA MARA GONÇALVES PATROCÍNIO DA SILVA
RAMON CARVALHO
RENATA COELHO SARMENTO
RENATO LUIZ CSASZAR
ROBERTA RASSELLI ZANETE
ROBERTO GOTARDO MOREIRA
ROBERTO TENORIO KATTER
RODNEY DA SILVA BERGER
RODRIGO DE ALBUQUERQUE MENDONÇA
ROGÉRIO FARIA PIMENTEL
RONALDO LOUZADA BERNARDO SEGUNDO
RONOALDO GIARETTA
ROSEMBERG MORAES CAITANO
SÉRGIO CARLOS DE SOUZA
SEVERINA MARIA SOARES
SIMONE PAGOTTO RIGO
SIMONE PAGOTTO RIGO
WALVERTE RAYMUNDO CARNEIRO JÚNIOR
WANDERSON C. CARVALHO

PROCESSO Nº 04800038603 – CAUTELAR

ADVOGADO: DRS: RODRIGO DE ALBUQUERQUE MENDONÇA (A)
E RONALDO LOUZADA BERNARDO SEGUNDO (R)

REQUERENTE: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA E OUTRO
REQUERIDO: NELL INDUSTRIAL LTDA

FICA(M) INTIMADO(S) DA R. SENTENÇA DE FLS. 265, JULGO POR SENTENÇA, FIRME E VALIOSO O LAUDO PERICIAL CONSTANTE DE FLS. 275/318, CONSTANTE DOS AUTOS DA MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA PERICIAL QUE UNILEVER N.V. E INDUSTRIAIS GESSY LEVER LTDA, MOVE EM FACE DE NELL INDUSTRIAL LTDA, VEZ QUE ELABORADO SEGUNDO AS DISPOSIÇÕES LEGAIS, A FIM DE QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. “CUSTAS EX LEGIS”.

PROCESSO Nº 048010025335 – INDENIZAÇÃO

ADVOGADO: DRS: JOÃO BATISTA DALAPÍCULA SAMPAIO (A)
ARTÊNIO MERÇON (R)

REQUERENTE: ANTONIO COELHO DE AMORIM FILHO
REQUERIDO: CST – CIA SIDEDERÚRGICA DE TUBARÃO E OUTRO
FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS. 117, QUE TORNOU SEM EFEITO O R. DESPACHO DE FLS. 115, TENDO EM VISTA QUE A SEGUNDA REQUERIDA AINDA NÃO FOI CITADA, CONFORME SE INFERE NA CERTIDÃO DE FLS. 117. DESSA FORMA, DETERMINO A CITAÇÃO DA SEGUNDA REQUERIDA POR EDITAL COMO PLEITEADO.

PROCESSO Nº 048010125648 – INDENIZAÇÃO

ADVOGADO: DR: MILTON SALIBA

REQUERENTE: ROBERTO CORSINI
 REQUERIDO: TRANSPORTES FRANCISCONI LTDA
 FICA(M) INTIMADO(S) PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 06 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 14:30 HORAS.

PROCESSO Nº 048000066844 - REPARAÇÃO DE DANOS
ADVOGADO: DR: JAIR PEREIRA BRAGANÇA
 REQUERENTE: LUCIVAL LOUREIRO BASTOS
 REQUERIDO: SERGIO LUIZ DA SILVA
 FICA(M) INTIMADO(S) PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 14:00 HORAS.

PROCESSO Nº 048000002146 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
ADVOGADO: DRS: GISELLE DE ALBERNAZ MEIRA, HOMERO JUNGER MAFRA (A) MARCELO CRUZ PEREIRA (R)
 REQUERENTE: MARY JUNGER COSTA ALVES
 REQUERIDO: DIRCEU CONTE NUNES E OUTRO
 FICA(M) INTIMADO(S) PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 13:45 HORAS.

PROCESSO Nº 048010100963 - INDENIZAÇÃO
ADVOGADO: DRS: RODNEY DA SILVA BERGER (A) RONOALDO GIARETTA E FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA (R)
 REQUERENTE: GOUVEIA MÓVEIS LTDA-ME
 REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A
 FICA(M) INTIMADO(S) PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 14:15 HORAS.

PROCESSO Nº 048010030426 - REPARAÇÃO DE DANOS
ADVOGADO: DRS: JOSUÉ DEGENÁRIO DO NASCIMENTO E ANDRÉA CARIAS DA SILVA DEGENÁRIO (A) PAULO MARCOS ELIAS DE ABREU PEREIRA (R)
 REQUERENTE: LUCIENE CALIXTO LAURIANO E OUTRO
 REQUERIDO: CENTRO CAPIXABA DE ENSINO SUPERIOR LTDA
 FICA(M) INTIMADO(S) PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 13:30 HORAS

PROCESSO Nº 048010115094 - ORDINÁRIA
ADVOGADO: DRS: NAPOLEÃO ANTOLINI LOPES (A) GABRIELA DALCOLMO MADEIRA (R)
 REQUERENTE: RANGEL MÁRCIO E SILVA LOPES
 REQUERIDO: MARIA HELENA DE ALMEIDA CORREA
 FICA(M) INTIMADO(S) PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 13:30 HORAS.

PROCESSO Nº 048010000494 - RESCISORIA
ADVOGADO: DR: JACKSON ORTEGA SOARES
 REQUERENTE: LAZER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO E OUTROS
 REQUERIDO: ANTONIO JOSÉ RIBEIRO
 FICA(M) INTIMADO(S) PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 14:00 HORAS.

PROCESSO Nº 048010109733 - INDENIZAÇÃO
ADVOGADO: DRS: ANDREIA DE OLIVEIRA BOTELHO (A) JOSÉ CARLOS STEIN JÚNIOR E LUCIANO DAMASCENO DA COSTA (R)
 REQUERENTE: FIBRAÇO MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA
 REQUERIDO: NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA
 FICA(M) INTIMADO(S) PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 13:45 HORAS.

PROCESSO Nº 048010099470 - MONITÓRIA
ADVOGADO: DRS: FABRICIO CARDOSO FREITAS E ROBERTA RASSELLI ZANETE (A)
 REQUERENTE: COOPEDUC - COOPERATIVA EDUCACIONAL DOS ASSOCIADOS DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO

REQUERIDO: JOSÉ OROZINBO MESQUITA E OUTRO
 FICA(M) INTIMADO(S) PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 22 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 13:45 HORAS.

PROCESSO Nº 048010106150 - MONITÓRIA
ADVOGADO: DR: FABRICIO CARDOSO FREITAS E ROBERTA RASSELLI ZANETE (A)
 REQUERENTE: COOPEDUC - COOPERATIVA EDUCACIONAL DOS ASSOCIADOS DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO
 REQUERIDO: GEDIR DE SOUZA MONTEIRO
 FICA(M) INTIMADO(S) PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 29 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 14:00 HORAS.

PROCESSO Nº 048980267784 - INDENIZAÇÃO
ADVOGADO: DR: ADMAR JOSÉ CORREA (A)
 REQUERENTE: ROSA PEREIRA DA FONSECA
 REQUERIDO: MANOEL MARIVALDO DE MELLO SOUZA
 FICA(M) INTIMADO(S) PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 29 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 13:45 HORAS.

PROCESSO Nº 048010094042 - ORDINÁRIA DE COBRANÇA
ADVOGADO: DRS: SIMONE PAGOTTO RIGO (A) MARIA DA PENHA BOA (R)
 REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A
 REQUERIDO: CARLOS ALBERTO DO PACO E OUTROS
 FICA(M) INTIMADO(S) PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 14:15 HORAS.

PROCESSO Nº 048010097532 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
ADVOGADO: DRS: LOURIVAL COSTA NETO (A) GUSTAVO LOBO VERÍSSIMO DA SILVA E ELZA AUXILIADORA LOSS DOS REIS (R)
 REQUERENTE: IMOBILIÁRIA UNIVERSAL LTDA
 REQUERIDO: ERALDO ALVES MARTINS
 FICA(M) INTIMADO(S) PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 13:30 HORAS.

PROCESSO Nº 048980267180 - ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO
ADVOGADO: DR: CARLOS MÁGNO DE JESUS VERÍSSIMO
 REQUERENTE: GUILHER DO BRASIL LTDA
 REQUERIDO: CISA COMERCIAL E INDUSTRIAL S/A
 FICA(M) INTIMADO(S) PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO.

PROCESSO Nº 048020034822 - CAUTELAR
ADVOGADO: DR: EDIWANDER QUADROS DA SILVA
 REQUERENTE: CHRISTIANO COTTA DO NASCIMENTO E OUTRO
 REQUERIDO: BICAR VEICULOS LTDA
 FICA(M) INTIMADO(S) PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO E PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE JUNHO DE 2002, ÀS 14:40 HORAS.

PROCESSO Nº 048000047356 - MONITÓRIA
ADVOGADO: DR: RENATA COELHO SARMENTO (A)
 REQUERENTE: GERDAU S/A
 REQUERIDO: MÁRCIO ANTÔNIO NUNES DE RESENDE
 FICA(M) INTIMADO(S) PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO.

PROCESSO Nº 048990002049 - ORDINÁRIA
ADVOGADO: DR: SÉRGIO CARLOS DE SOUZA (A)
 REQUERENTE: BRASVIT GRANITOS E MINERAÇÃO
 REQUERIDO: CN MINERAÇÃO LTDA
 FICA(M) INTIMADO(S) PARA APANHAR EM CARTÓRIO A CARTA PRECATÓRIA.

PROCESSO Nº 048970185533 - EXECUÇÃO
ADVOGADO: DR: EURICO SAD MATHIAS (A)
 REQUERENTE: LUBMAR COMERCIAL LTDA
 REQUERIDO: RODOVIÁRIO LITORAL LTDA

FICA(M) INTIMADO(S) PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A RESPOSTA DOS OFÍCIOS, ÀS FLS. 99/103, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 048970133541 – EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR: ANTONIO NASCIF NICOLAU E BRUNO CHIABAI LAMEGO (A)

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A

REQUERIDO: FONE HOUSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E OUTROS FICA(M) INTIMADO(S) PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A RESPOSTA DOS OFÍCIOS, ÀS FLS. 94/96 E 98/99, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 048970123567 – EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR: DARCY DALLAPÍCULA (A)

REQUERENTE: DIVINAL DISTRIBUIDORA DE VIDROS NACIONAL S/A

REQUERIDO: TEREZA CRISTINA PORTES FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS. 52, FACE A CERTIDÃO DE FLS. 52, EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 048980257603 – EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR: RENATO LUIZ CSASZAR (A)

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DA QUADRA V – 3ª ETAPA

REQUERIDO: JOSÉ ANTÔNIO OSS

FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS. 99, PARA EFETIVAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, CONSTANTES DE FLS. 98, NO VALOR DE R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 048980253610 – EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR: ROGÉRIO FARIA PIMENTEL (A)

REQUERENTE: JOSÉ GERALDO DOS PASSOS

REQUERIDO: LOURENÇO DE AQUINO MERCIER E OUTROS FICA(M) INTIMADO(S) PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A RESPOSTA DOS OFÍCIOS, ÀS FLS. 98, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 048980237696 – EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR: ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA (A)

REQUERENTE: BANCO BANDEIRANTES S/A

REQUERIDO: AMÉRICO PAIS DE PAIVA

FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS. 76, QUE INDEFERIU O PLEITO DE FLS. 75, VEZ QUE TAL DILIGÊNCIA DEVERÁ SER REALIZADA PELA PARTE.

PROCESSO Nº 048980296742 – EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR: ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA (A)

REQUERENTE: BANCO BANDEIRANTES S/A

REQUERIDO: CARLOS ALBERTO TORRE DA SILVA OLIVEIRA E OUTRO FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS. 59, QUE DEFERIU O PLEITO DE FLS. 58.

PROCESSO Nº 048980214869 – EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR: ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA

REQUERENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A

REQUERIDO: MARIA DA PENHA BOA

FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS. 112, QUE INDEFERIU O PLEITO DE FLS. 111, VEZ QUE TAL DILIGÊNCIA DEVERÁ SER REALIZADA PELA PARTE.

PROCESSO Nº 048980277106 – EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR: ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA (A)

REQUERENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A

REQUERIDO: ANTONIO VIEIRA NEVES E OUTRO

FICA(M) INTIMADO(S) PARA MANIFESTAR-SE SOBRE AS RESPOSTAS DOS OFÍCIOS, ÀS FLS. 127/138, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 048020000799 – EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR: SEVERINA MARIA SOARES (A)

REQUERENTE: UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

REQUERIDO: ROBERTO HISAO KARAKAWA E OUTRO

FICA(M) INTIMADO(S) PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 20 VERSO.

PROCESSO Nº 048990069808 – EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR: WALVERTE RAYMUNDO CARNEIRO JÚNIOR (A)

REQUERENTE: JOSÉ AUGUSTO MARTINS LEMOS

REQUERIDO: CASSIO FREITAS CAMPELO E OUTROS

FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS. 29, FACE A CERTIDÃO DE FLS. 28 VERSO, EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 048970013883 – EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR: CARLOS ALBERTO PONTES GOMES (A)

REQUERENTE: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ROMA LTDA

REQUERIDO: JEOZI FERNANDES DA SILVA

FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS. 97, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 90, EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 048980237899 – EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR: HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO (A)

REQUERENTE: ANTONIO MOREIRA FRANCISCO

REQUERIDO: JOSÉ PEREIRA PINTO JÚNIOR

FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS. 47, QUE DEFERIU O PLEITO DE FLS. 46, MEDIANTE CÓPIA E RECIBO NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 048000078344 – EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR: ANDRÉIA DADALTO (A)

REQUERENTE: HOSPITAL METROPOLITANO

REQUERIDO: ALMIR GUARCONI DE MATOS

FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS. 30, QUE DEFERIU O PLEITO DE FLS. 29, PELO PRAZO DE SEIS MESES.

PROCESSO Nº 048980262405 – EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR: PATRÍCIA SANTOS DA SILVEIRA

REQUERENTE: ELÍSIO OLIVEIRA LOPES

REQUERIDO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PIPOCAS DELÍCIA LTDA

FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS. 79, QUE DEFERIU O PLEITO DE FLS. 78.

PROCESSO Nº 048970091418 – EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR: DIOGO MARTINS (A)

REQUERENTE: BANESTES S/A

REQUERIDO: MADEIRAS TROPICAIS DO BRASIL LTDA E OUTROS

FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS. 97, FACE A EXECUÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE DE FLS. 81/86 E ADITAMENTO DE FLS. 95/96 E SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 048970203450 – EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR: DARCY DALLAPÍCULA (A)

REQUERENTE: DIVINAL – DISTRIBUIDORA DE VIDROS NACIONAL S/A

REQUERIDO: ROBERTO HISAO KARAKAURA

FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS.59, PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 048970145180 – EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR: PAULO DA SILVA MARTINS (A)

REQUERENTE: JOACY JOSÉ BARCELOS

REQUERIDO: ANTÔNIO NAPOLEÃO ZANOTTI E OUTROS

FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS.181, FACE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA, EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 04800004282 – EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR: LUZIA BIANCO DOS SANTOS (A)

REQUERENTE: BANCO ECONÔMICO S/A

REQUERIDO: LUIZ CARLOS DA SILVA E OUTRO

FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS. 43, FACE A CERTIDÃO DE FLS. 42 VERSO, EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 048010012150 – EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR: CARLOS MÁRCIO FRÓES DE CARVALHO (A)

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO

REQUERIDO: AUTO ELÉTRICA PEÇAS ACESSÓRIOS ZAMPERLINE LTDA-ME

FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS. 47, QUE DEFERIU O PLEITO DE FLS. 46.

PROCESSO Nº 048980277106 – EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR: ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA (A)

REQUERENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A

REQUERIDO: ANTONIO VIEIRA NEVES E OUTRO

FICA(M) INTIMADO(S) PARA MANIFESTAR-SE SOBRE AS RESPOSTAS DOS OFÍCIOS, ÀS FLS. 127/138, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 048980267008 – EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR: JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS (A)

REQUERENTE: CONTAUTO CONTINENTE AUTOMÓVEIS LTDA

REQUERIDO: GEOMIX CONCRETO LTDA

FICA(M) INTIMADO(S) PARA MANIFESTAR-SE SOBRE AS RESPOSTAS DOS OFÍCIOS, ÀS FLS. 137/141, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 048980304041 – EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR: FABRÍCIO CARDOSO FREITAS (A)

REQUERENTE: BANCO REAL S/A

REQUERIDO: RENACLAR EMP. COM. PROM. LTDA E OUTRO

FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS. 157, FACE A CERTIDÃO DE FLS. 153 VERSO E OFÍCIO DE FLS. 156, EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 048000058528 – MONITÓRIA

ADVOGADO: DR: ROBERTO GOTARDO MOREIRA (A)

REQUERENTE: JOÃO ANGELO GOTARDO

REQUERIDO: ARISTEU RAMOS DA SILVA

FICA(M) INTIMADO(S) PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 31 E DO R. DESPACHO DE FLS.38, QUE DEFERIU O PLEITO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

PROCESSO Nº 048010061553 – MONITÓRIA

ADVOGADO: DR: ISIS MARIA DUFRAZER (A)

REQUERENTE: UNIÃO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

REQUERIDO: MARTA ANGÉLICA CHAVES OLIVEIRA

FICA(M) INTIMADO(S) DA R. SENTENÇA DE FLS. 26, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC.

PROCESSO Nº 048000023571 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

ADVOGADO: DRS: ERRITON LEÃO (A) PENHA MARA GONÇALVES PATROCÍNIO DA SILVA (R)

REQUERENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COPLARES

REQUERIDO: JOSÉ GUALBERTO DE SOUZA E OUTROS

FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS. 226, PARA REQUEREREM O QUE DE DIREITO, EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 048010059573 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE

ADVOGADO: DR: ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA (A)

REQUERENTE: FIBRA LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL

REQUERIDO: ADENILSON ROSA SILVA

FICA(M) INTIMADO(S) DA R. SENTENÇA DE FLS. 28/34, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ART. 267, VI DO CPC. CONDENOU O AUTOR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS.

PROCESSO Nº 048010078433 - COBRANÇA

ADVOGADO: DR: SIMONE PAGOTTO RIGO (A)

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

REQUERIDO: AUTO ELÉTRICA PEÇAS E ACESSÓRIOS ZAMPERLINI LTDA E OUTRO

FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS. 32, QUE DEFERIU O PLEITO DE FLS. 32 E PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO.

PROCESSO Nº 048010076429 - MONITÓRIA

ADVOGADO: DRS: EURICO SAD MATHIAS E WANDERSON C. CARVALHO (A)

REQUERENTE: BCN – BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A

REQUERIDO: GIOVANI MERCADANTE

FICA(M) INTIMADO(S) PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO.

PROCESSO Nº 048010131356 - INDENIZAÇÃO

ADVOGADO: DR: MONICA PERIN ROCHA (A)

REQUERENTE: ELZY COIMBRA

REQUERIDO: ALDEMAR REIS

FICA(M) INTIMADO(S) PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO.

PROCESSO Nº 048000099654 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE

ADVOGADO: DRS: IMERO DEVENS E ORLANDO DE OLIVEIRA GIANORDOLI (A)

REQUERENTE: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

REQUERIDO: JOSÉ CARLOS NERI DE SOUZA E OUTRO

FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS. 139, QUE REVOGOU A PARTE INICIAL DO R. DESPACHO DE FLS. 136, VEZ QUE LABORADO POR EQUÍVOCO E PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO.

PROCESSO Nº 048020028469 - DEMARCATÓRIA

ADVOGADO: DRS: DANIELLE SILVARES CURY E DANIELLE DE CASTRO NOGUEIRA (A)

REQUERENTE: SAMIL HELAL E OUTRO

REQUERIDO: GERUZA TEREZINHA COSTA E OUTROS

FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS. 02, PARA ADEQUAR O VALOR DA CAUSA, EM DEZ DIAS.

PROCESSO Nº 048010039492 - INDENIZAÇÃO

ADVOGADO: DR: ELCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA (A)

REQUERENTE: ROSALIA DAS GRAÇAS BENDINELLI E OUTRO

REQUERIDO: JOEL SABADINI

FICA(M) INTIMADO(S) DA R. SENTENÇA DE FLS. 47/55, QUE JULGOU PROCEDENTE NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC O PEDIDO PARA CONDENAR O REÚ A PAGAR AO AUTOR PENSÃO MENSAL, NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DESDE A DATA DO ACIDENTE DESCRITO NA INICIAL E ATÉ O MESMO COMPLETAR 25 ANOS.

PROCESSO Nº 048970132485 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE

ADVOGADO: DR: MOACYR JOSÉ DE MENEZES E JOSÉ DA FRAGA LUCAS (A)

REQUERENTE: NACIONAL LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL

REQUERIDO: FRIGOPAULA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE CARNE LTDA

FICA(M) INTIMADO(S) DA R. SENTENÇA DE FLS. 56/62, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ART. 267, VI DO CPC.

PROCESSO Nº 048980252430 - ANULATÓRIA

ADVOGADO: DRS: MAURÍLIO JOSÉ MARTINS INÊS E RAMON CARVALHO (A)

REQUERENTE: COMANDUS ENG. ELETROMECANICA LTDA

REQUERIDO: META COMERCIAL LTDA

FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS. 59 VERSO, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 44, EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 048000056415 - INDENIZAÇÃO

ADVOGADO: DRS: DELSON SANTOS MOTTA E ROBERTO TENORIO KATTER (A)

REQUERENTE: JUREMA PEREIRA DA SILVA

REQUERIDO: ARISTEU SILVEIRA OSÓRIO

FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS. 66, QUE DETERMINOU O DESENTRANHAMENTO DA PETIÇÃO DE FLS. 62/64, DEVENDO SER ENTREGUES AOS ADVOGADOS FIRMATÁRIOS.

PROCESSO Nº 048990044314 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE

ADVOGADO: DRS: MARCELO MIGNONI DE MELO (A) NEY COUTINHO (R)

REQUERENTE: ITA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

REQUERIDO: CARLOS JORGE DE SOUZA CRESPO

FICA(M) INTIMADO(S) DA R. SENTENÇA DE FLS. 63/69, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ART. 267, VI DO CPC.

PROCESSO Nº 048010132685 – IMISSÃO DE POSSE

ADVOGADO: DR: MÁRCIO ANTÔNIO RIBEIRO SOARES (A)

REQUERENTE: NILSON GONÇALVES ARAÚJO

REQUERIDO: ZACARIAS SOARES BARBOSA E OUTROS

FICA(M) INTIMADO(S) PARA MANIFESTAR-SE SOBRE AS CONTESTAÇÕES DE FLS. 110/112 E DE FLS. 116/117, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 048020000732 - INDENIZAÇÃO

ADVOGADO: DR: ROSEMBERG MORAES CAITANO

REQUERENTE: ELDMAR VIANA DOS SANTOS

REQUERIDO: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A

FICA(M) INTIMADO(S) PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 22/41, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 048010029782 - INTERDITO PROIBITÓRIO

ADVOGADO: DR: ÉRICA PIMENTEL

REQUERENTE: PAULO MORAIS DE OLIVEIRA

REQUERIDO: AMÉRICO VESPÚCIO ROSETTI

FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS. 57, SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 52/53, EM DEZ DIAS.

PROCESSO Nº 048970146782 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

ADVOGADO: DRS: EURICO SAD MATHIAS E WANDERSON C. CARVALHO (A) NELSON TAVARES DOS SANTOS FILHO (R)

REQUERENTE: BCN LEASING E ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

REQUERIDO: TRANSCENO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA

FICA(M) INTIMADO(S) DA R. SENTENÇA DE FLS. 134/140, QUE JULGOU

EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ART. 267,VI DO CPC.

PROCESSO Nº 048010103793 - ORDINÁRIA

ADVOGADO: DR: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO

REQUERENTE: SALOMÃO ANTÔNIO DA SILVA

REQUERIDO: AUTOMOBILE LTDA COMÉRCIO DE VEICULOS

FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS. 53, SOBRE A

CONTESTAÇÃO DE FLS. 27/36 E DOCUMENTOS E BEM ASSIM SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 53, EM CINCO DIAS.

SARA ADRIANA BARBALHO GIRELLI

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

13. JUÍZO DE VIANA (ENT. ESPECIAL)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE VIANA
COMARCA DA CAPITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO

PROC. Nº 5316

A DRª **MARIA APARECIDA LOPES GOMES**, JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DE VIANA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A HUMBERTO FERNANDES TEIXEIRA, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E ESCRIVANIA DE FAMÍLIA, TRAMITAM OS AUTOS DA AÇÃO DE **DIVÓRCIO DIRETO** EM QUE É REQUERENTE **S.M.M.O.T.**. FICA POIS, O REFERIDO SENHOR **CITADO** PARA TODOS OS TERMOS DA REFERIDA AÇÃO, BEM COMO **INTIMADO** PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, SITA NO ED. DO FÓRUM "JUÍZ OLIVAL PIMENTEL", NA RUA MAJOR DOMINGOS VICENTE, 70, VIANA/ES, NO **DIA 28 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 15:00 HORAS**, A FIM DE ESTAR PRESENTE NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA ORDENADA NOS REFERIDOS AUTOS, FICANDO CIENTE DE QUE, CASO NÃO COMPAREÇA TERÁ A PARTIR DAÍ, O PRAZO DE QUINZE DIAS, PARA, QUERENDO CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO, SOB PENA DE SEREM TIDAS COMO VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES CONTIDAS NA INICIAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VIANA, COMARCA DA CAPITAL, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (2002). EU, LILIANE COLNAGO SOARES, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, A FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI.

LILIANE COLNAGO SOARES

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

14. JUÍZO DE VILA VELHA (ENT. ESPECIAL)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DE VILA
VELHA/COMARCA DA CAPITAL**

**JUIZ DE DIREITO: DR. GETULIO MARCOS PEREIRA NEVES
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. MARCELO LEMOS VIEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ANA MARIA DE REZENDE SILVA NETTO
ESCREVENTES JURAMENTADOS: MARTA DO CARMO DE
OLIVEIRA TEIXEIRA - GILSON GUIMARÃES TOLEDO E MARLÚCIA
KHROLING COLNAGO.**

LISTA Nº 12/2002

**PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELOS ARTIGOS Nº 236 E 1.216 DO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**

INTIMO:

DRª EDNEIA VIEIRA

PROC. Nº 035010035471 (11.737) EXECUÇÃO

REQUERENTE: FINANCEIRA ALFA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO

REQUERIDO: ALAMAR VEÍCULOS LTDA. E OU/

DO DEFERIMENTO DE FLS. 90.

**DRS. VALMIR SANTOS DE ALMEIDA - JOSÉ ALEXANDER BASTOS
DYNA**

PROC. Nº 035010138978 (11.960) EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

REQUERIDA: GEDEIA CONFECÇÕES LTDA. E OU/

DA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS A ESTA VARA.

**DRS. VALMIR SANTOS DE ALMEIDA - JOSÉ ALEXANDER BASTOS
DYNA**

PROC. Nº 035010139000 (12.033) EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE: GEDEIA CONFECÇÕES LTDA. E OU/

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

DA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS A ESTA VARA.

**DRS. LUIZ PRETTI LEAL - ADOLFO DE OLIVEIRA ROSA -
SEBASTIÃO TRISTÃO STHEL - DEVAIR PEREIRA - JOSÉ
ALEXANDER BASTOS DYNA**

PROC. Nº 035010138986 (11.942) BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

REQUERIDA: GEDEIA CONFECÇÕES LTDA.

DA REMESSA DOS AUTOS A ESTA VARA.

DR. RICARDO FERREIRA PINTO HOLZMEISTER

**PROC. Nº 035980234385 (12.440) EMBARGOS À EXECUÇÃO (EM
EXECUÇÃO DE SENTENÇA)**

REQUERENTE: EDVALDO ALVES FRANÇA

REQUERIDA: SIGMA ENGENHARIA LTDA.

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OF. DE JUSTIÇA À FLS. 68V.

DR. MARCELO CRUZ PEREIRA - SHEILA GOMES PALHANO

PROC. Nº 035970102568 (12.572) COBRANÇA

REQUERENTE: CONDOMÍNIO ATLÂNTICO SUL - 1ª ETAPA

REQUERIDA: ROSÂNGELA ROSA

PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS.

DRª CHRISTIANA OLIVEIRA MELLO

PROC. Nº 035980277822 (12.354) CAUTELAR

REQUERENTE: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

REQUERIDA: REFIN EXPORT. COM. IMP. E EXP. LTDA.

PARA COMPROVAR NOS AUTOS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RECEBIDO.

DR. ROMILDO LOUREIRO

PROC. Nº 035980153676 (12.046) CAUTELAR

REQUERENTE: LATICÍNIOS RECREIO LTDA.

REQUERIDA: LEILA CARMEM BUENO RENON

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OF. DE JUSTIÇA À FLS. 111V.

DRª WILMA CHEQUER BOU-HABIB

PROC. Nº 035000101366 (12.106) MONITÓRIA

REQUERENTE: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A

REQUERIDA: LINDAURA MARTINS ORTOLANI E OU/

DA VISTA ABERTA NOS AUTOS.

DRª SELMA CRUZ**PROC. Nº 035980306704 (12.989) COBRANÇA (EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA)**

REQUERENTE: OCIMAR BARROSO DA SILVA
 REQUERIDO: PEDRO LUIZ DA CUNHA E OU/
 ESCLAREÇA SE SE ENCONTRA NA HIPÓTESE DO ART. 684, III, DO CPC, OU REQUER A AVALIAÇÃO DO BEM, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS.

DRS. JOSÉ ARCISIO FIOROT - DOMINGOS SALIS DE ARAÚJO**PROC. Nº 035990019081 (13.171) INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE: ALONIA CLAUDIA TOSTA ALVES
 REQUERIDA: SUPERMERCADOS RONCETTI
 PARA ESCLARECER SE TEM INTERESSE NO FEITO, EM DEZ DIAS.

DRS. GUILHERME VIANA RANDOW - ELIOMAR BARCELOS DE SOUZA - HENRIQUE NORBERTO ROTUNDO -**PROC. Nº 035990011062 (13.144) COBRANÇA**

REQUERENTE: JOB BAYER E OU/
 REQUERIDA: MORAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
 DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 90/97 QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DA QUANTIA PAGA PELOS AUTORES EM VIRTUDE DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE E ACRESCIDOS DE JUROS LEGAIS, DESCONTADOS OS VALORES EFETIVAMENTE GASTOS PELA RÉ A TÍTULO DE PROPAGANDA E CORRETAGEM DO IMÓVEL, VALORES ESTES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. EM VIRTUDE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, FICAM COMPENSADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, NA FORMA DO ART. 21 DO CPC, DA MESMA FORMA ARCARÃO AS PARTES COM AS CUSTAS PROCESSUAIS "PRO RATA", DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS APÓS O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS.

DRª CLÁUDIA MARIA WANDEKOEKEN**PROC. Nº 035000123303 (13.886) DESPEJO**

REQUERENTE: JOANA PIAZENTINI E OU/
 REQUERIDO: EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA GUEDES
 DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 36/36V. QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA REQUERIDA E JULGOU EXTINTA A PRESENTE, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC. CUSTAS JÁ RECOLHIDAS, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

DR. DALTON LUIZ BORGES -**PROC. Nº 035000115481 (13.866) ORDINÁRIA**

REQUERENTE: LUIZ CARLOS BATISTA
 REQUERIDO: RENATO ALVES BRANDÃO
 DO RECURSO DE APELAÇÃO RECEBIDO EM SEUS EFEITOS, COM VISTA AO APELADO PARA AS CONTRA-RAZÕES.

DRª CHRISCIANA OLIVEIRA MELLO**PROC. Nº 035990042257 (13.254) EXECUÇÃO**

REQUERENTE: PV & FV FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.
 REQUERIDO: PAULO LUCAS ROHR
 PARA SE MANIFESTAR SOBRE O EXPEDIENTE DE FLS. 42/45.

DRS. ANTONIO NACIF NICOLAU - OSMAR SEIDE - BRUNO CHIABAI LAMEGO**PROC. Nº 035990142396 (13.560) MONITÓRIA**

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
 REQUERIDO: LUIZ CARLOS ANTONIO E OU/
 PARA COMPROVAREM NOS AUTOS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RECEBIDO.

DRS. MARILENE NICOLAU - EDIVALDO LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR - JOANA DAR'C LEITE BASTOS**PROC. Nº 035020004293 (14.514) DECLARATÓRIA**

REQUERENTE: PAULO ROBERTO GOBBI -ME
 REQUERIDA: ROBUSTO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDIMENTOS LTDA.
 DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 38/40 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE

RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE AS PARTES, BEM COMO A INEXIGIBILIDADE DOS TÍTULOS INDEVIDAMENTE EMITIDOS. CONDENO A REQUERIDA NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 15% SOBRE O VALOR DA CAUSA. DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

DRS. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA - FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO - JORGE S. IGNACIO JR - CLAUDIO JOSÉ CANDIDO ROPPE**PROC. Nº 035010021281 (14.081) BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 REQUERIDO: ANDERSON LUIZ BARCELLOS MARTINS
 DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 49/51 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONSOLIDAR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL NAS MÃOS DO AUTOR, NA FORMA DO § 5º DO ART. 3º DO DECRETO LEI 911/69, CONDENANDO O REQUERIDO NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10% DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO DETRAN/ES NO SENTIDO DESTA DECISÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

DRS. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA - CLAUDIO JOSÉ CANDIDO ROPPE -**PROC. Nº 035010124119 (14.427) BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 REQUERIDO: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
 DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 51/53 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONSOLIDAR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL NAS MÃOS DO AUTOR, NA FORMA DO § 5º DO ART. 3º DO DECRETO LEI 911/69.
 CONDENANDO O REQUERIDO NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10% DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO DETRAN/ES NO SENTIDO DESTA DECISÃO, E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

DRS. AMÉRICO BARBOSA DE PAULA CHAVES - NILSON RICARDO LIMA DE ALMEIDA**PROC. Nº 035010132484 (14.452) IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**

IMPUGNANTE: AMERICAN EXPRESS DO BRASIL TEMPO E CIA.
 IMPUGNADO: SANDRO VARANDA ABREU
 PARA O PREPARO DAS CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$-300,92 (TREZENTOS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DRS. ROMILDO LOUREIRO - ADEMIR SIQUEIRA RANGEL**PROC. Nº 035010134712 (14.461) EXECUÇÃO**

REQUERENTE: COMERCIAL TONINI LTDA-ME
 REQUERIDA: IRACEMA DE OLIVEIRA COMIN
 DO DESPACHO DE FLS. 11 E PARA O PREPARO DAS CUSTAS PRÉVIAS, NO VALOR DE R\$-81,11 (OITENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS).

DRS. ROGER DE NAZARETH ANCILLOTTI - CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL -**PROC. Nº 035020096067 (14.629) EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA**

REQUERENTE: ESPÓLIO DE RICARDO RIBEIRO PEREIRA
 REQUERIDO: MARCOS LOURENÇO BARBOSA
 DA DECISÃO DE FLS. 5/6 QUE NÃO CONHECEU DO INCIDENTE, CONDENANDO O EXCIPIENTE NAS CUSTAS DO INCIDENTE.

DRS. ANGELO RONCALLI DO E.S. COSTA - ALTIVO MACIEL BARROS SILVA - RENATO RIZK MINASSA - ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA**PROC. Nº 035010079230 (14.262) RENOVATÓRIA**

REQUERENTE: J.C. RESTAURANTE LTDA.
 REQUERIDO: JACQUES MINASSA
 DA DECISÃO DE FLS. 533/536 QUE ACOLHEU O PEDIDO FORMULADO PELO RÉU, FIXANDO O VALOR PROVISÓRIO DO ALUGUEL EM R\$-2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), A PARTIR DO PRIMEIRO MÊS DO PRAZO DO CONTRATO A SER RENOVADO, ISTO

É, A PARTIR DO MÊS DE, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO § 4º, ART. 72, DA LEI 8.245, DE 1991, OBSERVADO QUANTO AO PAGAMENTO DOS MESES DE FEVEREIRO A ABRIL DE 2002, DE MAIO PRÓXIMO E DOS MESES SUBSEQÜENTES O DISPOSTO NOS ITENS 7.5 A 7.8 DESTA DECISÃO, SENDO DESIGNADO O **DIA 15 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO ÀS 13,30 HORAS**. PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

DRª ANGELO RONCALLI DO E.S. COSTA - ALTIVO MACIEL BARROS SILVA - RENATO RIZK MINASSA
PROC. Nº 035010027783 (14.093) CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQUERENTE: J.C. RESTAURANTE LTDA.
 REQUERIDO: JACQUES MINASSA
 DA CONTESTAÇÃO À RECONVENÇÃO, DIGA O RECONVINTE, FICANDO AS PARTES INTIMADAS PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 15 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO ÀS 14,30 HORAS**.

DR. MARCELO MIGNONI DE MELO
PROC. Nº 035020078313 (14.621) BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE: CONTINENTAL BANCO S/A
 REQUERIDA: ELIDA GOMES DA SILVA
 PARA JUNTAR PLANILHA ATUALIZADA DE DÉBITO E INDICAR DEPOSITÁRIO PÚBLICO NA COMARCA.

DR. NEI LEAL DE OLIVEIRA
PROC. Nº 035020091308 (14.626) MONITÓRIA
 REQUERENTE: DATA CERTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 REQUERIDA: VISA - COMPANHIA BRASILEIRA DE MEIOS DE PAGAMENTOS
 PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, AUTENTICAR OS DOCUMENTOS JUNTADOS COM A INICIAL.

DRª REGINA LUCIA MENESES WYATT
PROC. Nº 035020087827 (14.622) COBRANÇA
 REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MEDITERRANEE
 REQUERIDA: ANGELA MARIA POLINI
 PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS JUNTAR AOS AUTOS A ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL QUE ELEGEU O SÍNDICO.

DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA
PROC. Nº 035020085938 (14.623) BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE: UNIBANCO- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
 REQUERIDO: MILTON CANTANHEDE DE SOUZA
 DO INDEFERIMENTO DA LIMINAR.

DRª FERNANDA DIAS SAITER ARAUJO -
PROC. Nº 035020022287 (14.590) RESCISÃO CONTRATUAL
 REQUERENTE: VOLKSWAGEN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 REQUERIDO: JORGE DE ALMEIDA
 DO DESPACHO DE FLS. 25 QUE INDEFERIU POR O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, QUE SERÁ REEXAMINADO APÓS INSTALADO O CONTRADITÓRIO.

DRªS. EDNEIA VIEIRA - MARIANNA FERRARI XAVIER
PROC. Nº 035020080160 (14.624)
 REQUERENTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A
 REQUERIDO: ANDRE ABREU LIMA
 PARA JUNTAR AOS AUTOS A PLANILHA ATUALIZADA DE DÉBITO E INDICAR DEPOSITÁRIO NA COMARCA.

DRS. EUSTÁQUIO REIS DE LIMA - ADRIANA DUTRA PEREIRA
PROC. Nº 035020098105 (14.631) ORDINÁRIA
 REQUERENTE: RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA FURLANI
 REQUERIDA: BRITO E CIA LTDA.
 PARA EXAME DO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, QUE A AUTORA SEJA DEVIDAMENTE QUALIFICADA.

DR. ROBERTO GOTARDO MOREIRA
PROC. Nº 035010139513 (14.475) ORDINÁRIA
 REQUERENTE: PAULO ROBERTO RIOS
 REQUERIDA: VIATUR - VIAGENS & TURISMO LTDA.
 DA CONTESTAÇÃO E DO PEDIDO DE DENUNCIAÇÃO, DIGA O AUTOR, NO PRAZO LEGAL.

DRª MARIA DA PENHA HERVATI
PROC. Nº 035010064851 (14.211) ANULATÓRIA
 REQUERENTE: FERNANDO AUGUSTO COSTA GOMES
 REQUERIDA: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. E OU/
 DO DEFERIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS POR CÓPIAS DEVIDAMENTE AUTENTICADAS.

DRS. ANTONIO ENOCH DA CRUZ - ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS
PROC. Nº 035010124093 (14.426) DESPEJO F/PAGAMENTO
 REQUERENTE: NEIDE MARIA NOGUEIRA
 REQUERIDA: CLINICA DE REPOUSO SOLEMAR LTDA. E OU/
 DIGAM AS PARTES SE PRETENDEM PRODUIR PROVA EM AUDIÊNCIA, EM CINCO (5) DIAS.

DR. MARCELO MARIANELLI LOSS -
PROC. Nº 035010089262 (14.306) DESPEJO F/PAGAMENTO
 REQUERENTE: MARILENE DA COSTA GARCIA
 REQUERIDA: MARIA ARGENTINA BUSSULAR
 DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 36/38 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA DECRETAR O DESPEJO DA RÉ, CONCEDENDO-LHE O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS (ART. 63, § 1º, LETRA A DA LEI 8.245/91) PARA DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA, CONDENANDO-A AINDA, NO PAGAMENTO DOS ALUGUERES E DEMAIS ENCARGOS RELATIVOS À LOCAÇÃO, VENCIDOS E VINCENDOS, ATÉ A EFETIVA DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL, ACRESCIDOS DE JUROS LEGAIS E CORREÇÃO MONETÁRIA, BEM COMO NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 15% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. PARA CASO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA, FOI FIXADA CAUÇÃO NO VALOR DE DOZE (12) MESES DE ALUGUEL, NA FORMA DO § 4º DO ART. 63, E ART. 64 DA LEI 8.245/91, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

DR. ANDERSON PIMENTEL COUTINHO
PROC. Nº 035010117766 (14.400) DESPEJO F/PAGAMENTO
 REQUERENTE: CRISTINAO LIMA CUNHA
 REQUERIDO: SILVIO EDUARDO PEIXOTO PETRUCCI
 DA CERTIDÃO DE FLS. 51, DIGA O AUTOR, EM DEZ (10) DIAS.

DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA
PROC. Nº 035010079370 (14.263) CAUTELAR
 REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
 REQUERIDO: NIZETO BERNARDO DA SILVA
 PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OF. DE JUSTIÇA À FLS. 39V.

DR. WYATT EARP TAYLOR NUNES
PROC. Nº 035020010597 (14.550) MONITÓRIA
 REQUERENTE: JOSÉ MARIO DE ABREU
 REQUERIDO: GERALDO JORGE
 DO EMBARGOS, DIGA, NO PRAZO LEGAL.

DR. EVANDRO ALBERTO DA CUNHA
PROC. Nº 035010122543 (14.419) REPARAÇÃO DE DANOS
 REQUERENTE: JOAQUIM OSWALDO LOPES DE OLIVEIRA E OU/
 REQUERIDA: FRISA - FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A E OU/
 DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELA DENUNCIADA À LIDE, DIGAM OS AUTORES EM RÉPLICA.

DRS. FERNANDO ALVES AMBRÓSIO - SIMONE ELENA SOARES
PROC. Nº 035990063808 (13.318) CAUTELAR
 REQUERENTE: TONHO PNEUS LTDA.
 REQUERIDO: BANESTES S/A
 DO DESPACHO DE FLS. 70: " I-SE DOS TERMOS DA SENTENÇA".

DRS. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA -
PROC. Nº 035010112593 (14.388) DEPÓSITO
 REQUERENTE: BANCO FIAT S/A
 REQUERIDO: JORDENIR PAULO DE SOUZA
 DA CONTESTAÇÃO, DIGA, NO PRAZO.

DR. JOSÉ LOUREIRO FILHO
PROC. Nº 035010060198 (14.365) MONITÓRIA
 REQUERENTE: ESPOLIO DE ARY BATISTA XAVIER

REQUERIDA: ELIZABETH CORRADI PAOLI
DO DESPACHO DE FLS. 80, ITEM 1 : SOBRE A "IMPUGNAÇÃO" AO DESPACHO INICIAL, QUE ALIÁS RESTOU IRRECORRIDO, REMETO OS RÉUS/EMBARGANTES AOS TERMOS DO ART. 1.1L02 DO CPC, SENDO DESPICIENDAS MAIORES CONSIDERAÇÕES A RESPEITO, I.-SE."

DRS. VANIA MARCIA S. LIMA - JOSÉ LOUREIRO FILHO
PROC. N.º 035010060198 (14.365) MONITÓRIA

REQUERENTE: ESPÓLIO DE ARY BATISTA XAVIER
REQUERIDA: ELIZABETH CORRADI PAOLI
ESCLAREÇAM AS PARTES SE PRETENDEM PRODUZIR PROVA EM AUDIÊNCIA, EM DEZ (10) DIAS.

DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA
PROC. N.º 035020005068 (14.521) BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FIAT S/A
REQUERIDO: ALBERT FALCÃO AZEVEDO
DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 37/37V. QUE HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E JULGOU EXTINTA A PRESENTE, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC. CUSTAS JÁ RECOLHIDAS, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

DRª ÉRICA PIRES MARCIAL

PROC. N.º 035010091102 (14.310) REVISIONAL

REQUERENTE: JOÃO BATISTA FERREIRA
REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A
DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA, DIGA A PARTE "EX ADVERSA", EM DEZ (10) DIAS.

DRS. JOSÉ DA FRAGA LUCAS - CARLOS ALBERTO BAIÃO - MOACYR JOSÉ DE MENEZES

PROC. N.º 035010128458 (14.441) BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
REQUERIDO: ANDERSON LUIZ DOS SANTOS
DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 27/31 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VI DO CPC, CONDENANDO O AUTOR NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, DEIXANDO DE CONDENÁ-LO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR NÃO TER O RÉU CONSTITUÍDO ADVOGADO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

DR. NATALINO PEREIRA DE SOUZA

PROC. N.º 035020095499 (14.633) EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO SANTOS NEVES S/A
REQUERIDO: CIDNEY PUPPIM E OU/
DO DESPACHO DE FLS. 29: "TENDO EM VISTA A DISPOSIÇÃO DA CLÁUSULA 10.12, ESCLAREÇA POR QUE MOTIVO INTENTA A PRESENTE NESTE FORO DE VILA VELHA, EM DEZ (10) DIAS."

DR. GUILHERME VIANA RANDOW

PROC. N.º 035020092371 (14.632) COBRANÇA

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DE CENTRO JURÍDICO DE VILA VELHA

REQUERIDO: RICARDO TADEU BICALHO

PARA AUTENTICAÇÃO DA ATA, EM DEZ (10) DIAS.

DRª MIKAL DA CONCEIÇÃO FREIRE DOS SANTOS

PROC. N.º 035020102303 (14.634) EXECUÇÃO

REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS OLIVEIRA E OU/
REQUERIDA: SIGMA ENGENHARIA LTDA. E OU/
ESCLAREÇA SE PRETENDE CUMULAR A EXECUÇÃO DO TÍTULO COM O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS, EM DEZ (10) DIAS.

DRS. LUIZA BIANCO DOS SANTOS -

PROC. N.º 035010140636 (14.480) BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
REQUERIDO: JANDER WILLES VENTURIN
DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 25/27 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONSOLIDAR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL NAS MÃOS DO AUTOR, NA FORMA DO § 5º DO ART. 3º DO DECRETO LEI 911/69. CONDENO O REQUERIDO NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10%

DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO DETRAN/ES E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

DRª ANDRÉA REGINA FREIBERG

PROC. N.º 035010106967 (14.364) EXECUÇÃO

REQUERENTE: CELLSTAR DO BRASIL LTDA.
REQUERIDOS: STORCK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E OUTROS
À EXEQUENTE, DO EXPEDIENTE DE FLS. 47/52.

DR. ARGENILDO LAMPIER

PROC. N.º 035010005946 (14.044) EXECUÇÃO

REQUERENTE: BRUMATTI MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA.
REQUERIDO: WILLIAM MACIEL COELHO
DO EXPEDIENTE DE FLS. 33.

DR. RODNEY DA SILVA BERGER

PROC. N.º 035010104442 (14.360) INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: JOEL BARCELOS SERRANO
REQUERIDA: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. E /OU
PARA O PREPARO DAS CUSTAS NO VALOR DE R\$-147,36 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

VILA VELHA, 26 DE ABRIL DE 2002.

ANA MARIA DE REZENDE SILVA NETTO
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA CÍVEL DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL

LISTA 09/2002

JUIZ DE DIREITO: DR. CLEANTO GUIMARÃES SIQUEIRA

ESCRIVÁ JUDICIÁRIA: MARINETE SUHET

ESCREVENTES JURAMENTADOS: GERALDA APARECIDA COSTA SOARES, RAQUEL MARIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA E GUSTAVO HENRIQUE NOGUEIRA FRANCO

NA FORMA DOS ARTS. 236 E 1216 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO INTIMO:

1) DRS. FOUAD BOUCHABKI FILHO E ALEXANDRE PUPPIM

PROCESSO N.º 7344 (7210) - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: MARA LÚCIA STURZENEKER DAMAZIO
REQUERIDO: PRONTO SOCORRO PRAIA DA COSTA
"DA R. SENTENÇA DE FLS. 498/501, QUE ANTE A AUSÊNCIA DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À OBTENÇÃO DA TUTELA CAUTELAR PRETENDIDA, INDEFERIU O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL."

2) DR. CLÁUDIO JOSÉ CÂNDIDO ROPPE

PROCESSO N.º 7940 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FIAT S/A
REQUERIDA: MAGDA DA COSTA SILVA
"DO R. DESPACHO DE FLS. 03, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...AO AUTOR PARA JUSTIFICAR A RAZÃO PELA QUAL A DEVEDORA FOI CONSTITUÍDA EM MORA (PROTESTO) "POR EDITAL"..."

3) DRª WALDIZA FERNANDES ROCHA

PROCESSO N.º 7945 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
REQUERIDO: WANDERSOM PASSAMANI CAETANO
"DO R. DESPACHO DE FLS. 03, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...AO AUTOR PARA INDICAR DEPOSITÁRIO - PESSOA JURÍDICA - LOCALIZADO "NESTA COMARCA"..."

4) DR. JOSÉ DA FRAGA LUCAS

PROCESSO N.º 7942 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
REQUERIDA: ZEMAR ALVES

"DO R. DESPACHO DE FLS. 03, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...AO AUTOR PARA INDICAR DEPOSITÁRIO LOCALIZADO "NA COMARCA"..."

**5) DR. LUIZ ROBERTO DE AGUIAR ABAURRE
PROCESSO N.º 6808 - AÇÃO ORDINÁRIA**

REQUERENTE: ROBSON JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA
REQUERIDO: FORD FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA
"DO R. DESPACHO DE FLS. 222, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...A HIPÓTESE SE RESOLVE A PARTIR DA INCIDÊNCIA DA "PRECLUSÃO CONSUMATIVA". INTIMAR A PARTE CONTRÁRIA PARA RESPONDER À APELAÇÃO DE FLS. 132/146, PROTOCOLADA EM PRIMEIRO LUGAR..."

**6) DR. ANTÔNIO NACIF NICOLAU
PROCESSO N.º 7944 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
REQUERIDA: SONIA MARIA DE JESUS
"DO R. DESPACHO DE FLS. 03, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...AO AUTOR PARA INDICAR DEPOSITÁRIO LOCALIZADO "NESTA COMARCA"..."

**7) DR. EDUARDO RIGOTTO NETO
PROCESSO N.º 7199 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**

REQUERENTE: LUIZ GASTÃO GUIMARÃES MEDEIROS
REQUERIDO: FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE VILA VELHA - FESVV
"DA R. SENTENÇA DE FLS. 43/45, QUE JULGOU EXTINTA A PRESENTE COM FULCRO NO ARTIGO 267, VI, DO C.P.C."

**8) DR. ANA CLÁUDIA SILVEIRA CALAZANS
PROCESSO N.º 6208 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE: MADEIREIRA RONDÔNIA
REQUERIDA: EDESP EDITORA DE GUIAS DO ESTADO DO SÃO PAULO LTDA
"DA DEVOLUÇÃO DA C. PRECATÓRIA, ÀS FLS. 233/240".

**9) DR. ANTÔNIO NACIF NICOLAU
PROCESSO N.º 5968 - AÇÃO MONITÓRIA**

REQUERENTE: CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA
REQUERIDO: TENDA RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
"DA R. SENTENÇA DE FLS. 62/64, QUE JULGOU PROCEDENTES OS EMBARGOS OPOSTOS AO MANDADO MONITÓRIO".

10) DRS. ANTÔNIO RUBENS DECOTTIGNIES E DEOCLÉCIO A. SANT'ANA

PROCESSO N.º 5776 (5812) - AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTES: EPAMINONDAS PEREIRA DO SACRAMENTO E OUTRA
REQUERIDO: ROMA - CONSTRUÇÕES COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E PROMOÇÕES LTDA
"DO LAUDO DE AVALIAÇÃO COMERCIAL DE FLS. 63".

**11) DR. OTÁVIO MAURO NOBRE
PROCESSO N.º 7743 - AÇÃO ORDINÁRIA**

REQUERENTE: SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
REQUERIDO: CELSO SILVA DE MORAES
"DO R. DESPACHO DE FLS. 49, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...CONCEDO À PARTE RÉ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA, CASO QUEIRA, EMENDAR A PURGAÇÃO DA MORA. INTIMAR..."

12) DR. DÓRIO ANTUNES DE SOUZA E ANTÔNIO DE ALMEIDA TOSTA

PROCESSO N.º 5756 - AÇÃO DE DISSOLUÇÃO
REQUERENTE: MOEMÁ PEREIRA DE SALÉS
REQUERIDO: SEBASTIÃO SABINO
"DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 285 E DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DO SR. AVALIADOR, CONFORME ASSENTADA DE FLS. 280/281".

**13) DR. EBERT LOURENÇO VITOR
PROCESSO N.º 5328 (5103) - AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO**

REQUERENTE: MANOEL AGUIAR DA SILVA
REQUERIDO: GLADSTONE RODRIGUES CARVALHO
"DAS CUSTAS REMANESCENTES DE FLS. 93, NO VALOR DE R\$173,21 (CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)".

**14) DR. GLADYS JOUFFROY BITRAN
PROCESSO N.º 3830 (3991/5883) - AÇÃO DE EXECUÇÃO**

REQUERENTE: TEXACO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETRÓLEO
REQUERIDOS: LUBRIMATIC TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA E OUTROS
"DO OFÍCIO DE FLS. 173, EXPEDIDO PELO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE AFONSO CLÁUDIO/ES".

**15) DR. SEVERINA MARIA SOARES
PROCESSO N.º 3947 - AÇÃO DE EXECUÇÃO**

REQUERENTE: UNIBANCO S/A
REQUERIDO: RONALDO VIEIRA NOVAES
"DOS CÁLCULOS DE FLS. 123/124 E OFÍCIO DE FLS. 125".

**16) DR. FRANKLIN DELMAESTRO
PROCESSO N.º 7390 - AÇÃO DE IMISSÃO NA POSSE**

REQUERENTE: BANESTES S/A
REQUERIDO: ARTHUR MOREIRA NETO
"DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 35/43 NA FORMA DO ARTIGO 327 DO C.P.C."

**17) DR. FRANKLIN DELMAESTRO
PROCESSO N.º 7686 (7838) - AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE**

REQUERENTE: BANESTES S/A
REQUERIDO: LEVERSON LEVI GOMES DA ROSA
"DA CERTIDÃO DE FLS. 25-VERSO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA E DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 28/66 NA FORMA DO ARTIGO 327 DO C.P.C."

**18) DR. ANTÔNIO CARLOS MATTEIS DE ARRUDA JUNIOR
PROCESSO N.º 7698 - AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE: BANCO RURAL S/A
REQUERIDOS: EDVALDO LUIZ ANGELI E OUTRO
"DA CERTIDÃO DE FLS. 51-VERSO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA".

**19) DR. JOSÉ GERALDO BERMUDEZ
PROCESSO N.º 7444 (5774/5734) - AÇÃO MONITÓRIA**

REQUERENTE: JOSÉ IZIDORO COSER
REQUERIDO: JOSÉ ALBERTO SIVIERO FILHO
"DA CERTIDÃO DE FLS. 48-VERSO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA".

**20) DR. JULIANO MERÇON V. CARDOSO
PROCESSO N.º 7419 - AÇÃO DE EXECUÇÃO**

REQUERENTE: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
REQUERIDO: DURVAL MELLO MORAES
"DA CERTIDÃO DE FLS. 40-VERSO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA".

**21) DR. JOSÉ ALEXANDER BASTOS DYNA
PROCESSO N.º 7010 - AÇÃO DE EXECUÇÃO**

REQUERENTE: BOURGUIGNON INCORPORAÇÕES LTDA
REQUERIDO: MARCOS ROSI MARINHO
"DOS OFÍCIOS DE FLS. 87 E 89, EXPEDIDOS PELO DETRAN E RECEITA FEDERAL, RESPECTIVAMENTE".

**22) DR. DENISE P. S. DOGLIOTTI
PROCESSO N.º 7170 - AÇÃO DE EXECUÇÃO**

REQUERENTE: HOLDERCIM BRASIL S/A
REQUERIDO: REGINALDO ALVES FERREIRA
"DO OFÍCIO DE FLS. 52, EXPEDIDO PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL/ES".

23) DRS. SAULO JUNGER DUARTE E EDUARDO MALHEIROS FONSECA

PROCESSO N.º 6918 - AÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: ANGELO GIUSEPPE JUNGER DUARTE
REQUERIDO: CREDICARD S/A
"DA R. SENTENÇA DE FLS. 213/220".

**24) DR. MOACYR PEREIRA MENDES
PROCESSO N.º 7827 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

REQUERENTE: DAIMLERCHRYSLER LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
REQUERIDO: JOÃO MARTINS MAGALHÃES JÚNIOR

"DA CERTIDÃO DE FLS. 23-VERSO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA".

25) DRS. SAULO JUNGER DUARTE E ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA

PROCESSO Nº 6695 (6217) - AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTES: MARBELLA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA E OUTROS
REQUERIDO: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
"DO R. DESPACHO DE FLS. 428, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...INTIMAR AS PARTES..."

26) DRS. BRUNO REIS FINAMORE SIMONI E EURICO SAD MATHIAS

PROCESSO Nº 7243 (7244/7245) - AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: RIVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
REQUERIDO: BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
"DO RESULTADO DO NOVO TRABALHO DO SR. PERITO DE FLS. 231/238".

27) DR. RONALDO DOMINGUES DE ALMEIDA

PROCESSO Nº 7779 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: DESTEFANI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
REQUERIDO: VIENNA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
"DO R. DESPACHO DA CERTIDÃO DE FLS. 47-VERSO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA".

28) DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA

PROCESSO Nº 6377 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
REQUERIDO: CLEBER SEBASTIÃO DE FREITAS
"DO OFÍCIO DE FLS. 88".

29) DR. PAULO ROBERTO CARVALHO

PROCESSO: 7950 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
REQUERIDA: LEILA MACHADO DA SILVA
"DO R. DESPACHO DE FLS. 03, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...AO AUTOR PARA INDICAR DEPOSITÁRIO DO BEM LOCALIZADO NESTA COMARCA..."

30) DRª. MARIE M. L. BORGES BARBOSA

PROCESSO: 7547 (7596) - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: CLÁUDIO NOGUEIRA SARDENBERG
REQUERIDOS: MARCELO FRANCISCO ANJOS DE ARAÚJO E OUTRO
"DO R. DESPACHO DE FLS. 42, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...AO PETICIONÁRIO PARA EM 05 (CINCO) DIAS, ESCLARECER E/OU JUSTIFICAR O PORQUE DO NÃO ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 800, "CAPUT", QUANTO À "AÇÃO PRINCIPAL"..."

31) DR. GILMAR ZUMAK PASSOS

PROCESSO : 7881 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: GUIDO CÉSAR CARLETTI
REQUERIDO: SANTANDER BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
"DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 53/67, NA FORMA DO ARTIGO 327 DO C.P.C.".

32) DR. EDBERTO NOGUEIRA

PROCESSO: 6033 (5990) - AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTE: PARMAPAN DISTRIBUIDORA LTDA
REQUERIDOS: BANCO BRADESCO S/A E OUTRA
"DO R. DESPACHO DE FLS. 123, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...NÃO ENTENDI, PORQUANTO A APELAÇÃO JÁ FOI JULGADA. AO PETICIONÁRIO PARA ESCLARECER..."

33) DRª. LUIZA BIANCO DOS SANTOS

PROCESSO: 7233 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: CONTINENTAL BANCO S/A
REQUERIDO: LUCIANO DA SILVA NUNES
"DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 68/43, NA FORMA DO ARTIGO 327 DO C.P.C.".

34) DR. SAULO JUNGER DUARTE

PROCESSO: 7209 - AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTES: MARCO ANTÔNIO PROCÓPIO E OUTRO

REQUERIDO: BANCO ITAÚ S/A

"DO R. DESPACHO DE FLS. 142, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...ACATO OS ARGUMENTOS E AS JUSTIFICATIVAS ORA APRESENTADAS PELO SR. PERITO. INTIMAR, POIS, A PARTE AUTORA PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, DEPOSITAR OS HONORÁRIOS FIXADOS ÀS FLS. 136, PENA DE PERDA DO DIREITO À PROVA PERICIAL..."

35) DR. RICARDO CAMPOS

PROCESSO: 7885 - AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTE: CLUBE LIBANÊS DO ESPÍRITO SANTO
REQUERIDOS: BOLA QUINZE IND. COM. E LOCADORA LTDA E OUTROS
"DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 93/102, NA FORMA DO ARTIGO 327 DO C.P.C.".

36) DR. RONOALDO GIARETTA

PROCESSO: 7899 (7605) - AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE: FORMA E ESTILO MÓVEIS LTDA
REQUERIDA - LOURDES BERNADETE BARBIERI
"PARA A RÉPLICA".

37) DR. ILDÉSIO MEDEIROS DAMASCENO

PROCESSO: 6517 - AÇÃO REVISIONAL

REQUERENTE: ILDÉSIO MEDEIROS DAMASCENO
REQUERIDO: UNIBANCO S/A
"DO R. DESPACHO DE FLS. 145, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...ACATO OS ARGUMENTOS E AS JUSTIFICATIVAS ORA APRESENTADAS PELO SR. PERITO. INTIMAR, POIS, O AUTOR PARA DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS (FLS. 139), EM 10 (DEZ) DIAS, PENA DE PERDA DO DIREITO À PROVA PERICIAL..."

38) DRS. RUBEM FRANCISCO DE JESUS E IARA QUEIROZ

PROCESSO: 7022 - AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: MONICA CRISTINA MOREIRA PINTO
REQUERIDOS: BANESTES S/A E OUTROS
"DOS LAUDOS PERICIAIS DE FLS. 253/302 E 306/325".

39) DR. RODRIGO CAMPANA TRISTÃO

PROCESSO Nº 7767 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA DE ASSIS RODRIGUES
REQUERIDOS: TECNELE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME E OUTRO
"DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 39/103 NA FORMA DO ARTIGO 327 DO C.P.C.".

40) DR. CÉSAR AUGUSTO L. T. DA SILVA

PROCESSO: 3713 (3740) - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
REQUERIDO: VIEIRA DOIS DERIVADOS DE MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
"PARA O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DO SR. PERITO NO VALOR DE R\$15,00 (QUINZE REAIS) E DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 37".

41) DR. GILSON GUILHERME CORREIA

PROCESSO: 7324 (6616/6499) - AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTES - MARK GULLIVER DO BRASIL LTDA IMP. E EXP. LTDA E OUTROS
REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A
"DO R. DESPACHO DE FLS. 164, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...ACATO OS ARGUMENTOS E AS JUSTIFICATIVAS ORA APRESENTADAS PELO SR. PERITO. INTIMAR, POIS, A EMBARGANTE PARA, EM 10 (DEZ) DIAS DEPOSITAR OS HONORÁRIOS, NO VALOR APRESENTADO NA PRESENTE PETIÇÃO, SOB PENA DE PERDA DO DIREITO À PROVA PERICIAL..."

VILA VELHA, 18 DE ABRIL DE 2002.

**MARINETE SUHET
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA CÍVEL DE VILA VELHA**

COMARCA DA CAPITAL

LISTA 10/2002

JUIZ DE DIREITO: DR. CLEANTO GUIMARÃES SIQUEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARINETE SUHET
ESCREVENTES JURAMENTADOS: GERALDA APARECIDA COSTA SOARES, RAQUEL MARIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA E GUSTAVO HENRIQUE NOGUEIRA FRANCO

NA FORMA DOS ARTS. 236 E 1216 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO INTIMO:

1) DR. MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

PROCESSO N.º 7137 (7569) - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQUERENTES: LUIZ CARLOS LARANJA GONÇALVES E SUA MULHER
 REQUERIDOS: EDUARDO ALFREDO MAIA E OUTRA
 "PARA DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DO SR. PERITO, NO VALOR DE R\$22.575,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)".

2) DRª. LIDIA MARIA SANTOS

PROCESSO N.º 7922 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
 REQUERIDA: BRASIL REAL CARGAS LTDA
 "DO R. DESPACHO DE FLS. 17, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...AO PETICIONÁRIO PARA "QUALIFICAR" O DEPOSITÁRIO E INDICAR O LOCAL ONDE O BEM FICARÁ DEPOSITADO..."

3) DRS. VERA MARIA DA PENHA E SILVIO FALCÃO SPERANDIO

PROCESSO N.º 7124 (7217/7114/7080) - AÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTES: GILSON FERREIRA E OUTROS
 REQUERIDO: FLÁVIO DE LIMA TELLES
 "DA R. SENTENÇA DE FLS. 374/379".

4) DR. EVANDRO ALBERTO DA CUNHA

PROCESSO N.º 7718 - AÇÃO CAUTELAR
 REQUERENTE: JOSÉ CARLOS SABBAGH
 REQUERIDO: TELHADOS COLONIAIS CINCO ESTRELAS LTDA-ME
 "DO R. DESPACHO DE FLS. 91, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...INTIMAR PARA DEPÓSITO DA 1ª PARCELA E, EM 30 (TRINTA) DIAS, DA 2ª PARCELA E, EM 60 (SESENTA) DIAS, A 3ª PARCELA..."

5) DR. TIAGO EVALD CARDOSO

PROCESSO N.º 7861 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO
 REQUERENTE: WELLINGTON RENATO PASSOS
 REQUERIDOS: CLEBER DOS SANTOS ALMEIDA
 "DOS R. DESPACHOS DE FLS. 39 E 49, QUE SEGUEM TRANSCRITOS: DESPACHO DE FLS. 39: "...MANIFESTE-SE, ANTES, O AUTOR, EM 10 (DEZ) DIAS..." E DESPACHO DE FLS. 49: "...AO AUTOR PARA "RÉPLICA" ..."

6) DR. AREOVALDO COSTA OLIVEIRA

PROCESSO N.º 6176 - AÇÃO MONITÓRIA
 REQUERENTE: BB - FINANCEIRA S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 REQUERIDO: RUZERTE DE PAULA GAIGHER
 "DO R. DESPACHO DE FLS. 106, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...MANIFESTE-SE, ANTES O EXEQUENTE, SEM PREJUÍZO DO CUMPRIMENTO DA PRECATÓRIA DE FLS. 105..."

7) DR. LAÉCIO CARLOS GUIMARÃES

PROCESSO N.º 6152 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
 REQUERENTES - GILBERTO SODRÉ DE SOUZA E OUTRA
 REQUERIDOS: ESTILO ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA E OUTRO
 "DO R. DESPACHO DE FLS. 105, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...EM FACE DA CERTIDÃO SUPRA, AOS EXEQUENTES PARA DEPOSITAREM O VALOR DA DIFERENÇA ENTRE O CRÉDITO EXEQUENDO E A AVALIAÇÃO DOS BENS..."

8) DR. ERCIO DE MIRANDA MURTA

PROCESSO N.º 6748 - AÇÃO MONITÓRIA
 REQUERENTE: BANCO RURAL S/A

REQUERIDOS: ARLINDO MAGNO BASTOS DE OLIVEIRA E OUTRA
 "DO R. DESPACHO DE FLS. 68, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...AO BANCO AUTOR..."

9) DR. FRANKLIN LEONEL DOS REIS

PROCESSO N.º 6756 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQUERENTE: GUSTAVO SILY TEIXEIRA
 REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A
 "DO R. DESPACHO DE FLS. 141, CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: "...ASSIM, INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR..."

10) DR. KLEBER LUIZ VANELLI DA ROCHA

PROCESSO N.º 7189 (7146) - AÇÃO DECLARATÓRIA
 REQUERENTE: DANY LATICÍNIOS LTDA
 REQUERIDA: A.G. MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
 "DO R. DESPACHO DE FLS. 67, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...1) RECEBO O RECURSO NO(S) EFEITO(S) LEGAL (IS), SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 518 DO C.P.C. À PARTE CONTRÁRIA PARA RESPONDER..."

11) DR. KLEBER LUIZ VANELLI DA ROCHA

PROCESSO N.º 7146 (7189) - AÇÃO DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO
 REQUERENTE: DANY LATICÍNIOS LTDA
 REQUERIDA: A.G. MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
 "DO R. DESPACHO RETRO (FLS. 83), QUE SEGUE TRANSCRITO: "...RECEBO O RECURSO, UNICAMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 520, INCISO IV DO C.P.C. CUMPRIR, POIS, IMEDIATAMENTE, A R. SENTENÇA. APÓS, À PARTE CONTRÁRIA PARA RESPONDER..."

12) DRª. DYNA HOFFMANN PÁDUA ASSI

PROCESSO N.º 5677 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO
 REQUERENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A - TELEST
 REQUERIDO: EDESP - EDITORA DE GUIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA
 "DO R. DESPACHO DE FLS. 287, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...DEFIRO VISTAS "EM CARTÓRIO", CONSIDERANDO QUE A SERVIENTIA ESTÁ DILIGENCIANDO AS INTIMAÇÕES PARA A A.I.J. JÁ DESIGNADA..."

13) DR. EUDSON DOS SANTOS BEIRIZ

PROCESSO N.º 7559 (5430/5376) - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO
 REQUERENTES: VALDESCI NUNES DE LIMA E OUTRA
 REQUERIDOS: ANTÔNIO EDVALDO SILVA DE ARAÚJO E OUTRA
 "DO R. DESPACHO DE FLS. 44, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...DEFIRO AS PROVAS ORA REQUERIDAS. INICIO PELA PROVA PERICIAL, PARA A QUAL NOMEIO O ENGENHEIRO MARCOS MOTTA FERREIRA, DE ENDEREÇO CONHECIDO DO CARTÓRIO. INTIMAR O AUTOR PARA APRESENTAR QUESITOS E INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO. APÓS, AO SR. PERITO PARA FIXAR HONORÁRIOS. APÓS, AO AUTOR PARA DEPÓSITO..."

14) DR. NAILTER NEY

PROCESSO N.º 3287 - AÇÃO DE COBRANÇA
 REQUERENTE: JACQUES MINASSA
 REQUERIDO: APOLINÁRIO ATHAYDE BLASCO PENA
 "DO R. DESPACHO DE FLS. 153, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...1) REFAZER A AUTUAÇÃO, COM AS OBSERVAÇÕES RELATIVAS AO ARTIGO 1.211-A DO C.P.C. 2) INTIMAR O RÉU, COMO SE REQUER NO ITEM "35.A" DA PRESENTE..."

15) DRS. VERA MARIA DA PENHA E ALCEBÍADES D'ÁVILA NETO

PROCESSO N.º 7080 (7217/7114/7124) - AÇÃO CAUTELAR
 REQUERENTES: GILSON FERREIRA E OUTROS
 REQUERIDO: FLÁVIO DE LIMA TELLES
 "DA R. SENTENÇA DE FLS. 88/89, QUE ACOLHEU OS PEDIDOS DEZUÍDOS NA INICIAL DA AÇÃO CAUTELAR, TORNANDO DEFINITIVA A MEDIDA LIMINAR A SEU TEMPO DEFERIDA".

16) DR. ALEXANDRE ANTÔNIO RAMOS BAPTISTA

PROCESSO N.º 6969 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQUERENTE: ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL
 REQUERIDO: ADIEL SILVA LEITE
 "DAS CUSTAS REMANESCENTES DE FLS. 124, NO VALOR DE R\$82,72 (OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)".

17) DR. RODRIGO LOUREIRO MARTINS**PROCESSO N.º 7272 - AÇÃO DE REPARAÇÃO CIVIL**

REQUERENTE: MARCELA CYPRIANO

REQUERIDO: CHOCOLATES GAROTO S/A

"PARA EFETUAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DO SR. PERITO, NO VALOR DE R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS)".

18) DR. PAULO ROBERTO CARVALHO**PROCESSO N.º 7856 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A

REQUERIDO: GILMAR GOMES DA SILVA

"DA CERTIDÃO DE FLS. 23-VERSO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA".

19) DR. IRACI RIBEIRO CAULYT SANTOS**PROCESSO N.º 6467 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE: JOSÉ GÚSMÃO MIRANDA

REQUERIDAS: CONSTRUTORA E INCORPORADORA EBENEZER E OUTRA

"DO R. DESPACHO DE FLS. 189, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...À PARTE CONTRÁRIA..."

20) DR. IVANOVICK RIBEIRO DE SOUZA**PROCESSO N.º 5648 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

REQUERENTE: IMOBILIÁRIA FORTALEZA LTDA

REQUERIDOS: INVASORES DESCONHECIDOS

"DO R. DESPACHO DE FLS. 220, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...1) ATENDER. 2) INTIMAR A PARTE AUTORA, CONFORME TERMO DE FLS. ..."

21) DR. JOSÉ CARLOS HOMEM**PROCESSO N.º 7969 (7857) - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA**

REQUERENTES - NATALINO LITTIG E OUTROS

REQUERIDOS: VINICIUS TEIXEIRA GONÇALVES E OUTRA

"DO R. DESPACHO DE FLS. 03, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...R.A. EM APENSO. AO AUTOR..."

22) DR. MARCELO MARIANELLI LÓSS**PROCESSO N.º 6992 - AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL BEIRA MAR

REQUERIDO: HAROLDO AGUIAR DO NASCIMENTO

"PARA PROVIDENCIAR A CONTRAFÉ, A FIM DE ACOMPANHAR O MANDADO DE CITAÇÃO DO RÉU".

23) DR. GUSTAVO ANÉSIO LEITE VIVAS**PROCESSO N.º 7937 - AÇÃO DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO**

REQUERENTE: CALÇADOS ITAPUÁ S/A - CISA

REQUERIDOS: CELSO MACEDO LTDA E OUTRO

"DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 34/60, NA FORMA DO ART. 327 DO C.P.C.".

24) DRS. MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN E RODRIGO LOUREIRO MARTINS**PROCESSO N.º 7227 - AÇÃO DE REPARAÇÃO CIVIL**

REQUERENTE: MARIA GOMES DA SILVA

REQUERIDO: CHOCOLATES GAROTO S/A

"DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 283/305".

25) DR. ROGER FAIÇAL RONCONI**PROCESSO N.º 5729 (5901/7908) - AÇÃO REIVINDICATÓRIA**

REQUERENTE: ESPÓLIO DE EMYGDIO REIS ZUMAK

REQUERIDOS: LUIZ FERNANDO PINTO MATHIAS E OUTRO

"DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 66/74 E RECONVENÇÃO DE FLS. 78/80".

26) DR. ROGER FAIÇAL RONCONI**PROCESSO N.º 7908 (5901/5729) - AÇÃO REIVINDICATÓRIA**

REQUERENTE: LUIZ FERNANDO PINTO MATHIAS

REQUERIDOS: ESPÓLIO DE EMYGDIO REIS ZUMAK

"DO R. DESPACHO DE FLS. 03, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...R.A. EM APENSO. AO AUTOR..."

27) DR. JOSÉ CARLOS HOMEM**PROCESSO N.º 7857 (7969) - AÇÃO DE REVISÃO E ANULAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS**REQUERENTES: VINICIUS TEIXEIRA GONÇALVES E OUTRA
REQUERIDOS: CONSTRUFORTE ENGENHARIA LTDA E OUTROS
"DAS CONTESTAÇÕES DE FLS. 151/317, NA FORMA DO ARTIGO 327 DO C.P.C."**28) DR. MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA****PROCESSO N.º 6987 (6721) - AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO**

REQUERENTES: INDÚSTRIA DE MASSAS E BISCOITOS ALCOBAÇA S/A E OUTROS

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

"DO R. DESPACHO DE FLS. 191, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...ATENDER..."

29) DRS. HANDERSON LOREIRO GONÇALVES E AMÉRICO ZAMPROGNO**PROCESSO: 6752 (7088) - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

REQUERENTES: FABIANA DE SOUZA RIBEIRO E OUTRA

REQUERIDO: TRANSPORTADORA PONTE NOVA LTDA-ME

"DA R. SENTENÇA DE FLS. 89/101, QUE ACOLHEU O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL E, COM FULCRO NOS ARTIGOS 159, 1521, III E 1537, II, CÓDIGO CIVIL".

30) DR. HANDERSON LOREIRO GONÇALVES**PROCESSO: 7088 (6752) - AÇÃO CAUTELAR**

REQUERENTES: FABIANA DE SOUZA RIBEIRO E OUTRA

REQUERIDO: TRANSPORTADORA PONTE NOVA LTDA-ME

"DO R. DESPACHO DE FLS. 25, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...PROFERI, NESTA DATA, SENTENÇA NO PROCESSO PRINCIPAL. ASSIM, INTIMAR A PARTE AUTORA PARA: 1) DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO; 2) SE POSITIVO, COMPROVAR A EFETIVAÇÃO DA MEDIDA LIMINAR..."

31) DRS. EURICO SAD MATHIAS E REJANE Mª SEFERIN DARÓS**PROCESSO : 6458 (6489/6500/6566) - AÇÃO CAUTELAR**

REQUERENTE: DIETA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

REQUERIDO: MPC PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA

"DA DESCIDA DOS AUTOS".

32) DRS. EURICO SAD MATHIAS E REJANE Mª SEFERIN DARÓS**PROCESSO : 6489 (6458/6500/6566) - AÇÃO CAUTELAR**

REQUERENTE: DIETA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

REQUERIDO: MPC PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA

"DA DESCIDA DOS AUTOS".

33) DRS. EURICO SAD MATHIAS E REJANE Mª SEFERIN DARÓS**PROCESSO : 6500 (6489/6458/6566) - AÇÃO DECLARATÓRIA**

REQUERENTE: DIETA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

REQUERIDO: MPC PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA

"DA DESCIDA DOS AUTOS".

34) DRS. GEDAIAS FREIRE DA COSTA E ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA**PROCESSO: 7240 - AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDF. CARRARA

REQUERIDO: ADJAR JOSÉ DE SOUZA SILVA

"DA R. SENTENÇA DE FLS. 71/75, QUE ACOLHEU OS PEDIDOS E CONDENOU O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS COTAS CONDOMINIAIS E TAXAS EXTRAS VENCIDAS, BEM COMO DAQUELAS QUE SE VENCERAM NO CURSO DO PROCESSO, MAIS AQUELAS QUE SE VENCEREM ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO, VOLUNTÁRIO OU NÃO, ACRESCIDAS DOS ENCARGOS LEGAIS E REGIMENTAIS".

35) DRS. GUSTAVO VARELA CABRAL E RICARDO FERREIRA P. HOLMEISTER**PROCESSO: 7560 (7561) - AÇÃO MONITÓRIA**

REQUERENTES: AUGUSTO ALVARENGA E OUTRA

REQUERIDA: SIGMA ENGENHARIA

"DA R. SENTENÇA DE FLS. 62/67, QUE REJEITOU OS EMBARGOS AO MANDADO MONITÓRIO, E POR FORÇA DO DISPOSTO NO ARTIGO 1.102C, § 3º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FICA OPE LEGIS, CONVERTIDO O MANDADO MONITÓRIO EM MANDADO EXECUTIVO".

36) DR.ª LIDIA MARIA SANTOS

PROCESSO: 7963 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

REQUERIDO: MARGARETE LEMOS

"DO R. DESPACHO DE FLS. 03, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...AO AUTOR PARA INDICAR DEPOSITÁRIO DO BEM, LOCALIZADO "NESTA COMARCA"".

37) DRS. HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES E PEDRO PAULO BICAS**PROCESSO: 6578 (6678) - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE: VERA LUCIA DA SILVA PAULA

REQUERIDOS: TRANSJOCA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA E OUTRO

"DA R. SENTENÇA DE FLS. 171/195, QUE ACOLHEU O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL E, COM FULCRO NOS ARTIGOS 159 E 1537, II, CÓDIGO CIVIL".

38) DRS. HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES E PEDRO PAULO BICAS**PROCESSO: 6678 (6578) - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

REQUERENTES - LAÉRCIO DE MELO ALVIM E OUTRA

REQUERIDOS: TRANSJOCA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA E OUTRO

"DA R. SENTENÇA DE FLS. 362/375".

39) DR. MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**PROCESSO Nº 6624 (6687/6953) - AÇÃO CAUTELAR**

REQUERENTE: CONSTRUTORA ÉPURA LTDA

REQUERIDA: CONSTRUTORA GARANTE LTDA

"DO OFÍCIO DE FLS. 316 E R. DESPACHO DE FLS. 310, QUE SEGUE TRANSCRITO: "...1) DEFIRO. 2) SEGUE O OFÍCIO..."

40) DRS. FRANCISCO CARLOS DE MORAIS SILVA E MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**PROCESSO Nº 6687 (6624/6953) - AÇÃO ORDINÁRIA**

REQUERENTE: CONSTRUTORA ÉPURA LTDA

REQUERIDA: CONSTRUTORA GARANTE LTDA

"DA R. SENTENÇA DE FLS. 187/195".

VILA VELHA/ES, 26 DE ABRIL DE 2002.

MARINETE SUHET
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DE VILA VELHA

JUIZ DE DIREITO: DR. MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA**PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. AIRTON BARBOSA LIMA****ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: CRISTINA MARIA COLNAGO CALHAU****ESCREVENTES JURAMENTADAS: ANGELA MARIA BARROS PEIXOTO, MÁRCIA MARGARETH CYPRESTE SANSON .****LISTA Nº 15/2002**

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTAGEM:

DR.ADMILSON MARTINS BELCHIOR
DRA.ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO
DR.BENAIR SCARLATELLI STORCK
DR.BRUNO REIS FINAMORI SIMONI
DRA.CHRISCIANA OLIVEIRA MELLO
DR.DAIR ANTONIO DAROS
DRA.DANIELLE DE A. FARIA
DR.DEOCLÉSIO ANTONIO SANT'ANA
DR.EDISON CORREA DA FONSECA JR.
DRA.EDNEIA VIEIRA
DR.EVANDRO ALBERTO DA CUNHA
DR.FRANCISCO CARLOS PIO DE OLIVEIRA
DR.GEDAIAS FREIRE DA COSTA
DRA.HELENA CAMILLO
DR.HENRIQUE NORBERTO ROTUNDO

DR.ILDÉSIO FREDERICO DAMASCENO
DR.JOÃO BOSCO MOREIRA
DR.JONAS TADEU DE OLIVEIRA
DR.JORGE BARBOSA VIANA
DR.JOSÉ ALEXANDRE BASTOS DYNA
DR.JOSÉ DILBERTO FIGUEIREDO
DR.LUIZ FABIANO PENEDO PREZOTTI
DR.MARCELO MIGNONI DE MELO
DR.MARCO AURÉLIO DEL GROSSI
DRA.MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN
DRA.MARIA MIRANDA SOUZA POÇAS
DRA.MARIA DA PENHA HERVATI FURTADO
DRA.MIKELLE GONÇALVES MARTINS
DR.MOACYR JOSÉ DE MENEZES
DR.NELSON TAVARES DOS SANTOS FILHO
DR.NILSON VICENTE DA SILVA
DRA.NORMA FERREIRA MARQUES
DRA.OLGA MARIA QUEIROZ COUTINHO
DR.OSMAR SEIDE
DR.OTÁVIO MAURO NOBRE
DRA.REJANE MARIA SERAFIN DAROS
DR.RENATO BONISENHA DE CARVALHO
DR.ROGÉRIO JOSÉ FEITOSA RODRIGUES
DR.ROMILDO LOUREIRO
DR.SAULO JUNGER DUARTE
DRA.SEVERINA MARIA SOARES
DRA.TERENITA BENICIO DA SILVA QUERINO
DR.VICTOR RODRIGUES DA COSTA

CP. Nº 738 (035010090799) - ORDINÁRIA**DRª CHRISCIANA OLIVEIRA MELLO**

CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

INALCA INDÚSTRIA ALIM. CAPIXABA LTDA.

DO DESPACHO DE FLS. 25, PARA DIZER SE ACEITA OU NÃO A NOMEAÇÃO DE BENS FEITA NOS AUTOS.

PROC. Nº 4496 (035980139071) - EXECUÇÃO**DRª SEVERINA MARIA SOARES**

UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

AGROSOL AGROPECUÁRIA IND. E COM. LTDA., ALZIR SOLAR DE

ALMEIDA GOMES FILHO E OUTRA

DA VISTA DOS AUTOS.

PROC. Nº 5120 (035980148320) - COBRANÇA**DRS. GEDAIAS FREIRE DA COSTA, MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN, DANIELLE DE A.FARIA**

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GREEN PLAZA

MASSA FALIDA DA ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

DA DECISÃO DE FLS. 135/137, QUE DECLINOU DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR A PRESENTE DEMANDA.

PROC. Nº 5364(035980292581) - INDENIZAÇÃO**DRS. BENAIR SCARLATELLI STORCK E OLGA MARIA QUEIROZ COUTINHO**

NELISCE FRANCISCA DE MORAIS

EVA FERREIRA DOS SANTOS

PARA APRESENTAR SEUS MEMORIAIS EM SUBSTITUIÇÃO AOS DEBATES ORAIS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

PROC. Nº 6133 (035000046892) - REINTEGRAÇÃO DE POSSE**DRª EDNEIA VIEIRA**

ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

CLÁUDIO HERBERTH GASPARETTI FALCA VIEIRA

PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

PROC. Nº 6137 (035000047676) - EMBARGOS À EXECUÇÃO**DR. ADMILSON MARTINS BELCHIOR**

O REI DOS PARAFUSOS

INDÚSTRIA MICHELETTO S.A

DO DESPACHO FLS. 46, A FIM DE IMPUGNÁ-LO, QUERENDO, NO PRAZO DO ARTIGO 740, DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL.

PROC. Nº 6317 (035000115630) - EXECUÇÃO

DR. JOSÉ ALEXANDRE BASTOS DYNA
BOURGUIGNON INCORPORAÇÕES LTDA.
EDSON ALMEIDA E MARIA HELENA SPERANDIO ALMEIDA
DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 121, PARA A PARTE
INTERESSADA FAZER O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DO SR.
AVALIADOR JUDICIAL (FLS. 120), EM CINCO (05) DIAS.

PROC. Nº - AGRAVO DE INSTRUMENTO - REF. PROC. 6221(03500086138)

DRS. JOSÉ DILBERTO FIGUEIREDO E VICTOR RODRIGUES DA COSTA
BANCO BRADESCO S/A
TANIA MARCIA MATOS FACHINETTI E ANTÔNIO FACHINETTI NETTO
DO DESPACHO DE FLS. 101, PARA CIÊNCIA DA REMESSA DO
PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA.

PROC. Nº 6327 (035000120572) - REPARAÇÃO CIVIL DEV. ACID. TRABALHO

DR. JORGE BARBOSA VIANA
MARIA RAMOS DE OLIVEIRA GUIZZO
CHOCOLATES GAROTOS SA
PARA PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE
R\$700,00 .

PROC. Nº 6376 (035000137519) - SUMÁRIA DE COBRANÇA

DR. DEOCLÉCIO ANTÔNIO SANT'ANA
SOCIEDADE EDUCACIONAL DE ESPÍRITO SANTO - UNIDADE VILA
VELHA - ES - SEDES/UVV/ES
SIMONE MARQUES DA SILVA
DA CERTIDÃO DE FLS. 48-VERS

PROC. Nº 6385 (035000143400) - BUSCA E APREENSÃO

DR. ROGÉRIO JOSÉ FEITOSA RODRIGUES
ITAÚ SEGUROS S/A
ALESSANDRO VARGAS SILVA
DO DESPACHO FLS. 67 , PARA EFETUAR DEPÓSITO DA DIFERENÇA
ENCONTRADA PELA CONTADORIA DO JUÍZO EM FLS.62, EM 05
(CINCO) DIAS, SOB PENA DE NÃO SE TER POR APERFEIÇOADA À
PURGAÇÃO DA MORA.

PROC. Nº 6410 (035000154464) - CAUTELAR DE SUSTAÇÃO

DRS. JOSÉ DILBERTO FIGUEIREDO E JOÃO BOSCO MOREIRA
RENATA MARIA LITTIG BOTECCIA E HELDER DE MELLO
BOTECCIA
BANCO BRADESCO S/A
DO DESPACHO FLS. 90, PARA CONHECIMENTO DA DECISÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO
AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 035019000757.

PROC. 6453 (0350000173498) - EXECUÇÃO

DR. ILDÉCIO FREDERICO DAMASCENO
BRUMAVI VEÍCULOS LTDA..
SIMONI SIQUEIRA DOS SANTOS TEIXEIRA
PARA EFETUAR O PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS DEVIDOS,
CONFORME DOCUMENTO DE FLS. 44 DOS AUTOS.

PROC. Nº 6480 (035000181830) - CAUTELAR INOMINADA

DRª REJANE MARIA SERAFIN DÁROS
OSMAR H. FREIRE
FACULDADE BATISTA DE VITÓRIA (FILIAL VILA VELHA)
DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 27/30, QUE JULGOU
PROCEDENTE O PEDIDO INSERTO NA PREFACIAL, PARA MANTER
EM DEFINITIVO A LIMINAR, A SEU TEMPO CONCEDIDA EM FAVOR
DA PARTE AUTORA. CONDENO A RÉ NO PAGAMENTO DAS CUSTAS
PROCESSUAIS PRÉVIAS E RESIDUAIS, BEM COMO NA VERBA
HONORÁRIA QUE ARBITRO EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS).

PROC. Nº 6482 (035000183729) - CAUTELAR INOMINADA

DR. DAIR ANTONIO DAROS
LEANDRO DELFINO DA SILVA
SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO - SEDES/UVV/ES

DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 79/ 86, QUE JULGOU EXTINTO
O PRESENTE PROCESSO CAUTELAR, SEM APRECIÇÃO DE MÉRITO,
TUDO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 806, 807,
"CAPUT", E 808, INCISO I E PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE
PROCESSO CIVIL.

PROC. Nº 6483(035000185302) - CAUTELAR INOMINADA
DRS. JONAS TADEU DE OLIVEIRA E MIKELLE GONÇALVES MARTINS

ALINE PERIM DE SOUZA (ASSISTIDA)
SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO - UNIDADE DE
VILA VELHA - SEDES/UVV/ES
DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 74, QUE JULGOU EXTINTO O
PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO
ART. 269, INCISO III DO CPC. RECONHECE SATISFEITO O
PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, PELO QUE CONSTA DOS
RECOLHIMENTOS DA FLS. 14 DOS AUTOS.

PROC. Nº 6617 (035010042402) - CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA

DR. LUIZ FABIANO PENEDO PREZZOTTI
JUREMA BARBOSA DE ALMEIDA
MAURO SANTOS SOARES E HOSPITAL PRAIA DA COSTA
DO EXPEDIENTE DE FLS. 93, PARA , QUERENDO, REQUERER O QUE
ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, VISANDO O
PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE AÇÃO.

PROC. Nº 6619(035010043103) - REPARAÇÃO DE DANOS

DR. ROMILDO LOUREIRO
JOSÉ LUIZ SANTANA
JORGE LUIZ PAVESI ALVES, EMANUEL LUCAS TEUBNER, MARCO
ANTONIO DA FONSECA SODRÉ, SABRINA PAVESSI AZOUR
DO DESPACHO FLS. 34, PARA ESCLARECER SE PRETENDE A
EXCLUSÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL DOS RÉUS NÃO
ENCONTRADOS.

PROC. Nº 6702(035010070023) - ORDINÁRIA

DR. OSMAR SEIDE E MARCELO MIGNONI DE MELO
JADERLENE GOMES FARIA CAVALCANTE
DINERS CLUB INTERNACIONAL
DO DESPACHO FLS. 110, PARA QUE ESPECIFIQUEM, QUERENDO, AS
PROVAS QUE DESEJAM PRODUZIR, DESDE QUE FAÇA EM TEMPO
HÁBIL, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

PROC. Nº 6703(035010066559) - INDENIZAÇÃO

DRS. EVANDRO ALBERTO DA CUNHA E ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO
MAURICIO CAMARA CAMPOS
COOHABVIVE - COOPERATIVA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE
VILA VELHA
DO DESPACHO DE FLS. 65, PARA QUE ESPECIFIQUEM, QUERENDO,
AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUZIR, DESDE QUE FAÇA EM TEMPO
HÁBIL, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

PROC. Nº 6724(035010133623) - ORDINÁRIA

DRS. JONAS TADEU DE OLIVEIRA E MIKELLE GONÇALVES MARTINS
ALINE PERIM DE SOUZA
SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO - UNIDADE DE
VILA VELHA - SEDES/UVV/ES
DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 30, QUE JULGOU EXTINTO O
PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269,
INCISO III DO CPC, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS
EFEITOS.

PROC. Nº 6734 (035010079057) - ORDINÁRIA DE COBRANÇA

DRS. NILSON VICENTE DA SILVA E NELSON TAVARES DOS SANTOS FILHO
BANCO DO BRASIL S/A
VIENNA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA... JOÃO ALBERTO
DE VARGAS MARTINS E MARIVONE DE VARGAS MARTINS, ROBERTO
HELTON BASTOS SCHNEIDER E JUNIA BARBOSA MATTOS
SCHNEIDER

DO DESPACHO FLS. 90, PARA QUE ESPECIFIQUEM, QUERENDO, AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUZIR, DESDE QUE FAÇA EM TEMPO HÁBIL, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

PROC. Nº 6756 (035010086102) - OBRIGAÇÃO DE FAZER
DR. FRANCISCO CARLOS PIO DE OLIVEIRA
 ANALLU GUIMARÃES FIRME
 CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VILA VELHA - UVV
 SOBRE A CONTESTAÇÃO, MANIFESTE-SE, EM DEZ (10) DIAS.

PROC. Nº 6767(035010087878) - ORDINÁRIA
DR. SAULO JUNGER DUARTE
 J.C. RODRIGUES NETO & FILHOS LTDA. E MOBY DELI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
 ECELSA - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
 SOBRE A CONTESTAÇÃO, MANIFESTE-SE, EM DEZ (10) DIAS.

PROC. Nº 6778(035010090351) - CAUTELAR INOMINADA
DRª TARENITA BENÍCIO DA SILVA QUERINO
 HADRIEL BENÍCIO MIRANDA DA SILVA
 FACULDADE NOVO MILÊNIO
 DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 32/39, QUE DECLARA CESSADA EM DEFINITIVO A EFICÁCIA DA LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS. 18/22, DOS AUTOS, QUE HÁ MUITO FOI EXECUTADA, ASSIM COMO JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO CAUTELAR, SEM APECIAÇÃO DO MÉRITO, TUDO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 806, 807, "CAPUT", E 808, INCISO I E PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONSEQUENTEMENTE, CONDENO O AUTOR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS RESIDUAIS, SE HOVER.

PROC. Nº 6785(035010090823) - INDENIZAÇÃO
DRª MARIA MIRANDA SOUZA POÇAS
 CÉLIO VITORINO
 BANCO REAL - ABN AMRO BANK
 PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, EM DEZ (10) DIAS, NA FORMA DO ARTIGO 327, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

PROC. Nº 6798(035010095269) - IMISSÃO DE POSSE
DR. RENATO BONISENHA DE CARVALHO
 BANESTES S. A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 LUCIANO BICALHO FONSECA E MARIA SUELI CABRAL FONSECA
 PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO.

PROC. Nº 6799(035010095640) - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
DRª NORMA FERREIRA MARQUES
 MARIA VANI AMORIM
 TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A.
 DA CONTESTAÇÃO, PARA MANIFESTAR-SE EM 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 327, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

PROC. Nº 6826(035010103279) - PRESTAÇÃO DE CONTAS
DR. HENRIQUE NORBERTO ROTUNDO
 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MODIGLIANI
 HEXÁGONO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
 PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO, EM 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ARTIGO 327, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

PROC. Nº 6853 (035010109953) - BUSCA E APREENSÃO
DR. MOACYR JOSÉ DE MENEZES
 BANCO PANAMERICANO S/A.
 PAULO ROBERTO BARCELOS
 DA RESPEITOSA SENTENÇA DE FLS. 23, QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA DO PROCESSO CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 22 DOS AUTOS, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RECONHECENDO COMO JÁ INTEGRALMENTE SATISFEITO O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, PELO QUE CONSTA DOS RECOLHIMENTOS DE FLS. 15 DOS AUTOS.

PROC. Nº 6940 (035010134142) - ORDINÁRIA
DR. BRUNO REIS FINAMORI SIMONI
 LUIZ FELIPE DE ALMEIDA COELHO

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VILA VELHA - UVV
 PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CONTESTAÇÃO, EM DEZ (10) DIAS, NA FORMA DO ARTIGO 327, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

PROC. Nº 6944 (035010134647) - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS
DRS. HELENA CAMILLO, SEVERINA MARIA SOARES E EDISON CORREA DA FONSECA JR.
 HERMÍNIA MARIA SILVEIRA AZOURY
 UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIRO S.A E SPC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO
 DO DESPACHO FLS. 139, PARA QUE ESPECIFIQUEM, QUERENDO, AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUZIR, DESDE QUE FAÇA EM TEMPO HÁBIL, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

PROC. Nº 6980(035010143523) - CAUTELAR INOMINADA
DR. OTÁVIO MAURO NOBRE
 MARCELA STAUT SACIOTTO FREITAS LIMA
 CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VILA VELHA - UVV
 PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO, EM 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ARTIGO 327, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

PROC. Nº 7028 (035020007858) - RESCISÃO CONTRATUAL
DRª MARIA DA PENHA HERVATI FURTADO
 OSWALDO AMORIM NETO
 REDE BRASILEIRA DE AUTOMÓVEIS LTDA.
 DO DESPACHO FLS. 175, PARA CONTESTAR, EM QUINZE (15) DIAS. (CPC., ART. 316).

PROC. Nº 7049(035020012593) - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
DR. MARCO AURÉLIO DEL GROSSI
 INDÚSTRIA ELÉTRICA W.T.W. LTDA.
 AGNALDO SUTIL SIMÕES-ME
 PARA SE MANIFESTAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO DE FLS. 11/14 DOS AUTOS, EM DEZ (10) DIAS.

CRISTINA Mª COLNAGO CALHAU
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA

MÁRCIA MARGARETH CYPRESTE SANSON
ESCREVENTE JURAMENTADA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEXTA VARA CÍVEL
EDITAL DE PRAÇA

O **DR. DÉLIO JOSÉ ROCHA SOBRINHO**, JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI.ETC.

FAZ SABER TODOS QUE PELO PRESENTE VIREM E DELE CONHECIMENTO TIVEREM, NO LOCAL DESTINADO ÀS HASTAS PÚBLICAS DESTES JUÍZ NO HALL DO ED. DO FÓRUM DES. AFONSO CLÁUDIO, SITO À PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 193, PRAINHA, VILA VELHA - ES, NO FÓRUM "DES. AFONSO CLÁUDIO", O LEILOEIRO OFICIAL, SR. DJANIR DA RÓS, ESTARÁ LEVANDO PÚBLICO PREGÃO E ARREMATACÃO A QUEM MAIOR LANCE OFERECER, NA **PRAÇA** A REALIZAR-SE NO **DIA 05 DE JUNHO DE 2002, ÀS 13:25 HORAS** DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS Nº **035.98.012091-5**, REFERENTE À **AÇÃO DE COBRANÇA** PROPOSTA POR **MARIA AUREA BRAVIM ZERBONI** EM FACE DE **ROBERTO OLIVEIRA** E NÃO HAVENDO LICITANTES NA PRIMEIRA, PROCEDER-SE-À **SEGUNDA PRAÇA**, NO **DIA 19 DE JUNHO DE 2002, ÀS 13:25 HORAS**, ARREMATANDO TÃO QUEM SIMPLEMENTE MAIS DER, TENDO OS BENS A SEREM LEILOADOS AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

- . DUAS MESAS DE ESCRITÓRIO (SECRETÁRIA) EM REGULAR ESTADO, AVALIADA EM R\$ 20,00 (VINTE) REAIS.
- . TRÊS CADEIRAS, EM PÉSSIMO ESTADO, AVALIADAS EM R\$ 5,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 15,00 .
- . DUAS ESTANTES DE AÇO COM SEIS PRATELEIRAS, AVALIADAS EM R\$ 10,00 TOTALIZANDO R\$ 20,00.
- . OITENTA E CINCO JOGOS DE PLACAS P/ AUTOMÓVEIS, AVALIADOS EM 0,5 CADA, TOTALIZANDO R\$ 42,50.

. TRINTA E SEIS PLACAS P/ MOTOS, AVALIADAS EM 0,50 CADA, TOTALIZANDO R\$ 16,00.
 . QUARENTA E SEIS TARIETAS P/ PLACAS DE MOTOS, AVALIADAS EM 0,10 CADA, TOTALIZANDO R\$ 4,60.
 . CENTO E OITENTA TARJETAS P/ PLACAS DE AUTOMÓVEIS, VALIADAS EM 0,10 CADA, TOTALIZANDO R\$ 18,00. . CENTO E OITANTA FORMAS DE LETRAS, AVALIADAS EM R\$ 20,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 3.600,00.
 . DUZENTOS E TRINTA E SEIS FORMAS DE Nº, AVALIADAS EM R\$ 20,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 4.720,00.
 . DUAS MESAS DE BANCADA, AVALIADAS EM R\$ 10,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 20,00.
 . UMA PRENSA ELÉTRICA VERMELHA, AVALIADA EM R\$ 300,00.
 . TRÊS PRENSAS MANUAIS ALAVANCAS, AVALIADAS EM R\$ 10,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 30,00..
 . VINTE E UMA FORMAS PROTETORAS PARA PINTURA DE Nº, AVALIADAS EM R\$ 3,00, TOTALIZADNO R\$ 63,00.
 . UM JOGO DE PLACAS CONFECCIONADAS PARA ALFREDO, SEM AVALIAÇÃO.
 . UM FILTRO DE BARRO PARA ÁGUA, SEM AVALIAÇÃO.
 .UMA BOTIJA DE GÁS DE 13 KG, AVALIADA EM R\$ 15,00.
 . DOZE BLOCOS DE PEDIDO DE EMPLACAMENTO, SEM AVALIAÇÃO.
 . QUATORZE BLOCOS PARA CONTROLE DE EMPLACAMENTO, SEM AVALIAÇÃO.
 .DIVERSAS PLACAS, JÁ CONFECCIONADAS, EM MOSTRUÁRIO, SEM AVALIAÇÃO.
 .DIVERSOS PEDAÇOS DE CHAPAS PARA CONFECCÕES DE PLACAS, EM PÉSSIMO ESTADO, SEM AVALIZAÇÃO.
 . UM ALICATE, AVALIADO EM R\$ 2,00.
 . ALGUNS ROLOS E PINCÊIS USADOS, SEM AVALIAÇÃO.

E, PARA CONSTAR FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO UMA DE SUAS VIAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME E, FICANDO DESDE JÁ INTIMADO ROBERTO DE OLIVEIRA, DO DIA, HORA E LOCAL DESIGNADOS PARA A REALIZAÇÃO DOS LEILÕES, CASO NÃO SEJA ENCONTRADO PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 06 DE MAIO DE 2002. EU, _____ESCREVENTE JURAMENTADA DIGITEI.E VAI ASSINADO PELA ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, POR ORDEM DESTE JUÍZO.

**GIOVANA CARLA RIZZI FERREIRA
 ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 JUÍZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DE VILA VELHA
 COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**JUIZ DE DIREITO: DÉLIO JOSÉ ROCHA SOBRINHO
 ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: GIOVANA CARLA RIZZI FERREIRA
 ESCRIVENTES JURAMENTADAS: MARIA JOSE ZANDONADI,
 NILZETT MARIA SILVA E LOURDES CAMPOS DELL'ORTO LYRIO**

LISTA Nº 04/2002

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO E. S. ART. 55

ALCEU BERNARDO MARTINELLI
 ALEXANDRE ZAMPROGNO
 ALEXANDRE PUPPIN
 ALTAIR CARLOS GOMES
 ALTIVO MACIEL BARROS SILVA
 ANA MARIA FERRAZ E SOUZA FIGUEIREDO
 ANDRA MARIA VALLADARES SARMENTO
 ÂNGELO RONCALLI DO ESPÍRITO SANTO COSTA
 ANTÔNIO NACIF NICOLAU
 ANTÔNIO SÉRGIO TRISTÃO SALA
 ANTÔNIO RUBENS DECOTTIGNIES
 ARNALDO ARRUDA SILVEIRA
 BENAIR SCARLATELLI STORCK
 BERNARDO DE SOUZA MUSSO RIBEIRO

BRUNO CHIABAI LAMEGO
 CARLOS ROMÃO
 CARLOS AUGUSTO ALLEDI DE CARVALHO
 CARLOS ALBERTO BAIÃO
 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CORDEIRO
 CARLOS FELYPPE TAVARES TEIXEIRA
 CÉLIO DE CARVALHO C.NETO
 CHRISCIANA OLIVEIRA MELO
 CLÁUDIA SOUZA DE AMORIM
 CLÁUDIA BORGES COLCERNIANI
 CLÁUDIO MEIRELLES MACHADO
 CLÁUDIO JOSÉ CÂNDIDO ROPPE
 CONSTÂNCIO BORGES BRANDÃO
 DELMA MESQUITA GUIMARÃES
 DILCÉA MENDONÇA BORGES ZANONI
 DIOGO MARTINS
 DOUGLAS GIANORDOLI SANTOS JÚNIOR
 EDNÉIA VIEIRA
 EDSON PEREIRA RAMANAUSKAS
 EGÍDIO PEDROSO DE BARROS
 ELAINE ALBANI
 ÉLIO FERREIRA DE MATOS JÚNIOR
 ELIOMAR BARCELOS DE SOUZA
 ELOILSON TADEU GOBBI
 ÉRCIO DE MIRANDA MURTA
 EURICO SAD MATHIAS
 FABIANA FERREIRA
 FÁBIO ANDRÉ PIRCHINER TORRES
 FÁBIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI
 FERNANDO JOSÉ MALTA
 FERNANDO ALVES AMBRÓSIO
 FLÁVIA AQUINO DOS SANTOS
 FLÁVIO BARROCA GARCIA
 GABRIELLA GONÇALVES FREIRE
 GEDAIAS FREIRE DA COSTA
 GILBERTO MARTINS FILHO
 GILVAN BASTOS MORANDI
 HUMBERTO CAMARGO BRANDÃO FILHO
 IARA SOUSA
 ILDÉSIO MEDEIROS DAMASCENO
 ILDEU DA CUNHA PEREIRA
 IVON ALCURE DO NASCIMENTO
 JACKSON ORTEGA SOARES
 JACYMAR DELFINNO DALCAMINI
 JANETH MARIA RESENDE VILLELA CAMPOS
 JÂNIO CARLOS COLNAGO
 JERÔNIMO DE BARROS ZANANDRÉA
 JOÃO BATISTA CERUTI PINTO
 JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
 JORGINA ILDA DEL PUPO
 JOSÉ ARAÚJO BARBOSA
 JOSÉ JÚLIO FERREIRA
 JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ FILHO
 JOSÉ GERALDO N. JÚNIOR
 JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA DO AMARAL
 JOSÉ DA FRAGA LUCAS
 JOSÉ CARLOS FERREIRA
 JOSMAR DE SOUZA PAGOTTO
 JULIANO MERÇON VIEIRA CARDOSO
 KELLY ELIAS PIMENTEL
 LARISSA NUNES CALADO
 LEANDRO ALMEIDA BAIRRAL
 LÍDIA MARIA SOARES
 LINCOLN DE PAULA
 LUIZ ANTÔNIO VILLAS BOAS
 LUIZ FABIANO PENEDO PREZOTI
 MARCELO LOUREIRO
 MARCELO GODART RANGEL
 MARCELO MIGNONI DE MELO
 MARCELO AUGUSTO MACHADO SCHUMANN
 MARCELO MIGUEL NOGUEIRA
 MARCELO GALVÊAS TERRA
 MARCELO DE ARAÚJO NERI
 MARCELO MARIANELLI LÓSS

MÁRCIA CRISTINA VILELA GRANGEIA
 MÁRCIA ALESSANDRA CORRÊA
 MARCO AURÉLIO ALVES BARBOSA
 MARCOS GUARÇONI PIUMBINI
 MARCOS ROBÉRIO FONSECA DOS SANTOS
 MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
 MARIA APARECIDA DENADAI
 MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA DA SILVA
 MARILIS SILVA NEVES
 MAURÍCIO DE AGUIAR RAMOS
 MIGUEL PEDRO AMM FILHO
 MILTON VICENTE DA SILVA
 MOACIR ANTÔNIO BARBOSA CARVALHO
 NEUZA SCHULTHAIS ANDRADE
 NEUZA HELENA NUNES CARDOSO
 NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
 NUMMILA RENATA BAIÔCO RIBEIRO
 OSMAR SEIDE
 OTÁVIO NOBRE
 PAULO ROBERTO CARVALHO
 PAULO MARCOS ELIAS DE ABREU PEREIRA
 PAULO REIS GOMES
 PAULO CÉZAR ALVES DE OLIVEIRA
 PAULO DE SIQUEIRA VIANA JÚNIOR
 REJANE MARIA SEFERIN DARÓS
 RENATA DE FREITAS MAIA
 RENATO REZENDE RIBEIRO
 RENZO GAMA SOARES
 RICARDO SOARES DE SOUZA
 ROBERTO GARCIA MERÇON
 ROBERTO MARINHO GUIMARÃES
 ROBERTO JOANILHO MALDONADO
 RODNEY DA SILVA BERGER
 RODRIGO FERREIRA PELISSARI
 RODRIGO RABELLO VIEIRA
 RODRIGO RABELLO VIEIRA
 ROSANE ARENA MUNIZ
 ROSANE ARENA MUNIZ
 RUITHER JOSÉ VALENTE AMORIM
 SANDRA APARECIDA RIBEIRO SANTOS
 SÉGIO PAIXÃO
 SÉRGIO CARLOS DE SOUZA
 SÉRGIO ZULIANI SANTOS
 SIMONE ELENA SOARES
 STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI
 THAÍSA SILVA DE OLIVEIRA
 UDNO ZANDONADE
 VALDER COLARES VIEIRA
 WAGNER DOMINGOS SÂNCIO
 WALDIZA FERNANDES ROCHA
 WANDERSON C. CARVALHO
 WILMA CHEQUER BOU-HABIB
 WILSON PRATTI PIMENTEL
 ZENI GARCIA DE CAMPOS

PROC. Nº 03501000139-0 - AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL
 REQUERENTE: ALFREDO DE MEDEIROS E OUTRA
 REQUERIDO: JONAS CAMPOS DA MATTA
DR.: JACKSON ORTEGA SOARES
 DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 05.06.02, ÀS 13:30 HORAS.

PROC. Nº 03501009892--5- AÇÃO DE INDENIZAÇÃO
 REQUERENTE: ELIANA MARIA GONÇALVES TAVARES
 REQUERIDO: BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A
DRS.: ILDÉSIO MEDEIROS DAMASCENO E/OU MARCELO MIGUEL NOGUEIRA E NEUZA SCHULTHAIS ANDRADE
 DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 19/06/02, ÀS 13:30 HORAS.

PROC. Nº 035020015221--6- AÇÃO SUMÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: CONDOMÍNIO CENTRO OCMERCIAL VILA VELHA
 REQUERIDO: LUIZ FERNANDO SOARES DE BARROS
DR.: MARCELO GALVÊAS TERRA
 DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 04/06/02, ÀS 14:00 HORAS.

PROC. Nº 03599011675--4 - AÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA
 REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A
 REQUERIDO: CLÁUDIA DE PASSOS PEREIRA DE CASTRO E OUTRA
DRS.: ANTÔNIO NACIF NICOLAU E/OU OSMAR SEIDE E/OU BRUNO CHIABAI LAMEGO E JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
 DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 20/06/02, ÀS 13:30 HORAS.

PROC. Nº 03599011681-2 - AÇÃO ORDINÁRIA - COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA
 REQUERENTE: MAURO CÉSAR DE MATOS
 REQUERIDO: BBA CREDITANSTALT COMPANHIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
DRS.: EURICO SAD MATHIAS E/OU ROSANE ARENA MUNIZ E/OU WANDERSON C. CARVALHO E MARCELO MIGNONI DE MELO E/OU CLÁUDIO JOSÉ CÂNDIDO ROPPE E/OU FLÁVIA AQUINO DOS SANTOS
 DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 11/06/02, ÀS 13:30 HORAS

PROC. Nº 03501009360-3 - AÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: MOACIR MOREIRA COUTINHO
 REQUERIDO: CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO
DRS.: SÉRGIO PAIXÃO E/OU CARLOS ROMÃO E MARCELO MIGNONI DE MELO E/OU RUITHER JOSÉ VALENTE AMORIM
 DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 06.06.02, ÀS 13:30 HORAS.

PROC. Nº 03502000325-3 - AÇÃO INDENIZATÓRIA
 REQUERENTE: VALLI COMÉRCIO E ASSOCIADOS LTDA.
 REQUERIDO: VESPER S/A
DRS.: MARCELO DE ARAÚJO NERI E SÉRGIO CARLOS DE SOUZA E/OU CHRISCIANA OLIVEIRA MELLO E/OU GABRIELLA GONÇALVES FREIRE
 DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 26/06/02, ÀS 13:30 HORAS

PROC. Nº 03501013448-0 - AÇÃO DE COBRANÇA
 REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GARÇA
 REQUERIDO: ARMANDO LYRA
DRS.: JOSÉ GERALDO N. JÚNIOR E/OU ANTÔNIO RUBENS DECOTTIGNIES E/OU ALTAIR CARLOS GOMES
 DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 04/06/2002, ÀS 13:30 HORAS

PROC. Nº 03501008758-9 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS
 REQUERENTE: ADENI MOREIRA SANTOS E OUTROS
 REQUERIDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMERICAN TOWERS E OUTRO
DRS.: ALEXANDRE PUPPIN E/OU MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA E/OU IVON ALCEURE DO NASCIMENTO E OTÁVIO NOBRE E/OU THAÍSA SILVA DE OLIVEIRA
 DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 13.06.02, ÀS 13:30 HORAS

PROC. Nº 03502001087-8 - AÇÃO CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO
 REQUERENTE: SICCAN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
 REQUERIDO: CABER EMBALAGENS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DRS.: CÉLIO DE CARVALHO C. NETO E/OU MARCELO DE ARAÚJO NERI E/OU ANTÔNIO RUBENS DECOTTIGNIES
 DA DECISÃO DE FLS. 24.

PROC. Nº 03597010642--9 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
 REQUERENTE: ROSSI, KALVÁN E CIA LTDA.
 REQUERIDO: LETH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.
DRS.: FERNANDO ALVES AMBRÓSIO E/OU SIMONE ELENA SOARES
 DO DESPACHO DE FLS. 53, BEM COMO PROVIDENCIAR PAGAMENTO DA HONORÁRIA DO AVALIADOR FIXADA EM R\$50,00.

PROC. Nº 03597009305-6- AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 REQTE.: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 REQDO.: SCAMPINI CASA DAS CHAVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E OUTROS

DRS.: DIOGO MARTINS E/OU JULIANO MERÇON VIEIRA CARDOSO E/OU RENSO GAMAR SOARES
DO DESPACHO DE FLS. 81, BEM COMO PARA PROVIDENCIAR PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PRAÇA
DR. JACYMAR DELFINNO DALCAMINI
DO DESPACHO DE FLS. 81

PROC. Nº 03597011121--3 - AÇÃO DE COBRANÇA
REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL PRAIA DAS ANDORINHAS II
REQUERIDO: JOÃO BELCHIOR NETO

DRS.: REJANE MARIA SEFERIN DARÓS - DO DESPACHO DE FLS. 77, BEM COMO PARA PROVIDENCIAR PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PRAÇA E **MARIA APARECIDA DENADAI** - DO DESPACHO DE FLS. 77.

PROC. Nº 03599002554-2 - AÇÃO DE COBRANÇA
REQUERENTE: CONDOMÍNIO ITAPARICA MÃR
REQUERIDO: LAUDICÉIA J. DE SOUZA
DRA.: CLÁUDIA DE SOUZA AMORIM
DO DESPACHO DE FLS. 64, BEM COMO PARA PAGAMENTO DA HONORÁRIA DO PERITO FIXADA EM R\$30,00.

PROC. Nº 03598016750-2 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE: POSTO TIBÉRIO LTDA.
REQUERIDO: JULI ROSE LORENZONI
DRS.: ANDRA MARA VALLADARES SARMENTO E/OU DR. PAULO MARCOS ELIAS DE ABREU PEREIRA
DO DESPACHO DE FLS. 40/VERSO E AINDA PARA PAGAMENTO DA HONORÁRIA DO AVALIADOR FIXADA EM R\$20,00.

PROC. Nº 03598011745-7 - AÇÃO MONITÓRIA
REQUERENTE: EZEQUIEL BARCELLOS BAINHENSE GUALANDI
REQUERIDO: ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA
DRS.: PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA E/OU CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CORDEIRO E/OU MARCOS ROBÉRIO FONSECA DOS SANTOS
DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 28/05/02, ÀS 14:30 HORAS.

PROC. Nº 03501012212-1 - AÇÃO REIVINDICATÓRIA C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
REQUERENTE: MARIA FRANCISCA DO ROSÁRIO
REQUERIDO: JOSÉ MARCOS GIRO
DR.: PAULO DE SIQUEIRA VIANA JÚNIOR
DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 03/06/02, ÀS 13:30 HORAS.

PROC. Nº 03598012091-5 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: MARIA ÁUREA BRAVIN
REQUERIDO: ROBERTO DE OLIVEIRA
DR.: PAULO REIS GOMES
DO DESPACHO DE FLS. 94.

PROC. Nº 03501008542-7 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO
REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO ED. MAISON DU SOLEIL E OUTROS
REQUERIDO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
DR.: JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA DO AMARAL
DA DECISÃO DE FLS. 579/582.

PROC. Nº 03501012188-3 - AÇÃO DE COBRANÇA
REQUERENTE: BANESTES SEGUROS S/A
REQUERIDO: DJALMA AGUIAR E OUTRO
DR.: MARCELO MARIANELLI LÓSS
DA AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA O DIA 28/08/02, ÀS 14:30 HORAS.

PROC. Nº 03501001536-6 - EMBARGOS DE TERCEIRO
REQUERENTE: KAORU TANAKA E OUTRA
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A
DR.: DOUGLAS GIANORDOLI SANTOS JÚNIOR
DO DESPACHO DE FLS. 112.

PROC. Nº 03598028841-5 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE: CONCRELIX S/A - ENGENHARIA DE CONCRETO
REQUERIDO: MADALICE DE ANGELI
DR.: MARCOS GUARÇONI PIUMBINI
DO DESPACHO DE FLS. 94.

PROC. Nº 03598021373-6 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE: SAVOYA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
REQUERIDO: EES ESPECIAL SHIP'S SERVICES LTDA.
DR.: HUMBERTO CAARGO BRANDÃO
DO DESPACHO DE FLS. 51

PROC. Nº 03501013534-7 - AÇÃO DE COBRANÇA
REQUERENTE: MÁRCIA VENTORIM BISSOLI.
REQUERIDO: SANTOS SEGURADORA S/A
DR.: JERÔNIMO DE BARROS ZANANDRÉA
DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 51/94.

PROC. Nº 03597009060-7 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA
REQUERIDO: ANA MARIA CARVALHO LIMA
DR.: UDNO ZANDONADE
DO OFÍCIO DE FLS. 45

PROC. Nº 03502001160-3 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
REQUERENTE: GRANART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRANITOS E MÁRMORES ARTEZANAIS LTDA.
REQUERIDO: IND. E COM. DE MÁRMORES NOSSA SENHORA DA PENHA
DRA.: DELMA MESQUITA GUIMARÃES
DO DESPACHO DE FLS. 02

PROC. Nº 03597009845-1 - AÇÃO MONITÓRIA
REQUERENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
REQUERIDO: JORGE LUIZ BLUHLN ALVES E OUTRO
DRS.: VALDER COLARES VIEIRA E/OU MÁRCIA ALESSANDRA CORRÊA E/OU RODRIGO RABELLO VIEIRA
DO DESPACHO DE FLS. 19

PROC. Nº 03597009070-6 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE: BB FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
REQUERIDO: JOSÉ ALBERTO ALVES FRANÇA
DRA.: ANA MARIA FERRAZ E SOUZA FIGUEIREDO
DO DESPACHO DE FLS. 42

PROC. Nº 03500007467-0 - AÇÃO MONITÓRIA
REQUERENTE: JUDISSON PEREIRA MORAIS
REQUERIDO: ANTÔNIO MARCOS BREDA
DRS.: WILSON PRATTI PIMENTEL E/OU KELLY ELIAS PIMENTEL
DO DESPACHO DE FLS. 20

PROC. Nº 03501004525-6 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE: VENAC PNEUS LTDA.
REQUERIDO: EDUARDO FRANCISCO COSTA.
DR.: CLÁUDIO MEIRELLES MACHADO
DO DESPACHO DE FLS. 32.

PROC. Nº 03598027992-7 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
REQUERENTE: UNIBANCO - INIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
REQUERIDO: ELETRIMEC ELÉTRICA MECÂNICA LTDA.
DRS.: JÂNIO CARLOS COLNAGO E/OU ELAINE ALBANI
DO DESPACHO DE FLS. 81/VERSO

PROC. Nº 03500004824-5 - AÇÃO MONITÓRIA
REQUERENTE: BB FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
REQUERIDO: WALDER GOMES DA COSTA
DRS.: MILTON VICENTE DA SILVA E JOSÉ CARLOS FERREIRA
DO DESPACHO DE FLS. 73

PROC. Nº 03500006754-2 - AÇÃO DE COBRANÇA
REQUERENTE: CONDOMÍNIO VILAMAR
REQUERIDO: MARIA APARECIDA LEITE AGUIAR
DRS.: GEDAIAIS FREIRE DA COSTA E ROBERTO GARCIA MERÇON
DO DESPACHO DE FLS. 71

PROC. Nº 03502001591-9 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO
REQUERENTE: EDUARDO DE ALBUQUERQUE SILVA
REQUERIDO: MAGNO MALTA
DR.: LEANDRO ALMEIDA BAIRRAL

DA DECISÃO DE FLS. 17/VERSO

PROC. Nº 03501011773-3 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: JOÃO LUIZ MOTA
REQUERIDO: CREDICARD S/A ADM. DE CARTÕES DE CRÉDITO
DRS.: CONSTÂNCIO BORGES BRANDÃO E/OU LARISSA NUNES CALADO E/OU FABIANA FERREIRA
DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 37/59

PROC. Nº 03501000400-6 - AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: VILA VELHA VEÍCULOS LTDA.
REQUERIDO: SÉRGIO RICARDO DIAS COSTA
DRS.: JOSÉ JÚLIO FERREIRA E SÉRGIO ZULIANI SANTOS
DO DESPACHO DE FLS. 28.

PROC. Nº 03500015319-3 - AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: FERNANDO CARLOS DA SILVA COBE (ESCOLA CONTEC)
REQUERIDO: MARINA LOYOLA DA SILVA E OUTRA.
DR.: ALEXANDRE ZAMPROGNO
DA CERTIDÃO DE FLS. 20/VERSO.

PROC. Nº 03598030382-6 - AÇÃO REGRESSIVA DE COBRANÇA

REQUERENTE: ANTÔNIO SÉRGIO LAGUNA BENETTE
REQUERIDO: ROSÁLIA DE FÁTIMA PEREIRA BARBOSA
DRS.: MILTON VICENTE DA SILVA E/OU ELOILSON TADEU GOBBI
DO DESPACHO DE FLS. 47.

PROC. Nº 03598019736-8 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS
REQUERIDO: AIRTON APARECIDO DA SILVA E OUTRA
DRS. : EURICO SAD MATHIAS E/OU JÂNIO CARLOS COLNAGO E/OU RICARDO SOARES DE SOUZA
DO DESPACHO DE FLS. 56/VERSO.

PROC. Nº 03598030690-2 - AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: LAKATOS REPRESENTAÇÕES LTDA.
REQUERIDO: CROPLAST - INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS LTDA.
DRS.: JANETH MARIA RESENDE VILLELA CAMPOS E/OU NELZA HELENA NUNES CARDOSO
DO DESPACHO DE FLS. 125/VERSO.

PROC. Nº 03502003997-6 - CARTA PRECATÓRIA 426

REQUERENTE: GILMAR JOSÉ MARCHESI
REQUERIDO: ALMIR PEREIRA DOS SANTOS
DRS.: EDSON PEREIRA RAMANAUSKAS E MARCELO GODART RANGEL
DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 25/06/02, ÀS 14:30 HORAS.

PROC. Nº 03500007883-8 - AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: CLÍNICA E CIRURGIA SÃO CLEMENTE LTDA.
REQUERIDO: NANUBI PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DRS.: MARCELO GALVÊAS TERRA E/OU LUIZ FABIANO PENEDO PREZOTI
DA DEVOLUÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA DE FLS. 131

PROC. Nº 03501000644-9 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: ESTHER MADALENA RORIS FREITAS
REQUERIDO: SALVADOR ENGENHARIA LTDA.
DR.: MIGUEL PEDRO AMM FILHO
DO DESPACHO DE FLS. 77.

PROC. Nº 03598023362-7 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO BANDEIRANTES S/A
REQUERIDO: AMAURY DELVAUX ZACARON
DR.: ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
DO DESPACHO DE FLS 51.

PROC. Nº 03599002776-1 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: ANTÔNIO AVELINO
REQUERIDO: VIX LOCADORA E TRANSPORTES LTDA.
DRS.: IARA DE SOUSA E/OU ROBERTO MARINHO GUIMARÃES E ANTÔNIO SÉRGIO TRISTÃO SALA

DO DESPACHO DE FLS. 236

PROC. Nº 03502001452-4 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAÚ
REQUERIDO: CLÁUDIO LACERDA DE BRITO
DRA.: WALDIZA FERNANDES ROCHA
DO DESPACHO DE FLS. 13 E VERSO.

PROC. Nº 03597010149-5 - AÇÃO CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO

REQUERENTE: SILVA QUINTÃO, TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA.
REQUERIDO: WAISWOL W AISWOL LTDA.
DR.: MARCO AURÉLIO ALVES BARBOSA
DO DESPACHO DE FLS. 92.

PROC. Nº 03501005214-6 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A
REQUERIDO: SIDENIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
DRAS.: ROSANE ARENA MUNIZ E/OU EDNÉIA VIEIRA
DO DESPACHO DE FLS. 30.

PROC. Nº 03501001736-2 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A
REQUERIDO: JORGE CARVALHO
DRAS.: ROSANE ARENA MUNIZ E/OU EDNÉIA VIEIRA
DO DESPACHO DE FLS. 29.

PROC. Nº 03501005232-8 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A
REQUERIDO: ZILDA ELLER DIAS
DRAS.: ROSANE ARENA MUNIZ E/OU EDNÉIA VIEIRA
DO DESPACHO DE FLS. 30

PROC. Nº 03502001257-7 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
REQUERIDO: DAILSON BARBOSA MACHADO
DRS.: CARLOS FELYPPE TAVARES E/OU CLÁUDIO JOSÉ CÂNDIDO
DO DESPACHO DE FLS. 29.

PROC. Nº 03501013373-0 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
REQUERIDO: ALFREDO JORGE CORREA DE SANTA RITA
DRS.: CARLOS ALBERTO BAIÃO E/OU JOSÉ DA FRAGA LUCAS
DO DESPACHO DE FLS. 18

PROC. Nº 03502002188-3 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FIAT S/A
REQUERIDO: AMÉLIA AFONSO DO NASCIMENTO
DRS: CLÁUDIO JOSE CÂNDIDO ROPPE E/OU CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA
DO DESPACHO DE FLS. 19.

PROC. Nº 03502002782-3 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
REQUERIDO: RENATA BENTO CARLINE BUSS
DR: PAULO ROBERTO CARVALHO
DO DESPACHO DE FLS. 19

PROC. Nº 03501012760-9 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQUERIDO: ELIZABETE COSTA FERREIRA
DRA: MÁRCIA CRISTINA VILELA GRANGEIA
DO DESPACHO DE FLS. 30

PROC. Nº 03502001261-9 - NOTIFICAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA INTERAMINENSE
REQUERIDO: MARCELO BASTOS ROEN
DRS: FÁBIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI E/OU RENATA DE FREITAS MAIA
DO DESPACHO DE FLS. 15 E VERSO

PROC. Nº 03501013824-2 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: AMANDA DE PAULA LABORÃO

REQUERIDO: CENTRO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE VILA VELHA - SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO - UVV
DRS: ANGELO RONCALLI DO ESPÍRITO SANTO COSTA E/OU ALTIVO MACIEL BARROS SILVA
 DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 41/99

PROC. Nº 03501010678-5 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
 REQUERIDO: GILMAR JOSÉ UNEIDA
DRS: LÍDIA MARIA SANTOS E NILTON BASÍLIO TEIXEIRA E/OU JOSMAR DE SOUZA PAGOTTO
 DO DESPACHO DE FLS. 23, BEM COMO DO CÁLCULO DE FLS. 24

PROC. Nº 03501014329-1 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQUERENTE: REGIANE NUNES DA SILVA
 REQUERIDO: FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ
DRS: ANGELO RONCALLI DO ESPÍRITO SANTO COSTA E/OU ALTIVO MACIEL BARROS SILVA
 DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 29/33

PROC. Nº 03502000878-1 - AÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: REGIANE NUNES DA SILVA
 REQUERIDO: FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ
DRS: ANGELO RONCALLI DO ESPÍRITO SANTO COSTA E/OU ALTIVO MACIEL BARROS SILVA
 DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 13/18

PROC. Nº 03598032076-2 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 REQUERENTE: COMERCIAL RIZK LTDA.
 REQUERIDO: ULICÉIA NEUSA DIAS
DRS: WAGNER DOMINGOS SÂNCIO E JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ FILHO E/OU RODRIGO FERREIRA PELISSARI
 DO DESPACHO DE FLS. 40

PROC. Nº 03500005204-9 - AÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: JOSÉ DE RIBAMAR LIMA BEZERRA
 REQUERIDO: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES S/A
DR: MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
 DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 82/139

PROC. Nº 03501004221-20 - AÇÃO ORDINÁRIA - COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA
 REQUERENTE: TRANSLUZ - TRANSPORTADORA LTDA.
 REQUERIDO: BANDEIRANTES S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
DRS: CLÁUDIO JOSÉ CÂNDIDO ROPPE E/OU FLÁVIA AQUINO DOS SANTOS
 DA DECISÃO DE FLS. 187/188

PROC. Nº 03598022062-4 - AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL
 REQUERENTE: SIDERPEN - SIDERÚRGICA LTDA.
 REQUERIDO: SIDERÚRGICA VILA VELHA LTDA.
DRS: JOÃO BATISTA CERUTI PINTO E ILDEU DA CUNHA PEREIRA E/OU LUIZ ANTÔNIO VILLAS BOAS
 DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 132

PROC. Nº 03599003744-8 - AÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: ALEX DA COSTASILVA
 REQUERIDO: AUTO MECÂNICA TEIXEIRA LTDA.
DRA: ZENI GARCIA DE CAMPOS
 DO DESPACHO DE FLS. 80

PROC. Nº 03597010315-2 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS
 REQUERENTE: JOSÉ LUIZ CLAUDINO
 REQUERIDO: ARDELINO IGNÁCIO DA SILVA
DR: MAURÍCIO DE AGUIAR RAMOS
 DO DESPACHO DE FLS. 90

PROC. Nº 03599012842-9 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQUERENTE: EGLAIR COSTA DE OLIVEIRA
 REQUERIDO: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
DRS: STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI E/OU WILMA CHEQUER BOU-HABIB
 DO DESPACHO DE FLS. 67

PROC. Nº 03502000059-8 - AÇÃO DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 REQUERENTE: YODHEVOHE DE OLIVEIRA JÚNIOR
 REQUERIDO: UNIVILA - FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS DE VILA VELHA
DR: BERNARDO DE SOUZA MUSSO RIBEIRO
 DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 24/39

PROC. Nº 03501004178-4 - AÇÃO DE DESPEJO
 REQUERENTE: DELVAIR CALMON
 REQUERIDO: JOÃO DUARTE MARTINS FILHO E OUTROS
DR: ELIOMAR BARCELOS DE SOUZA
 DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 18/20

PROC. Nº 03500007897-8 - AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULAS C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA
 REQUERENTE: LUZIMAR OTÁVIO LEITE
 REQUERIDO: BANCO ITAÚ S/A
DR: JOSÉ ARAUJO BARBOSA
 DO DESPACHO DE FLS. 156

PROC. Nº 03598012961-9 - AÇÃO RESCISÓRIA
 REQUERENTE: SOCIEDADE EDUCACIONAL DE VILA VELHA LTDA.
 REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A
DRS.: FERNANDO JOSÉ MALTA E/OU FLÁVIO BARROCA E GARCIA
 DO DESPACHO DE FLS. 117

PROC. Nº 03598033873-1 - AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA
 REQUERENTE: SEBASTIÃO GUIMARÃES DO AMARAL E OUTRA
 REQUERIDO: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DRS: ÉRCIO DE MIRANDA MURTA E/OU RENATO REZENDE RIBEIRO
 DO DESPACHO DE FLS. 37 E VERSO

PROC. Nº 03597010978-7 - AÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: LUIZ CARLOS SIVERIANO E OUTRA
 REQUERIDO: NILS EDDY HEDSTROM E OUTRA
DRA: SANDRA APARECIDA RIBEIRO SANTOS
 DOS TERMOS FINAIS DA SENTENÇA DE FLS. 63/65, A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO PARA DEFERIR A RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS SEGUNDA E SÉTIMA, NOS TERMOS DOS ITENS 5 A 5.2.3. 6.1) CONDENO, EM CONSEQUENCIA, OS REQUERIDOS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DE VERBA HONORÁRIA, FIXANDO ESTA EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. 6.2) TRANSITADA ESTA EM JULGADO, NADA SENDO REQUERIDO EM 60 (SESSENTA) DIAS, APÓS REGULAR BAIXA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. VILA VELHA, 18 DE MARÇO DE 2002. DÉLIO JOSÉ ROCHA SOBRINHO. JUIZ DE DIREITO."

PROC. Nº 03501012943-1 - AÇÃO DE DESPEJO
 REQUERENTE: CELSO MILANO AZEVEDO
 REQUERIDO: GISELE BARUDE BOTTREL
DR: FÁBIO ANDRÉ PIRCHINER TORRES
 DOS TERMOS FINAIS DA SENTENÇA DE FLS. 33, A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) JULGO EXTINTO O PROCESSO, O QUE FAÇO COM SUBSTRATONO DIPLOMA PROCESSUAL ACIMA REFERIDO. 4.1) CUSTAS INICIAIS PAGAS (FLS. 17/19). É DE SE PRESUMIR TAMBÉM A TRANSAÇÃO QUANTO À VERBA HONORÁRIA. 4.2) INTIME-SE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA PARA DEVOLUÇÃO DO MANDADO INDEPENDENTEMENTE DE CUMPRIMENTO. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, DANDO-SE ANTES REGULAR BAIXA. P.R.I. VILA VELHA, 27 DE FEVEREIRO DE 2002. DÉLIO JOSÉ ROCHA SOBRINHO. JUIZ DE DIREITO."

PROC. Nº 03599005535-8 - EMBARGOS DO DEVEDOR
 REQUERENTE: SCAMPINI CASA DASCHAVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
 REQUERIDO: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANESTES
DRS: ALCEU BERNARDO MARTINELLI E/OU DILCÉA MENDONÇA BORGES ZANONI E DIOGO MARTINS E/OU JULIANO MERÇON VIEIRA CARDOSO E/OU RENZO GAMA SOARES
 DOS TERMOS FINAIS DA SENTENÇA DE FLS. 25/26, A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS."

CONDENANDO, EM CONSEQUENCIA, O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DE VERBA HONORÁRIA QUE ARBITRO EM 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. 5.1) JUNTE-SE CÓPIA DESTA NOS AUTOS DA EXECUÇÃO, DANDO-SE A SEGUIR VISTA AO EXEQUENTE DAQUELES AUTOS PARA REQUERER OQUE DE DIREITO. 5.2) CUSTAS INICIAIS PAGAS (FLS. 08/09). TRANSITADO ESTA EM JULGADO, OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. P.R.I. VILA VELHA, 28 DE FEVEREIRO DE 2002. DÉLIO JOSÉ ROCHA SOBRINHO. JUIZ DE DIREITO."

PROC. Nº 03599005534-1 - AÇÃO DE EMBARGOS DO DEVEDOR

REQUERENTE: SCAMPINI CASA DASCHAVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

REQUERIDO: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANESTES

DRS: ALCEU BERNARDO MARTINELLI E/OU DILCÉA MENDONÇA BORGES ZANONI E DIOGO MARTINS E/OU JULIANO MERÇON VIEIRA CARDOSO E/OU RENZO GAMA SOARES

DOS TERMOS FINAIS DA SENTENÇA DE FLS. 25/26, A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS, CONDENANDO, EM CONSEQUENCIA, O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DE VERBA HONORÁRIA QUE ARBITRO EM 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. 5.1) JUNTE-SE CÓPIA DESTA NOS AUTOS DA EXECUÇÃO, DANDO-SE A SEGUIR VISTA AO EXEQUENTE DAQUELES AUTOS PARA REQUERER OQUE DE DIREITO. 5.2) CUSTAS INICIAIS PAGAS (FLS. 08/09). TRANSITADO ESTA EM JULGADO, OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. P.R.I. VILA VELHA, 28 DE FEVEREIRO DE 2002. DÉLIO JOSÉ ROCHA SOBRINHO. JUIZ DE DIREITO."

PROC. Nº 03597011214-6 - AÇÃO DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERENTE: SCAMPINI CASA DASCHAVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

REQUERIDO: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANESTES

DR: DIOGO MARTINS

PARA REQUERER O QUE DE DIREITO

PROC. Nº 0359701125-3 - MEDIDA CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO

REQUERENTE: SCAMPINI CASA DASCHAVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

REQUERIDO: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANESTES

DR: DIOGO MARTINS E/OU JULIANO MERÇON VIEIRA CARDOSO E/OU RENZO GAMA SOARES

PARA REQUERER O QUE DE DIREITO

PROC. Nº 03597011218-7 - AÇÃO REIVINDICATÓRIA

REQUERENTE: DILTON LUIZ RODRIGUES

REQUERIDO: ROBSON OLIVEIRA RODRIGUES E OUTRA

DRS.: JORGINA ILDA DEL PUPO E/OU ÉLIO FERREIRA DE AMTOS JÚNIOR

DOS TERMOS FINAIS DA SENTENÇA DE FLS. 331/333, A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, CONFIRMANDO A TUTELA ANTECIPADA JÁ DEFERIDA, IMITINDO DEFINITIVAMENTE O AUTOR NA POSSE E PROPRIEDADE DO IMÓVEL DESCRITO NA INICIAL. CONDENO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS QUE ARBITRO EM 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA. JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DENUNCIAÇÃO DA LIDE FORMULADO PELA REQUERIDA, CONDENANDO A MESMA EM VERBAS DE SUCUMBÊNCIA NA ORDEM DE 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC. P.R.I. VILA VELHA, 01 DE AGOSTO DE 2001. PAULO ABIGUENEM ABIB. JUIZ DE DIREITO."

PROC. Nº 03598012636-7 - AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: SÃO PAULO ALPARGATAS

REQUERIDO: VIT COP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DR: GILBERTO MARTINS FILHO

DOS TERMOS FINAIS DA SENTENÇA DE FLS. 72, A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) JULGO EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO

ART. 267, INCISO III E § 1º, DO CPC. PRI, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. VILA VELHA, 08 DE NOVEMBRO DE 2001. IVAN COSTA FREITAS. JUIZ DE DIREITO."

PROC. Nº 03597010835-9 - AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A - TELEST

REQUERIDO: YEDA LARANJA FERRAZ

DRS: MARIADAS GRAÇAS SOBREIRA DA SILVA E/OU MOACIR ANTÔNIO BARBOSA CARVALHO

DOS TERMOS FINAIS DA SENTENÇA DE FLS. 40, A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) JULGO EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO III E § 1º, DO CPC. PRI, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. VILA VELHA, 06 DE NOVEMBRO DE 2001. IVAN COSTA FREITAS. JUIZ DE DIREITO."

PROC. Nº 03597010506-6 - AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: R. GUERINI SABBAGH LTDA.

REQUERIDO: AMERICAN EXPRESS DO BRASIL TEMPO E CIA.

DRS: ROBERTO JOANILHO MALDONADO E EGÍDIO PEDROSO DE BARROS FILHO

DOS TERMOS FINAIS DA SENTENÇA DE FLS. 89/92, A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) JULGO PROCEDENTE 'IN TOTUM' O PEDIDO FORMULADO PELA REQUERENTENA INICIAL, CONDENADO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DE R\$ 5.076,01, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, PROSSEGUINDO A AÇÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO, NA FORMA PREVISTA NO LIVRO II, TÍTULO II, CAPÍTULOS II E IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO, AINDA, A REQUERIDA AO PAGAMENTO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA PARTE CONTRÁRIA, FIXADOS A 15% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I. VILA VELHA, 21 DE DEZEMBRO DE 2001. IVAN COSTA FREITAS. JUIZ DE DIREITO."

PROC. Nº 03500008436-8 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA

REQUERENTE: MARIA DERLY ZUCOLLOTO-ME

REQUERIDO: MULTIPORTOS - SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA.

DRS: CLÁUDIA BORGES COLCERNIANI E/OU GILVAN BASTOS MORANDI

DO DESPACHO REFERENTE A PETIÇÃO (PROTOCOLO Nº 005109)

PROC. Nº 03597009705-7 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: GELSON JORGE DE OLIVEIRA

REQUERIDO: IGREJA PRESBITERIANA DE PAUL

DR: LINCOLN DE PAULA

DO DESPACHO REFERENTE A PETIÇÃO (PROTOCOLO Nº 004812)

PROC. Nº 03502001087-8 - AÇÃO CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO

REQUERENTE: SICCAN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

REQUERIDO: CABER EMBALAGENS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DRS: CÉLIO DE CARVALHO C. NETO E/OU MARCELO DE ARAUJO NERI E/OU ANTÔNIO RUBENS DECOTTIGNIES

DA DECISÃO DE FLS. 21

PROC. Nº 03501008566-6 - AÇÃO DE PROCEDIMENTO SUMÁRIO

REQUERENTE: GAMA TRANSPORTES LTDA.-ME.

REQUERIDO: KWIKSAIR CARGAS EXPRESSAS S/A

DRS: FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS E/OU LAUDELINO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR E/OU SIRLEI DE ALMEIDA EOU CRISANTINA ALENCAR

DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 20.06.02, ÀS 14:00 HORAS, NO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPAMIRIM - ES

PROC. Nº 035010017636 - AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: JADYSILVIO DUARTE MOREIRA.

REQUERIDO: FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

DRS: RODNEY DA SILVA BERGER E/OU MARILIS SILVA NEVES E/OU NUMMILA RENATA BAIÓCO RIBEIRO

PARA PROVIDENCIA O DEPÓSITO DA HONORÁRIA DO PERITO, EM 10 (DEZ) DIAS, NO VALOR DE R\$ 930,00 (NOVENTOS E TRINTA REAIS).

VILA VELHA, 07 DE MAIO DE 2002

GIOVANA CARLA RIZZI FERREIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA

PROCESSO Nº 6485/02 - 035020109514

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

A **DRª LUCIA HELENA LORENCINI**, JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A GENIVALDO LUIZ MARQUES, BRASILEIRO, CASADO, BRAÇAL, RESIDENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA - ES, POR PARTE DE **OLGA FERRÃO MARQUES**, FOI REQUERIDA **AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO**, **PROCESSO Nº 6485/02**, COM FUNDAMENTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 226, PARÁGRAFO 6º E LEI 7.841/89 E LEI 6.515/77 ART. 40 E SEUS PARÁGRAFOS, FICANDO ASSIM **CITADO** PARA OS TERMOS DA AÇÃO, PODENDO CONTESTÁ-LA, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS, COM A ADVERTÊNCIA DE QUE OS FATOS NÃO CONTESTADOS REPUTAM-SE COMO VERDADEIROS.

CUMPRASE.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DE CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 06 DE MAIO DE 2002. EU, ADRIANA COUTINHO SCHMIDEL RICAS, ESCRIVENTE JURAMENTADA, QUE DIGITEI E VAI ASSINADO PELO ESCRIVÃO JUDICIÁRIO CONFORME PROVIMENTO 01/98.

ANDRÉ LUIZ GOMES PALHANO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA

PROCESSO Nº 6069/01 - 035010127187

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

A **DRª LUCIA HELENA LORENCINI**, JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A JOSE GUILHERME DOS SANTOS AMORIM, BRASILEIRO, CASADO, PROFISSÃO DESCONHECIDA, RESIDENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA - ES, POR PARTE DE **MARIA DA PENHA FERREIRA AMORIM**, FOI REQUERIDA **AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO**, **PROCESSO Nº 6069/01**, COM FUNDAMENTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 226, PARÁGRAFO 6º E LEI 7.841/89 E LEI 6.515/77 ART. 40 E SEUS PARÁGRAFOS, FICANDO ASSIM **CITADO** PARA OS TERMOS DA AÇÃO, PODENDO CONTESTÁ-LA, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS, COM A ADVERTÊNCIA DE QUE OS FATOS NÃO CONTESTADOS REPUTAM-SE COMO VERDADEIROS.

CUMPRASE.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DE CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 06 DE MAIO DE 2002. EU, ADRIANA COUTINHO SCHMIDEL RICAS, ESCRIVENTE JURAMENTADA, QUE DIGITEI E VAI ASSINADO PELO ESCRIVÃO JUDICIÁRIO CONFORME PROVIMENTO 01/98.

ANDRÉ LUIZ GOMES PALHANO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA

PROCESSO Nº 6444/02 - 035020067894

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

A **DRª LUCIA HELENA LORENCINI**, JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A JOÃO VIEIRA DA SILVA, BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, BOMBEIRO HIDRÁULICO, RESIDENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO, DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA - ES, POR PARTE DE **ANTONIETA DA VITÓRIA PEREIRA**, FOI REQUERIDA **AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO**, **PROCESSO Nº 6444/02**, COM FUNDAMENTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 226, PARÁGRAFO 6º E LEI 7.841/89 E LEI 6.515/77 ART. 40 E SEUS PARÁGRAFOS, FICANDO ASSIM **CITADO** PARA OS TERMOS DA AÇÃO, PODENDO CONTESTÁ-LA, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS, COM A ADVERTÊNCIA DE QUE OS FATOS NÃO CONTESTADOS REPUTAM-SE COMO VERDADEIROS.

CUMPRASE.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DE CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 06 DE MAIO DE 2002. EU, ADRIANA COUTINHO SCHMIDEL RICAS, ESCRIVENTE JURAMENTADA, QUE DIGITEI E VAI ASSINADO PELO ESCRIVÃO JUDICIÁRIO CONFORME PROVIMENTO 01/98.

ANDRÉ LUIZ GOMES PALHANO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO DE DIREITO
SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE VILA VELHA-

JUIZ DE DIREITO: DR. VICTOR QUEIROZ SCHNEIDER
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. GILBERTO FABIANO TOSCANO DE MATTOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: LEILA MARIA LUGON FERREIRA SILVA.
ESCREVENTES JURAMENTADAS: RITA DE CÁSSIA B. GEOTTO BRANDÃO, SCHEILA MARIA GAVA FERRÃO E VALÉRIA VASCONCELOS COSTA PALADINI

LISTA Nº 14/02

EXPEDIENTE DO DIA 24/04/2002

RELAÇÃO DE ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO:

INTIME OS DOUTOS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS:

ALCINO BORGES DA SILVA FILHO
ALEX VLADIMIR VARGAS PEREIRA
ANDERSON ROBERT ARAÚJO
CLÁUDIA MARIA SCALZER
CLÁUDIO COSTA DA SILVA
DELTON SOUZA
DJALMA SOUZA DE ALMEIDA

DYNA HOFFMANN PORTELA MENEZES
 EDUARDO MALHEIROS FONSECA
 ELIOMAR BARCELOS DE SOUZA
 EUZIMAR LUIZ LUCAS
 FABIANO CABRAL DIAS
 FÁBIO ANDRÉ PIRCHINER TÔRRES
 FLÁVIA AQUINO DOS SANTOS
 FREDERICO LUIS SCHAIDER PIMENTEL
 GEDAIAS FREIRE DA COSTA
 HUEIDER CLEIDE DE ALMEIDA
 JAQUELINE DE ANDRADE S. FREDERICO
 JOACIR SOUZA VIANA
 JOÃO AMARAL FILHO
 JOMAR BRAZ DA SILVA JUNIOR
 JORGE BARBOSA VIANA
 JOSÉ CARLOS LOYOLA
 JOSÉ PEDRO DIAS
 JOSIANE ALVARENGA ROCHA
 LÚCIA ARÇARI DE SOUZA
 MARCELO DE ARAÚJO NERI
 MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
 MARIA IMACULADA CONCEIÇÃO ANDRIOLLI
 ORIDES FRANCISCO ZANETTI
 ROBERTO GARCIA MERÇON
 RODOLPHO RANDOW DE FREITAS
 RODRIGO FRANZOTTI
 ROMILDO LOUREIRO
 TELMO VALENTIM ZBYSZYNSKI
 TIAGO EVALD CARDOSO
 WALDYR LOUREIRO

PROC. Nº 7840**DR. ALCINO BORGES DA SILVA FILHO**

EXEQUENTE: ÁLVARO CASTELO BORGES
 EXECUTADO: MARIANE GOMES FERREIRA
 DO R. DESPACHO FLS. 125 DOS AUTOS, PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, BEM COMO DO R. DESPACHO FLS. 130, PARA PROVIDENCIAR O REGISTRO DA CARTA DE ADJUDICAÇÃO JUNTO AO RGI.

PROC. Nº 20009698**DRA. MARIA IMACULADA CONCEIÇÃO ANDRIOLLI**

REQUERENTE: JOVENTINA ANDRIOLLI FERRIGUETTI
 REQUERIDO: FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 DO R. DESPACHO DE FLS. 139 DOS AUTOS, PARA DESENTRANHAR OS DOCUMENTOS DE FLS. 130/132 DOS AUTOS.

PROC. Nº 20009750**DRA. FLÁVIA AQUINO DOS SANTOS**

REQUERENTE: ODEILDO SÁ DE PAIVA
 REQUERIDO: ITA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
 DO R. DESPACHO FLS. 101 DOS AUTOS, PARA APRESENTAR A CARTA DE DESALIAÇÃO DO VEÍCULO, SOB PENA DE INCORRER EM MULTA DE R\$100,00 (CEM REAIS) POR CADA DIA QUE SE PASSAR SEM O CUMPRIMENTO DA ORDEM, BEM COMO PARA RECEBER ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DE DEPÓSITOS PELA REQUERIDA QUANDO, HAVENDO INSUFICIÊNCIA DOS DEPÓSITOS EFETUADOS PELO AUTOR, DEVERÁ DEMONSTRAR, MEDIANTE CÁLCULOS, SENDO QUE TAL ALEGAÇÃO NÃO OBSTA O CUMPRIMENTO DA ORDEM PARA FORNECIMENTO DA CARTA DE LIBERAÇÃO DO VEÍCULO.

PROC. Nº 20010592 - VOL. I E II**DRA. DYNA HOFFMANN PÁDUA ASSI****DRA. MARIA DE FÁTIMA PORTELA MENEZES****DR. RODRIGO FRANZOTTI**

REQUERENTE: JOSÉ ROBERTO SOUZA SANTOS
 REQUERIDO: TELEMAR E OUTRO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA FLS. 193/196 DOS AUTOS, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO DAS FATURAS TELEFÔNICAS DO AUTOR DOS MESES 05, 06 E 07/1999, DE TODAS AS LIGAÇÕES PARA GUINET BISSAU ALI LANÇADAS, EXCLUINDO OS RESPECTIVOS VALORES, E DETERMINOU AINDA SEJA OFICIADO O SPC E O SERASA NO SENTIDO DE SER DADA BAIXA NAS INSCRIÇÕES EXISTENTES

REFERENTEMENTE AOS DÉBITOS TELEFÔNICOS PARA COM AS REQUERIDAS EMBRATEL E TELEST; BEM COMO JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO INDENIZATÓRIO POR DANOS MORAIS.

PROC. Nº 20010793**DRA. JAQUELINE DE ANDRADE S. FREDERICO**

EXEQUENTE: PAULO CÉSAR BOBBIO
 EXECUTADO: VITÓRIAWAGEN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO

PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 79/80 DOS AUTOS, QUE AVALIOU O BEM PENHORADO EM R\$10,00 (DEZ REAIS).

PROC. Nº 20011125**DR. CLÁUDIO COSTA DA SILVA**

EXEQUENTE: JOÃO CARLOS ADONIS DA SILVA

EXECUTADO: TELEMAR

PARA IMPUGNAR, CASO QUEIRA, OS EMBARGOS OPOSTOS ÀS 154/158, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

PROC. Nº 20011307 (AP. 20010758 E 20010759)**DRA. CLÁUDIA MARIA SCALZER**

EXEQUENTE: CELSO JOSÉ PEREIRA NETO

EXECUTADA: LENY PUPPIN NUNES

PARA TOMAR CIÊNCIA DO AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO ÀS FLS. 88, NO VALOR DE R\$535,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), BEM COMO DO OFÍCIO DO BANESTES S/A ÀS FLS. 90.

PROC. Nº 20011502**DR. HUEIDER CLEIDER DE ALMEIDA**

EXEQUENTE: HUEIDER CLEIDER DE ALMEIDA

EXECUTADO: MARILDA PORTILHO DOS SANTOS

PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MAIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 71 V. E 72, QUE DEIXOU DE INTIMAR A EXECUTADA DO LEILÃO, POIS A MESMA FALECEU NO DIA 26/02/02.

PROC. Nº 20011829**DR. FÁBIO ANDRÉ PIRCHINER TÔRRES**

REQUERENTE: PAULO CEZAR SANTANA

REQUERIDO: JOSÉ DOS SANTOS SILVA E OUTRA

DO R. DESPACHO FLS. 36, PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS JUNTAR CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA JUNTADA, POR CÓPIA, NOS AUTOS.

PROC. Nº 20011931**DRA. FREDERICO LUIS SCHAIDER PIMENTEL**

EXEQUENTE: VICTORIO MODENESI OLIVEIRA

EXECUTADO: WALDEMIR SOARES VANDERLEI

PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 50 V., QUE DEIXOU DE EFETUAR A PENHORA, POIS NÃO ENCONTROU O VEÍCULO INDICADO EM PODER DO EXECUTADO.

PROC. Nº 20011971**DR. JOSÉ CARLOS LOYOLA**

REQUERENTE: CARLA DE ARAÚJO PEIXOTO

REQUERIDO: JOSÉ MÁRCIO DE AZEVEDO

DO R. DESPACHO FLS. 49 DOS AUTOS, QUE DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA A APREENSÃO DOS CHEQUES; QUE SE OFICIE AO SPC PARA BAIXA EM EVENTUAL INSCRIÇÃO DA AUTORA, BEM COMO QUE ESCLAREÇA A REQUERENTE, OBJETIVAMENTE, QUAL PROVIDÊNCIA ESTÁ SENDO REQUERIDA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

PROC. Nº 20012230**DRA. JOSIANE ALVARENGA ROCHA****DR. ANDERSON ROBERT ARAÚJO****DR. JORGE BARBOSA VIANA**

REQUERENTE: VERA LÚCIA FAVARES BORBA

REQUERIDO: FABIANO LOPESRAMOS

PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 21/05/02, ÀS 16:00 HORAS, PARA A OITIVA DA TESTEMUNHA KIRLA DANIELLI COSTA SANTOS, TUDO CONFORME O R. DESPACHO FLS. 88.

PROC. Nº 20012299

DR. EUZIMAR LUIZ LUCAS

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CHRIS
 REQUERIDO: MARCO TULHO NOGUEIRA HORTA
 PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 41 V., QUE NÃO LOCALIZOU O EXECUTADO NO ENDEREÇO INDICADO; BEM COMO PARA FORNECER O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO.

PROC. Nº 20012348**DR. MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**

REQUERENTE: LETÍCIA GAMA DE SOUZA
 REQUERIDO: CENTRO SUPERIOR DE VILA VELHA - UVV
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 66/68 DOS AUTOS, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR A REQUERIDA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE VILA VELHA/UVV A RESTITUIR A AUTORA, LETÍCIA GAMA DE SOUZA A IMPORTÂNCIA DE R\$1.358,00 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), ACRESCIDA DE CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO PAGAMENTO E JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO.

PROC. Nº 20012411**DR. DJALMA SOUZA DE ALMEIDA**

REQUERENTE: MARCOS HIVERALDO DE OLIVEIRA SANTOS
 REQUERIDO: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES
 PARA APRESENTAR CONRTA RAZÕES, CASO QUEIRA, AO RECURSO INTERPOSTO, ÀS FLS. 30/35 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

PROC. Nº 20012482**DR. DELSON DIAS SIMÃO**

REQUERENTE: FERNANDO FERREIRA
 REQUERIDO: SÓ CADEIRAS E ESTOFADOS
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 21 DOS AUTOS, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, COM FULCRO NO ART. 53, § 4º DA LEI 9099/95.

PROC. Nº 20012505**DR. FABIANO CABRAL DIAS**

REQUERENTE: MARIA EMÍLIA TEIXEIRA FERREIRA
 REQUERIDO: LOSANGO
 DO R. DESPACHO DE FLS. 48 DOS AUTOS, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REDESIGNADA NOS AUTOS PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2002, ÀS 16:00 HORAS.

PROC. Nº 20012547**DR. JOSÉ PEDRO DIAS****DR. EDUARDO MALHEIROS FONSECA**

REQUERENTE: RENATA DA PENHA NASCIMENTO MODELO
 REQUERIDO: MULTIMED - ESPECIALIDADES MÉDICAS
 DO R. DESPACHO DE FLS. 52 DOS AUTOS, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO, DESIGNADA PARA O DIA 07 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 15:00 HORAS

PROC. Nº 20012561**DR. TELMO VALENTIM ZBYSZYNSKI**

REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SEGATO
 REQUERIDO: BANCO BANESTES E OUTRO
 PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DO DEPÓSITO EFETUADO PELA REQUERIDA, CONFORME COMPROVANTE ÀS FLS. 94 VERSO, DOS AUTOS.

PROC. Nº 20012613**DRA. LÚCIA ARÇARI DE SOUZA**

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL COSTA DO SOL I
 REQUERIDO: CHARLES ARAÚJO BRAGA
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS. 46 V., QUE DEIXOU DE PROCEDER À PENHORA DE BENS DO EXECUTADO POR TER O MESMO APRESENTADO RECIBOS DE QUITAÇÃO DA DÍVIDA.

PROC. Nº 20012703**DR. WALDYR LOUREIRO**

REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TROPICAL GARDEN
 REQUERIDO: RÔMULO HENRIQUE LACERDA
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 25 DOS AUTOS, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO CPC, ART. 267, INC.III C/C LJE, ART. 51, CAPUT E §1º.

PROC. Nº 20012788**DR. JOMAR BRAZ DA SILVA JÚNIOR**

REQUERENTE: CONDOMÍNIO PLÁCIDO BARCELLOS
 REQUERIDO: MARCELO CARDOSO DA COSTA
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 47 DOS AUTOS, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, APRA CONDENAR OS REQUERIDO MARCELO CARDOSO DA COSTA A PAGAR AO AUTOR CONDOMÍNIO PLÁCIDO BARCELLOS AS QUANTIAS CONSTANTES DOSBOLETOS DE FOLHAS 30 A 37, EXCLUÍDA A PARCELA REFERENTE À MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO), MANTIDA APENAS A INCIDÊNCIA DOS JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DO VENCIMENTO.

PROC. Nº 20013147**DR. TIAGO EVALD CARDOSO**

REQUERENTE: CÁTIA REGINA BATISTA PERES E OUTRO
 REQUERIDO: NAVENET MÔVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 24 V., QUE DEIXOU DE PROCEDER À PENHORA DE BENS DO EXECUTADO, POIS ENCONTROU O IMÓVEL DESOCUPADO.

PROC. Nº 20013175**DR. ALEX VLADIMIR VARGAS PEREIRA**

REQUERENTE: CLÁUDIA DO CARMO BARROSO
 REQUERIDO: CARLOS ROGERIO DE SÁ VARGAS
 PARA INFORMAR SE O ACORDO FIRMADO ÀS FLS. 16/17 FOI INTEGRALMENTE CUMPRIDO.

PROC. Nº 20013214**DR. ELIOMAR BARCELOS DE SOUZA**

REQUERENTE: CONDOMÍNIO VILLAGIO DI FIRENZI - ED. VIA DELLA SPADA
 REQUERIDO: CRISTINE ROSSI
 PARA INFORMAR SE O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES E JUNTADO ÀS FLS. 12, FOI INTEGRALMENTE CUMPRIDO.

PROC. Nº 20013254**DR. ELIOMAR BARCELOS DE SOUZA**

REQUERENTE: CONDOMÍNIO VILLAGIO DI FIRENZI - ED. VIA DI CASTELLANI
 REQUERIDO: VAISMA RODRIGUES DANIEL
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 27 DOS AUTOS, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO CPC, ART. 267, INC. VIII.

PROC. Nº 20013308**DR. ROBERTO GARCIA MERÇON**

REQUERENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRAIA DAS ANDORINHAS III
 REQUERIDO: JOSÉ CLÁUDIO KINAKE
 DO R. DESPACHO DE FLS. 19 DOS AUTOS, PARA IMPULSIONAR O FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROC. Nº 20013504**DRA. LÚCIA ARÇARI DE SOUZA**

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO CONJ. RESIDENCIAL COSTA DO SOL
 REQUERIDO: RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA
 DO R. DESPACHO DE FLS. 22 DOS AUTOS, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 21 QUANTO A CITAÇÃO DE LAURITA IMÓVEIS.

PROC. Nº 20013520**DRS. ROBERTO GARCIA MERÇON E GEDAIAS FREIRE DA COSTA**

REQUERENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM ITAPUÁ A
 REQUERIDO: JAMES RUY BARCELLOS FILHO
 DO R. DESPACHO DE FLS. 34 DOS AUTOS, PARA FAZER PROVA DE PROPRIEDADE DA UNIDADE CONDOMINIAL OBJETO DA COBRANÇA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

PROC. Nº 20013550**DR. RODOLPHO RANDOW DE FREITAS**

REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS MARQUES

REQUERIDO: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA

ARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DO DEPÓSITO EFETUADO ATRAVÉS DA CONTADORIA DO JUÍZO, CONFORME COMPROVANTE DE FLS. 33V. DOS AUTOS.

PROC. Nº 20013551**DR. ROMILDO LOUREIRO**

EXEQUENTE: EDIMAR CARVALHO

EXECUTADO: VALTER DE SOUZA RIOS

DO R. DESPACHO DE FLS. 18 DOS AUTOS, QUE DEFERIU PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO POR 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DE 23/04/2002.

PROC. Nº 20013600**DR. DELTON SOUZA**

REQUERENTE: JEREMIAS VICENTE DE OLIVEIRA

REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A

DO R. DESPACHO DE FLS. 18 DOS AUTOS, QUE SE ENTENDEU COMO NECESSÁRIA INSTRUÇÃO PARA MELHOR SE ESCLARECEREM OS FATOS, TENDO SIDO DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 12 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 15:00 HORAS.

PROC. Nº 20013614**DR. MARCELO DE ARAÚJO NERI****DR. JOACIR SOUZA VIANA**

REQUERENTE: ANDRE LUIZ LINHARES AZEVEDO

REQUERIDO: ANTONIO ROBERTO DA SILVA E OUTRO

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 57 DOS AUTOS, QUE TORNOU SEM EFEITO A SENTENÇA DE FLS. 52 DOS AUTOS, EIS QUE TRATA-SE DE ERRO MATERIAL, BEM COMO PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE JUNHO DE 2002, ÀS 16:30 HORAS.

PROC. Nº 20013707**DR. ROBERTO GARCIA MERÇON**

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMERICAN TOWERS

REQUERIDO: SUELI DE SOUZA FERNANDES

PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS PARA O DIA 06 DE JUNHO DE 2002, ÀS 17:00 HORAS.

PROC. Nº 20013917**DR. ORIDES FRANCISCO ZANETTI**

REQUERENTE: ESTILO ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA - ME

REQUERIDO: SILVANDER VETTORAZZI

PARA TOMAR CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA EBCT ÀS FLS. 16/17 QUE NÃO LOCALIZOU O REQUERIDO NO ENDEREÇO INDICADO.

LEILA MARIA LUGON FERREIRA SILVA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**15. JUÍZO DE VITÓRIA (ENT. ESPECIAL)**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FÓRUM DE VITÓRIA
JUIZADO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL

JUÍZ: DR. CARLOS ROBERTO MIGNONE

PROMOTORA: DRA. LICEA MARIA CARVALHO VENTURINI

EXPEDIENTE: 14-05-2002

LOTE : 15

INTIME :

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**024.890.115.314** - ESCOLA INFANTIL CELAPES LTDA. X JOSE ANTONIO CALIMAN . A **DRA ADNA ALVES AVANCINI** PARA RETIRAR ALVARÁ.**024.890.087.018** - TENDENCIA CONFECÇÕES LTDA. X BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A - BANDES . O **DR GENÉSIO BELTRÃO FILHO** PARA CONTRA-RAZÕES.**EMBARGOS****024.920.057.536** - AUTO MECANICA BRASILIA LTDA. X APENACO - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. . A **DRA CLAUDIA ARAUJO MACHADO** PARA MANIFESTAR SOBRE O ENDEREÇO DA CONSTITUINTE.**024.890.105.174** - MARILÂNDIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA. X INTER DISTRIBUIDORA LTDA. E OUTROS . O **DRS ANTONIO ENOCH DA CRUZ X TARCISIO ROBERTO GUERRA** PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 162/163.**024.920.036.498** - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO DA VILA SHOPPING X CESAN - CIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO. O **DRS FRANCISCO A. CARDOSO FERREIRA X ANGELO GIUSEPPE J. DUARTE** PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS .**EXECUÇÃO****024.910.119.601** - VARIG S.A - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE X INTERLINE MOVEIS . O **DR EURICO SAD MATHIAS** PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FIBRA LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL 144V.**024.900.022.773** - BANCO AMERICA DO SUL S.A X ADÃO CONSTANTINO DA SILVA . O **DR ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA** PARA VISTA DOS AUTOS.**024.920.087.269** - BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X GUIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA. . O **DR FRANKLIN DELMAESTRO** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A LOCALIZAÇÃO DE BENS DO EXECUTADO.**024.890.077.480** - UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A X LELIA MOURA . O **DR CARLOS MARCIO FROES DE CARVALHO** PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 90/91.**024.890.102.189** - BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X G. DIAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. . O **DR ARTÊMIO MERÇON** PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 164, ITEM 2 E DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA.**024.890.114.887** - ROBERTO DUIA CASTELLO X JURACY MARIA BATISTA DELAMERLINA. O **DR ANTONIO DE ALMEIDA TOSTA** PARA CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA .**024.890.116.973** - MIGUEL ARCANJO DE LIMA X MARIA DA PENHA LEONEL ALMEIDA . A **DRA ALDA GOMES DE OLIVEIRA** PARA DAR CUMPRIMENTO À CARTA DE ADJUDICAÇÃO EXPEDIDA.**024.900.245.911** - BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A - BANESPA X RIZK INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. . O **DR UDNO ZANDONADE** PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 110.**024.900.211.566** - BANCO RURAL S.A X ARMAZEM SANTO AGOSTINHO LTDA. E OUTROS. A **DRA SABRINA B. SALIM MURTA** PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 114.**024.900.009.358** - COMPANHIA DE HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COHAB-ES X CONCEIÇÃO BONISENHA FANTIN . A **DRA LARA ANTONIELLA GERLIN HORTA** PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS.**024.890.105.976** - ECONOMICO CENTRO S.A - CREDITO IMOBILIARIO X OLGA MONICO . O **DR ANTONIO LUIZ HORTA** PARA RETIRAR OFICIO AO CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS.**024.900.247.255** - COMPANHIA DE HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COHAB-ES X WALTER MONTEIRO DOS SANTOS. A **DRA CLARITA CARVALHO DE MENDONÇA** PARA PROVIDENCIAR A ASSINATURA DO AUTO DE ADJUDICAÇÃO.

024.920.108.735 - BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X BELACONTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. E OUTROS. O **DR FRANKLIN DELMAESTRO** PARA INFORMAÇÃO DO REGISTRO DA PENHORA .

024.920.179.520 - DARIO DE SOUZA GOES E OUTRO X CEREALISTA RANCHINHO LTDA. .O **DR MARCUS ROLAND MAZZEI** PARA SE MANIFESTAR SOBRE O NOVO ENDEREÇO DO RÉU.

024.900.002.551 - BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X ESPOLIO DE GEORALVO DAN CORREA SANTOS E OUTRA . O **DR GILMAR ZUMAK PASSOS** PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 148/149.

ORDINÁRIA

024.910.083.286 - GILBERTO COSTA MACHADO X REPRESENTAÇÕES IRMÃOS LTDA. . **ADRIANO AZEVEDO MENDONÇA** PARA INFORMAÇÃO DO BLOQUEIO REQUERIDO.

024.890.113.137 - IRACEMA GOMES ROCHA X VIAÇÃO SERRANA LTDA. . A **DRA GILDA RANGEL TABACHI SOUZA** PARA FORNECER CONTRAFE.

024.920.177.730 - ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A X CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARCIA CRISTINA . O **DR LUIS ARMANDO VIOLA** PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA .

024.920.177.714 - ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A X CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARCIA CRISTINA . O **DR LUIS ARMANDO VIOLA** PARA NOMEAR BENS `A PENHORA .

REPARAÇÃO DE DANOS

024.920.170.560 - TRANSCAMPO - TRANSPORTADORA CAMPO LTDA. X CODESA - COMPANHIA DE DOCAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO . O **DR ALEXANDRE MARIANO FERREIRA** PARA VISTA DOS AUTOS.

024.920.137.296 - JAMIL POUBEL HAHNL X VIAÇÃO GRANDE VITÓRIA LTDA. . O **DR FELIPE OSORIO DOS SANTOS** PARA VISTA DOS AUTOS.

MARY DE FÁTIMA NEVES GOMES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DA SÉTIMA VARA CÍVEL DE VITÓRIA

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO: 20 DIAS)

O MM. JUIZ **DR. NEY BATISTA COUTINHO**, JUIZ DE DIREITO, EM EXERCÍCIO DA 7ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR DESIGNAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA OU CONHECIMENTO TIVEREM, QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO RESPECTIVOS, PROCESSAM-SE OS AUTOS DE UMA **AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA, TOMBADA SOB O Nº 024.010.187.706**, REQUERIDA POR **PEDRO AFONSO TRENTA**, EM FACE DE **WILSON CARDOSO E OUTROS**. CONSTANDO NOS AUTOS QUE OS REQUERIDOS, **WILSON CARDOSO, VILMA SOUZA CARDOSO, IRIA SIMMER CARDOSO E LUIZA SIMMER CARDOSO**, ENCONTRAM-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL PARA **CITÁ-LOS** PARA TODOS OS TERMOS DA **AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO** SUPRACITADA, PODENDO CONTESTÁ-LA, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS SOB PENA DE REVELIA, CASO EM QUE SE PRESUMIRÃO COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL, CONFORME CÓPIA QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS CITANDOS NO CARTÓRIO DA 7ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA, SITO NO FÓRUM MONIZ FREIRE,

S/Nº, 10º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA-ES, TUDO EM CONFORMIDADE COM O DESPACHO DE FLS. 98 DOS REFERIDOS AUTOS.

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA NO ÁTRIO DO FÓRUM MONIZ FREIRE, NESTA CAPITAL, E SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2002. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, SUBSCREVI.

CARMEN LUCIA CORRÊA
JUÍZA DE DIREITO ADJUNTA DA 7ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA-ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO

PROCESSO Nº 024.980.107.403

EDITAL DE INTIMAÇÃO AOS CREDORES DA SEMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (CGC/MF 28.144.897/0001-46)
PRAZO: 30 DIAS

O MM. **JUIZ DE DIREITO** DA VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO, RESPECTIVOS, TEM CURSO DA **AÇÃO DE FALÊNCIA** EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **DRAÇOFLANDRES BENEFICIAMENTO E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA** EM FACE DE **SEMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, TOMBADO SOB O Nº **024.980.107.403**, E, AÍ SENDO, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL A FIM DE **INTIMAR** A TODOS OS INTERESSADOS E, ESPECIALMENTE TODOS OS DA **EMPRESA SEMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A** (CGC/MF 28.144.897/0001-46), ESTABELECIDA À AV. FERNANDO FERRARI, Nº 488/514, GOIABEIRAS, VITÓRIA/ES, QUE PARA CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FL.83, A SEGUIR TRANSCRITO: "ATENÇÃO AO PETITÓRIO DE FL.79 E CONSIDERANDO O RECIBO DE FL.80, SUSPENDO OS EFEITOS DA SENTENÇA DECLARATÓRIA DE FALÊNCIA, EM HOMENAGEM AO ART.5º DA L.F.C.C. BEM COMO AO PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. I-SE. OFICIE-SE. OUÇA-SE O CREDOR. VITÓRIA, 06/06/2001. (ASS.) DR. MARLILSON MACHADO SUEIRO DE CARVALHO, JUIZ DE DIREITO".

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME E SERÁ PUBLICADO NOS ÓRGÃOS DA IMPRENSA, POR DUAS VEZES, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

SAMUEL MEIRA BRASIL JR
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
VITÓRIA

EDITAL DE TERCEIROS INTERESSADOS
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O **DR. CRISTÓVÃO DE SOUZA PIMENTA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE A **TERCEIROS INTERESSADOS**, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO TRAMITAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA - PROCESSO Nº 024.010.130.045**, PROPOSTA POR **MUNICÍPIO DE VITÓRIA** EM FACE DO **ESPÓLIO DE ERTA PEREIRA MACIEL** O DIREITO DE POSSE EXERCIDO SOBRE UMA ÁREA DE TERRA MEDINDO 914,15 M² (NOVECIENTOS E QUATORZE METROS QUADRADOS E QUINZE DECÍMETROS QUADRADOS) E A BENFEITORIA CONSTITUÍDA DE 1 (UMA) CONSTRUÇÃO MEDINDO 529,00 M² (QUINHENTOS E VINTE E NOVE METROS QUADRADOS) LOCALIZADOS NO BAIRRO MORRO DO MOSCOSO, NA RUA ANTENOR GUIMARÃES COM A PRAÇA JAIME GUILHERME DE ALMEIDA, COM A SEGUINTE CONFRONTAÇÃO: FRENTE/OESTE COM 31,07M (TRINTA E UM METROS E SETE CENTÍMETROS) PARA A RUA ANTENOR GUIMARÃES E 9,59 M (NOVE METROS E CINQUENTA E NOVE CENTÍMETROS) PARA A PRAÇA JAIME GUILHERME DE ALMEIDA; FUNDOS /LESTE COM 42,68 M (QUARENTA E DOIS METROS E SESENTA E OITO CENTÍMETROS) PARA O COLÉGIO AMERICANO BATISTA; LADO DIREITO/NORTE COM 20,41 M (VINTE METROS E QUARENTA E UM CENTÍMETROS) PARA ANTONIO CORDEIRO DE AGUIAR E 0,47 M (QUARENTA E SETE CENTÍMETROS) PARA O COLÉGIO AMERICANO BATISTA; LADO ESQUERDO/SUL COM 15,59 M (QUINZE METROS E CINQUENTA E NOVE CENTÍMETROS) PARA A RUA ANTENOR GUIMARÃES E 12,66 M (DOZE METROS E SESENTA E SEIS CENTÍMETROS PARA HOROZALVES BARCELOS DA SILVA E 1,51 M (UM METRO E CINQUENTA E UM CENTÍMETROS) PARA O COLÉGIO AMERICANO BATISTA; E RESPECTIVAS BENFEITORIAS ALI ENCRAVADAS, DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL DE TERCEIROS INTERESSADOS, QUE SERÁ PUBLICADO POR 01 (UMA) VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, 02 (DUAS) VEZES, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E UM. EU, ZENAIDE DA CONCEIÇÃO PEREIRA, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA, SUBSCREVI.

CRISTÓVÃO DE SOUZA PIMENTA
JUIZ DE DIREITO

COMARCAS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

16. COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
2ª. VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

AÇÃO PENAL Nº 008010000298
AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.
RÉU: JOSÉ LEMOS GOMES, VULGO "NEGO"
VÍTIMA: MARIA GONÇALVES DA SILVA

O **EXMº SR. DOUTOR JORGE LUIZ RAMOS**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA CRIMINAL, DESTA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CRIMINAL PROCESSAM-SE OS AUTOS DO PROCESSO DE **AÇÃO PENAL Nº 008010000298**, MOVIDA PELA JUSTIÇA PÚBLICA DESTA COMARCA, EM FACE DO RÉU **JOSÉ LEMOS GOMES**, VULGO "NEGO", BRASILEIRO, PEDREIRO, COM 31 ANOS DE IDADE, NATURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, FILHO DE SEBASTIÃO LEMOS PEREIRA E DE ANGELINA LEMOS GONÇALVES, RESIDENTE NA RUA WILSON BORJAIRE, Nº 50, BAIRRO MORRO DA ESTRELA, NESTA CIDADE, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 129, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, O QUAL, PELO PRESENTE, FICA DEVIDAMENTE **CITADO**, A FIM DE TOMAR CONHECIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO SOBREDITO, BEM COMO FICA DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL, SITUADA NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DESTA COMARCA, NO **DIA 29 DE MAIO DE 2002, ÀS 13 HORAS E 15 MINUTOS**, A FIM DE SER INTERROGADO, APRESENTAR DEFESA E SE VER PROCESSAR, ATÉ ULTERIOR DECISÃO, SOB PENA DE REVELIA.

BARRA DE SÃO FRANCISCO ES, 06 DE MAIO DE 2002

GEISY LANDE SANTOS SOUZA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
2ª. VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

AÇÃO PENAL Nº 008000000489
AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.
RÉU: VAGNER LUIZ GROSMAN
VÍTIMA: GERLIDA CRISTINA FERNANDES

O **EXMº SR. DOUTOR JORGE LUIZ RAMOS**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA CRIMINAL, DESTA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CRIMINAL PROCESSAM-SE OS AUTOS DO PROCESSO DE **AÇÃO PENAL Nº 008000000489**, MOVIDA PELA JUSTIÇA PÚBLICA DESTA COMARCA, EM FACE DO RÉU **VAGNER LUIZ GROSMAN**, BRASILEIRO, CASADO, ARTESÃO, COM 28 ANOS DE IDADE, NATURAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO ES, FILHO DE VANOR GROSMAN E NEUZA MARIA GROSMAN, RESIDENTE NA RUA TIRADENTES, Nº 157, BAIRRO IRMÃOS FERNANDES, NESTA CIDADE, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 147, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, O QUAL, PELO PRESENTE, FICA DEVIDAMENTE **CITADO**, A FIM DE TOMAR CONHECIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO SOBREDITO, BEM COMO FICA DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL, SITUADA NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DESTA COMARCA, NO **DIA 19 DE JUNHO DE 2002, ÀS 13 HORAS**, A FIM DE SER INTERROGADO, APRESENTAR DEFESA E SE VER PROCESSAR, ATÉ ULTERIOR DECISÃO, SOB PENA DE REVELIA.
BARRA DE SÃO FRANCISCO ES, 06 DE MAIO DE 2002

GEISY LANDE SANTOS SOUZA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
2ª. VARA CRIMINAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.**

**AÇÃO PENAL Nº 008010000585
AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.
RÉU: CARLOS ALBERTO ROCHA
VÍTIMA: A SOCIEDADE**

O EXMº SR. DOUTOR JORGE LUIZ RAMOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA CRIMINAL, DESTA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CRIMINAL PROCESSAM-SE OS AUTOS DO PROCESSO DE **AÇÃO PENAL Nº 008010000585**, MOVIDA PELA JUSTIÇA PÚBLICA DESTA COMARCA, EM FACE DO RÉU **CARLOS ALBERTO ROCHA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, LAVRADOR, NASCIDO AOS 16.07.1965, NATURAL DE RESPLENDOR MG, FILHO DE JOÃO FRANCISCO DA ROCHA E DE MARIA DO CARMO ROCHA, RESIDENTE EM CACHOEIRINHA DE ITAÚNAS, NESTE MUNICÍPIO, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 10 DA LEI Nº 9.437/97, O QUAL, PELO PRESENTE, FICA DEVIDAMENTE **CITADO**, A FIM DE TOMAR CONHECIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO SOBREDITO, BEM COMO FICA DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL, SITUADA NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DESTA COMARCA, NO DIA 29 DE MAIO DE 2002, ÀS 13 HORAS, A FIM DE SER INTERROGADO, APRESENTAR DEFESA E SE VER PROCESSAR, ATÉ ULTERIOR DECISÃO, SOB PENA DE REVELIA.

BARRA DE SÃO FRANCISCO ES, 06 DE MAIO DE 2002

**GEISY LANDE SANTOS SOUZA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
2ª. VARA CRIMINAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.**

**AÇÃO PENAL Nº 008010000196
AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.
RÉU: JOÃO GOMES FERREIRA
VÍTIMA: A SOCIEDADE**

O EXMº SR. DOUTOR JORGE LUIZ RAMOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA CRIMINAL, DESTA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CRIMINAL SE PROCESSAM OS AUTOS DO PROCESSO DE **AÇÃO PENAL Nº 008010000196**, MOVIDA PELA JUSTIÇA PÚBLICA DESTA COMARCA, EM FACE DO RÉU **JOÃO GOMES FERREIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, LAVRADOR, NASCIDO AOS 10.06.1964, NATURAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO ES, FILHO DE VIRGULINO FERREIRA E DE IBALDINA GOMES FERREIRA, RESIDENTE NO CÔRREGO DA PENHA, NESTE MUNICÍPIO, ATUALMENTE EM LOCAL

INCERTO E NÃO SABIDO, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 10 DA LEI Nº 9.437/97, O QUAL, PELO PRESENTE, FICA DEVIDAMENTE CITADO, A FIM DE TOMAR CONHECIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO SOBREDITO, BEM COMO FICA DEVIDAMENTE **INTIMADO**, PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL, SITUADA NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DESTA COMARCA, NO DIA 26 DE JUNHO DE 2002, ÀS 13 HORAS, A FIM DE SER INTERROGADO, APRESENTAR DEFESA E SE VER PROCESSAR, ATÉ ULTERIOR DECISÃO, SOB PENA DE REVELIA.

BARRA DE SÃO FRANCISCO ES, 06 DE MAIO DE 2002

**GEISY LANDE SANTOS SOUZA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
2ª. VARA CRIMINAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

**AÇÃO PENAL Nº 008970001799
AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA.
RÉU: LAFAIETE FERREIRA DA ASSUNÇÃO**

O EXMº SR. DOUTOR JORGE LUIZ RAMOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA CRIMINAL, DESTA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CRIMINAL PROCESSAM-SE OS AUTOS DO PROCESSO DE **AÇÃO PENAL Nº 008970001799**, MOVIDA PELA JUSTIÇA PÚBLICA DESTA COMARCA, EM FACE DO RÉU **LAFAIETE FERREIRA DA ASSUNÇÃO**, BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, LAVRADOR, NASCIDO EM 28.08.1966, NATURAL DE VIRGOLÂNDIA MG, FILHO DE MILTON FERREIRA DA ASSUNÇÃO E DE MARIA FERREIRA DA FONSECA, RESIDENTE NA RUA JOSÉ GROBÉRIO, S/N, VILA VALÉRIO, COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ES, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 244, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, A QUAL, PELO PRESENTE, FICA DEVIDAMENTE **INTIMADO**, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DOS TERMOS DA R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 75, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, CUJO TEOR TRANSCREVO, SUCINTAMENTE, NA FORMA SUBSEQÜENTE: "VISTOS ETC... ISTO POSTO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE LAFAIETE FERREIRA DA ASSUNÇÃO, EM FACE DO TOTAL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO § 5º DO ARTIGO 89, DA LEI Nº 9.099/95. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS LEGAIS E PROCEDAM-SE AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES DE ESTILO. ..."

BARRA DE SÃO FRANCISCO ES, 06 DE MAIO DE 2002.

**GEISY LANDE SANTOS SOUZA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
SEGUNDA VARA CRIMINAL**

**JUIZ DE DIREITO: DR. JORGE LUIZ RAMOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. GERALDO M. VASCONCELOS DE ABREU
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: GEISY LANDE SANTOS SOUZA**

LISTA Nº 02/02

INTIMO:**DR. FRANCISCO SAMPAIO****AÇÃO PENAL Nº 00801000170**

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: SEBASTIÃO ALVES DA CRUZ

FINALIDADE: DOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 189, QUE DESIGNOU SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO PARA O **DIA 21 DE MAIO DE 2002, ÀS 13 HORAS.****DR. ANDERSON GUTEMBERG COSTA****GUIA DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 090/01**

EXEQUENTE: ESTE JUÍZO

EXECUTADO: JANIRO FRANCISCO MACHADO

FINALIDADE: DOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 104, QUE DEFERIU A TRANSFERÊNCIA REQUERIDA, FICANDO O APENADO COMPROMISSADO A SE APRESENTAR AO H. JUÍZO DE ARIQUEMES-RO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DESTES AUTOS ÀQUELE JUÍZO.

BARRA DE SÃO FRANCISCO ES, 06 DE MAIO DE 2002

GEISY LANDE SANTOS SOUZA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**17. COM. DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
FÓRUM DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL**EDITAL DE CITAÇÃO**
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**DE: ALCINO LEANDRO BARROS FILHO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CIC Nº 952.058.457-91, QUE SE ENCONTRA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.FINALIDADE: **CITAR** PARA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, APRESENTAR CONTESTAÇÃO À AÇÃO ABAIXO EPIGRAFADA, SOB PENA DE NÃO FAZENDO SER-LHE DECRETADA REVELIA E ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL.**PROCESSO Nº 39.325/01 (011010566732) - AÇÃO ORDINÁRIA**

REQTE.: JOÃO CARLOS VOLPINI

REQDO.: ALCINO LEANDRO BARROS FILHO

1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (ES)
AV. MONTE CASTELO S/Nº - BAIRRO INDEPENDÊNCIA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 10 DE ABRIL DE 2002.**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FÓRUM DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL**EDITAL DE CITAÇÃO**
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**DE: ALCINO LEANDRO BARROS FILHO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MOTORISTA.FINALIDADE: **CITAÇÃO** DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO ABAIXO EPIGRAFADA E, QUERENDO, CONTESTAR A MESMA NO PRAZO LEGAL DE CINCO DIAS, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO SER-LHE DECRETADA REVELIA E ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL.**PROCESSO Nº 39.201/01 - 011010531348**

REQTE.: JOÃO CARLOS VOLPINI

SEDE DO JUÍZO: 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (ES) - AV. MONTE CASTELO S/Nº - BAIRRO INDEPENDÊNCIA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19/11/01.**PAULO CÉSAR DE CARVALHO**
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO
JUIZ DE DIREITO: DR. ÉZIO LUIZ PEREIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: GINO MARTINS BORGES BASTOS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: ERMELINDA LUIZA ALTOÉ PRATES**LISTA Nº 08/2002**

NA FORMA DO PROVIMENTO 014/99, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, E POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO

INTIMO:**DR. EDMAR AUGUSTO RABELLO****PROC.: 011990323872 - Nº DE ORDEM 13.513****AÇÃO DE USUCAPIÃO**

REQUERENTES: MAURO DALTIO VASCONCELOS E ANDREA MOTTA VASCONCELOS E OUTROS

PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

DR. JOÃO CARLOS ASSAD**DRA. MARI A JOSÉ RIBEIRO****PROC.: 011990349802 - Nº DE ORDEM 8.546****AÇÃO DE USUCAPIÃO**

REQUERENTE: MARIA SILVA

REQUERIDOS: JOSANIAS DA SILVA RAINHA E S/M ADÉLIA DAS NEVES RAINHA

PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 135/138 QUE, COM BASE NO ART. 269, INCISO I, PRIMEIRA PARTE, C/C OS ARTS. 941/945, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO E DECLAROU O DOMÍNIO A FAVOR DA AUTORA DE PARTE DA ÁREA USUAPIENDA.

DR. JOSÉ FRANCISCO BAZONI**PROC.: 011010505409 - Nº DE ORDEM 18.104****AÇÃO DE USUCAPIÃO**

REQUERENTE: MARIA APARECIDA ROCHA DORIGO

PARA PROVIDENCIAR CÓPIAS DA INICIAL E PLANTA NECESSÁRIAS À CITAÇÃO.

DR. ÍMERO DEVENS**PROC.: 011020608409 - Nº DE ORDEM 19.137****AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C OBRIGAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE PRÁTICA DE ATO**

REQUERENTE: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A - ESCELSA

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 93/94 QUE, COM BASE NO ART. 273, DO CPC, ANTECIPOU OS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA, DETERMINANDO A SUSPENSÃO IMEDIATA DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, COM A EXCLUSÃO DA INSCRIÇÃO DA AUTORA EM DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO DÉBITO EM DISCUSSÃO NOS AUTOS SUPRA REFERENCIADOS E O FORNECIMENTO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, SALVO SE OUTRO DÉBITO HOVER, BEM COMO PARA MANIFESTAR-SE, EM DEZ (10) DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 113/126.

DR. EDIMAR AUGUSTO RABELLO**PROC.: 011020598857 - Nº DE ORDEM 19.097****AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL**

REQUERENTES: ARLINDO BUSON E GISELDA ALTOÉ BUSON PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 28/29 QUE, COM BASE NO ART. 1.109, DO CPC C/C ART. 212/213, DA LEI 6.015/73, ACOLHEU O PEDIDO DOS REQUERENTES DETERMINANDO AS CORRIGENDAS NECESSÁRIAS TAL COMO DELINEADAS NA INICIAL.

DR. MOYSÉS COSTA DA ROCHA**PROC.: 011020590193 - Nº DE ORDEM 19.043****MANDADO DE SEGURANÇA**

IMPETRANTE: WAGNER LUIZ MONTEIRO ALBERNAZ
IMPETRADO: DIRETOR GERAL DA 2ª CIRETRAN
PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 36/40 QUE, COM BASE NO ART. 5º, INCISO LXIX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.533/51, RESTANDO VIOLADO O DIREITO LÍQUIDO E CERTO DO IMPETRANTE, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, CONCEDENDO A SEGURANÇA PARA GARANTIR O DIREITO À RENOVAÇÃO DA LICENÇA/EMPLACAMENTO DO VEÍCULO DO IMPETRANTE.

DR. JAIR FERREIRA DOS SANTOS**DR. LUIZ HENRIQUE ANTUNES ALÓCHIO****PROC.: 011990378744 - Nº DE ORDEM 16.159****MANDADO DE SEGURANÇA**

IMPETRANTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL TIO PATINHAS
IMPETRADO: PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 54/57 QUE, COM BASE NO ART. 269, INCISO I, IN FINE, DO CPC, DE APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA, C/C DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.533/51, NÃO RESTANDO VIOLADO O DIREITO LÍQUIDO E CERTO DO IMPETRANTE, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO, DEIXANDO DE CONCEDER A SEGURANÇA PERSCRUTADA.

DR. EVANDRO MOREIRA**PROC.: 011990317155 - Nº DE ORDEM 13.817****MANDADO DE SEGURANÇA**

IMPETRANTE: EVANDRO MOREIRA
IMPETRADO: CHEFE/DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 46,89 (QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), RELATIVA ÀS CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES.

DR. CELSO MARTHOS**DR. ARTÊNIO MERÇON****PROC.: 011960003099 - Nº DE ORDEM 13.417****MANDADO DE SEGURANÇA**

IMPETRANTE: MARBRASA MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL S/A
IMPETRADO: CHEFE DA AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESTA ESTADO.

DR. JOÃO CARLOS ASSAD**PROC.: 011990378116 - Nº DE ORDEM 16.157****AÇÃO DE USUCAPÃO**

RÉQUERENTES: MIGUEL DE OLIVEIRA SILVA E ALBINA ROSA DEBONA E SILVA
PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, TRAZER AOS AUTOS A CERTIDÃO DE CASAMENTO DOS AUTORES.

DR. PAULO ROBERTO ASSAD**PROC.: 011980130774 - Nº DE ORDEM 14.366****AÇÃO DE USUCAPÃO**

RÉQUERENTE: JOSÉ MARIA SALVADOR SILVEIRA
PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, TRAZER AOS AUTOS A QUALIFICAÇÃO COMPLETA DAS PESSOAS A SER CITADAS.

DR. EDIMAR AUGUSTO RABELLO**PROC.: 011000489218 - Nº DE ORDEM 18.038****AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL**

RÉQUERENTE: ASSOCIAÇÃO BEM VIVER
PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PROMOÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 37, EM CINCO (05) DIAS.

DR. VICENTE DE PAULA MOTTA**PROC.: 011990320993 - Nº DE ORDEM 11.772****AÇÃO DE USUCAPÃO**

RÉQUERENTE: MARGARIDA CALDONAZZI DA COSTA
PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 63 QUE DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA FEDERAL, NESTA CIDADE.

DR. ROBERTO DEPES**PROC.: 011990283449 - Nº DE ORDEM 15.784****EXECUÇÃO FISCAL**

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
EXECUTADO: JOSÉ MONTEIRO
PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, ANTECIPAR OS HONORÁRIOS PERICIAIS, FIXADOS EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

DR. VANDERLAAN COSTA**DR. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO****PROC.: 011000405503 - Nº DE ORDEM 16.277****AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

RÉQUERENTES: JOSÉ MEDEIROS FERNANDES FILHO E MARIA MYRIAN FREITAS FERNANDES
REQUERIDO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 19/06/2002, ÀS 13:30 HORAS**, A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO DESTA COMARCA, NO 2º ANDAR DO EDIFÍCIO DO FÓRUM "DES. HORTA DE ARAÚJO", AV. MONTE CASTELO, S/Nº, BAIRRO INDEPENDÊNCIA.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 03/05/2002.

ERMELINDA LUIZA ALTOÉ PRATES**ESCRIVÃ SUBSTITUTA****PROV. 001/98 DA ECGJES****18. COMARCA DE COLATINA**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL
COMARCA DE COLATINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO**PRAZO 20 (VINTE) DIAS****AUTOS Nº 014.970.002.409 - CÓDIGO Nº 06/98**

O DOUTOR **LINDEMBERG JOSÉ NUNES**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DESTA TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E, ESPECIALMENTE A **SRª SOLANGE ROSSI**, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO PARA NO PARA EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, NOS TERMOS DO ART. 267, II E SEU §1º DO CPC; CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 20 DOS AUTOS DA **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 014.970.002.409 - CÓDIGO Nº 06/98** PROPOSTA POR **SOLANGE ROSSI** EM FACE DE **JOANA PINHEIRO BARRETO**, EM TRÂMITE NESTA 3ª. VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA/ES.

E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA É O PRESENTE EDITAL AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM E PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

COLATINA/ES, 24 DE ABRIL DE 2002. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, SUBSCREVI E ASSINO O PRESENTE, POR ORDEM DO MM JUIZ E CONFORME PROVIMENTO Nº 006/98.

VERA LUCIA FERRARI MARTINELLI**ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL
COMARCA DE COLATINA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS**

AUTOS Nº 014.950.001.315 - CÓDIGO Nº 101/95

O DOUTOR **LINDEMBERG JOSÉ NUNES**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DESTA TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E, ESPECIALMENTE OS EXECUTADOS: **BRAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, **NILSON POUHEL TEIXEIRA E CECÍLIA CALLEGARI TEIXEIRA**, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, REQUEREREM A EXTINÇÃO DO FEITO POR ABANDONO PROCESSUAL POR PARTE DO EXEQUENTE CONFORME A SÚMULA 240 DO STJ; CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 121 DOS AUTOS DA EXECUÇÃO Nº014.950.001.315 - CÓDIGO Nº 101/95, PROPOSTA POR BANCO ITAÚ S/A EM FACE DE BRAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA E OUTROS EM TRÂMITE NESTA 3ª. VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA/ES.

E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA É O PRESENTE EDITAL AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM E PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

COLATINA/ES, 03 DE MAIO DE 2002. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, SUBSCREVI E ASSINO O PRESENTE, POR ORDEM DO MM JUIZ E CONFORME PROVIMENTO Nº 006/98.

**VERA LUCIA FERRARI MARTINELLI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL
COMARCA DE COLATINA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS**

AUTOS Nº 014.970.001.355 - CÓDIGO Nº 127/97

O DOUTOR **LINDEMBERG JOSÉ NUNES**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DESTA TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E, ESPECIALMENTE A EXECUTADA: **MÔNICA FERREIRA DE SOUZA**, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, REQUERER A EXTINÇÃO DO FEITO POR ABANDONO PROCESSUAL POR PARTE DO EXEQUENTE CONFORME A SÚMULA 240 DO STJ; CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 25 DOS AUTOS DA EXECUÇÃO FORÇADA Nº014.970.001.355 - CÓDIGO Nº 127/97, PROPOSTA POR **EUGÊNIO FERNANDES DA SILVA** EM FACE DE **MÔNICA FERREIRA DE SOUZA** EM TRÂMITE NESTA 3ª. VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA/ES.

E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA É O PRESENTE EDITAL AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM E PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

COLATINA/ES, 03 DE MAIO DE 2002. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, SUBSCREVI E ASSINO O PRESENTE, POR ORDEM DO MM JUIZ E CONFORME PROVIMENTO Nº 006/98.

**VERA LUCIA FERRARI MARTINELLI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL
COMARCA DE COLATINA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS**

AUTOS Nº 014.980.002.373 - CÓDIGO Nº 191/98

O DOUTOR **LINDEMBERG JOSÉ NUNES**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DESTA TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E, ESPECIALMENTE OS EXECUTADOS: **ESANCO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, **VALDEIR ARAÚJO DE OLIVEIRA E LEILA MARIA FERRARI ARAÚJO**, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, REQUEREREM A EXTINÇÃO DO FEITO POR ABANDONO PROCESSUAL POR PARTE DO EXEQUENTE CONFORME A SÚMULA 240 DO STJ; CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 52 DOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº014.980.002.373 - CÓDIGO Nº 191/98, PROPOSTA POR **BANESTES S/A** EM FACE DE **ESANCO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS** EM TRÂMITE NESTA 3ª. VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA/ES.

E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA É O PRESENTE EDITAL AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM E PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

COLATINA/ES, 03 DE MAIO DE 2002. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, SUBSCREVI E ASSINO O PRESENTE, POR ORDEM DO MM JUIZ E CONFORME PROVIMENTO Nº 006/98.

**VERA LUCIA FERRARI MARTINELLI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL
COMARCA DE COLATINA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS**

AUTOS Nº 014.980.002.772 - CÓDIGO Nº 220/98

O DOUTOR **LINDEMBERG JOSÉ NUNES**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DESTA TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E, ESPECIALMENTE A EXECUTADA: **RENATA LEMOS DO CARMO-ME**, NA PESSOA DE SUA REPRESENTANTE LEGAL; QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, REQUERER A EXTINÇÃO DO FEITO POR ABANDONO PROCESSUAL POR PARTE DO EXEQUENTE CONFORME A SÚMULA 240 DO STJ; CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 163 DOS AUTOS DA EXECUÇÃO Nº 014.980.002.772 - CÓDIGO Nº 220/98, PROPOSTA POR **CIMENTO CAUÊ S/A** EM FACE DE **RENATA LEMOS DO CARMO-ME** EM TRÂMITE NESTA 3ª. VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA/ES.

E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA É O PRESENTE EDITAL AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM E PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

COLATINA/ES, 03 DE MAIO DE 2002. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, SUBSCREVI E ASSINO O PRESENTE, POR ORDEM DO MM JUIZ E CONFORME PROVIMENTO Nº 006/98.

VERA LUCIA FERRARI MARTINELLI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL
COMARCA DE COLATINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

AUTOS Nº 014.960.001.868 - CÓDIGO Nº 189/96

O DOUTOR **LINDEMBERG JOSÉ NUNES**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DESTA TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E, ESPECIALMENTE O REQUERIDO: **FRANCISCO JOSÉ BRAGANÇA**, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, REQUERER A EXTINÇÃO DO FEITO POR ABANDONO PROCESSUAL POR PARTE DO EXEQUENTE CONFORME A SÚMULA 240 DO STJ; CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 33 DOS AUTOS DA **AÇÃO MONITÓRIA Nº 014.960.001.868 - CÓDIGO Nº 189/96**, PROPOSTA POR **DOMICÍLIO SABAINI** EM FACE DE **FRANCISCO JOSÉ BRAGANÇA E TÂNIA REGINA ROSA BRAGANÇA** EM TRÂMITE NESTA 3ª. VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA/ES.

E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA É O PRESENTE EDITAL AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM E PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

COLATINA/ES, 03 DE MAIO DE 2002. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, SUBSCREVI E ASSINO O PRESENTE, POR ORDEM DO MM JUIZ E CONFORME PROVIMENTO Nº 006/98.

VERA LUCIA FERRARI MARTINELLI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL
COMARCA DE COLATINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

AUTOS Nº 014.960.001.860 - CÓDIGO Nº 186/96

O DOUTOR **LINDEMBERG JOSÉ NUNES**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DESTA TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E, ESPECIALMENTE O EXECUTADO: **ELIAS SILVA MEIRELLES**, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, REQUERER A EXTINÇÃO DO FEITO POR ABANDONO PROCESSUAL POR PARTE DO EXEQUENTE CONFORME A SÚMULA 240 DO STJ; CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 84 DOS AUTOS DA **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 014.960.001.860 - CÓDIGO**

Nº 186/96, PROPOSTA POR **BANESTES S/A** EM FACE DE **ELIAS SILVA MEIRELLES** EM TRÂMITE NESTA 3ª. VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA/ES.

E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA É O PRESENTE EDITAL AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM E PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

COLATINA/ES, 03 DE MAIO DE 2002. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, SUBSCREVI E ASSINO O PRESENTE, POR ORDEM DO MM JUIZ E CONFORME PROVIMENTO Nº 006/98.

VERA LUCIA FERRARI MARTINELLI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL
COMARCA DE COLATINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

AUTOS Nº 014.980.001.505 - CÓDIGO Nº 132/98

O DOUTOR **LINDEMBERG JOSÉ NUNES**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DESTA TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E, ESPECIALMENTE O EXECUTADO: **AMARILDO FORÇA BOSI**, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, REQUERER A EXTINÇÃO DO FEITO POR ABANDONO PROCESSUAL POR PARTE DO EXEQUENTE CONFORME A SÚMULA 240 DO STJ; CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 23 DOS AUTOS DA **AÇÃO MONITÓRIA (CONVERTIDA EM EXECUÇÃO) Nº 014.980.001.505 - CÓDIGO Nº 132/98**, PROPOSTA POR **CINÉSIO JOSÉ PAULINO** EM FACE DE **AMARILDO FORÇA BOSI** EM TRÂMITE NESTA 3ª. VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA/ES.

E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA É O PRESENTE EDITAL AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM E PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

COLATINA/ES, 03 DE MAIO DE 2002. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, SUBSCREVI E ASSINO O PRESENTE, POR ORDEM DO MM JUIZ E CONFORME PROVIMENTO Nº 006/98.

VERA LUCIA FERRARI MARTINELLI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL
COMARCA DE COLATINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

AUTOS Nº 014.980.002.065 - CÓDIGO Nº 173/98

O DOUTOR **LINDEMBERG JOSÉ NUNES**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DESTA TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E, ESPECIALMENTE O EXECUTADO: **ONOFRE ELIAS BREDER**, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, REQUERER A EXTINÇÃO DO FEITO POR ABANDONO

PROCESSUAL POR PARTE DO EXEQUENTE CONFORME A SÚMULA 240 DO STJ; CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 21 DOS AUTOS DA **EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS Nº014.980.002.065 - CÓDIGO Nº 173/98**, PROPOSTA POR **LUIZ CARLOS LERBACH** EM FACE DE **ONOFRE ELIAS BREDER** EM TRÂMITE NESTA 3ª. VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA/ES.

E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA É O PRESENTE EDITAL AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM E PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

COLATINA/ES, 03 DE MAIO DE 2002. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, SUBSCREVI E ASSINO O PRESENTE, POR ORDEM DO MM JUIZ E CONFORME PROVIMENTO Nº 006/98.

VERA LUCIA FERRARI MARTINELLI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL
COMARCA DE COLATINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

AUTOS Nº 014.950.001.316 - CÓDIGO Nº 102/95

O DOUTOR **LINDEMBERG JOSÉ NUNES**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DESTA TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E, ESPECIALMENTE O EXECUTADO: **JERÔNIMO FURTADO JUNIOR**, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, REQUERER A EXTINÇÃO DO FEITO POR ABANDONO PROCESSUAL POR PARTE DA EXEQUENTE CONFORME A SÚMULA 240 DO STJ; CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 42 DOS AUTOS DA **EXECUÇÃO Nº014.950.001.316 - CÓDIGO Nº 102/95**, PROPOSTA POR **BANCO ITAÚ S/A** EM FACE DE **JERÔNIMO FURTADO JUNIOR**, EM TRÂMITE NESTA 3ª. VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA/ES.

E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA É O PRESENTE EDITAL AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM E PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

COLATINA/ES, 03 DE MAIO DE 2002. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, SUBSCREVI E ASSINO O PRESENTE, POR ORDEM DO MM JUIZ E CONFORME PROVIMENTO Nº 006/98.

VERA LUCIA FERRARI MARTINELLI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL
COMARCA DE COLATINA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

AUTOS Nº 014.000.001.177 - CÓDIGO Nº 500/00

O DOUTOR **LINDEMBERG JOSÉ NUNES**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DESTA TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E, ESPECIALMENTE A

EXEQUENTE: **TRANSPORTADORA ESPÍRITO SANTO LTDA**, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO PARA EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, NOS TERMOS DO ART. 267, II E SEU §1º DO CPC; BEM COMO O EXECUTADO: **JOÃO LUIZ PANCIERI**, PARA EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, REQUERER A EXTINÇÃO DO FEITO POR ABANDONO PROCESSUAL POR PARTE DA EXEQUENTE CONFORME A SÚMULA 240 DO STJ; CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 29 DOS AUTOS DA **EXECUÇÃO Nº014.000.001.177 - CÓDIGO Nº 500/00**, PROPOSTA POR **TRANSPORTADORA ESPÍRITO SANTO LTDA** EM FACE DE **JOÃO LUIZ PANCIERI**, EM TRÂMITE NESTA 3ª. VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA/ES.

E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA É O PRESENTE EDITAL AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM E PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

COLATINA/ES, 03 DE MAIO DE 2002. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, SUBSCREVI E ASSINO O PRESENTE, POR ORDEM DO MM JUIZ E CONFORME PROVIMENTO Nº 006/98.

VERA LUCIA FERRARI MARTINELLI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL
COMARCA DE COLATINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

AUTOS Nº 014.950.002.731 - CÓDIGO Nº 19/96

O DOUTOR **LINDEMBERG JOSÉ NUNES**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DESTA TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E, ESPECIALMENTE, O SR. **ANTÔNIO RAUL PAGANI**, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO PARA NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, REQUERER A EXTINÇÃO DO FEITO POR ABANDONO PROCESSUAL POR PARTE DO EXEQUENTE, NOS TERMOS DA SÚMULA 240 DO STJ; CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 40 DOS AUTOS DA **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº014.950.002.731 - CÓDIGO Nº 19/96** PROPOSTA POR **BANCO ITAÚ S/A** EM FACE DE **ANTÔNIO RAUL PAGANI**, EM TRÂMITE NESTA 3ª. VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA/ES.

E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA É O PRESENTE EDITAL AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM E PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

COLATINA/ES, 24 DE ABRIL DE 2002. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, SUBSCREVI E ASSINO O PRESENTE, POR ORDEM DO MM JUIZ E CONFORME PROVIMENTO Nº006/98.

VERA LUCIA FERRARI MARTINELLI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL
COMARCA DE COLATINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

AUTOS Nº 014.950.001.315 - CÓDIGO Nº 101/95

O DOUTOR **LINDEMBERG JOSÉ NUNES**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DESTA TERCEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E, ESPECIALMENTE: A **BRAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.**, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL; **NILSON PUBELE TEIXEIRA E CECÍLIA CALEGARI TEIXEIRA**, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO PARA NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, REQUEREREM. A EXTINÇÃO DO FEITO POR ABANDONO PROCESSUAL POR PARTE DO EXEQUENTE, NOS TERMOS DA SÚMULA 240 DO STJ; CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 121 DOS AUTOS DA **EXECUÇÃO Nº 014.950.001.315 - CÓDIGO Nº 101/95** PROPOSTA POR **BANCO ITAÚ S/A** EM FACE DE **BRAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. E OUTROS**, EM TRÂMITE NESTA 3ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA/ES.

E, PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA É O PRESENTE EDITAL AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM E PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

COLATINA/ES, 03 DE MAIO DE 2002. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, SUBSCREVI E ASSINO O PRESENTE, POR ORDEM DO MM JUIZ E CONFORME PROVIMENTO Nº006/98.

VERA LUCIA FERRARI MARTINELLI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA CRIMINAL DE COLATINA

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 11/02

RELAÇÃO DE ADVOGADOS INTIMADOS ATRAVÉS DA LISTA Nº 011/02 - (ORDEM ALFABÉTICA)

- 01- DR. ANTONIO AUGUSTO GENELHU JÚNIOR
- 02- DR. AMÉRICO PAULO DOS SANTOS
- 03- DRª ANDRESSA PARANHOS POLESI
- 04- DR. ANTONIO JOSÉ COELHO
- 05- DR. DEVALDO RADAELI MAESTRI
- 06- DR. ELIAS BATISTA
- 07- DR. ELOILSON CAETANO SABADINE
- 08- DR. FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES
- 09- DR. HENRIQUE SOARES MACEDO
- 10- DR. IDIVALDO LOPES PEREIRA
- 11- DR. JOÃO CARLOS BATISTA
- 12- DRª JUNO ÁVILA
- 13- DR. JACIANO VAGO
- 14- DR. LUIZ CARLOS MATHIAS SOARES
- 15- DRª LEONTINA BELINASSI DE ANDRADE
- 16- DRª MARIA A. MEIRELES DIAS
- 17- DR. MÁRIO CÉZAR MONTEIRO COSTA
- 18- DR. MARCOS LINTZ
- 19- DRª MARIA ARLETE MEIRELES DIAS
- 20- DR. SIMÃO PEDRO FIÚZA
- 21- DR. SÉRGIO MENEZES DOS SANTOS
- 22- DRª VALÉRIA A. COLOMBI
- 23- DR. VANDECI FERREIRA DA SILVA
- 24- DR. VANDERLEY TOMAZ DE OLIVEIRA
- 25- DR. WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI
- 26- DR. WALLACE ANTONIO DO NASCIMENTO
- 27- DR. WELLINGTON BONICENHA

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO PROVIMENTO Nº 013/10/92, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUIZ DE DIREITO: GETTER LOPES DE FARIA JÚNIOR
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: MARCO ANTÔNIO ZACHÉ - SUBSTITUTO LEGAL
ESCREVENTES JURAMENTADOS: GUSTAVO NOGUEIRA FUNDÃO, IZABEL ENTRINGER E PAULO SÉRGIO CAETANO

INTIMO:

01- DR. ANTONIO AUGUSTO GENELHU JÚNIOR
DR. WELLINGTON BONICENHA
CP Nº 0363/01 - (ORIUNDA DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUD. DO ES - PR 2000.50.01.1387-4)

ACUSADOS: EZÍLIO MARTIN SCARTON E OUTRO
FINALIDADE: A FIM DE COMPARECEREM À SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA CRIMINAL DESTA COMARCA, NO **DIA 19/06/02 ÀS 15:00H.** ONDE SERÁ REALIZADO O SUMÁRIO DE DEFESA, NOS AUTOS SUPRA.

02- DR. AMÉRICO PAULO DOS SANTOS
CP Nº 046/02 - (ORIUNDA DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES - PR 2.225/99)

ACUSADO: VALDECIR VIEIRA DOS SANTOS
FINALIDADE: A FIM DE COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA CRIMINAL DESTA COMARCA, NO **DIA 19/06/02 ÀS 17:00H.** ONDE SERÁ REALIZADO O SUMÁRIO DE CULPA, NOS AUTOS SUPRA.

03- DR. ANDRESSA PARANHOS POLESI

DR. JOÃO CARLOS BATISTA

DRª JUNO ÁVILA

DRª VALÉRIA A. COLOMBI

DR. VANDECI FERREIRA DA SILVA

DR. VANDERLEY TOMAZ DE OLIVEIRA

CP Nº 054/01 - (ORIUNDA DA JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª VARA - SEÇÃO JUD. ES - PR 96.0002874-5)

ACUSADOS: IEDA CASOTTI SABAINÉ E OUTROS
FINALIDADE: A FIM DE COMPARECEREM À SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA CRIMINAL DESTA COMARCA, NO **DIA 12/06/02 ÀS 17:00H.** ONDE SERÁ REALIZADO O SUMÁRIO DE CULPA, NOS AUTOS SUPRA.

04- DR. ANTONIO JOSÉ COELHO

PR Nº 4.330/99 - 014990002351

ACUSADOS: GEDÁSIO DE OLIVEIRA E OUTRO
FINALIDADE: A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DE SUA NOMEAÇÃO NOS AUTOS EM REFERÊNCIA, BEM COMO, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.

05- DR. DEVALDO RADAELI MAESTRI

PR Nº 3.944/97 - 014970001948

ACUSADO: JOSIAS GUIMARÃES

FINALIDADE: A FIM DE APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.

06- DR. ELOILSON CAETANO SABADINE

PR Nº 3.868/97 -

ACUSADO: MÁRCIO DAMASCENO

FINALIDADE: A FIM DE COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA CRIMINAL DESTA COMARCA, NO **DIA 05/06/02 ÀS 12:30H.** ONDE SERÁ REALIZADO O SUMÁRIO DE CULPA, NOS AUTOS SUPRA.

07- DR. ELIAS BATISTA

CP Nº 347/01 - (ORIUNDA DA COMARCA DE BAIXO GUANDU/ES - PR 2.676/00)

ACUSADO: JORGE DA SILVA MOREIRA

FINALIDADE: A FIM DE COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA CRIMINAL DESTA COMARCA, NO **DIA 20/06/02 ÀS 13:30H.** ONDE SERÁ REALIZADO O SUMÁRIO DE DEFESA, NOS AUTOS SUPRA.

08- DR. FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES

PR Nº 4.237/99 - 014990000749

ACUSADO: MARCOS ANTONIO DA SILVA

FINALIDADE: A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DOS TERMOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ, NOS AUTOS SUPRA, CONFORME TRANSCRIÇÃO A SEGUIR: "... PELO EXPOSTO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO DELITO ATRIBUÍDO AO ACUSADO MARCOS ANTONIO DA SILVA, NOS TERMOS DO ART. 89, § 5º DA LEI 9.099/95. - CONDENO-O AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. - APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E PAGAMENTO DAS CUSTAS, PROCEDAM-SE AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E ARQUIVEM-SE. - P.R.I. - COLATINA-ES, 18 DE ABRIL DE 2002. - GETTER LOPES DE FARIA JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO".

09- DR. HENRIQUE SOARES MACEDO**PR Nº 4.550/00 - 01400002550**

ACUSADO: ADEMIR FRELICH

FINALIDADE: A FIM DE MANIFESTAR-SE NOS TERMOS DO ART. 499 DO CPP, NO PRAZO LEGAL.

10- DR. IDIVALDO LOPES PEREIRA**PR Nº 4.854/02 - 014020001043**

ACUSADO: CLAUDEMIR FIRMINO DA SILVA

FINALIDADE: A FIM DE APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, NO PRAZO LEGAL.

11- DR. JACIANO VAGO**PR Nº 4.219/99 - 014990000542**

ACUSADOS: VALTER PEREIRA DE JESUS E OUTRO

FINALIDADE: A FIM DE COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA CRIMINAL DESTA COMARCA, NO **DIA 27/06/02 ÀS 14:30H**, ONDE SERÁ REALIZADO O SUMÁRIO DE DEFESA, NOS AUTOS SUPRA.**12- DR. JACIANO VAGO****PR Nº 3.966/97 - 014970002235**

ACUSADO: JADSON RODRIGUES

FINALIDADE: A FIM DE COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA CRIMINAL DESTA COMARCA, NO **DIA 18/06/02 ÀS 17:30H**, ONDE SERÁ REALIZADO O SUMÁRIO DE DEFESA, NOS AUTOS SUPRA.**13- DR. LUIZ CARLOS MATHIAS SOARES****PR Nº 4.705/01 - 014010001312**

ACUSADO: FABRÍCIO JOÃO AMORIM

FINALIDADE: A FIM DE COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA CRIMINAL DESTA COMARCA, NO **DIA 20/06/02 ÀS 14:00H**, ONDE SERÁ REALIZADO O SUMÁRIO DE DEFESA, NOS AUTOS SUPRA.**14- DRª LEONTINA BELINASSI DE ANDRADE****CP Nº 0345/01 - (ORIUNDA DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - PR 054010000176)**

ACUSADO: RAMON SILVA NUNES

FINALIDADE: A FIM DE COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA CRIMINAL DESTA COMARCA, NO **DIA 12/06/02 ÀS 16:30H**, ONDE SERÁ REALIZADO O SUMÁRIO DE CULPA, NOS AUTOS SUPRA.**15- DR. MÁRIO CÉZAR MONTEIRO COSTA****CP Nº 0366/01 - (ORIUNDA DA COMARCA DE RESPLENDOR/MG - PR 1528/01)**

ACUSADOS: LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRA

FINALIDADE: A FIM DE COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA CRIMINAL DESTA COMARCA, NO **DIA 19/06/02 ÀS 13:30H**, ONDE SERÁ REALIZADO O SUMÁRIO DE DEFESA, NOS AUTOS SUPRA.**16- DR. MARCOS LINTZ****CP Nº 0002/02 - (ORIUNDA DA 1ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA/ES - COMARCA DA CAPITAL - PR 0350000016820)**

ACUSADO: EVALDO ALVES RODRIGUES

FINALIDADE: A FIM DE COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA CRIMINAL DESTA COMARCA, NO **DIA 19/06/02 ÀS 13:00H**, ONDE SERÁ REALIZADO O SUMÁRIO DE DEFESA, NOS AUTOS SUPRA.**17- DRª MARIA ARLETE MEIRELES DIAS****PR Nº 3.695/96 - 014950012998**

ACUSADO: LUCIMAR DIAS DE FREITAS

FINALIDADE: A FIM DE APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.

18- DRª MARIA A. MEIRELES DIAS**PR Nº 4.032/98 - 014980000742**

ACUSADO: MOACIR LUIZ DOS SANTOS

FINALIDADE: A FIM DE COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA CRIMINAL DESTA COMARCA, NO **DIA 13/06/02 ÀS 16:30H**,

ONDE SERÁ REALIZADO O SUMÁRIO DE DEFESA, NOS AUTOS SUPRA.

19- DR. SÉRGIO MENEZES DOS SANTOS**PR Nº 4.775/01 - 014010002788**

ACUSADO: PAULO ROBERTO COSTA FREDERICO

FINALIDADE: A FIM DE MANIFESTAR-SE NOS TERMOS DO ART. 499 DO CPP, NO PRAZO LEGAL.

20- DR. SIMÃO PEDRO FIÚZA**PR Nº 4.405/99 - 01499003857**

ACUSADO: GERALDO DA SILVA GONÇALVES

FINALIDADE: A FIM DE APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.

21- DR. WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI**PR Nº 4.722/01 - 014010001535**

ACUSADOS: LÚCIO FLÁVIO NEVES DE OLIVEIRA E OUTRO

FINALIDADE: A FIM DE COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA CRIMINAL DESTA COMARCA, NO **DIA 13/06/02 ÀS 14:00H**, ONDE SERÁ REALIZADO O SUMÁRIO DE CULPA, NOS AUTOS SUPRA.**22- DR. WALLACE ANTONIO DO NASCIMENTO****PR Nº 4.663/01 - 014940000681**

ACUSADA: MARIA LÚCIA CARVALHO

FINALIDADE: A FIM DE COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA CRIMINAL DESTA COMARCA, NO **DIA 26/06/02 ÀS 14:00H**, ONDE SERÁ REALIZADO O SUMÁRIO DE CULPA, NOS AUTOS SUPRA.

COLATINA, 13 DE MAIO DE 2002.

MARCO ANTONIO ZACHÉ
ESCREVENTE JURAMENTADO
SUBSTITUO LEGAL DO ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

19. COMARCA DE GUARAPARI

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE GUARAPARI

JUIZ DE DIREITO DESTA VARA: DR. FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA ROSA
ESCRIVÃ JUDICIARIA: MÁRCIA VALERIA BANHOS FERNANDES

LISTA DE Nº 11/2002

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTA LISTA

ALEX F. DE LIMA CABRAL
 ANDRÉ RICARDO CABRAL
 ANTÔNIO MAURICE DOS SANTOS
 CARLOS ROBERTO PINHEIRO
 CÉZAR GRUBEL CORDEIRO
 CIRO BARBOSA DOS SANTOS
 CLÁUDIO LISYAS PEREIRA
 EDSON PEREIRA RAMANAUSKAS
 FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
 FRANCISCO TADEU DE SENA FERNANDES
 IDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA
 JEFFERSON CAETANO DA SILVA
 JOACIR SOUZA VIANA
 JOÃO DE DEUS ALOCCHIO
 JOSÉ ANTÔNIO A. AGUILAR
 JOSÉ CARLOS GOMES
 JOSÉ CARLOS SILVA
 MARCELO BODART RANGEL
 NELSON BRAGA DE MORAIS
 ORLANDO BERGAMINI
 PAULO GOMES DE OLIVEIRA
 PAULO ROBERTO SIMÕES
 RICARDO TADEU RIZZO BICALHO
 ROBERTO RAIMUNDO DA SILVA

RUTELEIA DADALTO CABRAL
SÔNIA MARIA RABELLO DOXEY
WILSONEI FERRERO FRAGA

DR. ALEX F. DE LIMA CABRAL - PROC. Nº 3507 (021010275481)

SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

RNTE.: G. D. E C. S. T. D.

INTIMAR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A COTA MINISTERIAL DE FLS. 28.

DR. CIRO BARBOSA DOS SANTOS - PROC. Nº 4118 (021010303648)

ALIMENTOS

RNTE.: L. K. G. V. E OUTROS REP. POR SUA MÃE E. M. B. S.

RDO.: L. G. V.

INTIMAR PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CIJ, DESIGNADA PARA O DIA 20/05/2002 ÀS 14H30MIN. INTIMAR OUTROSSIM, PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO À COTA MINISTERIAL DE FLS. 35 VERSO.

DR. MARCELO BODART RANGEL - PROC. Nº 0004 (021000238572)

ALIMENTOS

RNTE.: S. T. S. E OUTROS

RDO.: E. S.

INTIMAR DA CERTIDÃO DA OFICIALA DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 91.

DR. EDSON RAMANAUSKAS E DR. NELSON BRAGA DE MORAES - PROC. Nº 4177 (021010306260)

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

RNTE.: G. M. DE S. L. E OUTRA REP. POR SUA MÃE D. B. M.

RDO.: E. M. DE S. L.

INTIMAR DA DECISÃO DE FLS. 24, EM QUE O MM JUIZ JULGOU IMPROCEDENTE OS TERMOS DESTA INCIDENTE...

DR. PAULO ROBERTO SIMÕES - PROC. Nº 3636 (021010281513)

SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

RNTE.: E. DE S. L. E F. DE J.

RDO.: M. R. DE J.

INTIMAR DO DESPACHO DE FLS. 23: "INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 21, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. INTIME-SE A REQUERENTE PARA INFORMAR SOBRE SEU INTERESSE NO FEITO."

DR. JOÃO DE DEUS ALOCCHIO - PROC. Nº 0334-I (021000236147)

ARROLAMENTO

RNTE.: EVA TEREZINHA REZENDE NUNES

RDO.: ESPÓLIO DE PEDRO CLÁUDIO NUNES

INTIMAR DO DESPACHO DE FLS. 37: "REITERE-SE A INTIMAÇÃO PARA EXATO CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 34."

DR. JEFFERSON CAETANO DA SILVA - PROC. Nº 1646 (021980132944)

ALVARÁ AUTORIZATIVO

RNTE.: VALDETE MELO RIBEIRO

INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 60, NA QUAL O MM JUIZ DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ...

DR. NELSON BRAGA DE MORAIS - PROC. Nº 0381-I (021000261533)

INVENTÁRIO

RNTE.: MP

RDO.: ESPÓLIO DE ISAUL SILVESTRE LOPES

INTIMAR PARA SE MANIFESTAR SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 31.

DR. PAULO GOMES DE OLIVEIRA E FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA - PROC. Nº 1598 (021010283115)

DECLARATÓRIA DE SOCIEDADE DE FATO, EXISTÊNCIA DE PATRIMÔNIO COMUM

RNTE.: V. P. DA S.

RDO.: ESPÓLIO DE MARIA ALVES FERREIRA

INTIMAR PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS.

DR. JOSÉ ANTÔNIO A. AGUILAR - PROC. Nº 0140-I APENSADO AO (021010283115)

INVENTÁRIO

RNTE.: LUCÍLIA ALVES TEIXEIRA

RDO.: MARIA ALVES FERREIRA

INTIMAR PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 99.

DR. JOSÉ ANTÔNIO A. AGUILAR - PROC. Nº 0302-I (021990199438)

INVENTÁRIO

RNTE.: VANDA PEREIRA DA SILVA

RDO.: GERALDO PEREIRA DA SILVA

INTIMAR PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 87/88.

DR. JOSÉ CARLOS SILVA E DRª SÔNIA MARIA RABELLO DOXEY - PROC. Nº 2259 (021990184935)

EMBARGOS À EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

RNTE.: M. C. T.

RDO.: S. H. T. C. T. E OUTROS

INTIMAR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 42 VERSO.

DR. IDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA E JOACIR SOUZA VIANA - PROC. Nº 3639 (021000249116)

INVENTÁRIO

RNTE.: RODOLFO GARBRECHT

RDO.: GUILHERMINA CONRAD GARBRECHT

INTIMAR PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 193.

DR. CÉZAR GRUBEL CORDEIRO - PROC. Nº 0292-M (021000253746)

ALVARÁ JUDICIAL

RNTE.: RUDSON BARRETO COSTA

INTIMAR PARA SE MANIFESTAR SOBRE O INTERESSE NO FEITO.

DR. CLÁUDIO LYSIAS PEREIRA - PROC. Nº 0294-I (021990192458)

INVENTÁRIO

RNTE.: DIRCE MYDORE TAZAWA DOS SANTOS E SEUS FILHOS

RDO.: ESPÓLIO DE LÚCIO RIBEIRO DOS SANTOS

INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 63, EM QUE O MM JUIZ DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE FORMAL DE PARTILHA...

DR. ANDRÉ RICARDO CABRAL - PROC. Nº 2966 (021000239794)

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

RNTE.: J. A. P. E J. A. A. REP. POR SUA MÃE

RDO.: J. M. P.

INTIMAR PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 18/06/2002 ÀS 14 HORAS.

DR. WILSONEI FERRERO FRAGA - PROC. Nº 5052 (021000248266)

INVENTÁRIO

RNTE.: A. G. S.

RDO.: I. A. F.

INTIMAR PARA TRAZER AOS AUTOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO FORMAL DE PARTILHA.

DR. FRANCISCO TADEU DE SENA FERNANDES - PROC. Nº 0473-I (021010288823)

INVENTÁRIO

RNTE.: MARIA DA PENHA LIMA CRUZ ALVES

RDO.: JOVELINO ALVES

INTIMAR PARA ASSINAR O TERMO DE PRIMEIRAS DECLARAÇÕES E O TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE.

DR. ANTÔNIO MAURICE DOS SANTOS - PROC. Nº 3795 (021010309579)

ARROLAMENTO

RNTE.: JENIY ATHAYDE ASSI

RDO.: ANTÔNIO ASSI

INTIMAR PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DE ARROLANTE.

DRª RUTILÉIA DADALTO CABRAL - PROC. Nº 4303 (021020314668)

MODIFICAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

RNTE.: G. D.

RDO.: C. S. T.

INTIMAR PARA RÉPLICA.

DR. ANDRÉ RICARDO CABRAL - PROC. Nº 0504-I (021010297840)
INVENTÁRIO POR RITO DE ARROLAMENTO
 RNTE.: HERMÍNIA CUNHA DE LEMOS
 RDO.: ANIANO GOMES DE LEMOS
 INTIMAR PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO
 "CAUSA MORTIS".

DR. MARCELO BODART RANGEL - PROC. Nº 4383 (021020318735)
EXECUÇÃO DE SENTENÇA

RNTE.: E. DA C. L.
 RDO.: A. L.
 INTIMAR PARA SE MANIFESTAR QUANTO À CERTIDÃO DO OFICIAL
 DE JUSTIÇA DE FLS. 12 VERSO, ONDE O MESMO CERTIFICA A NÃO
 LOCALIZAÇÃO DO REQUERIDO PARA A DEVIDA CITAÇÃO..

DR. EDSON PEREIRA RAMANAUSKAS - PROC. Nº 4493 (021020321556)
ALIMENTOS PROVISÓRIOS

RNTE.: L. C. A. D. E OUTROS REP. POR SUA MÃE
 RDO.: P. D.
 INTIMAR PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE C.I.J. DESIGNADA
 PARA O DIA 01/10/2002 ÀS 15 HORAS.

DR. CARLOS ROBERTO PINHEIRO - PROC. Nº 4612 (021020322901)
ALIMENTOS

RNTE.: R. V. REP. POR SUA MÃE
 RDO.: S. V.
 INTIMAR PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE C. I.J. DESIGNADA
 PARA O DIA 16/10/2002 ÀS 15H30MIN.

DR. ROBERTO RAIMUNDO DA SILVA - PROC. Nº 3751 (021010286868)
ALIMENTOS

RNTE.: P. A. A. S. REP. POR SUA MÃE
 RDO.: R. S. DA S.
 INTIMAR PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O
 DIA 21/06/2002 ÀS 14H30MIN.

DR. JOSÉ CARLOS GOMES - PROC. Nº 4173 (021010306567)
SEPARAÇÃO LITIGIOSA

RNTE.: R. D. B.
 RDO.: G. B. DE J.
 INTIMAR PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE
 CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05/06/2002 ÀS 16 HORAS.

DR. ANDRÉ RICARDO CABRAL - PROC. Nº 0478-I (021010290241)
INVENTÁRIO SOB O RITO DE ARROLAMENTO

RNTE.: R. B. V.
 RDO.: M. G. W.
 INTIMAR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A COTA MINISTERIAL DE FLS.
 33.

DR. ORLANDO BERGAMINI - PROC. Nº 0472-I (021010288633)
ARROLAMENTO SUMÁRIO

RNTE.: DJANIRA PEREIRA PINHEIRO
 RDO.: ANTÔNIO IVANIL BASTOS PINHEIRO
 INTIMAR PARA TRAZER OS DOCUMENTOS PARA ACOMPANHAR O
 FORMAL DE PARTILHA.

DR. RICARDO TADEU RIZZO BICALHO - PROC. Nº 4198
(021010308100)

ALIMENTOS C/C PEDIDO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS
 RNTE.: D. L. B.
 RDO.: I. B.
 INTIMAR DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 61 VERSO
 (DEIXA DE CITAR O REQUERIDO), BEM COMO DA
 CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA ÀS FLS. 62 (MP, PARA CITAÇÃO DO
 MESMO).

GUARAPARI, 08 DE MAIO DE 2002.

20. COMARCA DE ITAPEMIRIM

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ITAPEMIRIM - VARA CRIMINAL

LISTA DE INTIMAÇÕES

JUÍZA DE DIREITO: DR. LEONARDO ALVARENGA DA FONSECA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. RICHARD SANTOS DE BARROS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: SOLIMAR ROGÉRIO DE OLIVEIRA

NA FORMA DA LEI INTIMO:

DR. JOAQUIM ALVES DE LIMA E SILVA
PROCESSO Nº 4.004/01

ACUSADOS: SEBASTIÃO CARDOSO E BELMIRO DO NASCIMENTO
 LAEBER
 INCURSOS: ART. 12 DA LEI 6.368/76
 FINALIDADE: PARA QUE TOME CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.
 145/158, QUE ABSOLVEU O ACUSADO BELMIRO DO NASCIMENTO
 LAEBER DA IMPUTAÇÃO IRROGADA NA DENÚNCIA, COM BASE NO
 ART. 386, VI DO CPP.

DR. JOSÉ DJAIR NOGUEIRA GAMA
PROCESSO Nº 3.873/99

ACUSADO: HILÁRIO SCHMIDT
 INCURSO: ART. 303, "CAPUT" DA LEI 9.503/97
 FINALIDADE: PARA QUE TOME CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.
 92/93, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO, NOS
 TERMOS DO ART. 89, § 5º DA LEI 9.099/95.

DRª ELZA PIRES TAVARES
PROCESSO Nº 3.842/98

ACUSADOS: ALCIR BATISTA DE ARAÚJO E OUTROS
 INCURSOS: ART. 180, "CAPUT" DO C.P.B.
 FINALIDADE: PARA QUE TOME CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.
 283/284, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO, NOS
 TERMOS DO ART. 89, § 5º DA LEI 9.099/95.

DR. VICENTE DE PAULA MOTA
PROCESSO Nº 3.842/98

ACUSADOS: JONAS PONTES PEREIRA E OUTROS
 INCURSOS: ART. 180, "CAPUT" DO C.P.B.
 FINALIDADE: PARA QUE TOME CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.
 283/284, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO, NOS
 TERMOS DO ART. 89, § 5º DA LEI 9.099/95.

DRª ARLETE BARRETO DE ARAÚJO SILVEIRA - OAB/ES 448-A
PROCESSO Nº 4.052/02

QUERELANTE: ANA CRISTINA FERREIRA RANGEL
 QUERELADO: JOSIMAR GARCIA
 FINALIDADE: PARA QUE COMPAREÇA PERANTE ESTE JUÍZO, NA
 SALA DE AUDIÊNCIAS, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "DES. FREITAS
 BARBOSA", COMARCA DE ITAPEMIRIM, NO DIA 13.06.2002, ÀS 14:30
 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO
 NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO.

ITAPEMIRIM/ES, 07 DE MAIO DE 2002.

SOLIMAR ROGÉRIO DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

21. COMARCA DE LINHARES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 5ª VARA DE LINHARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

DE: ELZA LOCATELI.

O DR. VANDERLEI RAMALHO MARQUES, JUIZ
 DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE

LINHARES/ES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE PROCESSAM POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, OS TERMOS DE UM **PROCESSO ESPECIAL N.º 746/2001**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE O REPRESENTANTE DO **MINISTÉRIO PÚBLICO** ESTADUAL E REQUERIDOS **ELZA LOCATELI E SEU FILHO I.F.L.A.** PELO PRESENTE EDITAL, **NOTIFICO** A REQUERIDA SR.ª **ELZA LOCATELI**, BRASILEIRA, DO LAR, RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EM 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR DEFESA, DE ACORDO COM O ARTIGO 195 DO EDRIAD, SOB AS PENAS DA LEI.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DESTE ESTADO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2002. EU, TIAGO MACHADO DIAS, ESCRIVENTE SUBSTITUTO, QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

MARIA IGNEZ SONEGHET QUITIBA
ESCRIVÃ
AUTORIZADA PELO PROVIMENTO 006/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA QUINTA VARA DE LINHARES.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

CITAÇÃO DE PROPÉRCIO CONCEIÇÃO DE CARVALHO.

O **DOUTOR VANDERLEI RAMALHO MARQUES**, JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE PROCESSAM POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, OS TERMOS DA **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO N.º 14.056/2002**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **MARILENE BRITO DE CARVALHO** E REQUERIDO **PROPÉRCIO CONCEIÇÃO DE CARVALHO**. PELO PRESENTE EDITAL, **CITO** O REQUERIDO SR. **PROPÉRCIO CONCEIÇÃO DE CARVALHO**, BRASILEIRO, CASADO, QUE ENCONTRA-SE ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CONTESTAR, QUERENDO, EM 15 (QUINZE) DIAS, A AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA, ONDE PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELO REQUERIDO, COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA PETIÇÃO INICIAL PELA REQUERENTE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DESTE ESTADO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 02 DE MAIO DE 2002. EU, TIAGO MACHADO DIAS, ESCRIVENTE SUBSTITUTO, QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

MARIA IGNEZ SONEGHET QUITIBA
ESCRIVÃ
AUTORIZADA PELO PROVIMENTO 006/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA QUINTA VARA DE LINHARES.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

CITAÇÃO DE ARMANDO CERQUEIRA FILHO.

O **DOUTOR VANDERLEI RAMALHO MARQUES**, JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE PROCESSAM POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, OS TERMOS DA **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO N.º 14.063/2002**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **AIRAN BRANDÃO CERQUEIRA** E REQUERIDO **ARMANDO CERQUEIRA FILHO**. PELO PRESENTE EDITAL, **CITO** O REQUERIDO, SR. **ARMANDO CERQUEIRA FILHO**, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, QUE ENCONTRA-SE ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CONTESTAR, QUERENDO, EM 15 (QUINZE) DIAS, A AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA, ONDE PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELO REQUERIDO, COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA PETIÇÃO INICIAL PELA REQUERENTE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DESTE ESTADO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 02 DE MAIO DE 2002. EU, TIAGO MACHADO DIAS, ESCRIVENTE SUBSTITUTO, QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

MARIA IGNEZ SONEGHET QUITIBA
ESCRIVÃ
AUTORIZADA PELO PROVIMENTO 006/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA QUINTA VARA DE LINHARES.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

CITAÇÃO DE EVERALDINO DE JESUS.

O **DOUTOR VANDERLEI RAMALHO MARQUES**, JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE SE PROCESSAM POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, OS TERMOS DA **AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO N.º 14.062/2002**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **DIVA CRUZ DE JESUS** E REQUERIDO **EVERALDINO DE JESUS**. PELO PRESENTE EDITAL, **CITO** O REQUERIDO, SR. **EVERALDINO DE JESUS**, BRASILEIRO, CASADO, OPERADOR DE MOTO-SERRA, QUE ENCONTRA-SE ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CONTESTAR, QUERENDO, EM 15 (QUINZE) DIAS, A AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA, ONDE PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELO REQUERIDO, COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA PETIÇÃO INICIAL PELA REQUERENTE.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DESTE ESTADO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 02 DE MAIO DE 2002. EU, TIAGO MACHADO DIAS, ESCRIVENTE SUBSTITUTO, QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

MARIA IGNEZ SONEGHET QUITIBA
ESCRIVÃ
AUTORIZADA PELO PROVIMENTO 006/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUIZADO DE DIREITO DA QUINTA VARA DE LINHARES.**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS****CITAÇÃO DE ROSINÉIA SOARES DA SILVA E ELZA MARIA SOARES DA SILVA DA ROCHA**

O **DOUTOR VANDERLEI RAMALHO MARQUES**, JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE SE PROCESSAM POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, OS TERMOS DA **AÇÃO DE INVENTÁRIO E PARTILHA N.º 1.272/01**, PROPOSTO PELO **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, DOS BENS DEIXADO POR FALECIMENTO DE **JOVENTINA DA SILVA SOARES**, EM QUE É INVENTARIANTE **ALVARO SOARES DA SILVA**. PELO PRESENTE EDITAL, **CITO** AS HERDEIRAS FILHAS DA DE CUJUS: **ROSINÉIA SOARES DA SILVA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA NO DIA 16.01.1974, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA CORONEL MONJARDIM, N.º 222, CENTRO, VITÓRIA - ES E **ELZA MARIA SOARES DA SILVA DA ROCHA**, BRASILEIRA, CASADA COM BELARMINO CLAUDINO DA ROCHA, NASCIDA NO DIA 25.07.1966, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA LUIZ MARANHÃO, N.º 376, BAIRRO SÃO SILVANO, COLATINA-ES, PARA EM 10 (DEZ) DIAS, HABILITAREM-SE NOS AUTOS, ACIMA MENCIONADO, ACOMPANHANDO O PROCESSO ATÉ FINAL SENTENÇA.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO POR 01 (UMA) VEZ NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DESTE ESTADO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 25 DE ABRIL DE 2002. EU, NATANAEL BATISTA, ESCRIVENTE SUBSTITUTO, QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

MARIA IGNEZ SONEGHET QUITIBA
ESCRIVÁ
AUTORIZADA PELO PROVIMENTO 006/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA QUINTA VARA DA COMARCA DE
LINHARES

LISTA DE INTIMAÇÕES N.º 08/2002

JUIZ DE DIREITO: DR. VANDERLEI RAMALHO MARQUES.
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA: MARIA IGNEZ SONEGHET QUITIBA.
ESCRIVÁ SUBSTITUTA: VERA LÚCIA BRUNELLI DE ALBUQUERQUE.
ESCREVENTES: PEDRO MORAES DE SOUZA, VALDECI CUSTÓDIO DIAS, JULITA CARVALHO FEITOSA PAGOTO, WANDERLY DA VITÓRIA CARVALHO, NATANAEL BATISTA, ROSELENE MARIA DA SILVA, TIAGO MACHADO DIAS E ANA PAULA PAES LEME DE NOVAIS LIMA.

INTIMAÇÕES AOS ADVOGADOS ABAIXO, CONFORME PROVIMENTO N.º 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ARLINDO MELO OAB/ES 3521
FRANCISCO GAMA CURTO OAB/ES 3952
HELENO ARMANDO DE PAULA OAB/ES 4798
JAYME HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS OAB/ES 2056
JUCELEM GAMA FILHO - OAB/ES 5562
LUIZ ALVES MACHADO OAB/ES 4530
MACIEL FERREIRA COUTO OAB/ES 8622
MARCO ANTONIO BRUNELLI PESSOA OAB/ES 8834

MARCO AURÉLIO ZOVICO OAB/ES 8735
OSWALDO AMBRÓZIO JÚNIOR OAB/ES 8839
REDMON MAXIMO OAB/ES 7.298
RODRIGO DE SOUZA GRILLO OAB/ES 6766
ROQUE SARTÓRIO MARINATO OAB/ES 3518
VALTER BRAVIM OAB/ES 7983
VANESSA MARIA BARROS GURGEL OAB/ES 8304
VICENTE DE PAULO DO ESPÍRITO SANTO OAB/ES 3.879

ARROLAMENTO

1311/01 - O ESPÓLIO DE SEBASTIÃO DAS NEVES PEIXOTO E DARIA LOUREIRO PEIXOTO. FICAM INTIMADOS OS DRS. **MACIEL FERREIRA COUTO OAB/ES 8622 E ARLINDO MELO OAB/ES 3521**, A PROCEDER O PAGAMENTO DAS CUSTAS COMPLEMENTARES DE FLS. 47, DOS AUTOS, NO VALOR DE R\$ 90,24 (NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

INVENTÁRIO

1307/01 - O ESPÓLIO DE JOSÉ LIETE BORGES. FICAM INTIMADOS OS DRS. **OSWALDO AMBRÓZIO JÚNIOR OAB/ES 8839 E VANESSA MARIA BARROS GURGEL OAB/ES 8304**, PARA PROMOVER ANDAMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

14034 - D.S.F. X G.M.D.S. FICAM INTIMADOS OS DRS. **REDMON MAXIMO OAB/ES 7.298 E VICENTE DE PAULO DO ESPÍRITO SANTO OAB/ES 3.879**, A COMPARECEREM À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, SITO NA RUA ALAIR GARCIA DUARTE, S/N.º, TRÊS BARRAS, LINHARES-ES, **NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 14 H**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NOS AUTOS.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

9912/99 - R.P.C.S. E OUTRA, MENORES IMPÚBERES, REPRESENTADAS POR SUA MÃE, R.M.A.P. X R.C.S. FICAM INTIMADOS OS DRS. **JAYME HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS OAB/ES 2056, RODRIGO DE SOUZA GRILLO OAB/ES 6766 E MARCO ANTONIO BRUNELLI PESSOA OAB/ES 8834**, PARA ENCAMINHAR A DEPRECATA DE PRISÃO DO REQUERIDO BEM COMO INFORMAR QUAL É A SECRETARIA MENCIONADA NA PETIÇÃO DE FLS. 94, E SEU RESPECTIVO ENDEREÇO, PARA QUE SE POSSA ENCAMINHAR O OFÍCIO SOLICITADO NA DITA PETIÇÃO.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

14135/02 - C.M. E F.C.R.M. FICA INTIMADO O DR. **HELENO ARMANDO DE PAULA OAB/ES 4798**, A COMPARECER EM À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, SITO NA RUA ALAIR GARCIA DUARTE, S/N.º, TRÊS BARRAS, LINHARES-ES, **NO DIA 29 DE MAIO DE 2002, ÀS 14 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DE VONTADE.

SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA C/C ALIMENTOS E ARROLAMENTO DE BENS

14061/02 - M.N.T.F. X A.C.F. FICA INTIMADO O DR. **VALTER BRAVIM OAB/ES 7983**, A COMPARECER EM À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DESEMBARGADOR MENDES WANDERLEY, SITO NA RUA ALAIR GARCIA DUARTE, S/N.º, BAIRRO TRÊS BARRAS, LINHARES-ES, **NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 14:30 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA DE **CONCILIAÇÃO**, DESIGNADA NOS MENCIONADOS AUTOS.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

13461/01 - REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL X V. C. G. FICA INTIMADO O DR. **ROQUE SARTÓRIO MARINATO OAB/ES 3518** PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 5ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DESEMBARGADOR MENDES WANDERLEY, RUA ALAIR GARCIA DUARTE, S/N.º, TRÊS BARRAS, LINHARES/ES; **NO DIA 27 DE MAIO DE 2002, ÀS 17:30 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA NOS MENCIONADOS AUTOS, BEM COMO PARA TOMAR CIÊNCIA DO LAUDO DO EXAME DE DNA ACOSTADO AOS AUTOS ÀS FLS. 35/46, SOB AS PENAS DA LEI.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

8155/97 - G. C. S. E H. M. F. S., REPRESENTADAS POR SUA GENITORA SR.ª J. F. S. X E. L. FICAM INTIMADOS OS DRS. **FRANCISCO GAMA**

CURTO OAB/ES 3952, LUIZ ALVES MACHADO OAB/ES 4530 E MARCO AURÉLIO ZOVICO OAB/ES 8735 PARA COMPARECEREM À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 5ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DESEMBARGADOR MENDES WANDERLEY, RUA ALAIR GARCIA DUARTE, S/Nº, TRÊS BARRAS, LINHARES/ES; NO **DIA 07 DE JULHO DE 2002, ÀS 14:30 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA NOS MENCIONADOS AUTOS, SOB AS PENAS DA LEI.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

9775/99 - REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO X R. B. M. FICAM INTIMADOS OS DRS. **LUIZ ALVES MACHADO, OAB/ES 4530 E FRANCISCO GAMA CURTO, OAB/ES 3952**, PARA COMPARECEREM À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 5ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DESEMBARGADOR MENDES WANDERLEY, RUA ALAIR GARCIA DUARTE, S/Nº, TRÊS BARRAS, LINHARES/ES, NO **DIA 16 DE MAIO DE 2002, ÀS 15:00 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA NOS MENCIONADOS AUTOS, SOB AS PENAS DA LEI.

PROCESSO ESPECIAL

557/99 - REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO X B.D.S E A.B. FICA INTIMADO O **DR. JUCELEM GAMA FILHO**, OAB/ES 5562, PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 5ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DESEMBARGADOR MENDES WANDERLEY, RUA ALAIR GARCIA DUARTE, S/Nº, TRÊS BARRAS, LINHARES/ES, NO **DIA 21 DE MAIO DE 2002, ÀS 13:00 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA EM CONTINUAÇÃO, DESIGNADA NOS MENCIONADOS AUTOS, SOB AS PENAS DA LEI.

LINHARES/ES, 10 DE MAIO DE 2002.

MARIA IGNEZ SONEGHET QUITIBA
ESCRIVÃ
AUTORIZADA PELO PROVIMENTO 006/98

22. COMARCA DE MARATAÍZES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE MARATAÍZES
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
(ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA)

O **DR. SILVIO DE OLIVEIRA**, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DA COMARCA DE MARATAÍZES/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOMEADO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA E CONHECIMENTO TIVEREM E, ESPECIALMENTE O **SR. DEJALMA HELIODORO DOMINGOS**, BRASILEIRO, CASADO, APOSENTADO, RESIDENTE ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO TRAMITA A **AÇÃO DE DIVÓRCIO JUDICIAL LITIGIOSO, PROCESSO Nº 069020136276**, REQUERIDA POR **SANTILHA ROCHA DOMINGOS**, FICANDO, ASSIM **CITADO** O REQUERIDO, SUPRA QUALIFICADO, DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO CONTESTÁ-LA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (ART. 297 DO CPC), COM AS ADVERTÊNCIAS DOS ARTS. 285 E 319 DO CPC, DE QUE OS FATOS NÃO CONTESTADOS REPUTAM-SE COMO VERDADEIROS BEM COMO INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO PARA O **DIA 26/08/2002, ÀS 16:00 HORAS**, A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA DE MARATAÍZES/ES, NO FÓRUM "JUIZ JOSÉ PINHEIRO MONTEIRO", NA AV. RUBENS RANGEL, S/N.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE MARATAÍZES, AOS 02 DE MAIO DE 2002. EU, ERCILIA FREITAS DE ARAÚJO, SECRETÁRIA DE GABINETE, DIGITEI. EU, ANA CRISTINA KLEIN, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, CONFERI.

SILVIO DE OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
2ª VARA CRIMINAL
COMARCA DE MARATAÍZES / ES
SERVENTIA OFICIALIZADA
INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

JUIZ DE DIREITO: DR. PEDRO BENEDITO ALVES SANT'ANA.
ESCRIVÃO : ANTÔNIO CÉSAR RIBEIRO
FEITO: AÇÃO PENAL Nº. 475/1999 (069990075736)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
DENUNCIADO: GÊNESIS CARDOSO BECHARA E OUTROS.
TIPIFICAÇÃO PENAL: ART. 121, § 2º, I (SEGUNDA FIGURA) E IV C/C ART. 29, AMBOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

INTIMO:

ADVOGADO(S): 1) DR. HOMERO JUNGER MAFRA, OAB/ES
NÚMERO: 3.175, E 2) DR. HINO SALVADOR, OAB/ES NÚMERO 5.751.

FINALIDADE: PARA QUE OS ILUSTRES CAUSÍDICOS MANIFESTEM-SE (LANCEM SUAS IMPRESSÕES), NO PRAZO DE CINCO DIAS - CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, SOBRE OS PETITÓRIOS ACOSTADOS ÀS FLS. 1764 "USQUE" 1769 - DOS AUTOS SUSO MENCIONADOS, SUBSCRITOS / APRESENTADOS PELO ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO, DR. MARCO CÉSAR NUNES DE MENDONÇA, OAB/ES 4093.

MARATAÍZES-ES., 03 DE MAIO DE 2002.

ANTÔNIO CÉSAR RIBEIRO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
("UT" PROV. 014/99, DA CGJ/ES)

23. COMARCA DE NOVA VENÉCIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA VENÉCIA

LISTA N º 007/2002

JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA PRIMEIRA VARA CÍVEL:
DR. LEANDRO CUNHA BERNARDES DA SILVEIRA
ESCRIVÃO: CHARLES HENRIQUE FARIAS EVANGELISTA
ESCREVENTES JURAMENTADAS: GIOVANA MAIA GAMA CANAL E
ILZA JOANA DE NADAI

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS QUE CONSTAM NESTA LISTA:

DRA. ANA MARY ZACCHI
DR. ANDERSON GUTEMBERG COSTA
DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA
DR. CELSO LUIZ CAMPOS
DR. DEVAIR PEREIRA
DR. EDGAR RIBEIRO DA FONSECA
DR. ELIEZER PAULO CARRASCO
DR. FLORENTINO JACOBSEN KRAUSE
DR. GEOVALTE LOPES DE FREITAS
DR. HILTON CHISTÉ
DR. HILTON CHISTÉ JÚNIOR
DR. JAIR FERNANDES DE JESUS

DR. JOSÉ FERNANDES NEVES
 DRA. LÍDIA MARIA SANTOS
 DRA. LUCIANE DE OLIVEIRA
 DRA. MARIA CLEUZA NAGAOKA
 DRA. MARIA ERMELINDA ANTUNES ABREU DIAS
 DRA. MARLY CESCONETTO
 DR. NESTOR AMORIM FILHO
 DR. RUY RIBEIRO
 DRA. VIVIANE SCARDINI TULER

DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA - PROC. 8.986/02
AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULAS DE CONTRATOS DE LEASING C/C A AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

REQTE: CITRANSTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
 REQDA: FIBRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
 INTIMADOS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 228/234 QUE ACOLHEU A PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA E JULGOU EXTINTO O FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 267, V, DO C.P.C. CONDENANDO A AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE POR APRECIÇÃO EQUITATIVA FORAM FIXADOS EM R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). FOI A AUTORA CONDENADA, TAMBÉM, A PAGAR MULTA EQUIVALENTE A 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 18 DO C.P.C. DO DEPÓSITO EFETUADO DEVEM SER DEDUZIDAS AS CONDENAÇÕES, FICANDO O QUE SOBEJAR À DISPOSIÇÃO DA AUTORA.

DRA. ANA MARY ZACCHI - PROC. 8.754/00
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO C/C DANOS EMERGENTES E LUCROS CESSANTES

REQTE: GERCIAS JOSÉ GOULARTE
 REQDO: VANDERLI VERVOET
 INTIMADA A PROVIDENCIAR CÓPIAS DA PETIÇÃO INICIAL, DA CONTESTAÇÃO E EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS DA CARTA PRECATÓRIA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS.

DRS. ANDERSON GUTEMBERG COSTA E EDGAR RIBEIRO DA FONSECA - PROC. 8.275/98
EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

EXQTE: BANCO DO BRASIL S/A
 EXECUTADO: MILK'S SELF-SERVICE E CHURRASCARIA LTDA.-ME
 INTIMADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

DRS. ANDERSON GUTEMBERG COSTA E NESTOR AMORIM FILHO - PROC. 8.018/97

EMBARGOS DE DEVEDOR
 EMBTE: CÍLIA JERÔNIMO BRAGA
 EMBDO: NESTOR AMORIM FILHO
 INTIMADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA - PROC. 8.962/01
AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO FIAT S/A
 REQDA: MARIA DA PENHA FRANCO FANTECELLE
 INTIMADO DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 38 QUE HOMOLOGOU O ACORDO ENTABULADO E JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 269, III, DO C.P.C. AS CUSTAS RESIDUAIS SERÃO DIVIDIDAS "PRÓ RATA", ENTRE AUTOR E RÉ, ARTIGO 26, § 2º, DO CPC.

DRS. CELSO LUIZ CAMPOS E MARIA CLEUZA NAGAOKA - PROC. 8.890/01

EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE
 EXQTE: COMERCIAL GERDAU LTDA.
 EXECUTADO: MARCOS ANTÔNIO GOBI
 INTIMADOS DO LAUDO DE AVALIAÇÃO À FL. 29, QUE ATRIBUI AO BEM O VALOR DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DRS. DEVAIR PEREIRA E ELIEZER PAULO CARRASCO - PROC. 7.816/96
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO C/C REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS

REQTE: NANCY VICTOR AYRES DOS SANTOS
 REQDO: JOSÉ RENATO SIQUEIRA DE AZEVEDO
 INTIMADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

DRS. EDGAR RIBEIRO DA FONSECA E GERALDO RIBEIRO FILHO - PROC. 8.668/00

AÇÃO ORDINÁRIA DE DANO INFECTO
 REQTES: ANA ROSA ELIAS GOMES E VALDIMAR EXALTAÇÃO GOMES
 REQDA: VERA LÚCIA PEREIRA DE SOUZA BELMONDES
 INTIMADOS A COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 331 DO C.P.C., DESIGNADA PARA O DIA 18/06/02 ÀS 14 H E 30 MIN.

DRS. EDGAR RIBEIRO DA FONSECA, JOSÉ FERNANDES NEVES E NESTOR AMORIM - PROC. 8.806/01

EXECUÇÃO FORÇADA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTES: JOSÉ FERNANDES NEVES E OUTRO
 EXECUTADO: JOSÉ ALINO GUSSON
 INTIMADOS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 38 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ARTIGO 794, II, DO C.P.C. AS CUSTAS RESIDUAIS FICARÃO A CARGO DO EXECUTADO.

DRS. EDGAR RIBEIRO DA FONSECA, JOSÉ FERNANDES NEVES E NESTOR AMORIM - PROC. 8.846/01

EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE: IVANÉZIO CARLOS AMBROSINO
 EMBDOS: JOSÉ FERNANDES NEVES E OUTRO
 INTIMADOS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 51 QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 269, V, DO C.P.C. AS CUSTAS RESIDUAIS FICARÃO A CARGO DO EMBARGANTE.

DRS. EDGAR RIBEIRO DA FONSECA E LUCIANE DE OLIVEIRA - PROC. 7.739/96

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE: MINUSA TRATORPEÇAS LTDA.
 EXECUTADO: MARCOS CARNEIRO NEVES
 INTIMADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

DRS. FLORENTINO JACOBSEN KRAUSE E HILTON CHISTÉ - PROC. 7.858/96

AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE: JURACI JUSTINIANO DOS SANTOS
 EXECUTADO: JOÃO CUNHA
 INTIMADOS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 76 QUE HOMOLOGOU O ACORDO ENTABULADO NOS EMBARGOS À EXECUÇÃO E JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 794, II C/C 584, III, AMBOS DO C.P.C. CUSTAS RESIDUAIS A CARGO DO EXECUTADO.

DRS. FLORENTINO JACOBSEN KRAUSE E HILTON CHISTÉ - PROC. 8.261/98

AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EMBTES: JOÃO CUNHA E LENITA ELIZA DE VASCONCELLOS CUNHA
 EMBDO: JURACI JUSTINIANO DOS SANTOS
 INTIMADOS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 121 QUE HOMOLOGOU O ACORDO ENTABULADO, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 794, II C/C 584, III, AMBOS DO C.P.C. CUSTAS RESIDUAIS A CARGO DOS EMBARGANTES.

DR. GEOVALTE LOPES DE FREITAS - PROC. 8.993/01

AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EXQTE: VILSON LUIS DE MARTINS
 EXECUTADA: FROHLICH CAFÉ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 INTIMADO DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 09/10 QUE REJEITOU LIMINARMENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

DR. HILTON CHISTÉ JÚNIOR - PROC. 8.957/01
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE: FROHLICH CAFÉ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

EXECUTADO: VILSON LUIZ MARTINS

INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PENHORA À FL. 24, A SABER: UM AUTOMÓVEL IMPORTADO, MARCA CHEROKEE LAREDO, COR PRETA, ANO/MODELO 98.

DRS. JAIRO FERNANDES DE JESUS E JOSÉ FERNANDES NEVES - PROC. 8.326/98

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTES: SÉRGIO LUIZ NOGUERA CAMPOS E S/M

REQDO: JOSÉ LUIZ NOGUERIA CAMPOS

INTIMADOS DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

DR. JOSÉ FERNANDES NEVES - PROC. 8.932/01

EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTES: RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA BARBOSA E MARIA ZENEIDA TEIXEIRA BARBOSA

EMBD: ENERIDES DALMÁSIO

INTIMADO DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 21/23 QUE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CANCELOU A DISTRIBUIÇÃO DO FEITO E, VIA REFLEXA, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 267, INCISO IV, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, CONDENANDO O REQUERENTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS RESIDUAIS, CASO HAJA.

DR. JOSÉ FERNANDES NEVES - PROC. 9.033/02

AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT: LUIZ CARLOS NOGUEIRA CAMPOS

EMBD: BANCO BRADESCO S/A

INTIMADO DA RESPEITÁVEL DECISÃO DE FLS. 18/19 QUE RECEBEU OS EMBARGOS PARA DISCUSSÃO, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DO PROCESSO PRINCIPAL(CPC, ARTIGO 1.052) E INDEFERIU A PROVIDÊNCIA REQUERIDA "IN LIMINE", QUE PRETENDIA O CANCELAMENTO DA CONSTRUÇÃO REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

DRA. LÍDIA MARIA SANTOS - PROC. 8.929/01

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO BRADESCO S/A

REQDO: GILCÉLIO COLA COUTINHO

INTIMADA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 22/23 QUE DECLAROU O AUTOR CARECEDOR DA AÇÃO E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VI, DO CPC - HAJA VISTA A PERDA SUPERVENIENTE DE INTERESSE PROCESSUAL, CONDENANDO O REQUERENTE EM EVENTUAIS CUSTAS RESIDUAIS.

DRA. MARIA ERMELINDA ANTUNES ABREU DIAS - PROC. 8.338/98

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANO PATRIMONIAL E EXTRAPATRIMONIAL

REQTE: LAURO TEIXEIRA DO NASCIMENTO

REQDO: ALVINO FRONHOL

INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DIZER SE TEM ALGO A REQUERER.

DRA. MARLY CESCONETTO - PROC. 8.607/00

AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

REQTE: VERÔNICA SCHMIDT DA SILVA, REPRESENTADA POR IRACEMA SCHMIDT

INTIMADA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 35 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO III DO C.P.C.

DR. NESTOR AMORIM FILHO - PROC. 7.982/97

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

EXQTE: NESTOR AMORIM FILHO

EXECUTADA: CÍLIA JERÔNIMO BRAGA

INTIMADO DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

DR. RUY RIBEIRO - PROC. 8.910/01

AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA C/C RESSARCIMENTO PELOS EFEITOS DA MORA

REQTE: CARGILL AGRÍCOLA S/A

REQDA: SUINORTE - SUINOCULTURA NORTE DO ESPÍRITO SANTO S/A

INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 19/06/02, ÀS 13 H E 30 MIN.

DRA. VIVIANE SCARDINI TULER - PROC. 8.883/01

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO COM REPARAÇÃO POR DANOS MATERIAIS C/C DANOS MORAIS

REQTES: RÚBIA LAMARY MARQUIORI FERRARI BRAVIN POR SI E REPRESENTANDO GUILHERME FERRARI BRAVIN

REQDA: PRÉ-BOL PREMOLDADOS BOLDRINI LTDA.

INTIMADA PARA, ANTE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL À FL. 92V., MANIFESTAR-SE REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (2002). EU, _____, ILZA JOANA DE NADAI, ESCREVENTE JURAMENTADA QUE DIGITEI.

**CHARLES HENRIQUE FARIAS EVANGELISTA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

24. COMARCA DE SÃO MATEUS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3ª VARA DA COMARCA DE SÃO MATEUS**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A **DRª. LUCIANNE KEIJÓK SPITZ**, MMA. JUÍZA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO NESTA VARA, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 3ª VARA, TRAMITAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE INTERDIÇÃO - Nº 102/99**, PROPOSTA POR **PAULO SÉRGIO MIGUEL DA CONCEIÇÃO**, FIGURANDO, COMO INTERDITANDA, **ELENICE MIGUEL DA CONCEIÇÃO**, EM CUJOS AUTOS FOI PROFERIDA SENTENÇA, TRANSITADA EM JULGADO, TENDO SIDO DECRETADA A INTERDIÇÃO DO SUPRACITADO INTERDITANDO, EM VIRTUDE DE ENFERMIDADE MENTAL, SALIENTANDO QUE TAL INTERDIÇÃO É RELATIVA A TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL DESTA, TUDO NA FORMA DO ART. 1.184 DO CPC.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, NOTADAMENTE DOS POSSÍVEIS INTERESSADOS, É EXPEDIDO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DJ" POR 3 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, E, AINDA, AFIXADO NO SEU LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE S. MATEUS/ES, AOS 15 DE ABRIL DE 2002. EU, ALFREDO MARCOS MOTA, ESCREVENTE JURAMENTO, DIGITEI O PRESENTE E O SUBSCREVI.

**ROSANGELA BARREIRA VASCONCELOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

25. COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
SEGUNDA VARA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

O DR. LAUDIO KLIPEL, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO, TRAMITAM OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE A SRª **ENEDINA ROSA DA SILVA**, QUE REQUEREU A INTERDIÇÃO DE **LAURECY ROSA DE OLIVEIRA**, SUA IRMÃ, QUE VIVE EM SUA COMPANHIA, NA QUAL ÀS FLS. 62/64, FOI PROFERIDA A SEGUINTE SENTENÇA: **PROCESSO Nº 6.900/96**. VISTOS ETC. **ENEDINA ROSA DA SILVA**, QUALIFICADA NOS AUTOS, REQUEREU A INTERDIÇÃO DE SUA IRMÃ **LAURECY ROSA DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1962, NO MUNICÍPIO DE MUTUM/MG, FILHA DE LAURENTINO MANOEL DE OLIVEIRA E DE ODETE SEBASTIANA LÚCIA, ALEGANDO QUE A MESMA SOFRE DE PROBLEMAS MENTAIS, NÃO DISPONDO DE CAPACIDADE PARA GERIR SUA PESSOA NEM TAMPOUCO DE DESEMPENHAR QUALQUER ATIVIDADE PROFISSIONAL. PEDIU AO FINAL, QUE SEJA DECRETADA A INTERDIÇÃO E A REQUERENTE NOMEADA CURADORA. A PETIÇÃO INICIAL VEIO INSTRUÍDA COM OS DOCUMENTOS DE FLS. 04 USQUE 08, INCLUSIVE PESSOAIS, TENDO SIDO DESIGNADA DATA PARA O INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO, COM ESCORREITA CITAÇÃO PROCESSUAL. TENTADA A INQUIRÇÃO JUDICIAL (FLS. 24), FOI IMPOSSÍVEL SUA REALIZAÇÃO EM RAZÃO DA INTERDITANDA TER VISÍVEL APARÊNCIA DE ESTAR SOFRENDO DAS FACULDADES MENTAIS. REALIZOU-SE PERÍCIA MÉDICA, VINDO PARA OS AUTOS O LAUDO TÉCNICO PSQUIÁTRICO DE FLS. 54/55, NO QUAL CONSTARAM RESPOSTAS AOS QUESITOS FORMULADOS PELAS PARTES. A DOUTA PROMOTORA DE JUSTIÇA OPINOU PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO INICIAL, APÓS ANALISAR O LAUDO MÉDICO E DOCUMENTOS (FLS. 60) DISPENSANDO-SE A AUDIÊNCIA PREVISTA NO ART. 1183, IN FINE, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. É O RELATÓRIO. DECIDO. A REQUERIDA DEVE REALMENTE SER INTERDITADA, POIS, EXAMINADO, CONCLUIU-SE QUE É PORTADORA DE ANOMALIA PSÍQUICA, IMPRESSÃO QUE SE COLHEU TAMBÉM NA OPORTUNIDADE DE SEU INTERROGATÓRIO JUDICIAL, A QUAL FOI IMPOSSÍVEL REALIZAR-SE EM RAZÃO DA SUA FLAGRANTE INCAPACIDADE. PONDERA WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO QUE: "SALIENTE-SE, EM SEGUNDO LUGAR, QUE O DECRETO DE INTERDIÇÃO REQUER QUE O ESTADO DE ALIENAÇÃO SEJA PROLONGADO, DURADOURO, PERMANENTE, HABITUAL, NÃO BASTANDO PASSAGEIRO DISTÚRPIO DAS FACULDADES PSÍQUICAS. POR OUTRO LADO, NÃO É MISTER QUE ESSE DISTÚRPIO SEJA ININTERRUPTO; AINDA QUE O PACIENTE APRESENTE LÚCIDOS INTERVALOS, DEVE SER INTERDITO. OU MELHOR, COMO ADVERTE CARVALHO SANTOS, PRECISAMENTE PORQUE TEM MAIS INTERVALOS, PERÍODOS DE APARENTE LUCIDEZ, DEVE ELE SER INTERDITO" (CURSO DE DIREITO CIVIL - DIREITO DE FAMÍLIA, SARAIVA, 1982, VOL. 2º, PÁG. 323). PARA A CONFIRMAÇÃO DO ESTADO DE SAÚDE MENTAL DA INTERDITANDA, NO SENTIDO DE QUE ELA É ABSOLUTAMENTE INCAPAZ PARA REGER A SUA PESSOA E ADMINISTRAR SEUS BENS, VEIO O LAUDO DE PERITO MÉDICO-PSQUIÁTRICO, CUJA CONCLUSÃO TÉCNICA NÃO DEIXA FRESTA À DÚVIDA, VALE DIZER, A REQUERIDA É PORTADORA DE ANOMALIA PSÍQUICA DE CARÁTER PERMANENTE. ANTE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA DECRETAR A **INTERDIÇÃO DE LAURECY ROSA DE OLIVEIRA**, COM DECLARAÇÃO DE QUE, APESAR DE CONTAR COM 39 ANOS DE IDADE, É ABSOLUTAMENTE INCAPAZ PARA EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL E COMERCIAL, POR SER PORTADORA DE ANOMALIA MENTAL, TUDO CONFORME O LAUDO MÉDICO DE FLS. 54/55. **NOMEIO CURADORA DA INTERDITA A SUA**

IRMÃ ENEDINA ROSA DA SILVA, ORA REQUERENTE, QUE NÃO PODERÁ POR QUALQUER MODO ALIENAR OU ONERAR BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU DE QUAISQUER NATUREZA, PERTENCENTES À INTERDITA, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. OS VALORES RECEBIDOS DE ENTIDADE PREVIDENCIÁRIA DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E NO BEM-ESTAR DA INTERDITA. APLICA-SE, NO CASO, O DISPOSTO DO ARTIGO 919 DO CPC E AS RESPECTIVAS SANÇÕES. LAVRE-SE TERMO DE CURATELA, CONSTANDO AS RESTRIÇÕES ACIMA. CUMpra-SE O DISPOSTO NOS ARTIGOS 1.184 E 1.188 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PUBLICANDO-SE OS EDITAIS. É VEDADO O USO DE CÓPIA DESTA SENTENÇA, MESMO QUE AUTENTICADA, PARA FINS DE OBTENÇÃO E/OU LIBERAÇÃO DE DIREITOS. ESTA SENTENÇA SÓ PRODUZIRÁ EFEITOS APÓS O REGISTRO EM CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DESTA COMARCA, NA FORMA DOS ARTS. 89 A 94 DA LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS Nº 6015/73. PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR 3 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIME-SE A CURADORA PARA O COMPROMISSO, EM CUJO TERMO DEVERÃO CONSTAR AS RESTRIÇÕES SUPRA, TODAS REFERENTES À PROIBIÇÃO DE ALIENAÇÕES OU ONERAÇÕES DE QUAISQUER BENS DA INTERDITA, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. P. R. I. AFONSO CLÁUDIO, 29 DE OUTUBRO DE 2001. (AS) AIRTON SOARES DE OLIVEIRA, JUIZ DE SUBSTITUTO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI PUBLICADO O PRESENTE EDITAL NO DIÁRIO DA JUSTIÇA POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS, E AFIXADO EM LOCAL DE COSTUME.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 16 DE ABRIL DE 2002.

**LAUDIO KLIPEL
JUIZ DE DIREITO**

-*****-

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
SEGUNDA VARA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

O DR. LAUDIO KLIPEL, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO, TRAMITAM OS **AUTOS DE INTERDIÇÃO**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE O SR. **JOSÉ ZEFERINO MARTINS**, QUE REQUEREU A INTERDIÇÃO DE **MANOELA GOMES MARTINS**, SUA FILHA, QUE VIVE EM SUA COMPANHIA, NA QUAL ÀS FLS. 33/36, FOI PROFERIDA A SEGUINTE SENTENÇA: **PROCESSO Nº 8.142/00**. VISTOS ETC. **JOSÉ ZEFERINO MARTINS**, QUALIFICADO NOS AUTOS, REQUEREU A INTERDIÇÃO DE SUA FILHA **MANOELA GOMES MARTINS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 1975, NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, FILHA DE ANA CLÁUDIA GOMES MARTINS, ALEGANDO QUE A MESMA SOFRE DE PROBLEMAS MENTAIS, NÃO DISPONDO DE CAPACIDADE PARA GERIR SUA PESSOA NEM TAMPOUCO DE DESEMPENHAR QUALQUER ATIVIDADE PROFISSIONAL. PEDIU AO FINAL, QUE SEJA DECRETADA A INTERDIÇÃO E O REQUERENTE NOMEADO CURADOR. A PETIÇÃO INICIAL VEIO INSTRUÍDA COM OS DOCUMENTOS DE FLS. 04 USQUE 08, INCLUSIVE PESSOAIS, TENDO SIDO DESIGNADA DATA PARA O INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO, COM ESCORREITA CITAÇÃO PROCESSUAL. TENTADA A INQUIRÇÃO JUDICIAL (FLS. 13), FOI IMPOSSÍVEL SUA REALIZAÇÃO EM RAZÃO VISÍVEL IMPOSSIBILIDADE DA INTERDITANDA ENTENDER OU SER ENTENDIDA PELO MAGISTRADO. REALIZOU-SE PERÍCIA MÉDICA, VINDO PARA OS AUTOS O LAUDO TÉCNICO PSQUIÁTRICO DE FLS. 25/26, NO QUAL CONSTARAM RESPOSTAS AOS QUESITOS

FORMULADOS PELAS PARTES. A DOUTA PROMOTORA DE JUSTIÇA OPINOU PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO INICIAL, APÓS ANALISAR O LAUDO MÉDICO E DOCUMENTOS (FLS. 31) DISPENSANDO-SE A AUDIÊNCIA PREVISTA NO ART. 1183, IN FINE, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. É O RELATÓRIO. DECIDO. A REQUERIDA DEVE REALMENTE SER INTERDITADA, POIS, EXAMINADO, CONCLUIU-SE QUE É PORTADORA DE ANOMALIA PSÍQUICA, IMPRESSÃO QUE SE COLHEU TAMBÉM NA OPORTUNIDADE DE SEU INTERROGATÓRIO JUDICIAL, O QUAL FOI IMPOSSÍVEL REALIZAR-SE EM RAZÃO DA SUA FLAGRANTE INCAPACIDADE. PONDERA WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO QUE: "SALIENTE-SE, EM SEGUNDO LUGAR, QUE O DECRETO DE INTERDIÇÃO REQUER QUE O ESTADO DE ALIENAÇÃO SEJA PROLONGADO, DÚRADOURO, PERMANENTE, HABITUAL, NÃO BASTANDO PASSAGEIRO DISTÚRBO DAS FACULDADES PSÍQUICAS. POR OUTRO LADO, NÃO É MISTER QUE ESSE DISTÚRBO SEJA ININTERRUPTO; AINDA QUE O PACIENTE APRESENTE LÚCIDOS INTERVALOS, DEVE SER INTERDITO. OU MELHOR, COMO ADVERTE CARVALHO SANTOS, PRECISAMENTE PORQUE TEM MAIS INTERVALOS, PERÍODOS DE APARENTE LUCIDEZ, DEVE ELE SER INTERDITO" (CURSO DE DIREITO CIVIL - DIREITO DE FAMÍLIA, SARAIVA, 1982, VOL. 2º, PÁG. 323). PARA A CONFIRMAÇÃO DO ESTADO DE SAÚDE MENTAL DA INTERDITANDA, NO SENTIDO DE QUE ELA É ABSOLUTAMENTE INCAPAZ PARA REGER A SUA PESSOA E ADMINISTRAR SEUS BENS, VEIO O LAUDO DE PERITO MÉDICO-PSIQUIÁTRICO, CUJA CONCLUSÃO TÉCNICA NÃO DEIXA FRESTA À DÚVIDA, VALE DIZER, A REQUERIDA É PORTADORA DE ANOMALIA PSÍQUICA DE CARÁTER PERMANENTE. ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA DECRETAR A **INTERDIÇÃO DE MANOELA GOMES MARTINS**, COM DECLARAÇÃO DE QUE, APESAR DE CONTAR COM 26 ANOS DE IDADE, É ABSOLUTAMENTE INCAPAZ PARA EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL E COMERCIAL, POR SER PORTADORA DE ANOMALIA MENTAL, TUDO CONFORME O LAUDO MÉDICO DE FLS. 25/26. **NOMEIO CURADOR DA INTERDITA O SEU PAI JOSÉ ZEFERINO MARTINS**, ORA REQUERENTE, QUE NÃO PODERÁ POR QUALQUER MODO ALIENAR OU ONERAR BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU DE QUAISQUER NATUREZA, PERTENCENTES À INTERDITA, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. OS VALORES RECEBIDOS DE ENTIDADE PRIVIDENCIÁRIA DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E NO BEM-ESTAR DA INTERDITA. APLICA-SE, NO CASO, O DISPOSTO DO ARTIGO 919 DO CPC E AS RESPECTIVAS SANÇÕES. LAVRE-SE TERMO DE CURATELA, CONSTANDO AS RESTRIÇÕES ACIMA. CUMpra-SE O DISPOSTO NOS ARTIGOS 1.184 E 1.188 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PUBLICANDO-SE OS EDITAIS. É VEDADO O USO DE CÓPIA DESTA SENTENÇA, MESMO QUE AUTENTICADA, PARA FINS DE OBTENÇÃO E/OU LIBERAÇÃO DE DIREITOS. ESTA SENTENÇA SÓ PRODUZIRÁ EFEITOS APÓS O REGISTRO EM CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DESTA COMARCA, NA FORMA DOS ARTS. 89 A 94 DA LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS Nº 6015/73. PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR 3 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIME-SE O CURADOR PARA O COMPROMISSO, EM CUJO TERMO DEVERÃO CONSTAR AS RESTRIÇÕES SUPRA, TODAS REFERENTES À PROIBIÇÃO DE ALIENAÇÕES OU ONERAÇÕES DE QUAISQUER BENS DA INTERDITA, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. P. R. I. AFONSO CLÁUDIO, 29 DE OUTUBRO DE 2001. (AS) AIRTON SOARES DE OLIVEIRA, JUIZ DE SUBSTITUTO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI PUBLICADO O PRESENTE EDITAL NO DIÁRIO DA JUSTIÇA POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS, E AFIXADO EM LOCAL DE COSTUME.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 16 DE ABRIL DE 2002.

LAUDIO KLIPEL
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
SEGUNDA VARA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

O DR. LAUDIO KLIPEL, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO, TRAMITAM OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE O SR. **PALMERINDO ALFREDO DOMINGOS**, QUE REQUEREU A INTERDIÇÃO DE **ANTÔNIA DOMINGOS DE SOUZA**, SUA FILHA, QUE VIVE EM SUA COMPANHIA, NA QUAL ÀS FLS. 55/57, FOI PROFERIDA A SEGUINTE SENTENÇA: PROCESSO Nº 6.930/96. VISTOS ETC. PALMERINDO ALFREDO DOMINGOS, QUALIFICADO NOS AUTOS, REQUEREU A INTERDIÇÃO DE SUA FILHA ANTÔNIA DOMINGOS DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADA, NASCIDA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 1965, NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, ALEGANDO QUE A MESMA É PORTADORA DE ANOMALIAS PSÍQUICAS, NÃO DISPONDO DE CAPACIDADE PARA GERIR SUA PESSOA, O QUE LHE DÁ DIREITO A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, PEDINDO, AO FINAL QUE SEJA DECRETADA A INTERDIÇÃO E O REQUERENTE NOMEADO CURADOR. A PETIÇÃO INICIAL VEIO INSTRUÍDA COM OS DOCUMENTOS DE FLS. 04/08, TENDO SIDO DESIGNADA DATA PARA O INTERROGATÓRIO DA INTERDITANDA, COM ESCORREITA CITAÇÃO PROCESSUAL, FEITA A INQUIRÇÃO JUDICIAL (FLS. 33), REALIZOU-SE PERÍCIA MÉDICA, VINDO PARA OS AUTOS O LAUDO TÉCNICO PSIQUIÁTRICO DE FLS. 44/45, NO QUAL CONSTARAM RESPOSTAS AOS QUESITOS FORMULADOS PELAS PARTES. A DOUTA PROMOTORA DE JUSTIÇA OPINOU PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO INICIAL, APÓS ANALISAR O LAUDO MÉDICO E DOCUMENTOS (FLS. 51) DISPENSANDO-SE A AUDIÊNCIA PREVISTA NO ART. 1183, IN FINE, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. É O RELATÓRIO. DECIDO. A REQUERIDA DEVE REALMENTE SER INTERDITADA, POIS, EXAMINADA, CONCLUIU-SE QUE É ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE REGER SUA PESSOA E ADMINISTRAR SEUS BENS UMA VEZ QUE É PORTADORA DE ANOMALIA MENTAL, IMPRESSÃO QUE SE COLHEU TAMBÉM EM SEU INTERROGATÓRIO JUDICIAL, DE MODO QUE É DESPROVIDA DE CAPACIDADE DE FATO. PONDERA WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO QUE: "SALIENTE-SE, EM SEGUNDO LUGAR, QUE O DECRETO DE INTERDIÇÃO REQUER QUE O ESTADO DE ALIENAÇÃO SEJA PROLONGADO, DÚRADOURO, PERMANENTE, HABITUAL, NÃO BASTANDO PASSAGEIRO DISTÚRBO DAS FACULDADES PSÍQUICAS. POR OUTRO LADO, NÃO É MISTER QUE ESSE DISTÚRBO SEJA ININTERRUPTO; AINDA QUE O PACIENTE APRESENTE LÚCIDOS INTERVALOS, DEVE SER INTERDITO. OU MELHOR, COMO ADVERTE CARVALHO SANTOS, PRECISAMENTE PORQUE TEM MAIS INTERVALOS, PERÍODOS DE APARENTE LUCIDEZ, DEVE ELE SER INTERDITO" (CURSO DE DIREITO CIVIL - DIREITO DE FAMÍLIA, SARAIVA, 1982, VOL. 2º, PÁG. 323). O LAUDO DO PERITO MÉDICO-PSIQUIÁTRICO SÓ VEIO CONFIRMAR O ESTADO DE SAÚDE MENTAL DA INTERDITANDA, CUJA CONCLUSÃO TÉCNICA NÃO DEIXA FRESTA À DÚVIDA, VALE DIZER, A REQUERIDA É PORTADORA DE ESQUIZOFRENIA DEFINITIVA, SEM PERSPECTIVA DE RECUPERAÇÃO, NÃO POSSUINDO, PORTANTO, CONDIÇÕES DE GERIR SUA PESSOA E SEUS BENS, CONFORME LAUDO MÉDICO ACOSTADO ÀS FLS. 44/45, SENDO ASSIM PORTADORA DE ANOMALIA PSÍQUICA DE CARÁTER PERMANENTE. ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA DECRETAR A **INTERDIÇÃO DE ANTÔNIA DOMINGOS DE SOUZA**, COM DECLARAÇÃO DE QUE, APESAR DE CONTAR COM 36 ANOS DE IDADE, É ABSOLUTAMENTE INCAPAZ PARA EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL E COMERCIAL, POR SER PORTADORA DE ANOMALIA MENTAL, TUDO CONFORME O LAUDO MÉDICO DE FLS. 44/45. **NOMEIO CURADOR DA INTERDITA O SEU PAI PALMERINDO ALFREDO DOMINGOS**, ORA REQUERENTE, QUE NÃO PODERÁ POR QUALQUER MODO ALIENAR OU ONERAR BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU DE QUAISQUER NATUREZA, PERTENCENTES À INTERDITA, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. OS VALORES RECEBIDOS DE ENTIDADE PRIVIDENCIÁRIA DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E NO BEM-ESTAR DA INTERDITA. APLICA-SE, NO

CASO, O DISPOSTO DO ARTIGO 919 DO CPC E AS RESPECTIVAS SANÇÕES. LAVRE-SE TERMO DE CURATELA, CONSTANDO AS RESTRIÇÕES ACIMA. CUMpra-SE O DISPOSTO NOS ARTIGOS 1.184 E 1.188 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PUBLICANDO-SE OS EDITAIS. INSCREVA-SE A SENTENÇA NO REGISTRO CIVIL. PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR 3 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIME-SE O CURADOR PARA O COMPROMISSO, EM CUJO TERMO DEVERÃO CONSTAR AS RESTRIÇÕES SUPRA. P. R. I. AFONSO CLÁUDIO, 20 DE FEVEREIRO DE 2002. (AS) LAUDIO KLIPEL, JUIZ DE DIREITO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI PUBLICADO O PRESENTE EDITAL NO DIÁRIO DA JUSTIÇA POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS, E AFIXADO EM LOCAL DE COSTUME.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 16 DE ABRIL DE 2002.

LAUDIO KLIPEL
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÕES AOS DRS. ADVOGADOS Nº 004/2002

NA FORMA DO PROVIMENTO 014/99

JUIZ DE DIREITO : LAUDIO KLIPEL

PROMOTORES DE JUSTIÇA: DRA. NEUZA GONÇALVES SOARES MAÇÃO E DR. MAXWEL MIRANDA ARAÚJO .

ESCRIVÁ: ITAMAR PEREIRA VELTEN

SUBSTITUTO : ROBSON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS

INTIMO :

AGUINALDO GIESTAS PAIVA
FLÁVIA BARBOSA DO VALE
FRANCISCO DE A. R. DE OLIVEIRA
HEGNER CASTELO BRANCO DE SANTANNA
HELMA SONALI HABIB FAFÁ
JAMILSON SERRANO PROFÍRIO
JESSÉ VARGAS VIEIRA
JOADIR DTTMANN
JORGE RODRIGUES DA SILVA
MÁRIA DE LOURDES ASSIS
MARCOS FERREIRA DIAS
NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
OSMANI DÁVEL
SANDRO DE MATOS ZAGO
SEBASTIÃO CELSO SILVA BORGES

01 - PROC. 6.161/99 - REVINDICATÓRIA DE BEM IMÓVEL

DR. JOADIR DTTMANN: PARA QUE NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS CUMpra O QUE ESTABELECE O ARTIGO 43 DO CPC.
REQUERENTE : YVONE VIEIRA LEITE GOMES E OUTRO
REQUERIDO : MARIA DA GLÓRIA ROCHA DE ALMEIDA

02 - PROC. 6.167/99 - MONITÓRIA

DRA. MARIA DE LOURDES ASSIS: PARA QUE SE MANIFESTE NOS AUTOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
REQUERENTE : MARCOS ANTONIO DE ASSIS
REQUERIDO : WALDIR JOSÉ G. DIAS

03 - PROC. 6.426/01- RETIFICAÇÃO -

DRA. FLÁVIA BARBOSA DO VALE: PARA QUE APRESENTE SUAS CONTRA-RAZÕES A APELAÇÃO NO PRAZO DE LEI.
REQUERENTE : NELI COCO MARIANO
REQUERIDO : ESTE JUÍZO

04 - PROC. 6.499/01 - MEDIDA CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE CHEQUE DRA. FLÁVIA BARBOSA DO VALE: PARA QUE NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS MANIFESTE-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FS. 34/38.

REQUERENTE : ENI RAMOS DA SILVA SANTOS

REQUERIDO : BANCO DO BRASIL S/A

05 - PROC. 6.492/01 - MANDADO DE SEGURANÇA -

DR. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO: PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DA RESPEITÁVEL DECISÃO EXARADA ÀS FLS. 62/63 DOS AUTOS.

REQUERENTE : MARIA GORETE FRONTINO

REQUERIDO ; SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

06 - PROC. 6.429/01- RETIFICAÇÃO -

DRA. FLÁVIA BARBOSA DO VALE: PARA QUE APRESENTE SUAS CONTRA-RAZÕES A APELAÇÃO NO PRAZO DE LEI.

REQUERENTE : IZAURA BORLOTE PETRONETTO

REQUERIDO : ESTE JUÍZO

07 - PROC. 6.398/01- RETIFICAÇÃO -

DRA. FLÁVIA BARBOSA DO VALE: PARA QUE APRESENTE SUAS CONTRA-RAZÕES A APELAÇÃO NO PRAZO DE LEI.

REQUERENTE : MARIA HOMANN PROSCHALDT

REQUERIDO : ESTE JUÍZO

08 - PROC. 6.356/00 - EXECUÇÃO -

DR. SANDRO DE MATOS ZAGO: PARA QUE MANIFESTE-SE OS AUTOS NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

EXEQUENTE : ANA MARIA PEREIRA

EXECUTADO ; ORADIR LOURENÇÃO GALVANI E OUTRO

09 - PROC. 6.453/01 - MANDADO DE SEGURANÇA -

DR. HEGNER CASTELO BRANCO DE SANTANA: PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA EXARADA ÀS FLS. 124/127 DOS AUTOS.

REQUERENTE : TOMAZELLI ENGENHARIA E COMÉRCIO E PLANEJAMENTO LTDA.

REQUERIDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA M. DE AFONSO CLÁUDIO

10 - PROC. 6.174/99- RETIFICAÇÃO -

DRA. HELMA SONALI HABIB FAFÁ: PARA QUE APRESENTE SUAS CONTRA-RAZÕES A APELAÇÃO NO PRAZO DE LEI.

REQUERENTE : MARIA JOSÉ DA SILVA BARBOSA

REQUERIDO : ESTE JUÍZO

11 - PROC. 5.883/97 - EXECUÇÃO -

DR. AGUINALDO GIESTAS PAIVA: PARA FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 40, BEM COMO DA PROPOSTA DE HONORÁRIOS FEITA PELO PERITO NOMEADO.

EXEQUENTE : ROLÉ CONFECÇÕES LTDA.

EXECUTADO : PAULO FERREIRA SOBRINHO

12 - PROC. 5.883/97 - EXECUÇÃO -

DR. JESSÉ VARGAS VIEIRA: PARA FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 40, BEM COMO DA PROPOSTA DE HONORÁRIOS FEITA PELO PERITO NOMEADO.

EXEQUENTE : ROLÉ CONFECÇÕES LTDA.

EXECUTADO : PAULO FERREIRA SOBRINHO

13 - PROC. 6.457/01 - COBRANÇA -

DR. JAMILSON SERRANO PORFÍRIO: PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA EXARADA ÀS FLS. 98/106 DOS AUTOS .

REQUERENTE : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA

REQUERIDO : TARCÍSIO GALVANI E OUTROS.

14 - PROC. 6.457/01 - COBRANÇA -

DR. MARCOS FERREIRA DIAS: PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA EXARADA ÀS FLS. 98/106 DOS AUTOS .

REQUERENTE : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA

REQUERIDO : TARCÍSIO GALVANI E OUTROS.

15 - PROC. 5.795/96 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PED. DE LIMINAR -

DR. MARCOS FERREIRA DIAS: PARA QUE FIQUE CIENTE DE QUE FOI APRESENTADO RECURSO DE APELAÇÃO, E PARA APRESENTAR SUAS CONTRA - RAZÕES NO PRAZO LEGAL.
REQUERENTE : BANESTES LEASING S/A
REQUERIDO : GILMACO MADEIRAS E REPRESENTAÇÕES

16 - PROC. 4.573/89 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - DR. SEBASTIÃO CELSO SILVA BORGES: PARA QUE NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS MANIFESTE-SE NOS AUTOS.
REQUERENTE : SEBASTIÃO DANIEL DE AZEREDO
REQUERIDO : FINANCIADORA BRADESCO S/A

17 - PROC. 6.222/99 - INCIDENTE DE FALSIDADE - DR. FRANCISCO DE A. R. DE OLIVEIRA: PARA QUE FIQUE DE TODO O TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 78, BEM COMO DA PROPOSTA DE HONORÁRIOS FEITA PELO PERITO NOMEADO.
REQUERENTE : COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL S/A E BRASILSEG SEGURADORA DO BRASIL
REQUERIDO : ADELINO SEVERINO LOPES

18 - PROC. 6.222/99 - INCIDENTE DE FALSIDADE - DR. OSMANI DÁVEL: PARA QUE FIQUE DE TODO O TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 78, BEM COMO DA PROPOSTA DE HONORÁRIOS FEITA PELO PERITO NOMEADO.
REQUERENTE : COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL S/A E BRASILSEG SEGURADORA DO BRASIL
REQUERIDO : ADELINO SEVERINO LOPES

19 - PROC. 0.765/02 - EXECUÇÃO JEC - DR. JORGE RODRIGUES DA SILVA: PARA QUE FIQUE DE QUE FOI DESIGNADO O **DIA 15 DE JULHO DE 2002, ÀS 15:00 HORAS** PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS AUTOS.
PARTE AUTORA : JÚLIO CEZAR DE ALMEIDA
PARTE RÉ : LEONÍSIO PEREIRA DE SOUZA E ESPOSA

20 - PROC. 0.766/02 - EXECUÇÃO JEC - DR. JORGE RODRIGUES DA SILVA: PARA QUE FIQUE DE QUE FOI DESIGNADO O **DIA 15 DE JULHO DE 2002, ÀS 14:30 HORAS** PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS AUTOS.
PARTE AUTORA : BRAZ ALMEIDA E FILHOS LTDA.
PARTE RÉ : LEONÍSIO PEREIRA DE SOUZA E ESPOSA

AFONSO CLÁUDIO - ES, 08 DE MAIO DE 2002.

**ROBSON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS
ESCRIVÃO SUBSTITUTO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
CARTÓRIO PRIVATIVO DO CRIME, JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

AÇÃO PENAL Nº 5.127/91.
ACUSADOS: VALDEIR DE SOUZA FRONTINO E JOÃO ELLER VIEIRA.
ADVOGADOS: **DRS. JOSÉ VICENTE GONÇALVES FILHO E ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA.**
FINALIDADE: COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO, NO **DIA 18 DE JUNHO DE 2.002, ÀS 13:00 HORAS**, A FIM DE FAZEREM A DEFESA PERANTE O EGRÉGIO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL A QUE RESPONDEM PERANTE ESTE JUÍZO OS ACUSADOS ACIMA NOMINADOS.

AFONSO CLÁUDIO-ES, 08 DE MAIO DE 2.002.

**WALTAIR ALVES GUIMARÃES
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO CRIMINAL
AUT. PROVS. 02 E 06/98 DA CGJ-ES.**

26. COMARCA DE ALEGRE

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ALEGRE
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR **ADRIANO CORRÊA DE MELLO**, JUIZ SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ALEGRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A RONALDO LUIZ ARLEU, RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, POR PARTE DE **DILMA RODY VIANA ARLEU**, FOI REQUERIDA **AÇÃO DE DIVÓRCIO**, QUE ESTÁ TOMBADA SOB O N.º **002010000785**, NOS TERMOS DA LEI 6.515/77. FICA, POIS, O REQUERIDO, **RONALDO LUIZ ARLEU, CITADO** PARA CONHECIMENTO DA AÇÃO PROPOSTA E, PARA CONTESTÁ-LA, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, FICANDO ADVERTIDO(A) DE QUE NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, SE PRESUMIRÃO ACEITOS PELO(A) RÉU COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO(A) AUTOR(A).

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO POR 01 (UMA) VEZ NO "DIÁRIO DA JUSTIÇA", AFIXANDO-SE CÓPIA NO LOCAL DE COSTUME.

ALEGRE-ES, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOIS (26/04/2002). EU, MARIA ELIZABETH TEIXEIRA CARVALHO LEMOS, ESCRIVÃ SUBSTITUTA, QUE O FIZ DIGITAR E IMPRIMI, SUBSCREVO.

**ADRIANO CORRÊA DE MELLO
JUIZ SUBSTITUTO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ALEGRE-ES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 46/02

**JUIZ SUBSTITUTO: DR. ADRIANO CORREA DE MELLO
PROMOTORA DE JUSTIÇA: JOANA D'ARC CALMON T. GUZANSKY
ESCRIVÃO: ALCEBIADES BAPTISTA SOBREIRA**

**INTIMO: DR. HENRIQUE ÁVILA
PROCESSO: Nº 18/01**

CARTA PRECATÓRIA: 680/02

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO

ACUSADO: NILCEI ALVES DE OLIVEIRA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO DOUTO ADVOGADO PARA AUDIÊNCIA DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA ARROLADA PELA ACUSAÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 06/06/02, ÀS 14:30H.

ALEGRE-ES, 06 DE MAIO DE 2002.

**ALCEBIADES BAPTISTA SOBREIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO - VARA CRIMINAL
AUTORIZADO PELO PROVIMENTO Nº 02/98**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ALEGRE-ES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 47/02

**JUIZ SUBSTITUTO: DR. ADRIANO CORREA DE MELLO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: JOANA D'ARC CALMON T. GUZANSKY
ESCRIVÃO: ALCEBIADES BAPTISTA SOBREIRA**

INTIMO: DR. NEI LEAL DE OLIVEIRA**QUEIXA CRIME: Nº 043/01**

QUELERANTE: JORGE CARLOS SOUZA SANTOS

QUERELADA: ANA CRISTINA CASSA LIBARDI

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE FLS. 42, NO SEGUINTE TEOR: "NOTICIA O QUERELANTE A PRÁTICA DE CRIME QUE, A PRINCÍPIO, AMOLDA-SE AO DISPOSTO NO ART. 205 DO CP, CUJA A AÇÃO PENAL É PÚBLICA INCONDICIONADA, SENDO O M.P. O DOMINUS LITTIS. É, PORTANTO, MANIFESTA A ILEGITIMIDADE ATIVA DO AUTOR, RAZÃO PELA QUAL, COM FULCRO NO ART. 43, INC. III DO CPP, REJEITO LIMINARMENTE A QUEIXA APRESENTADA. INTIMEM-SE, DANDO-SE BAIXA NO REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO. APÓS, REMETAM-SE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS À DELEGACIA LOCAL PARA ABERTURA DE I. POLICIAL, DILIGENCIANDO COMO REQUERIDO PELO PARQUET".

ALEGRE-ES, 08 DE MAIO DE 2002.

ALCEBIADES BAPTISTA SOBREIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ALEGRE
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - 1ª E 2ª VARAS

JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA 1ª VARA - DR. GEORGE LUIZ SILVA FIGUEIRA

JUIZ SUBSTITUTO DA 2ª VARA - DR. ADRIANO CORRÊA DE MELLO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA - MARIA ELIZABETH TEIXEIRA CARVALHO LEMOS

LISTA DE INTIMAÇÕES N.º 015/02

1- DRª ANDRESSA RODRIGUES ASSAD VARGAS TEIXEIRA**PROCESSO Nº 00200000582 - DIVÓRCIO**

REQUERENTE - I. R. V.

REQUERIDO - M. C. P. V.

FINALIDADE - COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 10/09/2002, ÀS 13:00 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.

2- DR. ALCEU SILVEIRA**PROCESSO Nº 00298000222 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**

EXEQUENTE - W. A. P. S.

EXECUTADO - A. F. S.

FINALIDADE - FICA INTIMADO DO OFÍCIO DE FL. 78, QUE INFORMA QUE O EXECUTADO FOI DISPENSADO DE SUA FUNÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES, EM NOVEMBRO DE 2001, RESTANDO-LHE A RECEBER 23 DIAS DE SERVIÇOS PRESTADOS.

3- DRª ANGELA MARIA DA SILVA LOPES**PROCESSO Nº 00200000199 - ALVARÁ DE PESQUISA**

REQUERENTE - DNPM - 20º DISTRITO/ES

FINALIDADE - INFORMAR, EM 15 DIAS, SE PERSISTE O INTERESSE NA EXPLORAÇÃO MINERAL REQUERIDA.

4- DR. BRUNO RIBEIRO GASPAR**PROCESSO Nº 002010000654 - ALIMENTOS**

REQUERENTE - M. L. C. E OUTRA

REQUERIDO - M. A. C.

FINALIDADE - TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 15/15º, DO SEGUINTE TEOR: "AO QUE SE VÊ, NA FL. 12 O REQUERIDO PRETENDE A REVISÃO DOS ALIMENTOS ACORDADOS NAS FLS. 11. NÃO OBSTANTE SEJA POSSÍVEL O PEDIDO, NÃO SE PODE PERDER DE VISTA O DISPOSTO NO ART. 282 DO CPC, BEM COMO O DISPOSTO NO ART. 15 DA LEI 5478/68, SENDO O PEDIDO REVISIONAL AUTÔNOMO EM RELAÇÃO À AÇÃO PRINCIPAL. ASSIM, NÃO CONHEÇO DO PEDIDO DE FLS. 12 E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS."

PROCESSO Nº 00200000180 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS NOS AUTOS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

EXEQUENTE - K. P. O. E OUTRAS

EXECUTADO - C. L. O.

FINALIDADE - TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 57, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 794, INC. I, DO CPC.

PROCESSO Nº 002010000535 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

REQUERENTE - R. F.

REQUERIDO - A. B. M.

FINALIDADE - COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 03/09/2002, ÀS 14:00 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.

5- DR. DORIAN JOSÉ DE SOUZA**PROCESSO Nº 002010000544 - SEPARAÇÃO DE CORPOS**

REQUERENTE - E. S. F.

REQUERIDO - P. R. F.

FINALIDADE - TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 25/26, DE PARTE DISPOSITIVA DO SEGUINTE TEOR: "DIANTE DO EXPOSTO, NA FORMA DO ART. 808, INC. I, C/C ART. 267, INC. VI, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO CAUTELAR, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, DEVENDO OS FATOS RETORNAREM AO STATUS QUO ANTE À PROPOSITURA DA AÇÃO. CUSTAS EX LEGGE. CONDENO A REQUERENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), NA FORMA DO ART. 20 § 4 DO CPC."

6- DR. HELTON GUERRA JACCOUD**PROCESSO Nº 002020002321 - ARROLAMENTO**

ESPÓLIO DE ALTANITO DE SOUZA BRAGANÇA

FINALIDADE - EMENDAR A INICIAL, COMPROVANDO SUA LEGITIMIDADE EM 15 DIAS.

7- DR. JOÃO CARLOS ASSAD**PROCESSO Nº 002010000649 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**

EXEQUENTE - M. M. F.

EXECUTADO - R. F.

FINALIDADE - TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 24, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 267, INC. I C/C 284, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DO CPC.

PROCESSO Nº 002010000535 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

REQUERENTE - R. F.

REQUERIDO - A. B. M.

FINALIDADE - COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 03/09/2002, ÀS 14:00 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.

PROCESSO Nº 7.339/90 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

EXEQUENTE - M. M. F.

EXECUTADO - R. F.

FINALIDADE - MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 57 DOS AUTOS.

8- DR. JORGE RODRIGUES DA SILVA**PROCESSO Nº 002010000586 - ALVARÁ**

REQUERENTE - IRENE DA ROCHA LOUZADA

FINALIDADE - TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 15, QUE JULGOU PROCEDENDO O PEDIDO.

PROCESSO Nº 00297000354 - ALVARÁ

REQUERENTE - BERNARDETE CRISTINA LUBE DA SILVA

FINALIDADE - TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 79, QUE JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE ALVARÁ JUDICIAL.

9- DRª MARIA CARMEM VICECONTE DE ALMEIDA**PROCESSO Nº 002010000727 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ANULAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO**

REQUERENTE - L. E. V. F. F.

REQUERIDOS - A. A. E OUTRO

FINALIDADE - COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 26/08/2002, ÀS 15:30 HORAS**.

10- DR. RONALDO MOULIN CAMPOS

PROCESSO Nº 002010000597 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQUERENTE - J. M. S. S.

REQUERIDO - M. V.

FINALIDADE - TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FL. 24, QUE DECLAROU A INCOMPETÊNCIA DA 2ª VARA PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO FEITO, REMETENDO OS AUTOS PARA A 1ª VARA DESTA COMARCA.

11- DR. SERGIO SANTOS ESPINOSO**PROCESSO Nº 002010000193 - HOMOLOGAÇÃO DE ESCRITURA DE CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS**

REQUERENTES - JOÃO ALBERTASSE E OUTRA

FINALIDADE - TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 28, DE PARTE DISPOSITIVA DO SEGUINTE TEOR: "ISTO POSTO, NA FORMA DO ART. 267, INC. I C/C 284, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. CONDENO O REQUERENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, SENDO INDEVIDOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS."

12- DRª TEREZA CRISTINA ATAÍDE CÁPUA**PROCESSO Nº 002010000277 - ADOÇÃO**

REQUERENTES - C. P. E OUTRA

REQUERIDO - M. S.

FINALIDADE - TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDA A GUARDA PROVISÓRIA AOS REQUERENTES E JUNTAR AOS AUTOS XEROX DA SENTENÇA QUE INTERDITOU A MÃE DA CRIANÇA, BEM COMO TERMO DE TUTELA, E AINDA DOCUMENTO DO CONSULADO BRASILEIRO PERMITINDO QUE O REQUERENTE MORE NO BRASIL, BEM COMO XEROX DO PASSAPORTE, COM VISTO BRASILEIRO, TUDO AUTENTICADO.

ALEGRE, 06 DE MAIO DE 2002.

MARIA ELIZABETH TEIXEIRA CARVALHO LEMOS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

27. COMARCA DE ARACRUZ

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
COMARCA DE ARACRUZ
JUIZADO DA PRIMEIRA VARA

ARACRUZ, ES, 03 DE MAIO DE 2002.

LISTA Nº 016/02.

JUIZ SUBSTITUTO - DR. VICTOR RIBEIRO PIMENTA
PROMOTOR DE JUSTIÇA - DR. MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO - DR. MARIO CESAR NEGRI

ADVOGADOS INTIMADOS

DR. CARLOS ROBERTO BERMUDEZ ROCHA

DR. FRANCISCO G M APOLONIO COMETTI

DR. MARCELO MIGNONI DE MELO

DR. CHAIM FERREIRA FARAGE

DRA. LIDIA MARIA SANTOS

DR. WELLINGTON RIBEIRO VIEIRA

DR. RODNEY DA SILVA BERGES

DR. SAULO B. CABRAL

DR. SERGIUS DE CARVALHO FURTADO

DR. ADYR RODRIGUES DE OLIVEIRA

DRA. ADRIANA BARCELOS SONEGHETI CAETANO

DR. AUGUSTO MANOEL BARBOSA

DR. ODAIR NOSSA SANTANA

DR. DÓRIO ANTUNES DE SOUZA

DR. JOÃO MIGUEL ARAUJO DOS SANTOS

DRA. CARLOS ROBERTO BERMUDEZ ROCHA**AUTOS N.º 5825/02 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

PARTES. HELIO MARQUES CHAGAS X ESPÍRITO SANTO SERVIÇOS GERAIS LTDA

FINALIDADE. TOMAR CIENCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 34 DOS AUTOS EM TELA.

DR. FRANCISCO G. M. APOLONIO COMETTI**AUTOS N.º 4391/97 - AÇÃO DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

PARTES. CID BEIRAL SÁLY X CLARINDA MARIA DE ARAUJO DE LIMA
FINALIDADE. TOMAR CIENCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 77 DOS AUTOS EM TELA.

DR. MARCELO MIGNONI DE MELO**AUTOS N.º 4479/98 - AÇÃO DE APREENSÃO E DEPÓSITO**

PARTES. FORD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA X MISSIAS LOPES
FINALIDADE. TOMAR CIENCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 59 DOS AUTOS EM TELA.

DR. CHAIM FERREIRA FARAGE**AUTOS N.º 5872/02 - AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO**

PARTES. SANTA SOARES RODRIGUES

FINALIDADE. ATENDER A PROMOÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS AUTOS EM TELA.

DRA. LIDIA MARIA SANTOS**AUTOS N.º 5829/02 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

PARTES. BANCO BRADESCO S/A X VANDERLEI DA SILVA CARLOS

FINALIDADE. MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 22VERSO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

DR. ANSELMO TABOSA DELFINO**AUTOS N.º 5867/02 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS**

PARTES. ANTONIO DE MARCHI X JUVENILDO PEREIRA DE ARAUJO

FINALIDADE. MANIFESTAR-SE, EM CINCO (05) DIAS, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 65 E 66, NOS AUTOS EM TELA.

DR. WELLINGTON RIBEIRO VIEIRA**AUTOS N.º 5885/02 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

PARTES. CARLOS FERREIRA DOS SANTOS X VALDIR DEVENS E OUTRA

FINALIDADE. MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE DEZ (10), SOBRE AS PRELIMINARES ARGUIDAS NA CONTESTAÇÃO.

DR. RODNEY DA SILVA BERGER**AUTOS N.º 5789/01 - AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

PARTES. ELZA DO CARMO CLAUDINO GADIOLI X BANCO ABN AMRO REAL S/A

FINALIDADE. MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS NA CONTESTAÇÃO.

DR. SAULO B. CABRAL**DR. SERGIUS DE CARVALHO FURTADO****AUTOS N.º 3339/94 - AÇÃO DE COBRANÇA**

PARTES. MAPAL MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO LTDA X CIMA EMPREENDIMENTOS DO BRASIL LTDA

FINALIDADE. TOMAR CIENCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 186 DOS AUTOS EM TELA.

DR. WELLINGTON RIBEIRO VIEIRA**DR. ADYR RODRIGUES DE OLIVEIRA****AUTOS N.º 4805/99 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

PARTES. WASHINGTON RIBEIRO DE SOUZA X MARTIZALÉM PEREIRA DE SOUZA

FINALIDADE. TOMAR CIENCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 51 DOS AUTOS EM TELA.

DRA. ADRIANA BARCELOS SONEGHETI CAETANO**AUTOS N.º 3065/93 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS**

PARTES. MAURICIO JOSÉ DEL PUPO E CIA LTDA X MARIA CLEUSA SOARES PEREIRA

FINALIDADE. TOMAR CIENCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 52, NOS AUTOS EM TELA.

DR. AUGUSTO MANOEL BARBOSA**DR. ODAIR NOSSA SANTANA****AUTOS N.º 4403/97 - AÇÃO DE USUCAPIÃO**

PARTES BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE X LOURIVAL DEL PUPO E OUTRO

FINALIDADE. TOMAR CIENCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 182 NOS AUTOS EM TELA.

DR. DORIO ANTUNES DE SOUZA

AUTOS Nº 4973/99 - AÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR INESPECÍFICA
PARTES LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES X PEDRO TADEU COUTINHO E OUTRO
FINALIDADE TOMAR CIENCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 35 DOS AUTOS EM TELA

DR. MARCO ANTONIO SOARES SILVA

AUTOS Nº 4887/99 - AÇÃO DE ORDINÁRIA DE COBRANÇA
PARTES SUPERMERCADOS GIACOMIN LTDA X FMJ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA
FINALIDADE TOMAR CIENCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 45 NOS AUTOS EM TELA.

DR. JOÃO MIGUEL ARAUJO DOS SANTOS

AUTOS Nº 5876/02 - AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PARTES LEONIDIA RAQUEL VAGO LINO X SEVERINO ROBERTO
FINALIDADE TOMAR CIENCIA DA DECISÃO QUE REJEITOU A RECONVENÇÃO.

28. COMARCA DE BAIXO GUANDU

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE BAIXO GUANDU**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PUBLICAÇÃO SIMPLIFICADA)**

AÇÃO PENAL: 2.883/2001

RÉU: SALVIO SOARES BATISTA, VULGO "JEGUINHO"

SANÇÃO: ART. 10, "CAPUT" - VENDER -, DA LEI 9.437/97 E ART. 171, C/C O ART. 69 DO CP

VÍTIMA: A COLETIVIDADE

CITAÇÃO DO ACUSADO SALVIO SOARES BATISTA, VULGO "JEGUINHO", BRASILEIRO, SOLTEIRO, LAVRADOR, NATURAL DE PINHEIROS/ES, NASCIDO AOS 06/08/1973, FILHO DE ROSALINO RAMOS BATISTA E SEBASTIANA RAMOS BATISTA, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, SITUADA NO EDIFÍCIO DO FÓRUM, NA AV. CARLOS DE MEDEIROS, 977 - CENTRO - BAIXO GUANDU/ES, NO DIA 06/06/2002, ÀS 14:30 HORAS, A FIM DE SER INTERROGADO, APRESENTAR DEFESA E SE VER PROCESSAR ATÉ O FINAL.

DADO E PASSADO EM BAIXO GUANDU/ES, AOS 08 DE MAIO DE 2002. EU, MARCIA MARIA MONTEIRO ZANETTI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

**ERALDO TREVIZANI
JUIZ DE DIREITO**

29. COMARCA DE DOMINGOS MARTINS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 009/02

**JUIZ DE DIREITO: DR. JEFFERSON ANTÔNIO RODRIGUES BERNARDO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: ROMÉRIO GERHARDT BORTULINI**

01. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL Nº 609/00

REQUERENTE: ANGELINA B. BELSOFF
REQUERIDO: JERONIMO ANTÔNIO KUIFF

ADVOGADO: DR. JOSÉ CARLOS FERREIRA (REQUERENTE)
INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2002, ÀS 14 H30MIN.

02- EXECUÇÃO FISCAL Nº 6.553/01

REQUERENTE: A UNIÃO
REQUERIDO: VIVENDAS DO IMPERADOR IMÓVEIS LTDA.

ADVOGADO: DR. LUIZ AUGUSTO MILL
INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA ASSINAR O TERMO DE OFERECIMENTO DE BEM A PENHORA.

03- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL Nº 445/98

REQUERENTE: VALDEMIRO FRANCISCO HUBER
REQUERIDO: CILINEU KALK

ADVOGADO: DR. LUIZ AUGUSTO MILL
INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA DAR PROSEGUIMENTO AO FEITO, EM CINCO DIAS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

04. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL Nº 798/01

REQUERENTE: VALCONEX COMERCIAL LTDA - ME
REQUERIDO: KOENGE KOEHLER ENG. LTDA.

ADVOGADO: DR. SAMIRA TUMA
INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA QUE HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E COM FULCRO NO ARTIGO 267, INC. VIII, DO CPC, JULGOU EXTINTO O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. DEFERIU AINDA, O DESENTRANHAMENTO DOS DOCS. DE FLS. 28, COM SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIAS AUTENTICADAS.

05. AÇÃO CAUTELAR INOMINADA COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 6.341/01

REQUERENTES: ARMANDO ANÍBAL PIZZOL
REQUERIDO: ESCELSA - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
ADVOGADO: DR. JOSÉ COCO FONTAN E MARCELO PAGANI DEVENS
INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 178, PARA QUE, EM CINCO DIAS, CASO QUEIRAM, ESPECIFIQUEM, ATENTOS AOS LIMITES DESTA CAUTELAR (PLAUSIBILIDADE DO DIREITO E PERIGO DA DEMORA) PROVAS A SEREM PRODUZIDAS.

DOMINGOS MARTINS, 09 DE MAIO DE 2002.

**ROMÉRIO GERHARDT BORTULINI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

30. COMARCA DE GUAÇUÍ

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE GUAÇUÍ
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
LISTA 14/2002**

**JUIZ DE DIREITO: DR. ANSELMO LAGHI LARANJA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DRª. ANDREIA B. DO NASCIMENTO CARDOSO
ESCRIVÃ: LYANA KARLA SPALA ATAIDE POLIDO**

INTIMO:

**DR. DORIAN JOSÉ DE SOUZA
INVENTÁRIO Nº 1391/92**

INVENTARIANTE: SYLVIA MACHADO DO COUTO SOARES.
INVENTARIADO: ESPÓLIO DE PAULO DO COUTO SOARES.
FINALIDADE: EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS DE PERITO NO VALOR DE R\$ 118,01 (CENTO E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO), NA CONTADORIA DO JUÍZO DA COMARCA DE MARATAÍZES/ES, REFERENTE A CARTA PRECATÓRIA REMETIDA À COMARCA DE MARATAÍZES/ES COM O OBJETIVO DE SE PROCEDER

A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NAQUELA COMARCA. TUDO CONFORME OFÍCIO Nº 072/02 DE FLS. 425 DOS AUTOS.

DR. DANIEL FREITAS JÚNIOR

INVENTÁRIO Nº 475/01

INVENTARIANTE: CÉLIA MARIA LINO RODRIGUES.
INVENTARIADO: ESPÓLIO DE DANILO LOPES RODRIGUES.
FINALIDADE: FORMULAR O PEDIDO DE QUINHÕES, EM 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.022 DO CPC.

DRª. CRISTINA CELI REZENDE DE OLIVEIRA

ALVARÁ JUDICIAL Nº 173/02

REQUERENTE: UBIRAJARA NUNES PARAÍSO.
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 16 DOS AUTOS, ONDE FOI PELO MM. JUIZ DEFERIDO O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ.

DR. AURÉLIO FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA

ALVARÁ JUDICIAL Nº 700/01

REQUERENTE: JOSEFA MARINS BATISTA E OUTROS.
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 69/70 DOS AUTOS, ONDE FOI PELO MM. JUIZ DEFERIDO O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ.

DRª. ADRIANA DE AGUIAR RIBEIRO VARGAS

ARROLAMENTO SUMÁRIO Nº 171/02

ARROLANTES: FRANCISCA DE SOUZA RIBEIRO E OUTROS.
ARROLADO: ESPÓLIO DE MANOEL MACHADO RIBEIRO.
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 65 DOS AUTOS: "HOMOLOGO A PARTILHA DE FLS. 58 A 62, COM A ATRIBUIÇÃO DOS BENS AO(S) ADJUDICÁRIO(S), SALVO ERRO, OMISSÃO OU PREJUÍZO A TERCEIROS, EM ESPECIAL À FAZENDA PÚBLICA. TRANSITADO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE FORMAL DE PARTILHA. OS IMPOSTOS FORAM CALCULADOS E RECOLHIDOS, CONFORME SE VÊ DE FLS. 54 E 55, RESSALVADOS OMISSÕES OU ERROS A SEREM AFERIDOS PELAS FAZENDAS PÚBLICAS. CUMPRIDAS ESSAS FORMALIDADES, E SATISFEITAS AS CUSTAS, LIBEREM-SE O FORMAL DE PARTILHA, E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.L., DANDO CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E À FAZENDA ESTADUAL E A FAZENDA MUNICIPAL, CASO HAJA IMPOSTO INTER VIVOS. GUAÇUÍ, 23.04.2002 (ASS) ANSELMO LAGHI LARANJA - JUIZ DE DIREIRO."

DR. LUIZ FERRAZ MOULIN

AÇÃO DE INVENTÁRIO Nº 40/01

INVENTARIANTE: MARIA MADALENA DOS SANTOS.
INVENTARIADO: ESPÓLIO DE MANOEL DOS SANTOS.
FINALIDADE: APRESENTAR ÀS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES.

DR. ADILSON DE SOUZA JEVEAUX

AÇÃO DE INVENTÁRIO Nº 679/01

INVENTARIANTE: HILDA FERREIRA DE AMORIM.
INVENTARIADO: ESPÓLIO DE DURVAL MACHADO AMORIM.
FINALIDADE: PROCEDER O DEVIDO RECOLHIMENTO DA TAXA JUDICIÁRIA E CUSTAS PROCESSUAIS NO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETRÓPOLIS/RJ, CONFORME OFÍCIO Nº 689/02, DE FLS. 88, TENDO EM VISTA CARTA PRECATÓRIA REMETIDA AO JUÍZO DE PETRÓPOLIS COM O OBJETIVO DE SE PROCEDER A AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

DR. ROBERTO ARRUDA SILVA

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS Nº 13/00

REQUERENTE: L.C.O, REPRESENTADA POR SUA GENITORA, ANDRÉIA DE OLIVEIRA.
REQUERIDO: CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA.
FINALIDADE: SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE O LAUDO (EXAME DE DNA), DE FLS. 22/26 DOS AUTOS.

DR. AURÉLIO FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 349/98

EXEQUENTE: D.A.F, REPRESENTADA POR SUA GENITORA, R. A. F.
EXECUTADO: A. V. F.
FINALIDADE: SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 87 DOS AUTOS: "CERTIFICO E DOU FÉ

QUE DEIXEI DE EFETUAR A PENHORA DE BENS PERTENCENTES AO SENHOR AMARILDO VILAS FERREIRA, DEVIDO NADA HAVER ENCONTRADO EM NOME DESTA E QUE PUDESSE SER PENHORADO, DEPOIS DE DILIGÊNCIAS ÀS REPARTIÇÕES COMPETENTES. CERTIFICO AFINAL, QUE O MENCIONADO SENHOR RESIDE EM COMPANHIA DA MÃE E NÃO POSSUI BENS MÓVEIS.

DR. PÍNDARO BORGES ECCARD

AÇÃO DE ALIMENTOS Nº 147/02

REQUERENTE: J.V.A.V.S, REPRESENTADO POR SUA GENITORA, A. A. V.
REQUERIDO: E. S. J.

FINALIDADE: COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM JUIZ JOSÉ TATAGIBA, SITUADO À AV. AGENOR LUIZ THOMÉ, S/Nº, BAIRRO QUINCAS MACHADO, NESTA CIDADE E COMARCA DE GUAÇUÍ-ES, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 26.11.2002, ÀS 13:00 HORAS.

GUAÇUÍ/ES, 30 DE ABRIL DE 2002.

**LYANA KARLA SPALA ATAIDE POLIDO
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA**

31. COMARCA DE IÚNA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO - CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
COMARCA DE IÚNA**

EDITAL

PROCESSO N.º 6.634/99

O DR. **UBIRAJARA PAIXÃO PINHEIRO**, JUIZ SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A QUEM O CONHECIMENTO DESTA HAJA DE PERTENCER QUE, TRAMITOU PERANTE ESTE JUÍZO, OS AUTOS DO **PROCESSO Nº. 6.634/99 DE INTERDIÇÃO** REQUERIDO POR **NADIR RUFINO DE FREITAS** CONTRA **ROMUALDO DE FREITAS** NO QUAL FOI DECRETADO A INTERDIÇÃO DESTA ÚLTIMO, DE CONFORMIDADE COM A R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 36/38 DOS AUTOS ACIMA, A SEGUIR TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL: "...ANTE O ACIMA EXPENDIDO, E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, **DECRETO A INTERDIÇÃO DE ROMUALDO DE FREITAS**, ALHURES QUALIFICADO, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, FAZENDO-O COM ESPEQUE NO ART. 5º, II, DO CÓDIGO CIVIL, E, POR VIA REFLEXA, DE ACORDO COM O ART. 454, § 3º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, **NOMEIO-LHE CURADORA** A SRª. **NADIR RUFINO DE FREITAS**. CONSIDERANDO QUE A SENTENÇA DE INTERDIÇÃO PRODUZ EFEITO DESDE LOGO, EMBORA SUJEITA A RECURSO (CPC, ART. 1.184), DETERMINO QUE SEJA LAVRADO O RESPECTIVO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME PRECONIZA O ART. 1.187 DO CPC. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E NO ART. 12, III, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA E NO ÓRGÃO OFICIAL POR TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE 10 DIAS. É VEDADO O USO DE CÓPIA DESTA SENTENÇA, MESMO QUE AUTENTICADA, PARA FINS DE OBTENÇÃO E OU LIBERAÇÃO DE DIREITOS. ESTA SENTENÇA SÓ PRODUZIRÁ EFEITOS APÓS O REGISTRO EM CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DESTA COMARCA, NA FORMA DOS ARTIGOS 89 A 94 DA LEI Nº 6015/73 (LEIS DOS REGISTROS PÚBLICOS), NOS TERMOS DO QUE ESTABELECE O PROVIMENTO Nº 012/2000, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTA ESTADO. CUSTAS PELA REQUERENTE, COM A RESSALVA DO ART. 12 DA LEI Nº 1060/50. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE, E, ULTIMADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. PRIC-SE. IÚNA/ES, 04 DE

DEZEMBRO DE 2001. (AS) VANDERLEI RAMALHO MARQUES – JUIZ SUBSTITUTO.”

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E DOIS (18.03.2001). EU, LUÍS TOMÉ SILVEIRA, ESCRIVENTE, DIGITEI E EU, JOAN'ALICE AMARAL HIBNER, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, SUBSCREVI E ASSINO POR DETERMINAÇÃO DOS PROVIMENTOS NÚMEROS 001/98, 002/98 E 006/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO DO ES.

JOAN'ALICE AMARAL HIBNER
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

32. COMARCA DE MIMOSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MIMOSO DO SUL - E. E. SANTO

JUIZ DE DIREITO: JOSÉ ALVANIR ROZENDO DO NASCIMENTO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: JUSSARA GUARÇONI DUTRA

LISTA 23/2002

PN-14/97

AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CONTRATO CUMULADA COM PERDA E DANOS

REQUERENTE: LUCIANO VIANA GUARÇONI, S/M E OUTROS
REQUERIDO: BANDES- BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO

INTIMO: DR. EGEU ANTONIO BISI

FINALIDADE: PARA PROCEDER O DEPÓSITO (EM CHEQUE) DA QUANTIA REFERENTE A CONTA DE CUSTAS DA CARTA PRECATÓRIA, EXTRAÍDA DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, A FIM DE SER REMETIDA À COMARCA DE VITÓRIA-ES, QUE MONTA O TOTAL DE R\$. 70,83 (SETENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

PN-68/02

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: T. A. OIL- DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

EXECUTADO: POSTO SANTA CRUZ LTDA

INTIMO: DR. JOSÉ ARCISO FIOROT

FINALIDADE: PARA PROCEDER O DEPÓSITO (EM CHEQUE) DA QUANTIA REFERENTE A CONTA DE CUSTAS DA CARTA PRECATÓRIA, EXTRAÍDA DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, A FIM DE SER REMETIDA À COMARCA DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM-ES, QUE MONTA O TOTAL DE R\$. 70,83 (SETENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

PN- 246/02

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR

REQUERENTE: FINAUSTRIA- CIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

REQUERIDO : AÉLIA DE REZENDE AYUB

INTIMO: DRª LUIZA BIANCO DOS SANTOS

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 02 QUE SEGUE: D. R. A. ESTANDO SUFICIENTEMENTE COMPROVADO O INADIMPLEMENTO (OU MORA) DO DEVEDOR, CONCEDO A LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO DO BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE. DETERMINO, EM CONSEQUÊNCIA SEJA EXPEDIDO O COMPETENTE MANDADO E, APÓS, CITE-SE O DEVEDOR PARA, NO PRAZO DE 03 DIAS, CONTESTAR O PEDIDO OU, SE JÁ HOUVER PAGO 40% DO PREÇO FINANCIADO, REQUERER A PURGAÇÃO DE MORA.

MIMOSO DO SUL, 09 DE MAIO DE 2002

JUSSARA GUARÇONI DUTRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE MIMOSO DO SUL

LISTA 08/2002

JUIZ DE DIREITO: JOSÉ ALVANIR ROZENDO DO NASCIMENTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
EXPEDIENTE: 03/05/2002

NA FORMA ESTABELECIDADA NO PROVIMENTO Nº 14/99, DE 08/03/99, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ,

INTIMO:

DR. JOSÉ FRANCISCO GOZZI SIQUEIRA OAB/ES - 3.416

AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS Nº 032010000165

S.S.S. X W.R.S.

PARA CIÊNCIA DA CONTA DE CUSTAS DE FLS. 94, QUE MONTA NUM TOTAL DE R\$225,51 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUÊNTA E UM CENTAVOS).

DR. CESAR EDUARDO BARROS DE SIQUEIRA OAB/ES 3.730

AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS Nº 032010000165

S.S.S. X W.R.S.

PARA CIÊNCIA DA CONTA DE CUSTAS DE FLS. 94, QUE MONTA NUM TOTAL DE R\$225,51 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUÊNTA E UM CENTAVOS).

DR. MARCELO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA OAB/ES -153-R

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA Nº 032990000454

J.V.A. X M.C.C.A.

PARA CIÊNCIA DA RESP. SENTENÇA DE FLS. 71/78, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO NESTE GRAU DE JURISDIÇÃO COM ANÁLISE DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, DO CPC.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA OAB/ES -7427

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 032010000191

CREA/ES X LUIZ ANTONIO OGGIONI

PARA CIÊNCIA DA RESP. SENTENÇA DE FLS. 19, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO.

DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA OAB/ES -7427

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 032010000186

CREA/ES X PAULO SEVERINO MARVILA

PARA CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DA SUSPENSÃO DO FEITO, PELO PRAZO DE UM (01) ANO.

DRª MAGDA HELENA MALACARNE OAB/ES 5.073

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 032000000207

CREA/ES X ADILON MARQUINI DA SILVA

PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 11, EXARADA NA CARTA PRECATÓRIA: "... DEIXEI DE CITAR ADILON MARQUINI DA SILVA, PORQUE NÃO O ENCONTREI...".

ADDA MARIA MONTEIRO LOBATO MACHADO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

33. COMARCA DE ÁGUA BRANCA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO**LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 015/02**

JUIZ DE DIREITO: DR. JAIME LIEVORE
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. EVALDO TEIXEIRA
ESCRIVÃ AD HOC: MARGARIDA MARIA BRUMATTI

INTIMO:

DRS. TANIA MARA SECHIM, DICKSON ROMULO COSTA PORTELA E LUIZ CARLOS LOPES BRANDÃO
PROCESSO Nº 05798000062 - AÇÃO ORDINÁRIA DE RECONHECIMENTO DE INEXISTÊNCIA DE DIREITO DE LAVRA MINERAL

REQUERENTES: MINERAÇÃO MARBRASIL LTDA E OUTROS
 REQUERIDO: BRAMINEX - BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA S/A
FINALIDADE: DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 916, QUE DEFERIU O PEDIDO DE FLS. 914 E REDESIGNOU A AUDIÊNCIA PARA O **DIA 10/06/2002, ÀS 13 HORAS.**

DR. RODRIGO CASSARO BARCELLOS
AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0267/02

REQUERENTE: IVANILDO ROQUE BARCELLOS
 REQUERIDO: GLADYS EVERSOM BARBOSA
FINALIDADE: DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 16, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

ÁGUIA BRANCA-ES, 09 DE MAIO DE 2002.

MARGARIDA MARIA BRUMATTI
ESCRIVÃ AD HOC

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE ÁGUIA BRANCA
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 016//02

JUIZ DE DIREITO: DR. JAIME LIEVORE
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. EVALDO TEIXEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: YARA MARQUES BARBOSA

INTIMO:

DRS. MARCOS ZAROWNY E CARLOS ROBERTO NEVES CALIARI
PROCESSO Nº0229/01 (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL) - AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: MARCOS ZAROWNY
 EXECUTADOS: SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO E LUIZ CARLOS NEVES CALIARI
FINALIDADE: DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 163, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO NOS TERMOS DO ARTIGO 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DR. IDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº0239/02 (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL) - EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBARGANTE: CLÁUDIO OLÍVIO MASSARIOL
 EMBARGADO: MARCOS ZAROWNY
FINALIDADE: DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 163, PROLATADA NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº0229/01, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO NOS TERMOS DO ARTIGO 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DR. MARCOS ZAROWNY
PROCESSO Nº0180/00 (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL) - AÇÃO DE EXECUÇÃO
 EXEQUENTE: MARCOS ZAROWNY

EXECUTADO: SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
FINALIDADE: DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 52, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO NOS TERMOS DO ARTIGO 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DR. IDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº0238/02 (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL) - EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBARGANTE: CLÁUDIO OLÍVIO MASSARIOL
 EMBARGADO: MARCOS ZAROWNY
FINALIDADE: DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 52, PROLATADA NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº0180/00, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO NOS TERMOS DO ARTIGO 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DRS. FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA E CARLOS ROBERTO NEVES CALIARI
PROCESSO Nº0227/01 (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL) - AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: MARCELO MASSARIOL PACHECO
 EXECUTADO: LUIZ CARLOS NEVES CALIARI
FINALIDADE: DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 35: "...JUNTE-SE CÓPIA DAS FLS. 26/27 DO PROCESSO Nº 0228/01. APÓS, INTIME-SE O EXEQUENTE DA JUNTADA DOS OFÍCIOS E PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO...".

DRS. FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA E CARLOS ROBERTO NEVES CALIARI
PROCESSO Nº0228/01 (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL) - AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: MARCELO MASSARIOL PACHECO
 EXECUTADO: LUIZ CARLOS NEVES CALIARI
FINALIDADE: DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 30: "...JUNTE-SE CÓPIA DAS FLS. 28, 30/33 DO PROCESSO Nº 0227/01. APÓS, INTIME-SE O EXEQUENTE DA JUNTADA DOS OFÍCIOS E PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO...".

DR. FAUZE GAZEL JUNIOR
PROCESSO Nº0198/01 (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL) - AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: NILTON DE ALMEIDA REIS
 EXECUTADO: ANTONIO LUIZ CUERCI
FINALIDADE: DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 32, QUE DEFERIU OS PEDIDOS DE FLS. 31.

DRS. ELIEZER SIQUEIRA DE SOUSA JÚNIOR E DORALICE DA SILVA
PROCESSO Nº0150/99 (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL) - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

EXEQUENTE: JADIR PEREIRA ROCHA
 EXECUTADO: ANTÔNIO MENEGUCI
FINALIDADE: DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 13/08/2002, ÀS 13H30MIN.**

DRS. RODRIGO CASSARO BARCELLOS E RICARDO DA RÓS MALACARNE
PROCESSO Nº0233/01 (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL) - AÇÃO DE COBRANÇA

EXEQUENTE: AUTO PEÇAS LACERDA LTDA ME
 EXECUTADO: LUIZ CARLOS NEVES CALIARI
FINALIDADE: DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 28, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DRS. JAIR FERREIRA DA FONSECA E ISABELLA RODRIGUES MASSUCATTI
PROCESSO Nº057000000193 - AÇÃO REIVINDICATÓRIA C/C DIVISÓRIA

REQUERENTE: DANIELLA COSTA MASSUCATTI
 REQUERIDO: VALMIR MASSUCATTI

FINALIDADE: DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 80: "... REDESIGNO A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 13/08/2002, ÀS 13:00 HORAS, ONDE SERÁ FIXADOS OS PONTOS CONTROVERTIDOS E AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS..."

DRS. PEDRO PAULO PESSI E AMARILDO DE LACERDA BARBOSA
PROCESSO Nº05700000179 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBARGANTE: JACINTO MOSCHEN
EMBARGADO: VALDEMIR RODRIGUES

FINALIDADE: DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 44: "... INTIMEM-SE AS PARTES, PESSOALMENTE, PARA ESTIPULAREM O VALOR CORRETO DO ACORDO, CONFORME DETERMINADO NO DESPACHO DE FLS.42, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO COM CONDENAÇÃO NAS CUSTAS PROCESSUAIS..."

DRS. PAULO PIRES DA FONSECA, EUCLIDES NUNO RIBEIRO NETO E RICARDO TADEU RIZZO BICALHO
PROCESSO Nº057020000287 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-ES
EMBARGADO: ECAD - ESCRUTÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

FINALIDADE: DO DESPACHO DE FLS.16, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 27/08/2002, ÀS 13 HORAS.

DRS. NOEMAR SEYDEL LYRIO E JOSÉ FRANCISCO ROCHA
PROCESSO Nº057020000444 - AÇÃO CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: MINERAÇÃO ALTO CRICARÉ LTDA
REQUERIDO: VALTER DA PENHA E SUA ESPOSA MARIA HELENA DE SOUZA PENHA

FINALIDADE: DO DESPACHO DE FLS. 57, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 13/08/2002, ÀS 15 HORAS.

DRS. WAGNER DOMINGOS SANCIO E AMARILDO DE LACERDA BARBOSA
PROCESSO Nº057000000036 - AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

EXEQUENTE: CARAPINA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
EXECUTADO: GEANCARLOS DE SOUZA TEIXEIRA

FINALIDADE: DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 67: "... INTIME-SE O EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..."

DRS. JONAS SOSSAI E SIRENIO AZEREDO
PROCESSO Nº057010000135 - AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA

REQUERIDO: JOÃO SALVADOR

FINALIDADE: DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS 56, QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

DR. SIRENIO AZEREDO
PROCESSO Nº057000000204 - AÇÃO CRIMINAL

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
ACUSADOS: ORLANDO MAI E JOSUÉ BARBOSA

FINALIDADE: DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 227: "... DEFIRO O PEDIDO DE MINISTÉRIO PÚBLICO DE FLS. 226. EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA. DESIGNO SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO PARA O DIA 27/08/2002, ÀS 14:00 HORAS..."

ÁGUA BRANCA - ES, 09 DE MAIO DE 2002.

YARA MARQUES BARBOSA
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE ÁGUA BRANCA
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO

JUIZ DE DIREITO: DR. JAIME LIEVORE
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: AMARILDO JOSÉ CAPRINI
LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 019/2002

NA FORMA DO ART. 236 DO CPC E DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, INTIMO OS DOUTOS ADVOGADOS A SEGUIR RELACIONADOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

DR. ISRAEL GOMES VINAGRE
DR. JOSÉ FRANCISCO ROCHA
DR. MARCOS ZAROWNY

DR. ISRAEL GOMES VINAGRE
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA
PROCESSO Nº 05702000062-6

EXEQUENTE: C.R.V.
EXECUTADO: V.R.V.

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 15, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ADEQUAR O PEDIDO NA FORMA DO ART. 733, DO CPC, ANEXANDO O MEMORIAL DESCRITIVO E ATUALIZADO DO DÉBITO (CPC, ART. 604), BEM COMO PARA, QUERENDO, PROMOVER EM AÇÃO PRÓPRIA A EXECUÇÃO DO DÉBITO REMANESCENTE, NA FORMA DO ART. 732, DO CPC.

DR. JOSÉ FRANCISCO ROCHA
DR. MARCOS ZAROWNY
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA
PROCESSO Nº 057010000186

EXEQUENTES: G.A.M. E OUTRO
EXECUTADO: M.N.M.

FINALIDADE: TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 41/42, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, EM VIRTUDE DO PAGAMENTO DO DÉBITO.

ÁGUA BRANCA-ES, 08 DE MAIO DE 2002.

AMARILDO JOSÉ CAPRINI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

34. COMARCA DE ALFREDO CHAVES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ALFREDO CHAVES

JUIZ DE DIREITO: DR. LUIZ FERNANDO GARCIA MARQUES
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª. JANAÍNA R. ROCHA ALVIM.
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: NELSON NATAL MARTINS GUERRA.

GABARITO DE PUBLICAÇÃO Nº 16/2002

NA FORMA O DISPOSTO NO PROVIMENTO Nº 014/99, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DESTA ESTADO, FICA O ADVOGADO INFRA-NOMINADO, INTIMADO NOS RESPECTIVOS AUTOS, PARA OS FINS DISCRIMINADOS ABAIXO, NO PRAZO DE LEI, A SABER:

ADVOGADOS: DRS. ILIAS FERNANDES CARDOSO DOS SANTOS - OAB-ES Nº 3.191, ADV. DA REQUERENTE E ALEXANDRE PUPIN - OAB-ES Nº 8.265, ADV. DA REQUERIDA

PROCESSO Nº: 003010000315- AÇÃO DE REPARAÇÃO CIVIL
REQUERENTE: D.A.J. REPRESENTADA P/ DORACI ALMEIDA PINTO
REQUERIDA: VIAÇÃO ALVORADA LTDA.

FINALIDADE: FICAM OS ILUSTRES PATRONOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 13/06/2002, ÀS 14H30MIN, NO FÓRU DE ALFREDO CHAVES.

ADVOGADA: DRª. MIRIAN DE ALMEIDA CASSA - OAB-ES 7.206 E DRª. JORGINA ILDA DEL PUPO-OAB Nº 5009

PROCESSO 003990000043 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS
REQUERENTE: NILO ANTÔNIO ZAMBOM

REQUERIDO: BANESTES S/A

FINALIDADE: FICAM AS ILUSTRES PATRONAS INTIMADAS DO R. DESPACHO DE 93 DO SEGUINTE TEOR: "J-SE E INTIME-SE O REQUERIDO PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. DIL-SE, EM 30.04.2002. LUIZ FERNANDO GARCIA MARQUES, JUIZ DE DIREITO". TRATA-SE DE AGRAVO RETIDO DE FLS. 93/96.

ADVOGADOS: DRS. FERNANDO ANTÔNIO SANTOS LEITE-OAB-ES Nº 5981, DRA. CLÁUDIA MARTINS DA SILVA - OAB-ES Nº 7.439 E MARCO AURÉLIO FRADE, OAB-ES Nº 9617

PROCESSO Nº: 003990000253-INDENIZAÇÃO P/PERDAS E DANOS MORAIS C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.

REQUERENTE: ELIZEU DE ARAÚJO SÁ

REQUERIDO: CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS - SPC

FINALIDADE: DE ORDEM DO MM. JUIZ ÀS FLS. 135, FICAM OS ILUSTRES PATRONOS INTIMADOS PARA SE MANIFESTAREM NOS AUTOS VEZ QUE REQUERERAM SUSPENSÃO DO MESMO POR 30 DIAS, EIS QUE TRANSCORREU TAL PRAZO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO.

ADVOGADO: DR. FERNANDO A. SANTOS LEITE - OAB-ES Nº 5981

PROCESSO Nº: 003010000243-REPARAÇÃO DE DANO

REQUERENTE: TRANSPORTADORA BELMOK LTDA

REQUERIDO: CLEBER QUINTAL MASCARENHAS

FINALIDADE: FICA O ILUSTRE CAUSÍDICO INTIMADO DA R. SENTENÇA NA QUAL HOMOLOGOU O ACORDO E EXTIGUIU O FEITO A TEOR DO ART. 269, III DO CPC.

ALFREDO CHAVES, 03 DE MAIO DE 2002.

**NELSON NATAL MARTINS GUERRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO**

35. COMARCA DE ANCHIETA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ANCHIETA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

PROC. 2009/02

O DOUTOR **SEBASTIÃO MATTOS MOZINE**, JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.....

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE AOS **TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS**, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO PROCESSAM-SE OS AUTOS DA **AÇÃO DE USUCAPIÃO ESPECIAL**, PROPOSTA NESTE JUÍZO POR **MARIA INÊS DOS SANTOS**, QUE PLEITEIA ADQUIRIR O DOMÍNIO DO IMÓVEL DESCRITO COMO SENDO UMA ÁREA DE TERRENO MEDINDO 02 (DOIS) HECTARES, SITUADA NO LUGAR DENOMINADO "SERRA DAS GRAÇAS", NESTE MUNICÍPIO E COMARCA, QUE SE CONFRONTA POR SEUS DIVERSOS LADOS COM MOACIR DE TAL, LUIZ DOS PASSOS, NORMÉLIA DOS PASSOS E MAURÍCIO DOS PASSOS, NÃO ESTANDO TRANSCRITO NO CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, CONFORME ASSENTADO NA INICIAL. E COMO CONSTA QUE TERCEIROS INTERESSADOS ENCONTRAM-SE EM LOCAL IGNORADO, NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LOS PESSOALMENTE, FICAM OS TERCEIROS INTERESSADOS, MEDIANTE O PRESENTE EDITAL **CITADOS E CHAMADOS** PARA VIREM A JUÍZO E CONTESTAREM, QUERENDO, O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, TUDO COM ADVOGADO CONSTITUÍDO, APRESENTANDO PROVA IRREFUTÁVEL DE SEUS DIREITOS, CONTADOS DOS VINTE DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE, SOB PENA DE REVELIA, CIENTES DE QUE NÃO CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMEM-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E UM (2001). EU, FLÁVIO ANTÔNIO LIMA, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, SUBSCREVO E ASSINO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PROVIMENTO 02/98, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTA ESTADO.

**FLÁVIO ANTÔNIO LIMA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ANCHIETA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

PROC. 2011/02

O DOUTOR **SEBASTIÃO MATTOS MOZINE**, JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.....

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE AOS **TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS**, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO PROCESSAM-SE OS AUTOS DA **AÇÃO DE USUCAPIÃO ESPECIAL**, PROPOSTA NESTE JUÍZO POR **NORMÉLIA DOS PASSOS**, QUE PLEITEIA ADQUIRIR O DOMÍNIO DO IMÓVEL DESCRITO COMO SENDO UMA ÁREA DE TERRENO MEDINDO 02 (DOIS) HECTARES, SITUADA NO LUGAR DENOMINADO "SERRA DAS GRAÇAS", NESTE MUNICÍPIO E COMARCA, QUE SE CONFRONTA POR SEUS DIVERSOS LADOS COM LUIZ DOS PASSOS, MARIA INÊS DOS PASSOS, NORMÉLIA DOS PASSOS, ADELSON DOS PASSOS E AURELIANO DOS PASSOS, NÃO ESTANDO TRANSCRITO NO CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, CONFORME ASSENTADO NA INICIAL. E COMO CONSTA QUE TERCEIROS INTERESSADOS ENCONTRAM-SE EM LOCAL IGNORADO, NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LOS PESSOALMENTE, FICAM OS TERCEIROS INTERESSADOS, MEDIANTE O PRESENTE EDITAL **CITADOS E CHAMADOS** PARA VIREM A JUÍZO E CONTESTAREM, QUERENDO, O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, TUDO COM ADVOGADO CONSTITUÍDO, APRESENTANDO PROVA IRREFUTÁVEL DE SEUS DIREITOS, CONTADOS DOS VINTE DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE, SOB PENA DE REVELIA, CIENTES DE QUE NÃO CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMEM-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (2002). EU, FLÁVIO ANTÔNIO LIMA, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO O SUBSCREVO E ASSINO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PROVIMENTO 02/98, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTA ESTADO.

**FLÁVIO ANTÔNIO LIMA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ANCHIETA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**JUIZ DE DIREITO: DR. SEBASTIÃO MATTOS MOZINE.
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: FLÁVIO ANTÔNIO LIMA**

**LISTA Nº 014/2002
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

INTIMO:**DR. GILBERTO SIMÕES PASSOS****NATUREZA: AÇÃO CRIMINAL****PROC. 1434/02**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDO: CARLOS EDUARDO FERREIRA TERRA

FINALIDADE: INTIMO PARA OFERECER DEFESA PRÉVIA NO PRAZO DE LEI.

DR. MARIA JOSÉ MACHADO MEDINA**NATUREZA: QUEIXA CRIME****PROC. 1341/00**

AUTORES: THEREZINHA VIZZONE MEZADRI E OUTRO

REQUERIDA: ROSANA BIANCHI ANDRADE DA SILVA

FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO RECONSIDEROU A DECISÃO DE FLS. 64, SUSPENDENDO A ORDEM DE PRISÃO DA QUERELADA E DESIGNOU INTERROGATÓRIO DA MESMA PARA O **DIA 26.06.2002, ÀS 14.00 HORAS**. INTIMO AINDA PARA CIÊNCIA DE QUE V.S.A. DEVERÁ TRAZER A QUERELADA PARA INTERROGATÓRIO, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, CONFORME DETERMINADO NO R. DESPACHO DE FLS. 71 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.**DR. EDMILSON GARIOLLI****NATUREZA: QUEIXA CRIME****PROC. 1341/00**

AUTORES: THEREZINHA VIZZONE MEZADRI E OUTRO

REQUERIDA: ROSANA BIANCHI ANDRADE DA SILVA

FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO RECONSIDEROU A DECISÃO DE FLS. 64, SUSPENDENDO A ORDEM DE PRISÃO DA QUERELADA E DESIGNOU INTERROGATÓRIO DA MESMA PARA O **DIA 26.06.2002, ÀS 14.00 HORAS**.**DR. MARCELO DE SOUZA AMARAL****NATUREZA: MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO****PROC. 1961/02**

AUTOR: JOSIAS MARVILA E SILVA

REQUERIDO: RUY CÉLIO DA SILVA

FINALIDADE: INTIMO PARA FALAR SOBRE A FALTA DE CONTESTAÇÃO E SOBRE O ARRESTO EFETIVADO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DR. MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS**NATUREZA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO****PROC. 1966/02**

AUTOR: LUIZ CESAR CARDOSO TRAVESANI

REQUERIDA: BANESTES SEGUROS S/A

FINALIDADE: INTIMO PARA, NO PRAZO DE LEI, OFERECER EM JUÍZO AS CONTRA-RAZÕES DE RECURSO DE APELAÇÃO, A FIM DE INSTRUIREM OS AUTOS EM EPÍGRAFE.

DR. MALCON ROBERT CECILIOTTI GONÇALVES**NATUREZA: AÇÃO ANULATÓRIA****PROC. 1.636/99**

AUTOR: WAGNER LOPES MEDEIROS

REQUERIDOS: LUIZ CARLOS SIMÕES DE MENEZES E SUA MULHER

FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 131/136 QUE JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO, DECLARANDO NULO O TÍTULO DOMINIAL DOS REQUERIDOS.

DR. RUY MARTINS DA SILVA**NATUREZA: AÇÃO ANULATÓRIA****PROC. 1.636/99**

AUTOR: WAGNER LOPES MEDEIROS

REQUERIDOS: LUIZ CARLOS SIMÕES DE MENEZES E SUA MULHER

FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 131/136 QUE JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO, DECLARANDO NULO O TÍTULO DOMINIAL DOS REQUERIDOS.

DR. MÁRCIO PEIXOTO CÉSAR**NATUREZA: EMBARGOS À EXECUÇÃO****PROC. 1921/01**

AUTORA: AUTO SERVIÇO J. R. LTDA.

REQUERIDA: ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA.

FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 52/57, QUE DECLAROU PREJUDICADA A PRELIMINAR DE NULIDADE DE PENHORA, DECLARANDO O TÍTULO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA POR INSTRUMENTO PARTICULAR LÍQUIDO, CERTO E EXIGÍVEL, JULGANDO ASSIM PROCEDENTE EM PARTE OS EMBARGOS.

DR. NILTON BASÍLIO TEIXEIRA**NATUREZA: EMBARGOS À EXECUÇÃO****PROC. 1921/01**

AUTORA: AUTO SERVIÇO J. R. LTDA.

REQUERIDA: ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA.

FINALIDADE: INTIMO PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 52/57, QUE DECLAROU PREJUDICADA A PRELIMINAR DE NULIDADE DE PENHORA, DECLARANDO O TÍTULO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA POR INSTRUMENTO PARTICULAR LÍQUIDO, CERTO E EXIGÍVEL, JULGANDO ASSIM PROCEDENTE EM PARTE OS EMBARGOS.

DR. MIGUEL SOUZA NASCIMENTO E GERALDO RODRIGUES**NATUREZA: AÇÃO ORDINÁRIA REVISIONAL****PROC. 1962/02**

AUTORA: ANA MARIA DA SILVA

REQUERIDA: PREVI - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL.

FINALIDADE: INTIMO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROCEDER O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DA CARTA PRECATÓRIA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DRª. MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS**NATUREZA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO****PROC. 1564/99**

AUTOR: ISAEL DE OLIVEIRA JANDES

REQUERIDAS: LOCALIZA RENT A CAR LTDA. E OUTRA

FINALIDADE: INTIMO PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 26.06.2002, ÀS 15.00 HORAS**.**DR. RICARDO FERREIRA DA SILVA****NATUREZA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO****PROC. 1564/99**

AUTOR: ISAEL DE OLIVEIRA JANDES

REQUERIDAS: LOCALIZA RENT A CAR LTDA. E OUTRA

FINALIDADE: INTIMO PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 26.06.2002, ÀS 15.00 HORAS**.**DR. FABIO DAHER BORGES****NATUREZA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO****PROC. 1564/99**

AUTOR: ISAEL DE OLIVEIRA JANDES

REQUERIDAS: LOCALIZA RENT A CAR LTDA. E OUTRA

FINALIDADE: INTIMO PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 26.06.2002, ÀS 15.00 HORAS**.**DR. NICÁCIO PEDRO TIRADENTES****NATUREZA: NOTIFICAÇÃO JUDICIAL****PROC. 1853/01**

AUTOR: ALEXANDER ANDREW ARMITAGE

REQUERIDO: JOÃO CARLOS DUMER

FINALIDADE: INTIMO PARA CUMPRIR O QUE DETERMINA O ART. 46 DO CÓDIGO DE NORMAS, NO QUE ALUDE AO PREPARO PRÉVIO DA CARTA PRECATÓRIA PARA NOTIFICAÇÃO DO REQUERIDO.

DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA**NATUREZA: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE****PROC. 1541/98**

AUTOR: BANDEIRANTES S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

REQUERIDA: ELAINE RIBEIRO SANTANA

FINALIDADE: INTIMO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A INFORMAÇÃO DE FLS. 75.

DR. CARLOS ALBERTO F. BARCELLOS
NATUREZA: MEDIDA CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO
PROC. 1997/02

AUTORA: ASSAD E MENDONÇA LIMITADA
 REQUERIDA: T.A. OIL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO
 FINALIDADE: INTIMO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 30/36.

DR. JORGINA ILDA DEL PUPO
NATUREZA: INCIDENTE DE FALSIDADE
PROC. 1880/01

AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A
 REQUERIDOS: ANTÔNIO CARLOS FERRARI E OUTROS
 FINALIDADE: INTIMO PARA FALAR SOBRE A PERÍCIA REALIZADA.

DR. JOSÉ MARIA RAMOS GAGNO
NATUREZA: INCIDENTE DE FALSIDADE
PROC. 1880/01

AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A
 REQUERIDOS: ANTÔNIO CARLOS FERRARI E OUTROS
 FINALIDADE: INTIMO PARA FALAR SOBRE A PERÍCIA REALIZADA.

DR. NEI EDUARDO SIMÕES
NATUREZA: AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROC. 00400900037

AUTOR: ALEXANDRE COUTINHO TÁVORA
 REQUERIDOS: JOSÉ MARIA LIMA DRUMMOND E OUTRA
 FINALIDADE: INTIMO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, APÓS ATUALIZADAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DR. ALEXANDRE FERRAZ GUARINO
NATUREZA: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
PROC. 979/88

AUTORES: ADELIA SIMÕES FLORES E OUTROS
 REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 FINALIDADE: INTIMO PARA, NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO DA SENTENÇA, REQUERER A SUA EXECUÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

DR^a. MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS
NATUREZA: AÇÃO SUMÁRIA DE INDENIZAÇÃO
PROC. 1930/01

AUTOR: VALDIVINO DO AMARAL
 REQUERIDO: ESPÓLIO DE GIOVANI PEREIRA DE OLIVEIRA
 FINALIDADE: INTIMO PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

DR. PEDRO PAULO BICCAS
NATUREZA: AÇÃO DE EXECUÇÃO
PROC. 1830/01

AUTOR: MARCELO LINHARES DE MATTOS
 REQUERIDA: MARIA BERNADETH ASSAD DE MENDONÇA
 FINALIDADE: INTIMO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE O BEM PENHORADO DE FLS. 47.

DR^a. MARIA LUIZA AMARAL BARBIERI
NATUREZA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO
PROC. 1889/01

AUTORES: BERNADETH FERNANDES MIRANDA E OUTRO
 REQUERIDOS: JULIO CÉSAR GUIMARÃES E OUTRO
 FINALIDADE: INTIMO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, QUALIFICAR A PESSOA DE AYLCE FERREIRA DA SILVA.

ANCHIETA, 08 DE MAIO DE 2002.

FLÁVIO ANTÔNIO LIMA
 ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

36. COMARCA DE BOA ESPERANÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE BOA ESPERANÇA

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
 PRAZO: VINTE (20) DIAS

O DR. LEANDRO CUNHA BERNARDES DA SILVEIRA, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BOA ESPERANÇA/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

PROC. Nº 0090100000219

CITAR O REQUERIDO O SR. ROBSON BATISTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VAQUEIRO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO PARA TOMAR CONHECIMENTO DOS TERMOS DA AÇÃO DE ALIMENTOS, TOMBADA SOB O Nº 0090100000219 QUE LHE MOVE ÁQUILA DO ROSÁRIO BATISTA, ALINE ROSÁRIO BATISTA REPRESENTADAS POR SUA GENITORA MARIA APARECIDA DO ROSÁRIO EM TRAMITAÇÃO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO. FICA CITADO O REQUERIDO ROBSON BATISTA, PARA TOMAR CONHECIMENTO DOS TERMOS DA AÇÃO DE ALIMENTOS QUE LHE MOVE A. DO R. B., A.R.B. REP. POR SUA GENITORA ACIMA CITADA EM TRAMITAÇÃO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO, E DESDE JÁ FICA INTIMADO QUE DEVERÁ COMPARECER DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE ADVOGADO PERANTE ESTE JUÍZO E FÓRUM "DES. MÁRIO DA SILVA NUNES", SITUADO NA AV. VIRGÍLIO SIMONETTI, 1.206, BAIRRO ILMO COVRE, BOA ESPERANÇA/ES, NO DIA 04/JUNHO/2002 ÀS 16 HORAS, E DE, NO MÁXIMO, DE TRÊS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DE ROL, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA, ONDE PODERÁ, CASO NÃO HAJA CONCILIAÇÃO, CONTESTAR A AÇÃO SUPRACITADA, DESDE QUE O FAÇA POR MEIO DE ADVOGADO, ADVERTINDO-O QUE A SUA AUSÊNCIA IMPORTA EM CONFISSÃO E REVELIA; E O DOS REQUERENTES, EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO (ART. 6º E SEGUINTE DA LEI 5.478/68). INTIMADO FICA, AINDA, O REQUERIDO QUE LHE FOI ARBITRADO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, A PARTIR DA CITAÇÃO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS ESPECIALMENTE DO REQUERIDO É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM E PUBLICADO POR TRÊS VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE BOA ESPERANÇA(ES), AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE 2002. EU, ULDA VERLY LOPES, ESTE DIGITEI. EU, ENEILZA NÚBIA BARBOSA VIEIRA, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, SUBSCREVI E ASSINO.

ENEILZA NÚBIA BARBOSA VIEIRA
 ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

37. COMARCA DE IBITIRAMA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 JUIZADO DE DIREITO
 COMARCA DE IBITIRAMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
 (PRAZO DE 30 DIAS)

O DR. ANSELMO LAGHI LARANJA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IBITIRAMA,

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS OS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, CORREM OS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 01/2000, EM QUE FIGURA COMO ACUSADO: **JOÃO BATISTA DA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO (AMASIADO), COM 36 ANOS DE IDADE 09/04/1966, NATURAL DE ALEGRE/ES, FILHO DE JOAQUIM COELHO DA SILVA E DE ORENI MARIA DA SILVA, E, COMO CONSTA NOS REFERIDOS AUTOS ESTAR O MESMO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA INTIMADO PELO PRESENTE EDITAL, NOS TERMOS DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 90/92, DOS RESPECTIVOS AUTOS, CONFORME TRANSCRIÇÃO DA PARTE FINAL COMO SEGUE: **ANTE O EXPOSTO**, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 409, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ABSOLVO O RÉU JOÃO BATISTA DA SILVA DA IMPUTAÇÃO DO ARTIGO 10, DA LEI 9.437/97, QUE LHE FOI CAPITULADA. TRANSITADA EM JULGADO, DETERMINO SEJAM FEITAS AS ANOTAÇÕES DE ESTILO E REMESSA DOS AUTOS À DISTRIBUIÇÃO. IBITIRAMA/ES, 19 DE FEVEREIRO DE 2002. ANSELMO LAGHI LARANJA. JUIZ DE DIREITO. ESTE EDITAL É PASSADO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS PARA QUE NO FUTURO NÃO VENHAM ALEGAR IGNORÂNCIA, O QUAL SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE IBITIRAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (02/05/2002). EU, PAULO JOSÉ MASSINI, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O SUBSCREVI.

PAULO JOSÉ MASSINI
ESCRIVÃO SUBSTITUTO
AUTORIZADO PELO PROVIMENTO Nº 002/98
DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

38. COMARCA DE ITARANA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE ITARANA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE LEILÃO

O DR. LUÍS EDUARDO FACHETTI DE OLIVEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITARANA/ES., POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SERÁ LEVADA À ARREMATACÃO, O BEM PENHORADO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL Nº 005/98 (027980000067), CDA Nº 72 1 97 01333-40, EM QUE É EXEQUENTE A FAZENDA NACIONAL E EXECUTADO **RICARDO FRANCISCO DE SOUZA**, NA SEGUINTE FORMA:

PRIMEIRO LEILÃO: DIA 06 DE JUNHO DE 2002 ÀS 14:00 HORAS.

SEGUNDO LEILÃO: DIA 20 DE JUNHO DE 2002 ÀS 14:00 HORAS, PARA QUEM MAIOR LANÇO OFERECER.

LOCAL: ÁTRIO DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DESEMBARGADOR "JOSÉ VICENTE DE SÁ", LOCALIZADO À RUA SANTOS VENTURINE, S/N, CENTRO, ITARANA/ES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO E OFICIAL, ALEXANDRE BUAIZ NETO.

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA DE 87.210 M2 (OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS E DEZ METROS QUADRADOS), DE TERRENOS LEGÍTIMOS, SEM BENFEITORIAS, COM CAPOEIRAS, SAMAMBAIAL E APROXIMADAMENTE 3.500 PÉS DE CAFÉ, OUTRORA ABANDONADOS, EM INÍCIO DE SUA RECUPERAÇÃO, SITUADO EM ALTO LIMOEIRO, DIVISANDO-SE COM OS OUTORGANTES VENDEDORES, ELVIDIO DELBONI, AUGUSTO KRAUSE, RODOVIA ITARANA-SANTA TERESA, CARLOINA BINDA SCHEREDER E QUEM MAIS DE DIREITO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO RGI DESTA COAMRCA, NO LIVRO 2-C, FLS. 052, MATRÍCULA Nº 952, DE ORDEM.

DEPÓSITO: COM A DEPOSITÁRIA PÚBLICA DESTA COMARCA, SRA. ROSELY PESENTE TOSCANO.

ÔNUS: O REFERIDO IMÓVEL SE ENCONTRA PENHORADO, TAMBÉM, NOS SEGUINTE AUTOS: EXECUÇÕES FISCAIS Nº 027980000021 E 027000000280.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS) - AVALIADO EM 17/10/2001.

VALOR DA DÍVIDA: R\$19.375,48 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), JÁ INCLUÍDA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS PROCESSUAIS, ATUALIZADA EM DATA DE 12/03/2002.

COMISSÃO: A COMISSÃO DO LEILOEIRO SERÁ PAGA PELO ARREMATANTE.

INTIMAÇÃO: FICA, DESDE LOGO INTIMADO, O EXECUTADO RICARDO FRANCISCO DE SOUZA, SE PORVENTURA NÃO FOR ENCONTRADO, PARA INTIMAÇÃO PESSOAL.

PROCURADORES: DR. EDUARDO DE ALMEIDA (EXEQUENTE) E DR. EDEMILSO MANSK (EXECUTADO).

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL E PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, POR UMA SÓ VEZ.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE ITARANA/ES, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (2002). EU, _____, (SILENE REGINA DELBONI STUHR), ESCRIVÃ JUDICIÁRIA QUE O DIGITEI, COMANDEI A IMPRESSÃO E SUBSCREVI.

LUÍS EDUARDO FACHETTI DE OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE ITARANA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE LEILÃO

O DR. LUÍS EDUARDO FACHETTI DE OLIVEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITARANA/ES., POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SERÁ LEVADA À ARREMATACÃO, O BEM PENHORADO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL Nº 001/98 (027980000021), CDA Nº 72 6 97 013267-92, EM QUE É EXEQUENTE A FAZENDA NACIONAL E EXECUTADO **BÁSILIO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, NA SEGUINTE FORMA:

PRIMEIRO LEILÃO: DIA 06 DE JUNHO DE 2002 ÀS 14:30 HORAS.

SEGUNDO LEILÃO: DIA 20 DE JUNHO DE 2002 ÀS 14:30 HORAS, PARA QUEM MAIOR LANÇO OFERECER.

LOCAL: ÁTRIO DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DESEMBARGADOR "JOSÉ VICENTE DE SÁ", LOCALIZADO À RUA SANTOS VENTURINE, S/N, CENTRO, ITARANA/ES.

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA DE 87.210 M2 (OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS E DEZ METROS QUADRADOS), DE TERRENOS LEGÍTIMOS, SEM BENFEITORIAS, COM CAPOEIRAS, SAMAMBAIAL E APROXIMADAMENTE 3.500 PÉS DE CAFÉ, OUTRORA ABANDONADOS, EM INÍCIO DE SUA RECUPERAÇÃO, SITUADO EM ALTO LIMOEIRO, DIVISANDO-SE COM OS OUTORGANTES VENDEDORES, ELVIDIO DELBONI, AUGUSTO KRAUSE, RODOVIA ITARANA-SANTA TERESA, CARLOINA BINDA SCHEREDER E QUEM MAIS DE DIREITO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO RGI DESTA COAMRCA, NO LIVRO 2-C, FLS. 052, MATRÍCULA Nº 952, DE ORDEM.

DEPÓSITO: COM A DEPOSITÁRIA PÚBLICA DESTA COMARCA, SRA. ROSELY PESENTE TOSCANO.

ÔNUS: O REFERIDO IMÓVEL SE ENCONTRA PENHORADO, TAMBÉM, NOS SEGUINTE AUTOS: EXECUÇÕES FISCAIS Nº 027980000067 E 027000000280.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS) - AVALIADO EM 17/10/2001.

VALOR DA DÍVIDA: R\$509,45 (QUINHENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), JÁ INCLUÍDA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS PROCESSUAIS, ATUALIZADA EM DATA DE 12/03/2002.

INTIMAÇÃO: FICA, DESDE LOGO INTIMADO, O EXECUTADO BASILIO COMERCIO IMP. E EXP. LTDA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, SE PORVENTURA NÃO FOR ENCONTRADO, PARA INTIMAÇÃO PESSOAL.

PROCURADORES: DR. ALEX CORDEIRO NUNES (EXEQUENTE). E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL E PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, POR UMA SÓ VEZ.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE ITARANA/ES, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (2002). EU, _____, (SILENE REGINA DELBONI STUHR), ESCRIVÃ JUDICIÁRIA QUE O DIGITEI, COMANDEI A IMPRESSÃO E SUBSCREVI.

LUÍS EDUARDO FACHETTI DE OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO

39. COMARCA DE JAGUARÉ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARÉ
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE PRAÇAS

O DR. VANDERLEI RAMALHO MARQUES, MM. JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA COMARCA DE JAGUARÉ - ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS PELO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ LEVADO PELO LEILOEIRO INDICADO PELA EXEQUENTE, SR. ALEXANDRE BUAIZ NETO, AO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO EM PRIMEIRA OU SEGUNDA PRAÇA, O BEM PENHORADO NOS AUTOS Nº 012/99, ALUSIVOS À **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, EM QUE FIGURA COMO EXEQUENTE: **À UNIÃO**, E COMO EXECUTADO **BACKER & CIA. LTDA**, EM TRAMITAÇÃO PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO, NA FORMA SEGUINTE:

PRIMEIRA PRAÇA: DIA 12 DE JUNHO DE 2002, ÀS 12 HORAS, PARA VENDA POR PREÇO NÃO INFERIOR AO DA AVALIAÇÃO.

SEGUNDA PRAÇA : DIA 26 DE JUNHO DE 2002, ÀS 12 HORAS, PARA QUEM MAIS DER, NÃO SENDO ACEITO PREÇO VIL.

LOCAL: ÁTRIO DO EDIFÍCIO DO FÓRUM "DES. RÔMULO FINAMORE", SITO À RUA NOEL SILVA, S/Nº, CENTRO - JAGUARÉ - ES.

DESCRIÇÃO DO BEM : " UM TERRENO RURAL, LEGITIMADO, SITUADO NO LUGAR DENOMINADO "CÓRREGO DO PALMITO", DISTRITO DA SEDE, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE JAGUARÉ - ES, COM A ÁREA DE 53,990 M2 (CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA METROS QUADRADOS), LIMITANDO-SE: AO NORTE, COM O CÓRREGO DO PALMITO; AO SUL, COM OS VENDEDORES; LESTE, COM IRMÃOS GASPARINI E FELISMINO COSME; E, A OESTE, COM ATÍLIO BRIOSCHI E ALÉCIO EPIFÂNIO LAQUINI, MATRICULADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NO LIVRO Nº 02, SOB A MATRÍCULA Nº 756, FL. 01, EM 16 DE OUTUBRO DE 1998, CADASTRADO NO INCRA SOB O Nº 503 061 007 293".

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 41, DATADO DE 30 DE OUTUBRO DE 2001.

DEPÓSITÁRIO FIEL: SENHOR ALCY MARINHO DE BACKER, REPRESENTANTE LEGAL DA EXECUTADA.

ÔNUS: DOS AUTOS CONSTAM QUE O IMÓVEL ACIMA DESCRITO ENCONTRA-SE HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIAS DE TERCEIROS JUNTO AO CREDOR PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CGC/MF SOB O Nº 27.344.076/0001-90, COM SEDE NA RUA CANABARRO, Nº 500, MARACANÁ, RIO DE JANEIRO - RJ, NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL TOMBADA

SOB O Nº 052/97, EM TRAMITAÇÃO JUNTO AO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.

INTIMAÇÃO: FICA DESDE **LOGO INTIMADA A DEVEDORA BACKER & CIA. LTDA**, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, **SR. ALCY MARINHO DE BACKER**.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, NO FÓRUM LOCAL, E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. JAGUARÉ - ES, 02 DE MAIO DE 2002. EU, JORGE DE MELLO, ESCRIVÃO DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, QUE DIGITEI, SUBSCREVI E ASSINO.

JORGE DE MELLO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARÉ
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE PRAÇAS

O DR. VANDERLEI RAMALHO MARQUES, MM. JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA COMARCA DE JAGUARÉ - ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS PELO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ LEVADO PELO LEILOEIRO INDICADO PELA EXEQUENTE, SR. ALEXANDRE BUAIZ NETO, AO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO EM PRIMEIRA OU SEGUNDA PRAÇA, O BEM PENHORADO NOS AUTOS Nº 006/99, ALUSIVOS À **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, EM QUE FIGURA COMO EXEQUENTE: **À UNIÃO**, E COMO EXECUTADA **BACKER & CIA. LTDA**, EM TRAMITAÇÃO PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO, NA FORMA SEGUINTE:

PRIMEIRA PRAÇA: DIA 12 DE JUNHO DE 2002, ÀS 12 HORAS, PARA VENDA POR PREÇO NÃO INFERIOR AO DA AVALIAÇÃO.

SEGUNDA PRAÇA : DIA 26 DE JUNHO DE 2002, ÀS 12 HORAS, PARA QUEM MAIS DER, NÃO SENDO ACEITO PREÇO VIL.

LOCAL: ÁTRIO DO EDIFÍCIO DO FÓRUM "DES. RÔMULO FINAMORE", SITO À RUA NOEL SILVA, S/Nº, CENTRO - JAGUARÉ - ES.

DESCRIÇÃO DO BEM : " UM TERRENO RURAL, LEGITIMADO, SITUADO NO LUGAR DENOMINADO "CÓRREGO DO PALMITO", DISTRITO DA SEDE, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE JAGUARÉ - ES, COM A ÁREA DE 53,990 M2 (CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA METROS QUADRADOS), LIMITANDO-SE: AO NORTE, COM O CÓRREGO DO PALMITO; AO SUL, COM OS VENDEDORES; LESTE, COM IRMÃOS GASPARINI E FELISMINO COSME; E, A OESTE, COM ATÍLIO BRIOSCHI E ALÉCIO EPIFÂNIO LAQUINI, MATRICULADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NO LIVRO Nº 02, SOB A MATRÍCULA Nº 756, FL. 01, EM 16 DE OUTUBRO DE 1998, CADASTRADO NO INCRA SOB O Nº 503 061 007 293".

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 36, DATADO DE 30 DE OUTUBRO DE 2001.

DEPÓSITÁRIO FIEL: SENHOR ALCY MARINHO DE BACKER, REPRESENTANTE LEGAL DA EXECUTADA.

ÔNUS: DOS AUTOS CONSTAM QUE O IMÓVEL ACIMA DESCRITO ENCONTRA-SE HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIAS DE TERCEIROS JUNTO AO CREDOR PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CGC/MF SOB O Nº 27.344.076/0001-90, COM SEDE NA RUA CANABARRO, Nº 500, MARACANÁ, RIO DE JANEIRO - RJ, NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL TOMBADA SOB O Nº 052/97, EM TRAMITAÇÃO JUNTO AO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA.

INTIMAÇÃO: FICA DESDE LOGO **INTIMADA A DEVEDORA BACKER & CIA. LTDA**, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, **SR. ALCY MARINHO DE BACKER**.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, NO FÓRUM LOCAL, E PUBLICADO NA FORMA

DA LEI JAGUARÉ - ES, 02 DE MAIO DE 2002. EU, JORGE DE MELLO, ESCRIVÃO DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, QUE DIGITEI, SUBSCREVI E ASSINO.

JORGE DE MELLO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARÉ
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

LISTA Nº 005/02

INTIMO:

DR. NAILTON OLIVEIRA CRESPO FILHO

PROCESSO Nº 009/97

AÇÃO : EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA.

EXECUTADO : CARLOS AUGUSTO BISSARO

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 31, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 26, DA LEI Nº 6.830/80, CONDENANDO O EXECUTADO EM CUSTAS PROCESSUAIS.

DR. NAILTON OLIVEIRA CRESPO FILHO

PROCESSO Nº 023/98

AÇÃO : EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA.

EXECUTADO : HESIO DAVID DANDONI

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 34, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 26, DA LEI Nº 6.830/80, CONDENANDO O EXECUTADO EM CUSTAS PROCESSUAIS.

DR. NAILTON OLIVEIRA CRESPO FILHO

PROCESSO Nº 023/98

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA.

EXECUTADO : HESIO DAVID DANDONI

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 34, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 26, DA LEI Nº 6.830/80, CONDENANDO O EXECUTADO EM CUSTAS PROCESSUAIS.

DR. NAILTON OLIVEIRA CRESPO FILHO

PROCESSO Nº 052/96

AÇÃO : EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA.

EXECUTADO : ALCIMAR GALTER CESCONETO E OUTROS.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 31, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 26, DA LEI Nº 6.830/80, E VIA DE CONSEQÜÊNCIA, JULGOU TAMBÉM EXTINTO O PROCESSO DE **EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**, TOMBADO SOB O Nº 054/96, EM FACE DA CARENCIA DE AÇÃO SUPERVENIENTE, NA FORMA DO ART. 297, VI, DO CPC, CONDENANDO O EXEQUENTE/EMBARGADO NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO FIXADO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, POR APRECIÇÃO EQUITATIVA NA FORMA DO ART. 20, § 4º, DO CPC.

DRª MAGDA SILVANA PERPÉTUO

PROCESSO Nº 052/96

AÇÃO : EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA.

EXECUTADO : ALCIMAR GALTER CESCONETO E OUTROS.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 31, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 26, DA LEI Nº 6.830/80, E VIA DE CONSEQÜÊNCIA, JULGOU TAMBÉM EXTINTO O PROCESSO DE **EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**, TOMBADO SOB O Nº 054/96, EM FACE DA CARENCIA DE AÇÃO SUPERVENIENTE, NA FORMA DO ART. 297, VI, DO CPC, CONDENANDO O EXEQUENTE/EMBARGADO NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO FIXADO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, POR APRECIÇÃO EQUITATIVA NA FORMA DO ART. 20, § 4º, DO CPC.

JAGUARÉ - ES, 09 DE MAIO DE 2002.

JORGE DE MELLO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

40. COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA (PROC. Nº 2.133/01)
CDA Nº 00499/01

EXEQÜENTE FAZ. PÚBLICA MUNIC. DE JER. MONTEIRO
EXECUTADO: EDIMAR MOULIN SOUZA

VALOR DA DÍVIDA: R\$483,83 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

FIM: CITAR O SR. EDIMAR MOULIN SOUZA, RESIDENTE NO LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO FIXADO PARA O EDITAL, EM EPÍGRAFE, A IMPORTÂNCIA SUPRA DISCRIMINADA, QUANTIA ESSA CONSOLIDADA ATÉ O ANO DE 2000 E QUE SERÁ ACRESCIDA DE JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OU NESSE MESMO PRAZO, GARANTIR A EXECUÇÃO COM OFERECIMENTO DE BENS À PENHORA, SOB PENA DE SER-LHE PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA EXEQÜENDA,

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA (01) VEZ, NO DIÁRIO OFICIAL, AFIXANDO-SE CÓPIA NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE JERÔNIMO MONTEIRO, ES, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2002. EU, MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, DIGITEI E SUBSCREVI.

MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(AUTORIZADO PELO PROVIMENTO Nº 001/98)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA (PROC. Nº 2.215/01)
CDA Nº 00690/01

EXEQÜENTE FAZ. PÚBLICA MUNIC. DE JER. MONTEIRO
EXECUTADO: JOSÉ LEANDRO FÉLIX
 VALOR DA DÍVIDA: R\$187,35 (CENTO E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

FIM: CITAR O SR. JOSÉ LEANDRO FÉLIX, RESIDENTE NO LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO FIXADO PARA O EDITAL, EM EPÍGRAFE, A IMPORTÂNCIA SUPRA DISCRIMINADA, QUANTIA ESSA CONSOLIDADA ATÉ O ANO DE 2000 E QUE SERÁ ACRESCIDA DE JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OU NESSE MESMO PRAZO, GARANTIR A EXECUÇÃO COM OFERECIMENTO DE BENS À PENHORA, SOB PENA DE SER-LHE PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA EXEQÜENDA,

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA (01) VEZ, NO DIÁRIO OFICIAL, AFIXANDO-SE CÓPIA NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE JERÔNIMO MONTEIRO, ES, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2002. EU, MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, DIGITEI E SUBSCREVI.

MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(AUTORIZADO PELO PROVIMENTO Nº 001/98)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA (PROC. Nº 2.138/01)
CDA Nº 00462/01
EXEQÜENTE FAZ. PÚBLICA MUNIC. DE JER. MONTEIRO
EXECUTADO: ANTÔNIO ORMINTO SACRAMENTO
 VALOR DA DÍVIDA: R\$224,11 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS).

FIM: CITAR O SR. ANTÔNIO ORMINTO SACRAMENTO, RESIDENTE NO LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO FIXADO PARA O EDITAL, EM EPÍGRAFE, A IMPORTÂNCIA SUPRA DISCRIMINADA, QUANTIA ESSA CONSOLIDADA ATÉ O ANO DE 2000 E QUE SERÁ ACRESCIDA DE JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OU NESSE MESMO PRAZO, GARANTIR A EXECUÇÃO COM OFERECIMENTO DE BENS À PENHORA, SOB PENA DE SER-LHE PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA EXEQÜENDA,

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA (01) VEZ, NO DIÁRIO OFICIAL, AFIXANDO-SE CÓPIA NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE JERÔNIMO MONTEIRO, ES, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2002. EU, MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, DIGITEI E SUBSCREVI.

MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(AUTORIZADO PELO PROVIMENTO Nº 001/98)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA (PROC. Nº 2.189/01)
CDA Nº 00385/01

EXEQÜENTE FAZ. PÚBLICA MUNIC. DE JER. MONTEIRO
EXECUTADO: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

VALOR DA DÍVIDA: R\$268,24 (DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

FIM: CITAR O SR. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, RESIDENTE NO LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO FIXADO PARA O EDITAL, EM EPÍGRAFE, A IMPORTÂNCIA SUPRA DISCRIMINADA, QUANTIA ESSA CONSOLIDADA ATÉ O ANO DE 2000 E QUE SERÁ ACRESCIDA DE JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OU NESSE MESMO PRAZO, GARANTIR A EXECUÇÃO COM OFERECIMENTO DE BENS À PENHORA, SOB PENA DE SER-LHE PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA EXEQÜENDA,

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA (01) VEZ, NO DIÁRIO OFICIAL, AFIXANDO-SE CÓPIA NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE JERÔNIMO MONTEIRO, ES, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2002. EU, MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, DIGITEI E SUBSCREVI.

MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(AUTORIZADO PELO PROVIMENTO Nº 001/98)
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA (PROC. Nº 2.114/01)
CDA Nº 00461/01

EXEQÜENTE FAZ. PÚBLICA MUNIC. DE JER. MONTEIRO
EXECUTADO: JAIR DIAS DUARTE

VALOR DA DÍVIDA: R\$362,38 (TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

FIM: CITAR O SR. JAIR DIAS DUARTE, RESIDENTE NO LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO FIXADO PARA O EDITAL, EM EPÍGRAFE, A IMPORTÂNCIA SUPRA DISCRIMINADA, QUANTIA ESSA CONSOLIDADA ATÉ O ANO DE 2000 E QUE SERÁ ACRESCIDA DE JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OU NESSE MESMO PRAZO, GARANTIR A EXECUÇÃO COM OFERECIMENTO DE BENS À PENHORA, SOB PENA DE SER-LHE PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA EXEQÜENDA,

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA (01) VEZ, NO DIÁRIO OFICIAL, AFIXANDO-SE CÓPIA NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE JERÔNIMO MONTEIRO, ES, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2002. EU, MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, DIGITEI E SUBSCREVI.

MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

(AUTORIZADO PELO PROVIMENTO Nº 001/98)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)**

**EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA (PROC. Nº 2.074/01)
CDA Nº 00712/01
EXEQUENTE FAZ. PÚBLICA MUNIC. DE JER. MONTEIRO
EXECUTADO: HERDEIROS (ESPÓLIO) DE GEDES VASQUES
MARTINS
VALOR DA DÍVIDA: R\$408,90 (QUATROCENTOS E OITO REAIS E
NOVENTA CENTAVOS).**

**FIM: CITAR OS HERDEIROS (ESPÓLIO) DE GEDES
VASQUES MARTINS, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A
CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO FIXADO PARA O EDITAL, EM
EPÍGRAFE, A IMPORTÂNCIA SUPRA DISCRIMINADA, QUANTIA ESSA
CONSOLIDADA ATÉ O ANO DE 2000 E QUE SERÁ ACRESCIDA DE
JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTAS E HONORÁRIOS
ADVOCATÍCIOS, OU NESSE MESMO PRAZO, GARANTIR A EXECUÇÃO
COM OFERECIMENTO DE BENS À PENHORA, SOB PENA DE SER-LHE
PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A
SATISFAÇÃO DA DÍVIDA EXEQUENDA.**

**E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, E
NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O
PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA (01) VEZ, NO
DIÁRIO OFICIAL, AFIXANDO-SE CÓPIA NO LOCAL DE COSTUME.**

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE JERÔNIMO
MONTEIRO, ES, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2002. EU,
MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, DIGITEI
E SUBSCREVI.

**MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(AUTORIZADO PELO PROVIMENTO Nº 001/98)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)**

**EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA (PROC. Nº 2.095/01)
CDA Nº 0055/01
EXEQUENTE FAZ. PÚBLICA MUNIC. DE JER. MONTEIRO
EXECUTADO: HERDEIROS (ESPÓLIO) DE GEDES VASQUES
MARTINS
VALOR DA DÍVIDA: R\$1.276,57 (HUM MIL, DUZENTOS E SETENTA E
SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).**

**FIM: CITAR OS HERDEIROS (ESPÓLIO) DE GEDES
VASQUES MARTINS, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A
CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO FIXADO PARA O EDITAL, EM
EPÍGRAFE, A IMPORTÂNCIA SUPRA DISCRIMINADA, QUANTIA ESSA
CONSOLIDADA ATÉ O ANO DE 2000 E QUE SERÁ ACRESCIDA DE
JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTAS E HONORÁRIOS
ADVOCATÍCIOS, OU NESSE MESMO PRAZO, GARANTIR A EXECUÇÃO
COM OFERECIMENTO DE BENS À PENHORA, SOB PENA DE SER-LHE
PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A
SATISFAÇÃO DA DÍVIDA EXEQUENDA.**

**E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, E
NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O**

PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA (01) VEZ, NO
DIÁRIO OFICIAL, AFIXANDO-SE CÓPIA NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE JERÔNIMO
MONTEIRO, ES, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2002. EU,
MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, DIGITEI
E SUBSCREVI.

**MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(AUTORIZADO PELO PROVIMENTO Nº 001/98)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)**

**EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA (PROC. Nº 2.207/01)
CDA Nº 00666/01
EXEQUENTE FAZ. PÚBLICA MUNIC. DE JER. MONTEIRO
EXECUTADO: MARCOS AURÉLIO GORSANE
VALOR DA DÍVIDA: R\$193,52 (CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E
CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).**

**FIM: CITAR O SR. MARCOS AURÉLIO GORSANE,
RESIDENTE NO LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO
DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO FIXADO
PARA O EDITAL, EM EPÍGRAFE, A IMPORTÂNCIA SUPRA
DISCRIMINADA, QUANTIA ESSA CONSOLIDADA ATÉ O ANO DE 2000
E QUE SERÁ ACRESCIDA DE JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA,
MULTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OU NESSE MESMO PRAZO,
GARANTIR A EXECUÇÃO COM OFERECIMENTO DE BENS À
PENHORA, SOB PENA DE SER-LHE PENHORADOS TANTOS BENS
QUANTOS BASTEM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA EXEQUENDA.**

**E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, E
NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O
PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA (01) VEZ, NO
DIÁRIO OFICIAL, AFIXANDO-SE CÓPIA NO LOCAL DE COSTUME.**

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE JERÔNIMO
MONTEIRO, ES, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2002. EU,
MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, DIGITEI
E SUBSCREVI.

**MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(AUTORIZADO PELO PROVIMENTO Nº 001/98)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)**

**EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA (PROC. Nº 2.082/01)
CDA Nº 00720/01
EXEQUENTE FAZ. PÚBLICA MUNIC. DE JER. MONTEIRO
EXECUTADO: NAIM GASPAR DOS SANTOS
VALOR DA DÍVIDA: R\$487,87 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE
REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).**

**FIM: CITAR O SR. NAIM GASPAR DOS SANTOS, PRESO NA
PENITENCIÁRIA EM VITÓRIA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS,
A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO FIXADO PARA O EDITAL, EM
EPÍGRAFE, A IMPORTÂNCIA SUPRA DISCRIMINADA, QUANTIA ESSA
CONSOLIDADA ATÉ O ANO DE 2000 E QUE SERÁ ACRESCIDA DE**

JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OU NESSE MESMO PRAZO, GARANTIR A EXECUÇÃO COM OFERECIMENTO DE BENS À PENHORA, SOB PENA DE SER-LHE PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA EXEQÜENDA.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA (01) VEZ, NO DIÁRIO OFICIAL, AFIXANDO-SE CÓPIA NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE JERÔNIMO MONTEIRO, ES, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2002. EU, MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, DIGITEI E SUBSCREVI.

**MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**(AUTORIZADO PELO PROVIMENTO Nº 001/98)
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)**

**EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA (PROC. Nº 2.167/01)
CDA Nº 00580/01**

**EXEQÜENTE FAZ. PÚBLICA MUNIC. DE JER. MONTEIRO
EXECUTADO: IVANE DE OLIVEIRA SILVA**

VALOR DA DÍVIDA: R\$172,79 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

FIM: CITAR O SR. IVANE DE OLIVEIRA SILVA, RESIDENTE NA RUA ARI BAZO, S/N, BAIRRO VILA NOVA, VIANA-ES, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO FIXADO PARA O EDITAL, EM EPÍGRAFE, A IMPORTÂNCIA SUPRA DISCRIMINADA, QUANTIA ESSA CONSOLIDADA ATÉ O ANO DE 2000 E QUE SERÁ ACRESCIDA DE JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OU NESSE MESMO PRAZO, GARANTIR A EXECUÇÃO COM OFERECIMENTO DE BENS À PENHORA, SOB PENA DE SER-LHE PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA EXEQÜENDA.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA (01) VEZ, NO DIÁRIO OFICIAL, AFIXANDO-SE CÓPIA NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE JERÔNIMO MONTEIRO, ES, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2002. EU, MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, DIGITEI E SUBSCREVI.

**MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(AUTORIZADO PELO PROVIMENTO Nº 001/98)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)**

**EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA (PROC. Nº 2.211/01)
CDA Nº 00181/01**

**EXEQÜENTE FAZ. PÚBLICA MUNIC. DE JER. MONTEIRO
EXECUTADO: SEBASTIÃO FRAGA**

VALOR DA DÍVIDA: R\$198,36 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

FIM: CITAR O SR. SEBASTIÃO FRAGA, RESIDENTE EM GUAÇUI-ES, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO FIXADO PARA O EDITAL, EM EPÍGRAFE, A IMPORTÂNCIA SUPRA DISCRIMINADA, QUANTIA ESSA CONSOLIDADA ATÉ O ANO DE 2000 E QUE SERÁ ACRESCIDA DE JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OU NESSE MESMO PRAZO, GARANTIR A EXECUÇÃO COM OFERECIMENTO DE BENS À PENHORA, SOB PENA DE SER-LHE PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA EXEQÜENDA.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA (01) VEZ, NO DIÁRIO OFICIAL, AFIXANDO-SE CÓPIA NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE JERÔNIMO MONTEIRO, ES, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2002. EU, MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, DIGITEI E SUBSCREVI.

**MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(AUTORIZADO PELO PROVIMENTO Nº 001/98)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)**

**EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA (PROC. Nº 2.194/01)
CDA Nº 00598/01**

**EXEQÜENTE FAZ. PÚBLICA MUNIC. DE JER. MONTEIRO
EXECUTADO: OSVALDO APOLINÁRIO BASÍLIO**

VALOR DA DÍVIDA: R\$268,09 (DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS).

FIM: CITAR O SR. OSVALDO APOLINÁRIO BASÍLIO, RESIDENTE EM INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO FIXADO PARA O EDITAL, EM EPÍGRAFE, A IMPORTÂNCIA SUPRA DISCRIMINADA, QUANTIA ESSA CONSOLIDADA ATÉ O ANO DE 2000 E QUE SERÁ ACRESCIDA DE JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OU NESSE MESMO PRAZO, GARANTIR A EXECUÇÃO COM OFERECIMENTO DE BENS À PENHORA, SOB PENA DE SER-LHE PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA EXEQÜENDA.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA (01) VEZ, NO DIÁRIO OFICIAL, AFIXANDO-SE CÓPIA NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE JERÔNIMO MONTEIRO, ES, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2002. EU, MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, DIGITEI E SUBSCREVI.

**MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(AUTORIZADO PELO PROVIMENTO Nº 001/98)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)**

**EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA (PROC. Nº 2.193/01)
CDA Nº 00625/01**

**EXEQUENTE FAZ. PÚBLICA MUNIC. DE JER. MONTEIRO
EXECUTADO: AULARINO MENDONÇA**

VALOR DA DÍVIDA: R\$275,48 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

FIM: CITAR O SR. AULARINO MENDONÇA, RESIDENTE EM INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO FIXADO PARA O EDITAL, EM EPÍGRAFE, A IMPORTÂNCIA SUPRA DISCRIMINADA, QUANTIA ESSA CONSOLIDADA ATÉ O ANO DE 2000 E QUE SERÁ ACRESCIDA DE JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OU NESSE MESMO PRAZO, GARANTIR A EXECUÇÃO COM OFERECIMENTO DE BENS À PENHORA, SOB PENA DE SER-LHE PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA EXEQUENDA,

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA (01) VEZ, NO DIÁRIO OFICIAL, AFIXANDO-SE CÓPIA NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE JERÔNIMO MONTEIRO, ES, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2002. EU, MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, DIGITEI E SUBSCREVI.

**MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(AUTORIZADO PELO PROVIMENTO Nº 001/98)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)**

**EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA (PROC. Nº 2.339/01)
CDA Nº 00625/01**

**EXEQUENTE FAZ. PÚBLICA MUNIC. DE JER. MONTEIRO
EXECUTADO: EDSON CHAGAS**

VALOR DA DÍVIDA: R\$112,43 (CENTO E DOZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

FIM: CITAR OS HERDEIROS (ESPÓLIO) DO SR. EDSON CHAGAS, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO FIXADO PARA O EDITAL, EM EPÍGRAFE, A IMPORTÂNCIA SUPRA DISCRIMINADA, QUANTIA ESSA CONSOLIDADA ATÉ O ANO DE 2000 E QUE SERÁ ACRESCIDA DE JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OU NESSE MESMO PRAZO, GARANTIR A EXECUÇÃO COM OFERECIMENTO DE BENS À PENHORA, SOB PENA DE SER-LHE PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA EXEQUENDA,

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA (01) VEZ, NO DIÁRIO OFICIAL, AFIXANDO-SE CÓPIA NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE JERÔNIMO MONTEIRO, ES, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2002. EU, MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, DIGITEI E SUBSCREVI.

**MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(AUTORIZADO PELO PROVIMENTO Nº 001/98)
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**JUÍZADO DE DIREITO
COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)**

**EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA (PROC. Nº 2.172/01)
CDA Nº 00781/01**

**EXEQUENTE FAZ. PÚBLICA MUNIC. DE JER. MONTEIRO
EXECUTADO: MARIO ABREU DE ALMEIDA**

VALOR DA DÍVIDA: R\$165,33 (CENTO E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

FIM: CITAR O SR. MARIO ABREU DE ALMEIDA, RESIDENTE NO RIO DE JANEIRO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO FIXADO PARA O EDITAL, EM EPÍGRAFE, A IMPORTÂNCIA SUPRA DISCRIMINADA, QUANTIA ESSA CONSOLIDADA ATÉ O ANO DE 2000 E QUE SERÁ ACRESCIDA DE JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OU NESSE MESMO PRAZO, GARANTIR A EXECUÇÃO COM OFERECIMENTO DE BENS À PENHORA, SOB PENA DE SER-LHE PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA EXEQUENDA,

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA (01) VEZ, NO DIÁRIO OFICIAL, AFIXANDO-SE CÓPIA NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE JERÔNIMO MONTEIRO, ES, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2002. EU, MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, DIGITEI E SUBSCREVI.

**MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(AUTORIZADO PELO PROVIMENTO Nº 001/98)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)**

**EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA (PROC. Nº 2.109/01)
CDA Nº 00551/01**

**EXEQUENTE FAZ. PÚBLICA MUNIC. DE JER. MONTEIRO
EXECUTADA: ILZA SALUCCI DE OLIVEIRA**

VALOR DA DÍVIDA: R\$378,05 (TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS).

FIM: CITAR A SRª. ILZA SALUCCI DE OLIVEIRA, RESIDENTE NO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO FIXADO PARA O EDITAL, EM EPÍGRAFE, A IMPORTÂNCIA SUPRA DISCRIMINADA, QUANTIA ESSA CONSOLIDADA ATÉ O ANO DE 2000 E QUE SERÁ ACRESCIDA DE JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OU NESSE MESMO PRAZO, GARANTIR A EXECUÇÃO COM OFERECIMENTO DE BENS À PENHORA, SOB PENA DE SER-LHE PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA EXEQUENDA,

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA (01) VEZ, NO DIÁRIO OFICIAL, AFIXANDO-SE CÓPIA NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE JERÔNIMO MONTEIRO, ES, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2002. EU, MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, DIGITEI E SUBSCREVI.

MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS

**ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
(AUTORIZADO PELO PROVIMENTO Nº 001/98)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

**JUIZ SUBSTITUTO: DR. EDMILSON SOUZA SANTOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DRª ANA MARIA GUIMARÃES BRAGA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS**

GABARITO DE PUBLICAÇÃO Nº 005/2002

NA FORMA DO DISPOSTO NO PROVIMENTO Nº 014/99, FICAM OS ADVOGADOS INFRA-NOMINADOS, INTIMADOS, NOS RESPECTIVOS AUTOS, PARA OS FINS DISCRIMINADOS ABAIXO:

1)DR. ROBSON FURTADO GAMA SOBREIRA - OAB/ES Nº7.427

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL (PROC. Nº 1.977/01)

EXEQUENTE: CREA/ES
EXECUTADO: GLC CONSTRUÇÃO CIVIL
OBJETO:TOMAR CONHECIMENTO DA CERTIDÃO DE FLS. 11V, DO OF. DE JUSTIÇA

1.1-AÇÃO:EXECUÇÃO FISCAL (PROC. Nº 1.445/98)

EXEQUENTE:CREA/ES
EXECUTADO: FERNANDO MACHADO XAVIER
OBJETO:MANIFESTAR-SE COM RELAÇÃO A CERTIDÃO DE FLS.75 (NÃO OFERECIMENTO DE EMBARGO).

1.2-AÇÃO:EXECUÇÃO FISCAL (PROCS. Nº 2.020/01)

EXEQUENTE: CREA/ES
EXECUTADO:SERRALHERIA E VIDRAÇARIA MOREIRA
OBJETO:MANIFESTA-SE COM RELAÇÃO AS CERTIDÕES DO OF. DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 11V

1.3-AÇÃO:EXECUÇÃO FISCAL (PROC. Nº 2.024/01)

EXEQUENTE: CREA/ES
EXECUTADO: ELIEL RIDRIGUES MOREIRA
OBJETO:MANIFESTAR-SE COM RELAÇÃO A CERTIDÃO DO OF. DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 11V

1.4-AÇÃO:EXECUÇÃO FISCAL (PRO. Nº 2.014/01)

EXEQUENTE:CREA/ES
EXECUTADO: JUVENAL ALVES DO SANTOS
OBJETO:MANIFESTA-SE COM RELAÇÃO A CERTIDÃO DO OF. DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 11V

1.5-AÇÃO:EXECUÇÃO FISCAL (PROC. Nº 1.999/01-1.997/01-1.993/01-1.992/01)

EXEQUENTE:CREA/ES
EXECUTADO:JAP CONSTRUÇÕES LTDA-ME
OBJETO:MANIFESTAR-SE COM RELAÇÃO A CERTIDÃO DO OF. DE JUSTIÇA, ÀS FLS.11V

2)DR. CRISTIANO DIAS LOPES NETO - OAB Nº (PROC. Nº1.732/00 - 1.730/00 - 1.719/00 - 1.717/00)

EXEQUENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EXECUTADOS: SD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, SEBASTIÃO DOMINGOS GEAQUINTO E CARMEM LEONOR DE SOUZA GEAQUINTO.
OBJETO: TOMAR CONHECIMENTO DAS PETIÇÕES DE FLS. 13, 13, 18, 82.

JERÔNIMO MONTEIRO, 07/MAIO/2002

**MARIA AUXILIADORA MOULIN ELIAS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

41. COMARCA DE MUCURICI

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MUCURICI**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS**

PROCESSO Nº 879/95

EXMA. SRA. **DRª ROSA ELENA SILVEROL** - MMA
JUIZA SUBSTITUTA DA COMARCA DE MUCURICI,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO
NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE AO RÉU **ZILDENIR QUARESMA DOS SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, BRAÇAL, NASCIDO AOS 21/11/71, NATURAL DE MUCURICI(ES), FILHO DE JOSÉ ASSIS QUARESMA DOS SANTOS E MARIA BALDONO DOS SANTOS, RESIDENTE NA RUA BAHIA, S/Nº, BAIRRO MUQUIÇABA, GUARAPARI(ES), ENCONTRANDO-SE ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, CONDENADO EM DATA DE 20/06/96, A UMA PENA DE 06 (SEIS) ANOS DE RECLUSÃO, SENDO QUE EM DATA DE 19 DE MARÇO DE 2002, FOI PROLATADA A SENTENÇA QUE EXTINGUIU A PUNIBILIDADE DO MESMO, PELO CUMPRIMENTO DA REFERIDA PENA, FICANDO O MESMO, INTIMADO DA SENTENÇA, PELO PRESENTE EDITAL, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA DIAS), A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NO FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BEM COMO, AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE MUCURICI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO(ES), AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E UM(2001). EU, ITALO BRASIL WYATT, ESCRIVENTE, DIGITEI.

**ELIANA DA SILVA DUFRAYER
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA/MUCURICI
PROV. 02/98**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO CRIMINAL
COMARCA DE MUCURICI**

**JUÍZA SUBSTITUTA: ROSA ELENA SILVEROL
PROMOTOR DE JUSTIÇA: JEFFERSON VALENTE MUNIZ**

LISTA DE INTIMAÇÕES/ CCM- Nº 02/2002

1) - 034980000165

AUTORA : A JUSTIÇA PÚBLICA
ACUSADOS: JOÃO NETO CORREIA, GILMAR MENDES PRATES, IDERALDO LUIZ DE SOUZA, JOSÉ ALVES BARBOSA, EDILSON DE SIQUEIRA VAREJÃO JÚNIOR, EDMILSON SIQUEIRA VAREJÃO SOBRINHO

VÍTIMAS: SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS E OUTROS.
ART. 121, § 2º, INCISO I, E ART 121, § 2º, INC I, C/C ART 14, INC II (DUAS VEZES) C/C O ART. 29, NA FORMA DO ART. 71, PARÁGRAFO ÚNICO, TODOS DO CÓDIGO PENAL

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS: **DR. FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO HERKENHOFF** E **DRª ELISÂNGELA LEITE MELO**: PARA COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO NO FORUM "DESEMBARGADOR GUMERCINO DE SOUZA MENDES", NO **DIA 20/JUNHO/2002, ÀS 13 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA DE REINQUIRIRÃO DAS TESTEMUNHAS DO MP, CONSIDERANDO O DEFERIMENTO DA DEFESA DO ACUSADO EDMILSON SIQUEIRA VAREJÃO SOBRINHO, NOS AUTOS ACIMA MENCIONADOS.

MUCURICI-ES, 02 DE MAIO DE 2002.

ELIANA DA SILVA DUFRAYER
ESCRIVÃ CRIMINAL

42. COMARCA DE MUQUI

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO - MUQUI

LISTA Nº 005/2002

JUIZ SUBSTITUTO: EDUARDO JÚDICE DE MATTOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA VICENTE
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - MUQUI/ES.

01 - DRª MAGDA HELENA MALACARNE
PROCESSO Nº 2.457 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: CREA/ES
EXECUTADO: ETEVALDO FRANCISCO DE SOUZA
PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO LEILOEIRO ÀS FLS. 41, ONDE
INFORMA QUE NÃO HOUVE LICITANTE NO LEILÃO REALIZADO DIA
10.04.2002.

02 - DRª MARIA CLAUDIA DE ARAUJO BERARDI
PROCESSO Nº 2.336 - ALVARÁ
REQUERENTE: C.H.F.M., REP. POR SEU PAI MANOEL DA SILVA
MEDEIROS
REQUERIDO: ESTE JUÍZO
PARA COMPARECER EM JUÍZO PARA SE MANIFESTAR QUANTO A
PRESTAÇÃO DE CONTAS.

03 - DR. JAYME JOSÉ GONÇALVES DE CARVALHO
PROCESSO Nº 2.746 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: CONS. REG. MEDICINA VETERINÁRIA DO EST. ESP.
SANTO - CRMV/ES.
EXECUTADO: BERILLI E CIA LTDA E SUA PROPRIETÁRIA LIEGE
MARIANO BERILLI
PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 21, JULGANDO EXTINTA
PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL.

04 - DR. JAYME JOSÉ GONÇALVES DE CARVALHO
PROCESSO Nº 2.864 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: CONS. REG. MEDICINA VETERINÁRIA DO EST. ESP.
SANTO - CRMV/ES
EXECUTADA: NUTRI-MUQUI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
PARA CIÊNCIA E PAGAMENTO DA CONTA DE CUSTAS DE FLS. 11, NO
VALOR DE R\$ 82,63 (OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA E TRÊS
CENTAVOS).

05 - DR. SAMYR GOMES LIMA
PROCESSO Nº 2.863 - EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
REQUERENTE: DELFINA CÁSSIA GOMES
REQUERIDO: JOSÉ LUIZ ZAMPIRES
PARA APRESENTAR QUALIFICAÇÃO DO REQUERIDO E PEDIR O
DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO Nº 2.428 (SEPARAÇÃO JUDICIAL).

06 - DR. ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº 2.763 - AÇÃO DE ALIMENTOS
REQUERENTE: R.G.S., REP POR SUA MÃE ARIANA GUALANDI
MENDEL
REQUERIDO: JOSÉ CLAUDIO PAIVA DOS SANTOS
PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 33, QUE HOMOLOGOU A
ACORDO.

**07 - DR. MARCO ANTONIO FURTADO DARDENGO E DR. OZIREZ
PRATES CHAMON**
PROCESSO Nº 2.661 - EXONERAÇÃO DE ENCARGO ALIMENTAR
REQUERENTE: JESUS PORCARI GOMES
REQUERIDA: ELOYZA DA SILVA SANTOS
PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO
DIA 08.08.2002, ÀS 14:00 HORAS.

08 - DR. GILDO DE ARAUJO SOBREIRA
**PROCESSO Nº 2.838 - MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL DE
GUARDA E POSSE PROVISÓRIA**
REQUERENTE: ALFREDO CRISTOFORI NETO
REQUERIDA: CARINA BRAGA TATAGIBA CRISTOFORI
PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DIA 08.08.2002, ÀS
15:00 HORAS.

MUQUI, 06 DE MAIO DE 2002

CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA VICENTE
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

43. COMARCA DE PEDRO CANÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO
COMARCA DE PEDRO CANÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DR. JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA,
MM. JUIZ SUBSTITUTO DESTA COMARCA DE
PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL
VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE TRAMITA NESTA
COMARCA E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, UMA **AÇÃO DE DIVÓRCIO
DIRETO LITIGIOSO**, TOMBADA SOB O Nº. 111/02, EM QUE FIGURA
COMO REQUERENTE **ANA PAULA SANTOS DA SILVA SERENO**,
CONSTANDO DOS AUTOS QUE O(A) REQUERIDO(A): SR(A). **MARCOS
JESUS SERENO**, BRASILEIRO, CASADO, BRAÇAL, ENCONTRANDO-SE
EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA PELO PRESENTE
CITADO(A) DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, BEM COMO
PARA CONTESTAR, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS,
SOB PENA DE REVELIA, FICANDO ADVERTIDO(A) DE QUE CASO
NÃO SEJA CONTESTADA A PRESENTE AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO COMO
VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO (A) AUTOR (A), NA PEÇA
EXORDIAL DE FLS. 02/05 (ARTIGO 285, DO CPC).

PEDRO CANÁRIO - ES, AOS 07 DE MAIO DE 2002.

MARIA LANGA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO
COMARCA DE PEDRO CANÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DR. JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA,
MM. JUIZ SUBSTITUTO DESTA COMARCA DE
PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL
VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE TRAMITA NESTA
COMARCA E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, UMA **AÇÃO DE DIVÓRCIO
DIRETO LITIGIOSO**, TOMBADA SOB O Nº. 069/02, EM QUE FIGURA
COMO REQUERENTE **LUZIENE SOARES SOUZA**, CONSTANDO DOS
AUTOS QUE O REQUERIDO: **SR. PEDRO SOARES DA COSTA**,
BRASILEIRO, CASADO, VAQUEIRO, ENCONTRANDO-SE EM LUGAR
INCERTO E NÃO SABIDO, FICA PELO PRESENTE **CITADO** DE TODOS
OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, BEM COMO PARA CONTESTAR,
CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE

REVELIA, FICANDO ADVERTIDO DE QUE CASO NÃO SEJA CONTESTADA A PRESENTE AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO (A) AUTOR (A), NA PEÇA EXORDIAL DE FLS. 02/03 (ARTIGO 285, DO CPC).

PEDRO CANÁRIO - ES, AOS 15 DE ABRIL DE 2002.

**MARIA LANGA
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO
COMARCA DE PEDRO CANÁRIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O DR. **JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA**, MM. JUIZ SUBSTITUTO DESTA COMARCA DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE TRAMITA NESTA COMARCA E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, UMA **AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO**, TOMBADA SOB O Nº. **085/02**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **DORISNETO ANTONIO DE OLIVEIRA**, CONSTANDO DOS AUTOS QUE O(A) REQUERIDO(A): **SRA. MARLI TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, SEPARADA, DO LAR, ENCONTRANDO-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA PELO PRESENTE **CITADA** DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, BEM COMO PARA CONTESTAR, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE REVELIA, FICANDO ADVERTIDO DE QUE CASO NÃO SEJA CONTESTADA A PRESENTE AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO (A) AUTOR (A), NA PEÇA EXORDIAL DE FLS. 02/03 (ARTIGO 285, DO CPC).

PEDRO CANÁRIO - ES, AOS 15 DE ABRIL DE 2002.

**MARIA LANGA
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO
COMARCA DE PEDRO CANÁRIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O DR. **JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA**, MM. JUIZ SUBSTITUTO DESTA COMARCA DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE TRAMITA NESTA COMARCA E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, UMA **AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO**, TOMBADA SOB O Nº. **097/02**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **ANTONIO CARLOS WEIXTER**, CONSTANDO DOS AUTOS QUE O(A) REQUERIDO(A): **SRA. HELIDA ROSA WEIXTER**, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, ENCONTRANDO-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA PELO PRESENTE **CITADA** DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, BEM COMO PARA CONTESTAR, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE REVELIA, FICANDO ADVERTIDO DE QUE CASO NÃO SEJA CONTESTADA A PRESENTE AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO (A) AUTOR (A), NA PEÇA EXORDIAL DE FLS. 02/03 (ARTIGO 285, DO CPC).

PEDRO CANÁRIO - ES, AOS 23 DE ABRIL DE 2002.

**MARIA LANGA
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO
COMARCA DE PEDRO CANÁRIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O DR. **JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA**, MM. JUIZ SUBSTITUTO DESTA COMARCA DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE TRAMITA NESTA COMARCA E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, UMA **AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA**, TOMBADA SOB O Nº. **107/02**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **CLOVES VALENTIM GOMES JUNIOR**, CONSTANDO DOS AUTOS QUE O(A) REQUERIDO(A): SR(A). **MARGARETHY ALVES SANTOS GOMES**, BRASILEIRO, CASADO, GARÇON, ENCONTRANDO-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA PELO PRESENTE **CITADO(A)** DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, BEM COMO PARA CONTESTAR, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE REVELIA, FICANDO ADVERTIDO(A) DE QUE CASO NÃO SEJA CONTESTADA A PRESENTE AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO (A) AUTOR (A), NA PEÇA EXORDIAL DE FLS. 02/04 (ARTIGO 285, DO CPC).

PEDRO CANÁRIO - ES, AOS 07 DE MAIO DE 2002.

**MARIA LANGA
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO
COMARCA DE PEDRO CANÁRIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O DR. **JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA**, MM. JUIZ SUBSTITUTO DESTA COMARCA DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE TRAMITA NESTA COMARCA E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, UMA **AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO**, TOMBADA SOB O Nº. **112/02**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **ANDRÉIA SILVA SANTOS**, CONSTANDO DOS AUTOS QUE O(A) REQUERIDO(A): SR(A). **ADEMILSON SOUZA SANTOS**, BRASILEIRO, CASADO, GARÇON, ENCONTRANDO-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA PELO PRESENTE **CITADO(A)** DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, BEM COMO PARA CONTESTAR, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE REVELIA, FICANDO ADVERTIDO(A) DE QUE CASO NÃO SEJA CONTESTADA A PRESENTE AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO (A) AUTOR (A), NA PEÇA EXORDIAL DE FLS. 02/03 (ARTIGO 285, DO CPC).

PEDRO CANÁRIO - ES, AOS 07 DE MAIO DE 2002.

**MARIA LANGA
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO
COMARCA DE PEDRO CANÁRIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O DR. **JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA**, MM. JUIZ SUBSTITUTO DESTA COMARCA DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE TRAMITA NESTA COMARCA E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, UMA **AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO**, TOMBADA SOB O Nº. **116/02**, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **MARIA AMELIA SILVA LIMA**, CONSTANDO DOS AUTOS QUE O(A) REQUERIDO(A): SR(A). **OSVALDO SOUZA LIMA**, BRASILEIRO, CASADO, PEDREIRO, ENCONTRANDO-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA PELO PRESENTE **CITADO(A)** DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, BEM COMO PARA CONTESTAR, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE REVELIA, FICANDO ADVERTIDO(A) DE QUE CASO NÃO SEJA CONTESTADA A PRESENTE AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO (A) AUTOR (A), NA PEÇA EXORDIAL DE FLS. 02/03 (ARTIGO 285, DO CPC).

PEDRO CANÁRIO - ES, AOS 07 DE MAIO DE 2002.

**MARIA LANGA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO
COMARCA DE PEDRO CANÁRIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O DR. **JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA**, MM. JUIZ SUBSTITUTO DESTA COMARCA DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE TRAMITA NESTA COMARCA E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, UMA **AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO**, TOMBADA SOB O Nº. 329/01, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **MARIA NEUZA SANTANA DA SILVA**, CONSTANDO DOS AUTOS QUE O(A) REQUERIDO(A): SR(A). **JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, VENDEDOR, ENCONTRANDO-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA PELO PRESENTE **CITADO(A)** DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, BEM COMO PARA CONTESTAR, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE REVELIA, FICANDO ADVERTIDO(A) DE QUE CASO NÃO SEJA CONTESTADA A PRESENTE AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO (A) AUTOR (A), NA PEÇA EXORDIAL DE FLS. 02/04 (ARTIGO 285, DO CPC).

PEDRO CANÁRIO - ES, AOS 07 DE MAIO DE 2002.

**MARIA LANGA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE PEDRO CANÁRIO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
EMAIL: FORUMPC@ESCELSA.COM.BR**

JUIZ: JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

**AÇÃO CRIMINAL
PROC. Nº 051010000231 (667/2001)**

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU(S): WILSON SÉRGIO PIRES
ARTIGO(S): 10 DA LEI 9.437/97

FINALIDADE: **CITAR: 01 - WILSON SÉRGIO PIRES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COM 44 ANOS, NATURAL DE PEDRO CANÁRIO/ES, BRAÇAL, FILHO DE JOANA SÉRGIO PIRES, RESIDENTE NA RUA PRINCIPAL, B. CAMATA II, PEDRO CANÁRIO/ES, À ÉPOCA DO CRIME, DE TODOS OS TERMOS DA DENÚNCIA OFERECIDA PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DESTA COMARCA, NOS AUTOS SUPRA CITADO, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 10 DA LEI 9.437/97, FICANDO DEVIDAMENTE **INTIMADO(S)**, A COMPARECER(EM) NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA CIDADE E COMARCA DE PEDRO CANÁRIO - ES, NO **DIA 11 DE JULHO DE 2002, ÀS 12H30MIN.**, A FIM DE SER(EM) INTERROGADO(S) E APRESENTAR(EM) DEFESA(S) PRÉVIA, FICANDO DESDE JÁ ADVERTIDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO, IMPORTARÁ EM SUSPENSÃO DO PROCESSO, DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA E SUSPENSÃO DA PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.271/96.

PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE PEDRO CANÁRIO - ES, AOS 07 DE MAIO DE 2002. EU, ANDRÉA A. SOUZA HEMERLY, ESCRIVENTE JURAMENTADA, DIGITEI.

**ELIZABETE DE PAULA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
CONF. PROVIMENTO 001 E 002/98**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE PEDRO CANÁRIO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

JUIZ: JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

**AÇÃO CRIMINAL
PROC. Nº 051020000199 (700/2002)**

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU(S): EDNALDO SALES SILVA, VULGO "NALDINHO"
ARTIGO(S): 121, § 2º, II DO CP

FINALIDADE: **CITAR: 01 - EDNALDO SALES SILVA, VULGO "NALDINHO"**, BRASILEIRO, CASADO, BRAÇAL, NATURAL DO ES, NASCIDO AOS 06/02/82, FILHO DE JOSMIRO DA SILVA E DEUVACI SALES SILVA, RESIDENTE NA RUA JOSÉ LINS DA COSTA, S/Nº, B. CANARINHO, PEDRO CANÁRIO/ES, À ÉPOCA DO CRIME, DE TODOS OS TERMOS DA DENÚNCIA OFERECIDA PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DESTA COMARCA, NOS AUTOS SUPRA CITADO, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 121, § 2º, II, ART. 121, § 2º, V C/C ART. 14, ART. 288 E ART. 155, § 4º, IV, NA FORMA DO ART. 69, TODOS DO CP, FICANDO DEVIDAMENTE **INTIMADO(S)**, A COMPARECER(EM) NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA CIDADE E COMARCA DE PEDRO CANÁRIO - ES, NO **DIA 04 DE JUNHO DE 2002, ÀS 12H30MIN.**, A FIM DE SER(EM) INTERROGADO(S) E APRESENTAR(EM) DEFESA(S) PRÉVIA, FICANDO DESDE JÁ ADVERTIDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO, IMPORTARÁ EM SUSPENSÃO DO PROCESSO, DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA E SUSPENSÃO DA PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.271/96.

PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE PEDRO CANÁRIO - ES, AOS 08 DE MAIO DE 2002. EU, ANDRÉA A. SOUZA HEMERLY, ESCRIVENTE JURAMENTADA, DIGITEI.

ELIZABETE DE PAULA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE PEDRO CANÁRIO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

JUIZ: JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

AÇÃO CRIMINAL

PROC. Nº 05197000360 (505/97)

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU(S): JOSÉ CARLOS ROSA

ARTIGO(S): 180 "CAPUT" DO CP

FINALIDADE: **CITAR: 01 – JOSÉ CARLOS ROSA, VULGO "CACAU"**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PADEIRO, NASCIDO AOS 30/11/97, FILHO DE LEIDE ROSA, VULGO "COTIA", NATURAL DE LINHARES/ES, RESIDENTE NA QUINTA RUA DO B. CAMATA, PEDRO CANÁRIO/ES, À ÉPOCA DO CRIME, DE TODOS OS TERMOS DA DENÚNCIA OFERECIDA PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DESTA COMARCA, NOS AUTOS SUPRA CITADO, POR **INFRAÇÃO AO ARTIGO 180 "CAPUT" DO CP, FICANDO DEVIDAMENTE INTIMADO(S), A COMPARECER(EM) NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA CIDADE E COMARCA DE PEDRO CANÁRIO - ES, NO DIA 04 DE JUNHO DE 2002, ÀS 12H, A FIM DE SER(EM) INTERROGADO(S) E APRESENTAR(EM) DEFESA(S) PRÉVIA, FICANDO DESDE JÁ ADVERTIDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO, IMPORTARÁ EM SUSPENSÃO DO PROCESSO, DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA E SUSPENSÃO DA PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.271/96.**

PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE PEDRO CANÁRIO - ES, AOS 08 DE MAIO DE 2002. EU, ANDRÉA A. SOUZA HEMERLY, ESCRIVENTE JURAMENTADA, DIGITEI.

ELIZABETE DE PAULA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
CONF. PROVIMENTO 001 E 002/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE PEDRO CANÁRIO

JUIZ: DR. JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA
ESCRIVÃ: ELIZABETE DE PAULA

LISTA DE INTIMAÇÕES 005/2002

NA FORMA DO ART. 230, ART. 1.216 AMBOS DO C.P.C. E ART. 66 DO CÓDIGO DE NORMAS DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO.

INTIMO

001 – DRª LÍDIA MARIA SANTOS
AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
AUTOS Nº 05102000355 (1.617/2002)

AUTOR(S): CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.

RÉU: LUZIANA BOTELHO QUEIROZ

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) DE ENCONTRA-SE EM CARTÓRIO, AGUARDANDO PREPARO, CARTA PRECATÓRIA EXTRAÍDA DOS AUTOS SUPRA, EXPEDIDA À COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, COM A FINALIDADE DE BUSCA E APREENSÃO.

002 – DR. RODRIGO DE SOUZA GRILLO
AÇÃO EXECUÇÃO CONTA DEVEDOR SOLVENTE
AUTOS Nº 0519720000515 (959/97)

AUTOR(S): BANCO DO BRASIL S/A

RÉU: LUIZ CARLOS GUIMARÃES E OUTROS

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) DE ENCONTRA-SE EM CARTÓRIO, AGUARDANDO PREPARO, CARTA PRECATÓRIA EXTRAÍDA DOS AUTOS SUPRA, EXPEDIDA À COMARCA DE MUNIZ FREIRE/ES, COM A FINALIDADE AVALIAR BEM PENHORADO.

003 – DR. ADRIANO AZEVEDO MENDONÇA
AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

AUTOS Nº 051010000428 (1.511/2001)

AUTOR(S): FERTILIZANTES HERINGER LTDA.

RÉU: RICARDO PEREIRA MARTINS

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) DE ENCONTRA-SE EM CARTÓRIO, AGUARDANDO PREPARO, CARTA PRECATÓRIA EXTRAÍDA DOS AUTOS SUPRA, EXPEDIDA À COMARCA DE NOVA VIÇOSA/BA, COM A FINALIDADE CITAR O EXECUTADO.

004 – DR. PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA
AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

AUTOS Nº 051010000342 (1.538/2001)

AUTOR(S): MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES

RÉU: LAURITA VIGHINI SUPELETE

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 80/88, NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO.

005 – DR. ADRIANO AZEVEDO MENDONÇA
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTOS Nº 051980000638 (1.141/98)

AUTOR(S): DISTRIBUIDORA CAMPO VERDE LTDA.

RÉU: MARCELO ALVES SILVA

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) DE TODOS OS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 93 E 93 VERSO, DATADO DE 30/04/2002, EXARADO NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO.

006 – DR. ROGÉRIO WANDERLEY DO AMARAL
AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA.

AUTOS REFERENTE AO PROC. Nº 051000000859 (1.495/2001)

AUTOR(S): ORLANDO FERNANDES DE SOUZA

RÉU: EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO/ES

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 18/21, ACOSTADA NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO.

007 – DR. PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA
AÇÃO DE DIVISÃO COM PEDIDO DE LIMINAR

AUTOS Nº 051010000747 (1.597/2001)

AUTOR(S): ANTÔNIO CARLOS FIM CAMPOREZ

RÉU: JOSÉ REINALDO FIM CAMPOREZ

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) PARA PROVIDENCIAR O PREPARO DA AÇÃO DE RECONVENÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO.

008 – DR. PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA
AÇÃO DE ANULAÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO, CUMULADA COM PERDAS E DANOS MORAIS

AUTOS Nº 051000000100 (1.387/2000)

AUTOR(S) MODEL COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA.

RÉU: DATIVO DA SILVEIRA ALVES

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 119 VERSO, EXARADA NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO.

009 - DR. CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS**AÇÃO MONITÓRIA****AUTOS Nº 051990000813 (1.352/99)**

AUTOR(S): BANCO DO BRASIL S/A

RÉU: JOSÉ CARLOS FARIAS DE ATAÍDE E OUTROS

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) PARA APRESENTAR RAZÕES FINAIS EM FORMA DE MEMORIAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EM COMUM, NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO.

010 - DR. PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA**AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO****AUTOS Nº 051010000344 (1.540/2001)**

AUTOR(S): MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES

RÉU: ALDO ALVES

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 97/107, ACOSTADO NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO.

011 - DR. PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA**AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO****AUTOS Nº 051010000341 (1.537/2001)**

AUTOR(S): MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES

RÉU: LUCIANO ADRIANO PEDRO E OUTROS

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 80/88, ACOSTADO NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO.

012 - DR. PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA**AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO****AUTOS Nº 051010000335 (1.531/2000)**

AUTOR(S): MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES

RÉU: MARIA FRANCISCA DOS SANTOS

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 83/91, ACOSTADO NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO.

013 - DR. VINÍCIUS BITTENCOURT E DR. MARCO ANTÔNIO GOMES**AÇÃO CRIMINAL****AUTOS Nº 051950000315 (374/95) (CÓPIAS)**

AUTOR(S): JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: ROMUALDO EUSTÁQUIO LUZ FARIA

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) DA DESCIDA DOS AUTOS, SUPRA MENCIONADO, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

014 - DR. JUCILANDE ROCHA BORGES**AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE DANOS MORAIS C/C MATERIAIS POR ACIDENTE DE TRABALHO****AUTOS Nº 051010000516 (1.565/2001)**

AUTOR(S): ADOLFO JOSÉ PEREIRA

RÉU: CRIDASA - CRISTAL DESTILARIA AUTÔNOMA DE ÁLCOOL S/A

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIA DO FÓRUM DESTA CIDADE E COMARCA DE PEDRO CANÁRIO/ES, NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 13H30MIN., PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO.

015 - DR. WASHINGTON LUIS DA SILVA**MEDIDA CAUTELAR INOMINADA PREPARATÓRIA COM PEDIDO LIMINAR****AUTOS Nº 051020001841 (1.635/2002)**

AUTOR(S): VALMIRÁ GONSALVES ARRUDA VIANA

RÉU: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO/ES

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) DO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 81/82, DATADO DE 07/05/2001, EXARADA NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO.

016 - DR. ROGÉRIO WANDERLEY DO AMARAL E DR. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOARES**AÇÃO DE TUTELA ANTECIPADA C/C AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS****AUTOS Nº 051010000188 (1.514/2000)**

AUTOR(S): LUCIANA RIBEIRO MARTINS

RÉU: BANCO DO BRASIL S/A E OUTRA

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) PARA COMPARECEREM NA SALA DAS AUDIÊNCIA DA 2ª VARA CÍVEL (FÓRUM DES. SANTOS NEVES, SITO À AV. DOM JOSÉ DAVILT, 100, SANTO ANTÔNIO), DA COMARCA DE SÃO MATEUS/ES, NO DIA 21 DE MAIO DE 2002, ÀS 14H, PARA AUDIÊNCIA DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA, DESIGNADA NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA EXTRAÍDA DOS AUTOS SUPRA MENCIONADO.

017 - DR. PAULO ANTÔNIO SILVEIRA E DR. RONALDO LOUZADO BERNARDO E DR. FRANCISCO NILO GONÇALVES E LUIZ**GONZADA CURADO DOMINGUES****AÇÃO COM MÚLTIPLOS PEDIDOS****AUTOS Nº 051980000392 (1.090/98)**

AUTOR(S): JOSÉ LUIZ DA COSTA FILHO E OUTROS

RÉU: CRISTALCOOP - COOPERATIVA AGRÁRIA DOS PRODUTORES DE CANA DE CRISTAL LTDA. E OUTRO

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIA DO FÓRUM DESTA CIDADE E COMARCA DE PEDRO CANÁRIO/ES, NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 13H, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO

018 - DRª LÚCIA HELENA COELHO**AÇÃO DE HABEAS CORPUS****AUTOS Nº 051020001478 (707/2002)**

AUTOR(S): SEBATIÃO DE JESUS

RÉU:

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS. 07, DATADO DE 03/03/02, BEM COMO DA SUBIDA DOS REFERIDOS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

014 - DR. PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA**AÇÃO MONITÓRIA****AUTOS Nº 051000000828 (1.491/2000)**

AUTOR(S): MARCOS ABREU E SOUZA

RÉU: UBIRAJARA RALIL BORGES

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) DO R. DESPACHO DE FLS. 39, DATADO DE 30/04/2002, ONDE DEFERE A SUSPENSÃO DO PROCESSO PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.

**ELIZABETE DE PAULA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO
COMARCA DE PEDRO CANÁRIO****JUIZ: - JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA****ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: - MARIA LANGA****LISTA DE INTIMAÇÕES N.º 003/2002****INTIMO:****001 - DRª CLÁUDIA BRITES VIEIRA**

FINALIDADE: INTIMÁ-LA P/ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 03 DE JUNHO DE 2002 ÀS 15:30

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA - PROCESSO Nº. 240/01

REQUERENTE: MARCOS ANTONIO DE JESUS CONCEIÇÃO

REQUERIDO: MAURÍCIO DA CONCEIÇÃO

002 - DR. WALMIR RAMOS BRUM

FINALIDADE: INTIMÁ-LO P/ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 03 DE JUNHO DE 2002 ÀS 16:00 HORAS

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA - PROCESSO Nº. 331/01

REQUERENTE: RAFAEL CUNHA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: VALDIR CHAVES DE OLIVEIRA

003 - DR. RUBENS MERCURIO JUNIOR

FINALIDADE: P/ TOMAR CIÊNCIA DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - SENTENÇA DE FLS. 74/75.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - PROCESSO Nº. 2.889/99

REQUERENTE: EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA FAUSTINO

REQUERIDO: MAURACI MELO DE ANDRADE

004 - DR. FRANCISCO BANDEIRA COUTINHO

FINALIDADE: P/ TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 89.

AÇÃO: ALIMENTOS - PROCESSO Nº. 2.759/99

REQUERENTE: PATRÍCIA SOUZA DA COSTA

REQUERIDO: RAIMUNDO ALVES DA COSTA

005 - DR. ANTONIO DOMINGUES MONTEIRO E/OU FERNANDO BRASIL OLIVEIRA

FINALIDADE: P/ MANIFESTAR-SE QUANTO A CERTIDÃO DE FLS. 16 Vº.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA - PROCESSO Nº. 015/02

REQUERENTE: MIKELLY DELARMELO ARAÚJO

REQUERIDO: CARLOS JOSÉ NUNES DE ARAÚJO

006 - DR. ANTONIO D. COUTINHO E/OU EDSON M. BAPTISTA

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA AUDIÊNCIA NO DIA 21/08/02 ÀS 15:00 HORAS

AÇÃO: REVISIONAL DE ALIMENTOS - PROCESSO Nº. 271/01

REQUERENTE: KAIO ALEXANDRE GUIMARÃES COUTINHO

REQUERIDO: ALEXANDRE DOMINGOS COUTINHO

007 - DR. ANTONIO D. COUTINHO E/OU EDSON M. BAPTISTA

FINALIDADE: INTIMÁ-LO P/ TOMAR CIÊNCIA DA SETENÇA DE FLS. 41 - EXTINÇÃO DO PROCESSO

AÇÃO: ALIMENTOS - PROCESSO Nº. 320/01

REQUERENTE: LUCENY ALVES HENRIQUES

REQUERIDO: JOAQUIM SIMÃO DE SOUZA FILHO

008 - DR. JOSÉ BENTO DE O. TIRADENTES

FINALIDADE: INTIMÁ-LO P/ TOMAR CIÊNCIA DO ESBOÇO DE PARTILHA ÀS FLS. 83/84

AÇÃO: INVENTÁRIO - PROCESSO Nº. 743/94

REQUERENTE: SILVANI RODRIGUES VIANA

REQUERIDO: ESPÓLIO DE JUANI VIANA SANTOS

009 - DR. JOSÉ BENTO DE O. TIRADENTES

FINALIDADE: INTIMÁ-LO P/ APRESENTAR CERTIDÕES NEGATIVAS FISCAIS (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL)

AÇÃO: INVENTÁRIO - PROCESSO Nº. 1.127/96

REQUERENTE: LEONILDA BERNABÉ BRUNELLI

REQUERIDO: ESPÓLIO DE JOSÉ BRUNELLI SOBRINHO

PEDRO CANÁRIO, 29 DE ABRIL DE 2002.

MARIA LANGA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO
COMARCA DE PEDRO CANÁRIO

JUIZ: - JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: - MARIA LANGA

LISTA DE INTIMAÇÕES N.º 004/2002

INTIMO:

001 - DR. JESSÉ GERBASE

FINALIDADE: INTIMÁ-LO P/ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2002 ÀS 13:00

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - PROCESSO Nº. 244/01

REQUERENTE: WESLEY SANTOS ROCHA

REQUERIDO: RONALDO TORRES DE ALMEIDA

002 - DR. ANTONIO D. COUTINHO

FINALIDADE: INTIMÁ-LO P/ AUDIÊNCIA DE INST. E JULGAMENTO DIA 21 DE AGOSTO DE 2002 ÀS 14:30 H

AÇÃO: ALIMENTOS - PROCESSO Nº. 1.978/97

REQUERENTE: JEOVANY FERREIRA COSTA

REQUERIDO: LEONARDO AMARO COSTA

003 - DR. LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO FURTADO

FINALIDADE: INTIMÁ-LO P/ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 22 DE AGOSTO DE 2002 ÀS 13:00 H

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - PROCESSO Nº. 2.512/99

REQUERENTE: WESLEY MARTINS DE OLIVEIRA

REQUERIDO: WILSON CARLOS BISPO LUZ

004 - DR. PAULO CÉZAR ALVES DE OLIVEIRA

FINALIDADE: INTIMÁ-LO P/ AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 12/11/02 ÀS 13:30 H

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - PROCESSO Nº. 009/01

REQUERENTE: VINÍCIUS GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA

REQUERIDO: JOSÉ HÉLIO ALCANTARA DE OLIVEIRA

005 - DR. WAHINGTON LUIS DA SILVA

FINALIDADE: INTIMÁ-LO P/ AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 12/11/02 ÀS 13:00 H

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - PROCESSO Nº. 3.319/00

REQUERENTE: RICARDO VAGNER DOS ANJOS

REQUERIDO: ADELSON FRANCISCO ZOMPROGNO

006 - DR. RODRIGO DALLA BERNARDINA

FINALIDADE: INTIMÁ-LO P/ AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 12/11/02 ÀS 13:00 H

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - PROCESSO Nº. 3.319/00

REQUERENTE: RICARDO VAGNER DOS ANJOS

REQUERIDO: ADELSON FRANCISCO ZOMPROGNO

007 - DR. MARCOS ROBÉRIO FONSECA DOS SANTOS

FINALIDADE: INTIMÁ-LO P/ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO 03/09/02 ÀS 14:00 H

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - PROCESSO Nº. 126/01

REQUERENTE: JESSICA PEROBA DOS SANTOS

REQUERIDO: PAULO CONCEIÇÃO

008 - DR. PAULO CÉZAR A. OLIVEIRA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO QUE DEIXOU DE RECEBER O RECURSO DE APELAÇÃO ÀS FLS. 153/159, POR SER INTEMPESTIVO.

AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA - PROCESSO Nº. 2.720/99

REQUERENTE: MARTINHA DE SOUZA RODRIGUES

REQUERIDO: JOANIR JOSÉ RODRIGUES

009 - DR. ADNA ALVES AVANCINI - PROCURADORA DO CRF/ES

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO QUE DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO (LEI Nº. 6.830/80, ART. 40, § 3º)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL - PROCESSO Nº. 988/95 (051950000361)

REQUERENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDO: DROGARIA CANARENSE LTDA.

PEDRO CANÁRIO, 08 DE MAIO DE 2002.

MARIA LANGA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

44. COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

O EXM. **DR. ILTON LOUVEM** - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY - ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, TRAMITAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL PÚBLICA Nº 041010000197 (048/2001)**, EM QUE A **JUSTIÇA PÚBLICA** MOVE EM FACE DOS ACUSADOS: **WAGNER CRUZ TERRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DESTE ESTADO, FILHO DE JUSTO DE OLIVEIRA TERRA E MARLUCE C. TERRA, RESIDENTE NA RUA PROJETADA, S/Nº, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO; E, **NORBINO DA SILVA NEVES**, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, NATURAL DESTE ESTADO, FILHO DE JOÃO RIBEIRO E DE ERMELINDA SILVA, NASCIDO AOS 14/05/1914, RESIDENTE NA LOCALIDADE DE AREINHA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, E NÃO SENDO OS ACUSADOS ENCONTRADOS, ACHANDO-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PELO PRESENTE FICAM OS MESMOS **CITADOS** DA PRESENTE AÇÃO PENAL E **INTIMADOS** PARA COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO E COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, NO FÓRUM LOCAL SITUADO NA RUA OLEGÁRIO FRICKS, 20, CENTRO, NO **DIA 25 DE JUNHO DE 2002, ÀS 14:00 HORAS**, A FIM DE SEREM QUALIFICADOS E INTERROGADOS NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL PÚBLICA ACIMA REFERIDA, COMO INCURSO NAS PENAS DO ARTIGO 10, CAPUT, DA LEI Nº 9.437/97, E PARA ACOMPANHAREM O REFERIDO PROCESSO ATÉ SENTENÇA FINAL, SOB PENA DE SER DECLARADO SUSPENSO O PROCESSO SUPRA E AINDA O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DAS PROVAS CONSIDERADAS URGENTES (ART. 366 DO C.P.P.), E SE FOR O CASO, SER DECRETADA PRISÃO PREVENTIVA, NA FORMA DO ARTIGO 312 DO CPP; FICANDO ELES CIENTES DE QUE PODERÃO LOGO APÓS O INTERROGATÓRIO OU NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, OFERECER ALEGAÇÕES ESCRITAS E ARROLAR TESTEMUNHAS.

E, PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS, NESTA CIDADE E COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. EU, ROGÉRIO H. S. FARDIM, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, CONFERI, SUBSCREVI E ASSINO.

ROGÉRIO H. S. FARDIM
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
"UT" PROV. 002/98 - CGJ/ES

45. COMARCA DE SANTA LEOPOLDINA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA LEOPOLDINA
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 006/2002

JUIZ DE DIREITO: DR. FERNANDO FRAGUAS ESTEVES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: RACHEL GUIMARÃES DOS MONTES

INTIMO:

DRA. MAGADA HELENA MALACARNE
PROCESSO Nº 043000000120 (074/00)
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
EXECUTADO: ANDERSON FOEGER - ME
FINALIDADE: INTIME-SE PARA A SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS.....JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

DR. JALVAS PAIVA FILHO E OUTROS.

PROCESSO Nº 043990000119 (003/99)

INVENTÁRIO

INVENTARIANTE: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO ENTRINGER GOBO.

INVENTARIADO: HELIOMAR CARPANINI GOBO

FINALIDADE: INTIME-SE PARA DAR CUMPRIMENTO AO PARECER MINISTERIAL.

DRA. FLÁVIA DE SOUZA MARCHEZINI

PROCESSO Nº 043010000259 (109/01)

EXECUÇÃO FISCAL

EMBARGANTE: FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE SANTA LEOPOLDINA.

EMBARGADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FINALIDADE: INTIME-SE PARA IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

RACHEL GUIMARÃES DOS MONTES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA LEOPOLDINA
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 002/2002

JUIZ DE DIREITO: DR. FERNANDO FRAGUAS ESTEVES

ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: DR. MARCOS AUGUSTO NATI REZENDE

INTIMO:

DR. FLÁVIO GOMES DE MIRANDA

PROCESSO Nº 022/01

AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE.

REQUERENTE: ZENAIDE MARQUES ALMEIDA.

REQUERIDO: ADOLFO KUSTER.

FINALIDADE: INTIMAR DO R.DESPACHO DE FLS. 26 E DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 11 (ONZE) DE JUNHO DE 2002, ÀS 13:30 HORAS.**

DRA. GRACÉLIA MARIA CONTE

PROCESSO Nº 034/98

AÇÃO DE EXECUÇÃO.

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

EXECUTADO: NEY CAMPANHARO.

FINALIDADE: INTIMAR DO R.DESPACHO DE FLS. 176, QUE INDEFERIU O REQUERIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE 3ª PRAÇA.

DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA

PROCESSO Nº 020/00

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

REQUERENTE: UNIBANCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL.

REQUERIDO: DIESTHER WHLEWSKN ALDRIGUES LIMA.

FINALIDADE: INTIMAR DO R.SENTENÇA DE FLS. 76, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

DR. CLAUDIO MARCIO ALDRIGUES AMARAL

PROCESSO Nº 020/00

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

REQUERENTE: UNIBANCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL.

REQUERIDO: DIESTHER WHLEWSKN ALDRIGUES LIMA.

FINALIDADE: INTIMAR DO R.SENTENÇA DE FLS. 76, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DR. HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES

PROCESSO N.º 0116/96

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO.

REQUERENTES: MOACIR CARVALHO FILHO E ESPOSA.

REQUERIDO: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO CAPIXABA LTDA..

FINALIDADE: INTIMAR DO DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

DR. JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS

PROCESSO N.º 0116/96

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO.

REQUERENTES: MOACIR CARVALHO FILHO E ESPOSA.

REQUERIDO: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO CAPIXABA LTDA..

FINALIDADE: INTIMAR DO DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

DR. JOSÉ MARIA RAMOS GAGNO

PROCESSO N.º 0102/98

AÇÃO DECLARATÓRIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

REQUERIDO: LEANDRO DA PENHA BOGUSKII.

FINALIDADE: INTIMAR DO R.DESPACHO DE FLS. 299, PARA INDICAR OS SUCESSORES DO REQUERIDO NO PRAZO DE 15 DIAS.

DRA. GRACÉLIA MARIA CONTE

PROCESSO N.º 0204/99

EMBARGOS À EXECUÇÃO.

EMBARGANTE: CLÍNICA ODONTOLÓGICA VIEIRA FARIA SC LTDA.

EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A.

FINALIDADE: INTIMAR DO R.DESPACHO DE FLS. 296, PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO EMBARGANTE, NO PRAZO DE 15 DIAS.

DRA. WALDEQUE GARCIA DA SILVA

PROCESSO N.º 0132/98

AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA.

REQUERIDOS: BENEDITO FERRO E OUTROS.

FINALIDADE: INTIMAR DO R.DESPACHO DE FLS. 330, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 DIAS, SOBRE A FALTA DE CITAÇÃO DOS REQUERIDOS JOSÉ CLÁUDIO ROSALÉM E MARIA LUIZA MENDONÇA NUNES, E AINDA SOBRE O R.DESPACHO DE FLS. 318V, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

DR. RONI FURTADO BORG

PROCESSO N.º 062/01

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO.

REQUERENTE: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

REQUERIDO: ILMA NASCIMENTO DIAS.

FINALIDADE: INTIMAR DO R.SENTENÇA DE FLS. 90, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA

PROCESSO N.º 062/01

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO.

REQUERENTE: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

REQUERIDO: ILMA NASCIMENTO DIAS.

FINALIDADE: INTIMAR DO R.SENTENÇA DE FLS. 90, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DR. SETEMBRINO PELISSARI

PROCESSO N.º 0018/02

MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO.

IMPETRANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA LEOPOLDINA.

IMPETRADO: PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.

FINALIDADE: INTIMAR PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS INFORMAÇÕES DO IMPETRADO, DE FLS. 76/79, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS .

SANTA LEOPOLDINA, DE 09 DE MAIO DE 2002.

MARCOS AUGUSTO NATI REZENDE

ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

46. COMARCA DE SANTA TERESA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMARCA DE SANTA TERESA-ES

CARTÓRIO PRIVATIVO DO CRIME, JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS

JUIZ DE DIREITO: DR. CARLOS ERNESTO CAMPOSTRINI MACHADO

ESCRIVÃ SUBSTITUTA: MARIA AMÁLIA LIMA SOARES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

DRS. JOSÉ SALOTO DE OLIVEIRA, OAB/ES N° 9.703; LEOMAR SOARES DA SILVA, OAB/ES N° 2.119 E DEBORA SANTOS DE RESENDE, OAB/ES N° 8.932

AÇÃO PENAL N° 1.402/00 (044000000152)

ACUSADO: ISMAIR CARLOS DE OLIVEIRA, VULGO "CODORNA"

ARTIGOS: 12 E 18, INC. III, DA LEI N° 6.368/76.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.

SANTA TERESA, 07 DE MAIO DE 2.002.

MARIA AMÁLIA SOARES PETTER

ESCRIVÃ SUBSTITUTA

(ASS. AUT. PROV. N° 002/98 - CGJ/ES)

47. COMARCA DE VARGEM ALTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMARCA DE VARGEM ALTA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

JUIZ DE DIREITO: ROBERTO LUIZ FERREIRA SANTOS.

ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: RICARDO DE MORAES SABBAG.

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO PROVIMENTO Nº 013/10/92, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
EXPEDIENTE Nº 009/2002, DE 03 DE MAIO DE 2002.

INTIMO:

DR. ARLINDO LUIZ DA SILVA.
CARTA PRECATÓRIA Nº 244/02 (061020000800).
PROCESSO Nº 021.010.307.441 (5943/01) - 1ª VARA CRIMINAL DE GUARAPARI/ES.
AÇÃO PENAL.
 AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
 ACUSADO: DAVID REGO DE SOUZA.
 PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM "DESEMBARGADOR CARLOS SOARES PINTO ABOUDIB", SITO NA RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, S/N, VARGEM ALTA/ES, NO **DIA 05/06/2002 ÀS 16:00 HORAS**, PARA A AUDIÊNCIA DE INQUIRÇÃO DA TESTEMUNHA: JAIR TOMAZ DE SOUZA, ORDENADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

DR. CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA - OAB/ES 8773.
PROCESSO Nº 446/02 (061020000006).
AÇÃO DE COBRANÇA POR RITO SUMÁRIO.
 REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA, MANTENEDORA DO CIAC - CENTRO INTEGRADO DE ATIVIDADES CULTURAIS.
 REQUERIDA: JULIANA DUARTE FONTANA.
 PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 25 Vº DOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: "DIGA A PARTE AUTORA. 18/04/02. ROBERTO LUIZ FERREIRA SANTOS - JUIZ DE DIREITO".

DR. HELLISON DE ALMEIDA BEZERRA - OAB/ES 6832.
PROCESSO Nº 107/98 (061980000283).
AÇÃO PENAL.
 AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
 ACUSADO: DIETRICH KASCHNER.
 PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 51 DOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE, QUE EXTINGUIU A PUNIBILIDADE, NOS TERMOS DO ART. 89, § 5º DA LEI Nº 9.099/95.

DR. JEANNE ENDLICH FABRE - OAB/ES 5467.
PROCESSO Nº 079/96 (061960000362).
AÇÃO DE USUCAPÍO.
 REQUERENTES: CARLOS ALBERTO FASSARELLA; PAULINO FASSARELLA E S/M ROSEMARY GIORI FASSARELLA.
 PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE, NO VALOR DE R\$ 343,08 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS) CALCULADA EM 02/05/02.

DRª JULIANA GUEDES BASTOS - OAB/ES 9178.
PROCESSO Nº 040/96 (061960000206).
REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
 REQUERENTES: SÉRGIO LUIZ FERREIRA CAIADO E S/M MARIA LÚCIA DALVI CAIADO.
 REQUERIDO: JÚLIO CÉSAR DUTRA FERREIRA.
 PARA PROVIDENCIAR AS CÓPIAS NECESSÁRIAS PARA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA ZEFERINO PAGNINI, NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE.

DR. RÔMULO LOUZADA BERNARDO - OAB/ES 1683.
PROCESSO Nº 040/96 (061960000206).
REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
 REQUERENTES: SÉRGIO LUIZ FERREIRA CAIADO E S/M MARIA LÚCIA DALVI CAIADO.
 REQUERIDO: JÚLIO CÉSAR DUTRA FERREIRA.
 PARA PROVIDENCIAR AS CÓPIAS NECESSÁRIAS PARA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA NELCY BITENCOURT, NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE.

DR. SEBASTIÃO LÁZARO DE JESUS VOLPINI - OAB/ES 5118.
PROCESSO Nº 043/99 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL.
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL.
 EXEQUENTE: NIVALDO TABELINI.
 EXECUTADOS: JAIR ROQUE DONNA E S/M VERA LÚCIA C. DONNA.
 PARA MANIFESTAR SE TEM INTERESSE NO FEITO.

DR. SIRO DA COSTA - OAB/ES 5098.
PROCESSO Nº 010/96 (061960000085).
AÇÃO DE USUCAPÍO.
 REQUERENTES: EGIDIA CACILDA SALLES GANDOLPHO; ANGELA MARIA SALLES NUNES; DOMINGOS SÁVIO DE SALLES NUNES; ROSA FLORENTINA SALLES NUNES; MARIA APARECIDA DE SALLES NUNES; WANDER LUIZ SALLES NUNES E S/M JUCILENE MARIA DEMARTINI NUNES; JOSÉ ANTÔNIO SALLES NUNES E S/M JANE MARY NÉSPOLI NUNES; JOÃO BOSCO DE SALLES NUNES E S/M IVANI ANGELINA DRAGO SALLES.
 PARA PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DO PERITO, NO VALOR DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO.

VARGEM ALTA(ES), 03 DE MAIO DE 2002.

RICARDO DE MORAES SABBAG
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

INFORMATIVO**CONVITE**

SE VOCÊ TEM UM AUTISTA NA FAMÍLIA, CONHECE ALGUÉM OU SIMPLEMENTE GOSTARIA DE PARTICIPAR, VENHA ÀS NOSSAS REUNIÕES TODA 4ª FEIRA.

LOCAL: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AUDITÓRIO 1 - ÀS 18H30MIN

AMAES - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INFORMAÇÕES: TEL (27) 9995.2802 (ROSE)

VENHA SOMAR, A AMAES TE ESPERA.

PLANTÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SANTA TERESA E SÃO ROQUE DO CANAÃ
SECRETARIA DO JUÍZO

ESCALA DE PLANTÃO DAS COMARCAS

DIA DE PLANTÃO	COMARCA	JUIZ DE PLANTÃO
11 E 12 DE MAIO DE 2002	COMARCA DE ITARANA	DR. LUIZ EDUARDO F. DE OLIVEIRA
18 E 19 DE MAIO DE 2002	COMARCA DE ITAGUAÇU	DR. CARLOS MAGNO MOULIN LIMA

23 E 24 DE MAIO DE 2002	COMARCA DE STª TERESA	DR. CARLOS ERNESTO C. MACHADO
25 E 26 DE MAIO DE 2002	COMARCA DE ITARANA	DR. LUIZ EDUARDO F. DE OLIVEIRA
30 E 31 DE MAIO DE 2002	COMARCA DE ITAGUAÇU	DR. CARLOS MAGNO MOULIN LIMA
01 E 02 DE JUNHO DE 2002	COMARCA DE STª TERESA	DR. CARLOS ERNESTO C. MACHADO
08 E 09 DE JUNHO DE 2002	COMARCA DE ITARANA	DR. LUIZ EDUARDO F. DE OLIVEIRA
15 E 16 DE JUNHO DE 2002	COMARCA DE ITAGUAÇU	DR. CARLOS MAGNO MOULIN LIMA
22 E 23 DE JUNHO DE 2002	COMARCA DE STª TERESA	DR. CARLOS ERNESTO C. MACHADO
29 E 30 DE JUNHO DE 2002	COMARCA DE ITARANA	DR. LUIZ EDUARDO F. DE OLIVEIRA
08 E 07 DE JULHO DE 2002	COMARCA DE ITAGUAÇU	DR. CARLOS MAGNO MOULIN LIMA
13 E 14 DE JULHO DE 2002	COMARCA DE STª TERESA	DR. CARLOS ERNESTO C. MACHADO
20 E 21 DE JULHO DE 2002	COMARCA DE ITARANA	DR. LUIZ EDUARDO F. DE OLIVEIRA
27 E 28 DE JULHO DE 2002	COMARCA DE ITAGUAÇU	DR. CARLOS MAGNO MOULIN LIMA
03 E 04 DE AGOSTO DE 2002	COMARCA DE STª TERESA	DR. CARLOS ERNESTO C. MACHADO
10 E 11 DE AGOSTO DE 2002	COMARCA DE ITARANA	DR. LUIZ EDUARDO F. DE OLIVEIRA
17 E 18 DE AGOSTO DE 2002	COMARCA DE ITAGUAÇU	DR. CARLOS MAGNO MOULIN LIMA
24 E 25 DE AGOSTO DE 2002	COMARCA DE STª TERESA	DR. CARLOS ERNESTO C. MACHADO
31 A 01 DE SETEMBRO DE 2002	COMARCA DE ITARANA	DR. LUIZ EDUARDO F. DE OLIVEIRA
07 E 08 DE SETEMBRO DE 2002	COMARCA DE ITAGUAÇU	DR. CARLOS MAGNO MOULIN LIMA
14 E 15 DE SETEMBRO DE 2002	COMARCA DE STª TERESA	DR. CARLOS ERNESTO C. MACHADO
21 E 22 DE SETEMBRO DE 2002	COMARCA DE ITARANA	DR. LUIZ EDUARDO F. DE OLIVEIRA
28 E 29 DE SETEMBRO DE 2002	COMARCA DE ITAGUAÇU	DR. CARLOS MAGNO MOULIN LIMA
05 E 06 DE OUTUBRO DE 2002	COMARCA DE STª TERESA	DR. CARLOS ERNESTO C. MACHADO
12 E 13 DE OUTUBRO DE 2002	COMARCA DE ITARANA	DR. LUIZ EDUARDO F. DE OLIVEIRA
19 E 20 DE OUTUBRO DE 2002	COMARCA DE ITAGUAÇU	DR. CARLOS MAGNO MOULIN LIMA
26 E 27 DE OUTUBRO DE 2002	COMARCA DE STª TERESA	DR. CARLOS ERNESTO C. MACHADO
02 E 03 DE NOVEMBRO 2002	COMARCA DE ITARANA	DR. LUIZ EDUARDO F. DE OLIVEIRA
09 E 10 DE NOVEMBRO 2002	COMARCA DE ITAGUAÇU	DR. CARLOS MAGNO MOULIN LIMA
15 A 17 DE NOVEMBRO 2002	COMARCA DE STª TERESA	DR. CARLOS ERNESTO C. MACHADO
23 E 24 DE NOVEMBRO 2002	COMARCA DE ITARANA	DR. LUIZ EDUARDO F. DE OLIVEIRA
30 A 01 DE DEZEMBRO 2002	COMARCA DE ITAGUAÇU	DR. CARLOS MAGNO MOULIN LIMA
07 E 08 DE DEZEMBRO 2002	COMARCA DE STª TERESA	DR. CARLOS ERNESTO C. MACHADO
14 E 15 DE DEZEMBRO 2002	COMARCA DE ITARANA	DR. LUIZ EDUARDO F. DE OLIVEIRA
21 E 22 DE DEZEMBRO 2002	COMARCA DE ITAGUAÇU	DR. CARLOS MAGNO MOULIN LIMA

28 E 29 DE DEZEMBRO 2002	COMARCA DE STª TERESA	DR. CARLOS ERNESTO C. MACHADO
--------------------------	-----------------------	-------------------------------

SESTAJU

SERVIÇO DE TREINAMENTO E APERF. DO PESSOAL DA JUSTIÇA

25ª DICA DE PORTUGUÊS - SESTAJU

AO ENCONTRO DE

Esta locução significa *em direção a, a favor de*.

Exemplos:

Dois homens saíram *ao encontro do* fazendeiro, que se aproximava da casa.

Com essas medidas saneadoras, o governo vai *ao encontro* dos anseios do povo.

O que faltava ao desenvolvimento do Nordeste são recursos que venham *ao encontro* de suas potencialidades.

Não deve ser confundida com a locução antônima *de encontro a*, que denota choque, oposição, e equivale a *contra*.

Exemplos:

O carro desgovernou-se e foi *de encontro* a um poste.

A decisão do pai foi *de encontro* aos desejos da família (= contrariou).

A legalização do aborto iria *de encontro* aos princípios da ética.

Aumentos constantes de impostos vão *de encontro* aos interesses da comunidade.

Fonte: DICIONÁRIO DE DIFICULDADES DA LÍNGUA PORTUGUESA - Domingos Paschoal Cegalla.

COMUNICADO	3
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	4
1. ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE	4
2. ATOS E DESPACHOS DA DIRETORA-GERAL	6
3. AVISO DE LICITAÇÃO	6
4. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	6
5. SECRETARIA DO PLENO	7
6. PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL	9
7. SEGUNDA CÂMARA CÍVEL	22
8. TERCEIRA CÂMARA CÍVEL	23
9. QUARTA CÂMARA CÍVEL	27
10. SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL	31
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	32
COMARCA DA CAPITAL	33
11. JUÍZO DE CARIACICA (ENT. ESPECIAL)	33
12. JUÍZO DA SERRA (ENT. ESPECIAL)	33
13. JUÍZO DE VIANA (ENT. ESPECIAL)	38
14. JUÍZO DE VILA VELHA (ENT. ESPECIAL)	38
15. JUÍZO DE VITÓRIA (ENT. ESPECIAL)	59
COMARCAS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA	62
16. COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO	62
17. COM. DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	64
18. COMARCA DE COLATINA	65
19. COMARCA DE GUARAPARI	71
20. COMARCA DE ITAPEMIRIM	73
21. COMARCA DE LINHARES	73
22. COMARCA DE MARATAÍZES	76
23. COMARCA DE NOVA VENÉCIA	76
24. COMARCA DE SÃO MATEUS	78
COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA	79
25. COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO	79
26. COMARCA DE ALEGRE	82
27. COMARCA DE ARACRUZ	84
28. COMARCA DE BAIXO GUANDU	85
29. COMARCA DE DOMINGOS MARTINS	86
30. COMARCA DE GUAÇUÍ	86
31. COMARCA DE IÚNA	87
32. COMARCA DE MIMOSO DO SUL	87
COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA	88
33. COMARCA DE ÁGUIA BRANCA	88
34. COMARCA DE ALFREDO CHAVES	90
35. COMARCA DE ANCHIETA	91
36. COMARCA DE BOA ESPERANÇA	93
37. COMARCA DE IBITIRAMA	94
38. COMARCA DE ITARANA	94
39. COMARCA DE JAGUARÉ	95
40. COMARCA DE JERÔNIMO MONTEIRO	97

41. COMARCA DE MUCURICI	102
42. COMARCA DE MUQUI	103
43. COMARCA DE PEDRO CANÁRIO	103
44. COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY	109
45. COMARCA DE SANTA LEOPOLDINA	110
46. COMARCA DE SANTA TERESA	111
47. COMARCA DE VARGEM ALTA	111
INFORMATIVO	112
PLANTÃO JUDICIÁRIO	112
SESTAJU	113